SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 05 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3470

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024 – CMEC
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-005 - CMEC

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, torna pública Dispensa de valor de licitação com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos II e demais legislação vigentes, Dispensa de Valor de Licitação nº 7/2024-005 CMEC, que tem por Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas manifestações para o E-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br. Data para recebimento das propostas e documentações: 05/04/2024 08h00min encerrando em 10/04/2024 às 14h00m.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:3EA6DB97

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, torna pública Dispensa de valor de licitação com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos II e demais legislação vigentes, Dispensa de Valor de Licitação nº 7/2024-006 CMEC, que tem por Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA conforme especificações contidas no termo de referencia.
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas manifestações para o E-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br. Data para recebimento das propostas e documentações: 05/04/2024 08h00min encerrando em 10/04/2024 às 14h00m.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2024

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:BD69395C

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, torna pública Dispensa de valor de licitação com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos II e demais legislação vigentes, Dispensa de Valor de Licitação nº 7/2024-007 CMEC, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico operacional na gestão e fiscalização de contratos administrativos para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas manifestações para o E-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br. Data para recebimento das propostas e documentações: 05/04/2024 08h00min encerrando em 10/04/2024 às 14h00m.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.
Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2024.A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, torna pública Dispensa de valor de licitação com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos II e demais legislação vigentes, Dispensa de Valor de Licitação nº 7/2024-007 CMEC, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico operacional na gestão e fiscalização de contratos administrativos para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas manifestações para o E-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br. Data

para recebimento das propostas e documentações: 05/04/2024 08h00min encerrando em 10/04/2024 às 14h00m.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:AB166FD0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0003-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.840,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.840,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D6F3BE45

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0003-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: D. FRANCISCO DE BRITO NETO LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.116,00 (quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.116,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0E0279C3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara municipal de Jacareacanga HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2024-0003-CMJ com a favor das empresas AÇAI DISTRICUIBORA LTDA CNPJ: 44.101.893/0001-37 e a D. FRANCISCO DE BRITO NETO LTDA CNPJ: 44.218.391/0001-90.
OBEJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga 25 de Março de 2024.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:86B512F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 2024003-CMJ

Ata de Registro de Preços nº 2024003-CMJ, firmado entre a **CÃMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a(s) empresa(s): AÇAI DISTRIBUIRORA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 44.101.893/001-3** com registro no(s)item(ns): 01,015,019,020,021,022,023,024,025,026,044,045,046,047,073,074,075,076,097,098,099,100,101,102 e empresa: D. FRANCISCO DE BRITO NETO LTDA, **inscrita no CNPJ. nº 44.218.391/0001-90** com registro no(s)item(ns): 02,03,04,05,06,07,08,09,010,011,012,013,014,016,017,018,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,063,064,065,066,067,068,069,070,071,072,077,078,079,080,081,082,083,084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114 e 115 MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 9/2024-0003-CMJ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Empresa: AÇAI DISTRIBUIDORA LTDA, **VALOR R$** 209.895,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e a EMPRESA: D. FRANCISCO DE BRITO NETO LTDA, **VALOR R$** 158.133,50 (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AB71D200

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA GABINETE

PORTARIA Nº 038/2024/GAB/PRES/CMM
Medicilândia-PA, 3 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora INDYARA KETHELLEN DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 036.XXX.XXX-20 e RG nº 77XXX54 PC/PA**,** do Cargo de Provimento Comissionada de Assessora Legislativa vinculada a gabinete de Edil na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 3 de abril de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:E65A3271

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA GABINETE

PORTARIA Nº 39/2024/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 4 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 025.XXX.XXX-00 e RG nº 72XXX65 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo, vinculado a gabinete de Edil na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 4 de abril de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C55ED88B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 047

PORTARIA Nº 047/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, para representar a Câmara Municipal de Monte Alegre, na **1ª Reunião Ordinária do Consecom**da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no dia 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** (Secretária Geral), portadora do CPF: 523.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 24404-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:03416703

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 048

PORTARIA Nº 048/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portadora do CPF: 047.XXX.XXX-05, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:7F3488BC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 049

PORTARIA Nº 049/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Incra e Centro de Governo, no dia 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA,** portador do CPF: 936.XXX.XXX-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco da Brasil), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:FAF36E19

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 050

PORTARIA Nº 050/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerandoa Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** viajar até a cidade de Belém, para participar do curso de Licitações e Contratações Diretas, conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, no período de 08 à 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** (Diretor Administrativo/Financeiro), portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:3D52628F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 051

PORTARIA Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerandoa Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade da servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** viajar até a cidade de Belém, para participar do curso de Licitações e Contratações Diretas, conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, no período de 08 à 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 845.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 00418753-9, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:A3725B35

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 052

PORTARIA Nº 052/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerandoa Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade da servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM** viajar até a cidade de Belém, para participar do curso de Licitações e Contratações Diretas, conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, no período de 08 à 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 779.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F1FEDFC7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 053

PORTARIA Nº 053/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerandoa Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** viajar até a cidade de Belém, para participar do curso de Licitações e Contratações Diretas, conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, no período de 08 à 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** (Agente Administrativo), portador do CPF: 414.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 18.917-0, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:9550375F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2024

PORTARIA-CMNP- N°049 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Amélio Ruaro, Secretario de Controle Interno da Câmara Municipal, entre os dias 31 de março a 05 de abril do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar do curso gestão responsável, "Orientações para o último ano de mandato", promovido pelo TCM, Reunião junto ao PROCON e reunião junto a SEFA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6AED9B6F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2024

PORTARIA-CMNP- N°050 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Edson Junior Mariano da Silva, Assessor Jurídico da Câmara Municipal entre os dias 31 de março a 05 de abril do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar do curso gestão responsável, "Orientações para o último ano de mandato", promovido pelo TCM, reunião junto ao PROCON e reunião junto a SEFA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:857CC0B3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2024

PORTARIA-CMNP- N°052 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Magno Costa Cardoso, em Belém- Pá, entre os dias 31 de março a 03 de abril do corrente ano, para participar de reunião junto ao gabinete do Deputado Olival Marques.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9FE25CEA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA º 054/2024

PORTARIA-CMNP- N°054 DE 28 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juliano César Simionato, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 31 de março a 05 de abril do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar do curso gestão responsável, "Orientações para o último ano de mandato", promovido pelo TCM, Reunião junto ao PROCON e reunião junto a SEFA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 28 de março de 2024.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8DB401A0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2024

PORTARIA N°055 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 31 de março a 1º de abril do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para conduzir os Vereadores Dirck Roberto da Silva, Magno Costa Cardoso e os servidores Amélio Ruaro e Edson Junior Mariano, para embarcarem no aeroporto de Santarém, onde estarão se deslocando a Belém para participarem do curso gestão responsável, "Orientações para o último ano de mandato", Reunião junto ao PROCON e reunião junto a SEFA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (quatro) diárias ao valor de R$ 600,00 (seicentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4ECB85D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024-CMP, DE 04 DE ABRIL DE 2024. DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA (VEREADOR SERJÃO).

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Antonio Sergio Silva (Serjão), ocorrido no dia 04 de abril de 2024;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Vereador Serjão ao povo paragominense, ao longo de seus 03 (três) mandatos;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Paragominas, em sinal de pesar pelo falecimento do Parlamentar Antonio Sergio Silva.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paragominas, 04 de abril de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO
1º Secretario

JAIRO SANTOS SILVA
2º Secretario

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:82A02FCD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ATA E CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, após analisar o **Processo Licitatório nº 007/2024**, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no exercício financeiro de 2024, verificou que está tudo de acordo com o Edital de Licitação e que foram obedecidas todas as normas legais. Desta forma **HOMOLOGA** a presente Licitação nos termos em que se acha, para que surta os devidos efeitos legais.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 e 004/2024.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 20.486.284/0001-85, situada na Avenida. 12, nº 1309, CEP nº 68530-000, Centro, Cidade de Rio Maria – PA, telefone nº (94) 98804-0621; JOÃO VICTOR SOUSA LOPES – EIRELI, CNPJ nº 19.488.746/0001-14, situada à Avenida 06, nº 168 , CEP nº 68530-000, Cidade de Rio Maria – PA, telefone nº (94) 99152-1369; R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.653.085/0001-59, situada à rua Vitória, nº 333, sem número, CEP nº 68790-000, Cidade de Santa Isabel do Pará – PA, telefone nº (91) 98708-4797 e TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, situada a Avenida Marcos José Leão, nº 583, CEP nº 95770-000, na Cidade de Feliz – RS, telefone (51) 99730-2643, em acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas legais aplicáveis.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) a serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**,** no valor total de R$ 79.056,80 (Setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 011/2024. ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA. Contratada: HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 20.486.284/0001-85. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**,** no valor de R$ 39.095,00 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais). Vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 04.04.2024.

CONTRATO Nº 012/2024. ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA. Contratada: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES – EIRELI, CNPJ nº 19.488.746/0001-14. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**,** no valor de R$ 27.444,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 20.03.2024.

CONTRATO Nº 013/2024. ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA. Contratada: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**,** no valor de R$ 9.015,80 (nove mil, quinze reais e oitenta centavos). Vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 20.03.2024.

VEREADOR OSVALDO JOSÉ MATOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:86DAA821

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023–CMS. ADESÃO N°002/2023-CMS À ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023 - SEMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – CMS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP

CNPJ no18.876.112/0001-76

OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 20/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: ART.65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 20/11/2024 a 20/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém – PA, 22 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:788B350E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 11 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Acrescenta o inciso IV no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Xinguara/PA, para facultar ao servidor, converter o período de férias e a licença prêmio que tiver direito em abono pecuniário".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica do Município de Xinguara:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

"Art. 100. .....

IV- Por interesse público, é facultado ao Gestor Público Municipal, converter o período de férias e/ou a licença prêmio a que servidor público tiver direito em abono pecuniário, a ser regulamentado por lei própria;"

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 07 de março de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C3BB36E1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 010/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 014/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 010/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 010/2024, de 26 de março de 2024**, que nomeou a Senhora **ROZIANE DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 243**00 PC/PA, CPF/MF Nº 4**.478.5**-87, para exercer o Cargo de TESOUREIRA, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, **tornando-a sem efeito**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos "ex tunc", revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:76559EAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROZIANE DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 243**00 PC/PA, CPF/MF Nº 4**.478.5**-87, para exercer o Cargo de COORDENADORA GERAL, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:50A8172B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 012/2024, de 26 de março de 2024**, que nomeou a Senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, RG Nº 620**32 PC/PA, CPF/MF Nº 0**.705.0**-47, para exercer o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, **tornando-a sem efeito**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos "ex tunc", revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:F24E9527

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, RG Nº 620**32 PC/PA, CPF/MF Nº 0**.705.0**-47, para exercer o Cargo de TESOUREIRA, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE DO IPMC
DECRETO Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:C27DB946

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, RG Nº 27**345 PC/PA, CPF/MF Nº 6**.170.5**-53, do Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela PORTARIA Nº 006/2023 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:DB2A95DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, RG Nº 27**345 PC/PA, CPF/MF Nº 6**.170.5**-53, para exercer o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:DBDAD520

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIAS Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 020/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 007/2024, de 26 de MARÇO de 2024**, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023, **tornando-a sem efeito**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos "ex tunc", revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:62D20C59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RG Nº 60**832 PC/PA, CPF/MF Nº 9**.081.4**-20, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:DB919756

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87, do Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeado pela PORTARIA Nº 026/2023 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE DO IPMC
DECRETO Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:2227D0EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.557/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os servidores **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, RG Nº 27**345-PC/PA, CPF/MF Nº 6**.170.5**-53, **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RG Nº 60**832 PC/PA, CPF/MF Nº 9**.081.4**-20 e **JOAQUIM DOS REIS VIEIRA FILHO**, RG Nº 52**154 PC/PA, CPF/MF Nº 1**.914.0**-15, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPMC.

§ 2º - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de abril de 2024.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:982B1C21

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 43/2024- IPASET,

PORTARIA Nº 43/2024 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA CREUSA MARIA MENDES LOPES, COM FULCRO NO Art. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 03/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.16808P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **CREUSA MARIA MENDES LOPES**, brasileira, casada, matrícula nº 23-1, RG nº 3313259 PC/PA, CPF nº 125.807.912-72, PIS/PASEP nº 170.28546.46/0, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Câmara Municipal de Tucuruí, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$9.541,75 (Nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.16808P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 5.021,97 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48 Lei Mun. 10.556/2021, Art. 59.
Anuênio: R$ 2.510,99 - Lei Municipal nº 10.959/2022 - Art.82; Lei Mun. 10.556/2021, Art. 59.
Nível Superior 40% R$ 2.008,79 – Art. 28 da Resolução 09/2019 da CMT
Valor dos Proventos: 9.541,75 (Nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade e paridade
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

ciente em _____/_____/_____

_____
CREUSA MARIA MENDES LOPES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:59625875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 120/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Sa(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/04/2024 - 12/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BFC6EA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 121/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 19/04/2024 - 19/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D799EBE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 122/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° Fíca o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 26/04/2024 - 26/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C43EBE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 124/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/04/2024 - 12/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FFC5C530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 125/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANC1NETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 19/04/2024 - 19/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00EBBA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 126/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, I °, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr('): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 26/04/2024 - 26/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9670E090

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 701/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica ao vencimento-base percebido pelo profissional do magistério municipal.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais do magistério municipal, com base no valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma estabelecida pela Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na portaria interministerial n° 61/2024, publicada em 31/01/2024, resultando num reajuste percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois porcento) para o ano de 2024.
§ 1°. O valor determinado no *caput* deste artigo, terá vigência no ano de 2024 e sofrerá reajuste sempre que houver modificação do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério.
§ 2°. Considerando o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal, bem como no Art. 77, XI, da Lei Orgânica do Município, os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica municipal serão pagos respeitando-se o limite máximo de valores percebidos como remuneração pela Prefeita Municipal.
Art. 2°. As despesas correspondentes a atualização do Piso de que trata a presente Lei, correrão a conta da Secretaria Municipal de Educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de janeiro de 2024
Art. 4°. Revogam-se as disposições normativas em contrário

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:474F2033

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, torna público que às 10:00h do dia 17 de abril de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F357A218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

firmado entre a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e as empresas: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 3.913.414/0001-53, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 378.160,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais), VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.224.907/0001-59, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ R$ 2.959.852,12 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7BCBB670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2023

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA: Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/1124-001-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2023-SRP, tipo menor preço, cujo o objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS", e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 3.913.414/0001-53, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 378.160,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais), VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.224.907/0001-59, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ R$ 2.959.852,12 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:595F998E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-040-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 040/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO

(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na SEMAS/PAA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). RODRIGO BITENCOURT DA COSTA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 040/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E0ADF4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-041-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 041/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ROSILÂNDIA RODRIGUES DA COSTA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 041/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:510978B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-042-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 042/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/Primeiros Passos e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SAMÁRIA BAIA DE LIMA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 042/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE47DA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-044-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 044/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL II/MOTORISTA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SANDRA DA SILVA SARDINHA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 044/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A564FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-045-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 045/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SARA MARIA DA SILVA LOBATO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0771F383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-046-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 046/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS SÃO SEBASTIÃO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). WESLEY LEITE DE ARAÚJO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 046/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5BB7A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-043-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 043/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). BENEDITA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 043/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE505D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL. Objeto: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20230374, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), AO LONGO DE 12 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE ABETETUBA/PA. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230374. Contratado: PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 48.366.020/0001-07. 1º termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20230374

que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, II, alínea d, da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5BB25671

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/ 2024

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ABAETETUBA, **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 90 DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n° 004/2024, da servidora **MARIA SILVÂNIA MONTEIRO DE LUCENA CARVALHO,** ao cargo de **DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24H** da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 02 de março de 2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E0CB62F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-004 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Abertura: 17/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 17/04/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:B338FB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0031/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VANESSA DOS SANTOS VAQUEIRO para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:58CA0326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0032/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUZIA IDEISTO DE ALMEIDA para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E3240999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0033/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BASÍLIO LOPES DA SILVA JUNIOR para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4EA262E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0034/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Maria Helena Pereira de Eça para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:69B097CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0035/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO para função de FONOAUDIÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6025AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0036/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MATEUS FERNANDES DOS SANTOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:41A1527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0037/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PALOMA FERREIRA ALVES para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2023 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EE17DD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0038/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WARLIS DA SILVA MIRANDA para função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:34BDE287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0039/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SÂMIA MIRANDA XAVIER GOMES para função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D2EA4AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0040/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FORNACIARI para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:67D5C372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0041/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEITON DA SILVA CASTRO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F032C37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0042/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLÉLIA PAIXÃO DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A75ED3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0043/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIVÂNIO ALVES BARBOSA para função de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:73DEBECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0044/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE PEREIRA FERREIRA para função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3C6482AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0045/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIS SOUZA LIMA para função de BIOQUÍMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 30/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (tres mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5F84C031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 046/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVELYN CAROLINE DA LUZ PEREIRA para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A4B44F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0047/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILIARDE DIAS DA SILVA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7E363D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0048/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINE SILVA DE FRANÇA para função de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2023 à 30/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A87B22FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0049/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NATALIA DE SOUZA para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2023 à 30/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EF15F329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 050/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1AE71B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 039/2024- TRANSFERENCIA DE CARGO

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 04 de abril de 2024, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:425D1364

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.
Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Água Azul do Norte no ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina as Leis Federais 8.080, de 09 de setembro do ano de 1990 e a 8.142, de 28 de dezembro de 1990**,** ambas tratam da participação do Controle Social na gestão do SUS;

CONSIDERANDO a resolução nº 08 de 09 de junho de 2017, Regimento do conselho Art. 11º -IV Lei orgânica municipal nos seu Art.166 III, lei que regulamenta o conselho Art. 075 04 de maio de 1999, Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio 2012;

CONSIDERANDO a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e alinhada as decisões tomadas na XIV Conferencias municipal de Saúde que elegeu as Entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde
CONSIDERANDO que o mandato do conselho expirou 01 de janeiro de 2024, e que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, definiu as datas para a posse dos novos membros do referido conselho para o mandato de 02 anos no biênio 2024/2026.

DECRETO:
Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, através deste Decreto do Gabinete do Prefeito, na qualidade de titulares e suplentes, representando os Usuários, Trabalhadores de Saúde, Gestor e Prestador de Serviço de Saúde que integram o referido Conselho
I- REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:
Gestor:
José Wanderley Barbosa Milhomem (Titular)
Ane Caroline Souza Cardoso (Suplente)
Maria Aparecida Alves de Sousa (Titular)
Uellida Soares da Silva (Suplente)
Glaucia Ataiz Rodrigues Arimateia (Titular)
Wanderlene Alves dos Santos (Suplente)

II- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
1° Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira
Keila Borges Moura Santos (Titular)
Eliene Damásio Ferreira Soares (Suplente)

2° Igreja Presbiteriana
Fábio Ferreira Carlos (titular)
Valdinandes Santos Silva (Suplente)

3° Azulinho Esporte Clube
Edileude Borges Figueira Guedes (Titular)
Carlos Roberto Melo dos Prazeres (Suplente)

4° Igreja do Evangelho Quadrangular
Maria Rosa dos Santos Souza (Titular)
Ana Paula Rios de Oliveira (Suplente)

5° Igreja Católica (Paróquia São João Batista)
Francelina dos Santos Souza (Titular)
Helena Maria de Bastos Martins (Suplente)

6° Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura (Titular)
Carlos Amorim Machado (Suplente)

IV- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE
Luzia Pereira de Paula Sousa (Titular)
Sandra Pereira dos Santos (Suplente)
Maria Eudes da Silva Taveira (Titular)
Antônio Nedino de Souza Bezerra (Suplente)
Marcos Antônio Campelo (Titular)
Lusilva Pereira de Matos (Suplente)
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte 01 de abril de 2024.

Publica-se Regista-se e Cumpre-se

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA7E503E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20240222

CONTRATO Nº.20240222:

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01.2024.090.001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para prestação de técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02, no valor de R$ 180.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B504B6D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 216/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 216/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a Polícia Civil do Município de Anapu/PA**,** o servidor **EVERALDO ARÃO DA SILVA** portador do RG nº 5271955 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 896.608.702-72, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL V,** nomeado através da Portaria nº531/2022, datado em 06 de setembro de 2022**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A cessão terá vigência de 02.01.2024 a 31.12.2024, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para a Secretária Municipal de Administração, Município de Anapu/PA.

Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:DF57A736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024/CMI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 18/04/2024. **Horário:** 08h01m. **Local:** https://bnc.org.com. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e https://bnc.org.com e www.pncp.br Aveiro/PA, 04 de abril de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C75681E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM TROCA DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF E SETORES VINCULADOS**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 04 de Abril de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:33D0E2FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal De Direitos Da Pessoa Idosa.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº477 de 10 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal De Direitos Da Pessoa Idosa.**

1.GOVERNAMENTAL
I-REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS
Titular: Aline Pontes da Silva Marques
Suplente: Maira Aparecida de Miranda Marques
II-REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Titular: Emanuelle Marina Silva Farias
Suplente: Suelbe Cristina Cardoso Silva
III-REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Titular: Elielza Santos Fonseca
Suplente: Edicleia Lopes Melo
IV-REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
Titular: Elizângela de Oliveira Caldeira
Suplente: Maria Francileia Nogueira de Araújo
2.SOCIEDADE CÍVIL
I-REPRESENTANDO ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE, CULTURA, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA
Titular: Maria de Lira Pedroso
Suplente: Marilza Pinheiro Moura
II-REPRESENTANDO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS
Titular: Telma Vidal Galvão
Suplente: Antônio Evandro Mota
III-REPRESENTANDO ASSOCIAÇÃO FEMININA DE BELTERRA-ASFEBEL
Titular: Marivalda Leal Correa
Suplente: Josiane Lopes Lameira
IV-REPRESENTANDO CENTRO DE DEFESA DA VIDA-CDV
Titular: Manoel Iramildo de Souza
Suplente: Braian Patrick Porto Souza
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:216A7882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMISSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 01/2024 CRIAÇÃO DO CARTAZ/LOGOTIPO DOS 90 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA - PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** Prefeito Municipal de Belterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve
Art. 1º. Nomear a comissão de julgamento do EDITAL Nº 01/2024 CRIAÇÃO DO CARTAZ/LOGOTIPO DOS 90 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA - PARÁ, que passa a constar com a seguinte composição:

EDICLEI DIAS DA SILVA
TELMA PEREIRA LOPES
LENISE SOCORRO DA SILVA SOUSA
SUANE CRISTINA SOLEDADE PEDROSO
JUNIOR DE SOUSA
ROBERTO MENDES DE LIMA

Art.2º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de abril de 2024.

***ULISSES JOSE* MEDEIROS ALVES**
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AF93E6C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA EXONERADO** o Sr**. ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA**, do cargo de Chefe Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CB7F249E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em 05/04/2024 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AE695D94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** do Cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em 05/04/2024 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F4374E8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** do Cargo de Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A60A4669

LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DO EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

O Município de Belterra-PA/ A secretaria municipal de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024, que tem como Objeto**: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de construção civil para a realização de execução de construção do projeto de habitação minha casa minha vida pleiteado juntamente ao ministério das cidades e o município de belterra – Pará conforme a portaria mcid nº 1.482 de 21 de novembro de 2023.** A referida errata trata-se **ONDE SE LÊ:** Data de recebimento da documentação: 27/03/2024 a 18/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h **LEIA-SE:** Data de recebimento da documentação: 27/03/2024 a 09/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não influencia na elaboração de proposta da licitante, neste sentido permanecem inalterados os demais termos do edital. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no PNCP, FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5E7C6C1A

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 003/2024 PE 029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 003/2024 PE 029/2023

Na matéria do resultado da ata PE nº 029/2023 publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, ANO XV nº 3440, Código Identificador: 571DAF45

Onde se lê "[...} ATA 003/2024 J.S.B COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME ...
Leia-se "[...}ATA 003/2024 **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME** ...
Belterra (PA), 04 de abril de 2024.
JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4468342B

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2024 PE 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2024 PE 029/2023

Na matéria do extrato do contrato nº 125/2023 2023 publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, ANO XV nº 3462, Código Identificador: CA9E746A

Onde lê "[...} J.S.B COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME ...
Leia-se "[...} J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME ...

Belterra (PA), 04 de abril de 2024.
JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:174687A6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
Nº 90006/2024

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Total de Itens Licitados: 3 itens Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 05/04/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de abril de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A35BC5E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 008/2023

Origem: PE Nº008/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, promoção de eventos e shows artísticos realizados pela prefeitura municipal de belterra através da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento – semaf e divisão municipal de cultura e secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed. CONTRATO 180/2024 Empresa T.I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.391.518/0001-45 valor **do contrato: R$217.866,16 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).** CONTRATO 181/2024 **CANTO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.059.072/0001-99 valor do contrato **R$342.500,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, e quinhentos reais)**. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 04 de abril de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E10E0C57

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 022/2023

Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**. CONTRATO 171/2024** Empresa ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, CNPJ nº42.669.518/0001-62, valor total R$ 899,25. **CONTRATO 174/2024** Empresa M. A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº37.725.824/0001-39, valor total R$ 4.069,00. **CONTRATO 175/2024** Empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, CNPJ nº18.828.894/0003-30, valor total R$ 796,00. **CONTRATO 176/2024** Empresa ONE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº14.517.117/0001-51, valor total R$ 1.258,80. **CONTRATO 177/2024** Empresa PRODUTOS SALINAS LTDA, CNPJ nº50.278.029/0001-08, valor total R$ 12.578,00. **CONTRATO 178/2024** Empresa U.F. AGUIAR ME, CNPJ nº63.833.883/0001-30 Valor total R$ 9.493,00. **CONTRATO 179/2024** Empresa DISTRIBUIDORA ALMEIDA, CNPJ nº50.511.474/0001-76, valor total R$ 53.241,71. Data de assinatura 28/03/2024. VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 04 de abril de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:03CA2B0B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONT.017/2024 INEX 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONT.017/2024 INEX 014/2024

origem: **inexigibilidade** 014/2024– SEMAF, contratante: prefeitura municipal de belterra/ **secretaria municipal de administração, finanças e planejamento**, CNPJ: 29.578.965/0001-48. Objeto: **contratação de show artístico nacional para ser atração no evento de 90 anos da cidade de belterra.** Vigência: 04/04/2024 a 31/05/2024 data da assinatura: 04/04/2024. **Contrato: 017/2024, EDILSON ALVES DE LIMA JUNIO**, inscrita no CNPJ nº 53.951.534/0001-60, valor **R$ 47.000,00.**

belterra (pa), 04 de abril de 2024

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:023EE462

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 002/2024 DA A ADESÃO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 002/2024 DA A ADESÃO 002/2024

origem: **adesão a ata de registro de preço n° 002/2024, referente ao PE 06/2023,** contratante: prefeitura municipal de belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB. EXTRATO DO CONTRATO 002/2024 DA A ADESÃO 002/2024, cnpj/mf sob o nº11.186.410/0001-95 objeto: adesão a ata registro de preço n' 02/2523 processo no 23034.038983/2023-60, registro de preço para a eventual aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore 2, ore 3, pelos estados, distrito federal e municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes publicas de ensino, no âmbito do programa caminho da escola, especificado (s) no (s) item (s) 1.1. do termo de referencia, anexo i do edital de licitação n' 06/2023, que e parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição**.** vigência: 28/03/2024 a 11/02/2025. data da assinatura: 28/03/2024. **Contrato 002/2024:** empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº36.519.422/0001-15** no valor de **R$1.195.500,00.**
Belterra (PA), 04 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:8391AB0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221807

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 369.386,10 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos) do contrato nº 20221807, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Concorrência nº 3/2022-007. Data da Assinatura: 22 de março de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:58DE2FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230404

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: MANOEL FONSECA DA SILVA NETO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230404 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-02.01.003. Período: 18/02/2024 a 17/02/2025. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F4E413E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1°ADITIVO CA 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ nº 03.258.726/0001-17. **OBJETO:** Execução dos serviços de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-006/2022-PMBB **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-006/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0621-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1025-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 01/03/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:27DA0D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 2°ADITIVO CA 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ nº 03.258.726/0001-17. **OBJETO:** revitalização da PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-006/2022-PMBB seus Anexos **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-006/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0621-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0116-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2023 Á 01/05/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A295377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 3°ADITIVO CA 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ nº 03.258.726/0001-17. **OBJETO:** Execução dos serviços de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-006/2022-PMBB seus Anexos. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-006/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0621-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0419-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/05/2023 Á 01/08/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FB31C3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2023-PMBB. CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura. CONTRATADA: N C DE ALCANTARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ nº 41.317.594/0001-46, com sede na Rua K2,

s/n, Qd 326 lote 024, Cidade Jardim, Parauapebas – PA. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de revitalização da praça da vila Moju no município de Breu Branco. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 071/2023-PMBB, por 03 (três) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0B74AD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2023-PMBB. CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura. CONTRATADA: N C DE ALCANTARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ nº 41.317.594/0001-46, com sede na Rua K2, s/n, Qd 326 lote 024, Cidade Jardim, Parauapebas – PA. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de revitalização da praça da vila Moju no município de Breu Branco OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 071/2023-PMBB, por 90(noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CE4D38D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ sob o nº 03.258.726/0001-17, com sede na Avenida Oziel Carneiro, n° 37, Letra B, km 02, Centro, na cidade de Eldorado dos Carajás-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II no município de Breu Branco. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022-PMBB por 90(noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7F44D587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ sob o nº 03.258.726/0001-17, com sede na Avenida Oziel Carneiro, n° 37, Letra B, km 02, Centro, na cidade de Eldorado dos Carajás-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II no município de Breu Branco. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022-PMBB por 90(noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E77FDCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ sob o nº 03.258.726/0001-17, com sede na Avenida Oziel Carneiro, n° 37, Letra B, km 02, Centro, na cidade de Eldorado dos Carajás-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II no município de Breu Branco. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022-PMBB por 90(noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5D59D989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
ERRATA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Onde se lê:

ADJUDICO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2022-PMBB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e projetos Básico/Executivo. Conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, vencedor com o valor total de R$ 2.576.599,96 a Empresa N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.571.692/0001-47.

Breu Branco-PA, 03 de abril de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Leia-se:

ADJUDICO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2022-PMBB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e projetos Básico/Executivo. Conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, vencedor com o valor total de R$ 2.576.599,96 a Empresa N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.571.692/0001-47. Adjudicado em 12/05/2022.

Breu Branco-PA, 03 de abril de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AFAD16DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
ERRATA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação

positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2022-PMBB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e projetos Básico/Executivo. Conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, vencedor com o valor total de R$ 2.576.599,96 a Empresa N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.571.692/0001-47.

Breu Branco-PA, 03 de abril de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Leia-se:

HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2022-PMBB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e projetos Básico/Executivo. Conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, vencedor com o valor total de R$ 2.576.599,96 a Empresa N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.571.692/0001-47. Homologado em 17/05/2022.

Breu Branco-PA, 03 de abril de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F5355010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº002/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL** E A **LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF**, CUJO OBJETO É a **REALIZAÇÃO DO 3º CAMPEONATO DE FUTSAL MASTER E SUB 17 DO EXERCÍCIO DE 2024** NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF,** inscrita no CNPJ nº 33.439.489/0001-51, com sede a Rua Aluízio Azevedo S/N, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás – Estado do Pará, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, Motorista de ônibus Rodoviário, portador do RG 3331621 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 611.185.832-72, residente e domiciliado à Rua Sergipe QD 14 LT 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-0080, e-mail:allaylsomonteiro@hotmail.com, CEP 68.537-000, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estimulo à pratica de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e de duração indeterminada e ainda de caráter desportivo, possuindo como finalidades: proporcionar a suas associadas atividades de caráter desportivo, social, cultural e recreativo, através de formação de equipe e participação em competições; Estimular a formação de atletas nas atividades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol, entre outras modalidades esportivas; Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos, cursos técnicos, oficinas, treinamentos e programas relacionados com o desenvolvimento de atividades esportivas, saúde, cidadania e lazer na Cidade de Canaã dos Carajás – PA; Planejar em conjunto com a educação, saúde e a comunicação o desenvolvimento de programas especiais para o incentivo de praticas esportivas; Realizar programas educacionais comunitários; Conceder prêmios de estimulo aos que se destacarem em cada modalidade esportiva e aos que tenham contribuído, de maneira notória, para, para o desenvolvimento da pratica esportiva de maneira coletiva e solidaria;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do **REALIZAÇÃO DO 3º CAMPEONATO DE FUTSAL MASTER E SUB 17 DO EXERCÍCIO DE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A **REALIZAÇÃO DO 3º CAMPEONATO DE FUTSAL MASTER E SUB 17 DO EXERCÍCIO DE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **06/04/2024** a **18/05/2024** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 208.390,00 (duzentos e oito mil trezentos e noventa reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	PARCELA ÚNICA	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 208.390,00 (duzentos e oito mil trezentos e noventa reais)	R$ 208.390,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL**, o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.184 - Realizar Conv/ter de coop/Ter de Fomento com Ent. Publ. e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R$ 208.390,00 (duzentos e oito mil trezentos e noventa reais);

Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 01 (um) mês a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO
Presidente
Liga Canaense de Futsal -LCF

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:352FF5FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL - FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/04/2024 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 057/2024/FME, Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, suprindo as necessidades do ano de 2024. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:7004CFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia **09 de abril de 2024**, **(terça-feira) às 09h,** na sala de Reunião da SEMDES - localizado na Avenida Ipanema, Bairro Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

1. Solicitação de Convenio com a Funcel.
2. Termo de Fomento com objetos voltados para atendimentos de crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas.
3. Aprovação do Plano de Aplicação.
4. Deliberação da Campanha 18 de Maio.

Canaã dos Carajás, 04 de abril de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9C15BB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 047/2024

Dispõe sobre aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA para pagamento de despesas referente ao Encontro Regional da Proteção Social Especial de Média Complexidade no Enfrentamento a Violações de Direitos. GAB/SEASTER- PA, na cidade de Marabá -PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015, Considerando o disposto no art. 70- III do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990), na Resolução Nº 116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
Considerando o Ofício Circular n°011/2024- GAB/SEASTER;
Considerando reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2024, registrada em ATA nº05/2024- CMDCA.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 02 (duas) diárias e passagens de ida e volta com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do senhor **Wesley Ferreira Abreu**, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que participara do "Encontros Regional da Proteção Social Especial de Média Complexidade no Enfrentamento a Violações de Direitos", a ser realizada na Cidade de Marabá/PA, nos dias, 16 e 17 de Abril de 2024. Ida dia 15 de abril e retorno dia 17 de abril de 2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de março de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D5E5269B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 09/2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2024 às 09:00 horas da Manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar Implantação 2 Equipes E-multi: 1 E-multi ampliada na ZU e 1 E-multi estratégica ZR.
Expansão das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária, Equipes de Saúde Bucal e Equipes de ACS e ACE, sendo: 7 ESF, 1 EAP, 9 ESB e 4 ESB CH diferenciada.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Março de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°09 de 25 de Março de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AED10E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 08/2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2024 às 09:00 horas da Manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar Processo de Credenciamento de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Março de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°08 de 25 de Março de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2875B568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 04/04/2024 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 067/2024/PMCC, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedora: MONTEIRO & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no valor de R$ 5.675.252,53.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:30511A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL - PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/04/2024 às 08h:15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 059/2024/PMCC, Modalidade: Pregão Eletrônico 045/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. ewww.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:D6BBF948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216083

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216083 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363132, CPF nº 061.662.972-97 e PASEP nº 1.644.812.821-3,** residente nesta cidade, sito à TEOTONIO VILELA, 326 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E39D4678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216277

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216277 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE GOMES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4605801, CPF nº 746.185.982-04 e PASEP nº 1.648.567.252-5,** residente nesta cidade, sito à RUA W14 Q24 L20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEIDIANE GOMES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7133BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216594 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE MACEDO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5673734, CPF nº 876.485.202-49 e PASEP nº 1.651.162.337-9,** residente nesta cidade, sito à RUA J C, 243 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEIDIANE MACEDO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DDD21B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216733

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216733 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIDIVANIA DA SILVA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5941558, CPF nº 897.245.421-49 e PASEP nº 1.902.116.715-0,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEIDIVANIA DA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F551AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216486

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216486 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEMILSON MONTES PINTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723777, CPF nº 700.554.132-42 e PASEP nº 1.639.437.298-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DELFINO JORGE RIBEIRO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEMILSON MONTES PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECEEDA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217833

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217833 de 19 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLENILTO BARROS LEAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 6151916, CPF nº 011.741.582-04 e PASEP nº 2.045.362.320-9,** residente nesta cidade, sito à VS 52 B KM 09 QD08 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLENILTO BARROS LEAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C996AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218044

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218044 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEONICE ALVES FERREIRA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5716333, CPF nº 954.002.142-15 e PASEP nº 2.067.481.296-9,** residente nesta cidade, sito à ET VS 53 S/N QD48 LT38, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

CLEONICE ALVES FERREIRA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBC71849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217554

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217554 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEONICE COSTA SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4690525, CPF nº 006.330.771-51 e PASEP nº 1.643.061.783-2,** residente nesta cidade, sito à RUA 25 DE ABRIL, SN ST09 QD010 LT011-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEONICE COSTA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D5407A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215751

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215751 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415044, CPF nº 012.638.592-08 e PASEP nº 1.904.558.788-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO QD72 L29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24C27315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218185 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLESIANE NUNES VIANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5609216, CPF nº 974.765.792-91 e PASEP nº 1.619.603.939-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA MOTOCROSS, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLESIANE NUNES VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:618BE75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217831

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217831 de 19 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEUDIANE DE ARAUJO MEDRADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7191575, CPF nº 027.105.472-79 e PASEP nº 2.281.650.402-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEUDIANE DE ARAUJO MEDRADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F496910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217404

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217404 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEUDILENE PEREIRA NUNES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6115399, CPF nº 954.857.403-91 e PASEP nº 2.036.194.527-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JUANA DARC, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEUDILENE PEREIRA NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC5ACFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217846

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217846 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7075842, CPF nº 023.238.162-33 e PASEP nº 1.619.775.998-6,** residente nesta cidade, sito à AV VIRGILHA ROSA S/N QD04 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:447A517A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217448

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217448 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLOVES TEIXEIRA CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 008774, CPF nº 618.622.661-15 e PASEP nº 1.260.756.497-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLOVES TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15E5220C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216249

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216249 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CREUZILENE MENDES CORREA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439920, CPF nº 025.128.842-01 e PASEP nº 1.641.601.552-9,** residente nesta cidade, sito à RUA 13 S/N ST26 QD24 LT024, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CREUZILENE MENDES CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0E254D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217552

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217552 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANA SARAIVA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6106122, CPF nº 011.820.852-70 e PASEP nº 1.906.192.690-7,** residente nesta cidade, sito à VP20 S/N KM 22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANA SARAIVA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:673A91E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217252 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO,** portador da **Carteira de**

Identidade nº 5475674, CPF nº 871.488.032-68 e PASEP nº 1.904.667.054-9, residente nesta cidade, sito à RUA MARACATIARA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37DE3CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216596 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE GOMES DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4272178, CPF nº 797.526.242-00 e PASEP nº 2.282.043.388-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANE GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50687C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218092

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218092 de 25 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE LIMA SOUSA LIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 758307977, CPF nº 842.949.813-34 e PASEP nº 1.707.012.693-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 187 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANE LIMA SOUSA LIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AD19A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218155

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218155 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5869103, CPF nº 966.054.562-20 e PASEP nº 1.903.560.304-7,** residente nesta cidade, sito à VR. VP 80 S/N CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECD8AB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216205

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216205 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANHE ALVES DO NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8263792, CPF nº 050.063.752-05 e PASEP nº 2.374.890.431-9,** residente nesta cidade, sito à RUA 06 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANHE ALVES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60ACD1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217967 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTILENE RODRIGUES PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7611540, CPF nº 033.802.172-80 e PASEP nº 2.011.055.946-5,** residente nesta cidade, sito à VP 80 S/N CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTILENE RODRIGUES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CA294F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217671

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217671 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANA ARAUJO CAETANO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5999161, CPF nº 024.627.172-85 e PASEP nº 1.602.685.613-8,** residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 68 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAIANA ARAUJO CAETANO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23BC2FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216380

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216380 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANA OLIVEIRA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4745375, CPF nº 754.661.632-87 e PASEP nº 1.313.318.642-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 143 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAIANA OLIVEIRA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:774BBA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217559 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANE DIAS PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4388459, CPF nº 949.820.821-20 e PASEP nº 2.100.497.056-2,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA NASCIMENTO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAIANE DIAS PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E32B2246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217483

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217483 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANE GUEDES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439918, CPF nº 025.144.092-33 e PASEP nº 1.603.775.123-5,** residente nesta cidade, sito à RUA A15 S/N ST26 QD048A LT35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

DAIANE GUEDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28A77B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217549

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217549 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANE MARINHO BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4594664, CPF nº 905.166.992-53 e PASEP nº 2.062.508.975-2,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 27, 21, CASA 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAIANE MARINHO BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:918E1E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216707

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216707 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAIANE VIANA LEITE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8343498, CPF nº 991.633.223-15 e PASEP nº 1.611.104.606-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAIANE VIANA LEITE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9C9FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216816

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216816 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DALLYNUARIA SALES SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6139227, CPF nº 006.213.762-05 e PASEP nº 2.076.754.306-2,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 148 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DALLYNUARIA SALES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9D4828F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216598 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DALZIRENE SOUSA NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6745124, CPF nº 017.446.672-25 e PASEP nº 2.125.586.503-4,** residente nesta cidade, sito à RUA S07 QD12 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DALZIRENE SOUSA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D405D9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215655 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAMARIS DOS SANTOS ARRIEL,** portador da **Carteira de Identidade nº 5910725, CPF nº 001.624.372-26 e PASEP nº 1.904.838.493-4,** residente nesta cidade, sito à VC JUSSARA II SITIO TRES IRMAOS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAMARIS DOS SANTOS ARRIEL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17AA9517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215740 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAMIAO CARNEIRO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0302602020057, CPF nº 036.884.073-50 e PASEP nº 1.904.241.018-6,** residente nesta cidade, sito à RUA APOLO, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAMIAO CARNEIRO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F58E8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216728

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216728 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANIEL PERES CASTILHO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8723653, CPF nº 060.198.942-23 e PASEP nº 2.715.458.471-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE VICTOR QD81, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DANIEL PERES CASTILHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6179B5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216800

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216800 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANIELA DOS SANTOS FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7228680, CPF nº 700.558.172-54 e PASEP nº 2.034.697.604-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H 04 RUA H0H QD33 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F34F607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217551

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217551 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANIELLE GOMES DE AGUIAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 5449491, CPF nº 537.968.102-68 e PASEP nº 2.002.901.462-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS KITNET 13, 701 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DANIELLE GOMES DE AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08497976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217866

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217866 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANUBIA MIRIAM SILVA DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0981653138, CPF nº 032.577.255-07 e PASEP nº 1.612.002.516-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO JORGE DE GRADE PRETA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DANUBIA MIRIAM SILVA DE JESUS
Contratado(a

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25EFACC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218093

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218093 de 25 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAVID GOMES CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4423803, CPF nº 784.245.502-34 e PASEP nº 1.361.499.419-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 515 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAVID GOMES CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C10CB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217481

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217481 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAYANE FRANCIELE COSTA PAIVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4707813, CPF nº 745.140.832-91 e PASEP nº 1.306.895.242-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOBO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

DAYANE FRANCIELE COSTA PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8036F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217237

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217237 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAYANE LIMA PINTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5174620, CPF nº 875.944.392-87 e PASEP nº 1.312.791.903-3,** residente nesta cidade,

sito à RUA CRISTO REI MOTOCROSS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAYANE LIMA PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E9E62E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218146

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218146 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7801216, CPF nº 053.480.272-94 e PASEP nº 2.045.388.205-0,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N QD46 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32A9297B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216642 de 09 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEBORA CRISTINA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3025793, CPF nº 699.581.492-49 e PASEP nº 2.020.643.983-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 19 QD-I CASA-14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEBORA CRISTINA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8DF4BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217479

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217479 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEBORA CRISTINA SILVA CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6311453, CPF nº 017.262.632-31 e PASEP nº 1.600.373.552-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEBORA CRISTINA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E39A2177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217254

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217254 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEBORA FERREIRA SANTANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6291601, CPF nº 015.345.742-20 e PASEP nº 1.600.373.725-6,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

DEBORA FERREIRA SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DAEABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216559 de 20 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEIRLANE LIMA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595082, CPF nº 000.543.192-18 e PASEP nº 1.906.541.467-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 246 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEIRLANE LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1313366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218019 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DENILTON ALMEIDA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7022613, CPF nº 543.037.372-91 e PASEP nº 1.905.958.388-7,** residente nesta cidade, sito à RUA O CAMPO LATICINIO L BOM, 493 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DENILTON ALMEIDA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B625DB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217260

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217260 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DENISIA CUNHA MACHADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 089468, CPF nº 704.573.012-87 e PASEP nº 1.261.394.903-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D5 ST26 QD039B LT008, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DENISIA CUNHA MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83B32C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216475

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216475 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DERALUCIA SILVA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2146794, CPF nº 402.247.833-00 e PASEP nº 1.240.107.466-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

DERALUCIA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7A5134B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216736

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216736 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEROCIR DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3155029, CPF nº 669.638.502-91 e PASEP nº 1.269.380.142-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO ST24 QD080 LT021, 710 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEROCIR DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D8D920A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216275

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216275 de 23 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEUSELY MARQUES CORDEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7031114, CPF nº 016.458.793-48 e PASEP nº 2.121.926.814-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO S/N QD25 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEUSELY MARQUES CORDEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:647CC3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216135

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216135 de 02 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEUSIONE PEREIRA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5680261, CPF nº 910.520.842-49 e PASEP nº 1.906.523.692-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 311 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEUSIONE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8BAE8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216639

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216639 de 05 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEUSIRENE PEREIRA GUEDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 9214819, CPF nº 016.244.801-52 e PASEP nº 2.011.867.220-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 140 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEUSIRENE PEREIRA GUEDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9818EB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217405 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEUSIVANIA PEREIRA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4622268, CPF nº 858.155.862-34 e PASEP nº 1.614.678.645-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE OUTUBRO, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DEUSIVANIA PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDD41E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216230

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216230 de 23 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 10023540, CPF nº 911.031.932-87 e PASEP nº 2.122.449.374-7,** residente nesta cidade, sito à RUA D 31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BAF3CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217255

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217255 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIANA PEREIRA MACIEL SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9309666, CPF nº 010.371.723-45 e PASEP nº 1.615.250.912-3,** residente nesta cidade, sito à RUA W 07 13 QD14 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DIANA PEREIRA MACIEL SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88D937F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216586

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216586 de 07 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DICIONE MOTA DIAS ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5520857, CPF nº 836.182.792-72 e PASEP nº 1.609.727.585-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CANAA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DICIONE MOTA DIAS ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D59F5AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216794

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216794 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIEGO SILVA FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5541402, CPF nº 877.550.172-49 e PASEP nº 1.902.500.754-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NATAL PORTAO BRANCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DIEGO SILVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB69368A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217313

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217313 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIUENNE SOUSA SERRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000187872945, CPF nº 001.242.043-33 e PASEP nº 1.289.331.437-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 442 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DIUENNE SOUSA SERRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22A865F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217634

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217634 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIVINA DA PAIXAO FRANCA QUEIROZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 2921213, CPF nº 008.953.682-77 e PASEP nº 1.903.999.712-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIO ANDRADE QD30 LT 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DIVINA DA PAIXAO FRANCA QUEIROZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92BA3B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217699

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217699 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIVINO APARECIDO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2895038, CPF nº 735.416.482-87 e PASEP nº 1.283.869.158-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DIVINO APARECIDO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED8BE8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217450

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217450 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIVINO SEBASTIAO DA SILVA SAMPAIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2494881, CPF nº 595.092.602-15 e PASEP nº 1.615.840.385-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 292 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DIVINO SEBASTIAO DA SILVA SAMPAIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F9B0EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216558

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216558 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS**

GILVAN GOMES MOREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 3197342, CPF nº 623.242.172-87 e PASEP nº 1.287.222.012-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 146 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95DFC915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217476

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217476 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DONATA ESTEFANE MASCARENHAS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7323270, CPF nº 013.101.422-62 e PASEP nº 1.905.576.434-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ALECRIM QD22 LT32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

DONATA ESTEFANE MASCARENHAS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:589409CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215767

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215767 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DORINEZA BASTOS BEZERRA SAMPAIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3599445, CPF nº 271.505.693-15 e PASEP nº 1.702.699.289-7,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA, 507 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DORINEZA BASTOS BEZERRA SAMPAIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD19F9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216465

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216465 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DORIVAN CASTRO JANSEN,** portador da **Carteira de Identidade nº 5502064, CPF nº 008.611.612-62 e PASEP nº 2.017.922.530-2,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA, 178 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DORIVAN CASTRO JANSEN
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFC0DAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216560 de 20 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDELSON PEREIRA DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2256666, CPF nº 453.968.502-30 e PASEP nº 1.705.967.114-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 174 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDELSON PEREIRA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72991E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217569

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217569 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDERVAL FELIX DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4822709, CPF nº 528.569.412-49 e PASEP nº 2.096.133.023-0,** residente nesta cidade, sito à RUA V12 QD 4, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

EDERVAL FELIX DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59A69390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217718

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217718 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDILEDNA NEVES DA COSTA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4803761, CPF nº 003.920.612-28 e PASEP nº 2.037.899.962-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO PROX. AO VIVER E COM VIVER, 976 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDILEDNA NEVES DA COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D999F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217548

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217548 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDILENE DOS SANTOS MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5050734, CPF nº 997.942.092-87 e PASEP nº 1.903.709.390-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDILENE DOS SANTOS MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8760D3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217688 de 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDILENE SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4802617, CPF nº 792.107.082-53 e PASEP nº 1.611.760.949-4,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA DOS PIONEIROS LJ JATOBA MARICA, 284 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDILENE SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA74A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216716

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216716 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDILEUZA CINTRA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 22145510, CPF nº 008.369.805-14 e PASEP nº 1.288.209.904-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDILEUZA CINTRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9934E23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215768

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215768 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDINEIA DOS SANTOS MARQUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552666, CPF nº 726.652.892-53 e PASEP nº 1.902.062.791-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ONZE DE JUNHO, 154 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

EDINEIA DOS SANTOS MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7ADC093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215752

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215752 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDINETE DE LIMA MATOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0313614220065, CPF nº 036.950.663-42 e PASEP nº 1.905.477.080-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 392 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDINETE DE LIMA MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D19DBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217432

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217432 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 12517895, CPF nº 377.066.672-00 e PASEP nº 1.241.645.079-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V16 QD57, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29934B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216138

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216138 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDNA CARVALHO DE AZEVEDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3231139, CPF nº 807.656.882-04 e PASEP nº 1.601.898.697-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W 14 QD24 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

EDNA CARVALHO DE AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3C82DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216805

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216805 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6770789, CPF nº 033.680.372-93 e PASEP nº 2.017.830.982-0,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA A QRUA A16 QD49A LT17, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B9803EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215564

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215564 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EGLA ETNA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4357361, CPF nº 752.496.182-00 e PASEP nº 1.901.207.145-6,** residente nesta cidade, sito à VC 54 182 SITIO SRA DA ABADIA, 182 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EGLA ETNA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F01C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217692

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217692 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELAINE MARIA DA SILVA SALES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3091007, CPF nº 737.201.782-34 e PASEP nº 2.067.481.891-6,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 340 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELAINE MARIA DA SILVA SALES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:212BE244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216472

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216472 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELAINE POMPEU VALENTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 3393237, CPF nº 673.548.152-68 e PASEP nº 2.038.259.605-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ELAINE POMPEU VALENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:336BAA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218029

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218029 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELAYNE OLIVEIRA ATAIDE,** portador da **Carteira de Identidade nº 6411251, CPF nº 008.792.322-00 e PASEP nº 2.008.107.035-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BULGARINS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELAYNE OLIVEIRA ATAIDE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:339DA4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217732

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217732 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELENILCE CEQUEIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3228861, CPF nº 697.668.272-49 e PASEP nº 1.603.119.518-7,** residente nesta cidade, sito à RUA NITEROI QD03 LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELENILCE CEQUEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D485F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218032 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELENIS DA SILVA BORGES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2935702, CPF nº 038.173.513-30 e PASEP nº 1.609.019.621-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELENIS DA SILVA BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6254051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217431

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217431 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANDRA PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5681352, CPF nº 911.038.782-04 e PASEP nº 1.355.168.331-9,** residente nesta cidade, sito à R SAO FRANCISCO S/N QD13 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIANDRA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDD894B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218144

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218144 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7277457, CPF nº 964.995.163-68 e PASEP nº 1.610.019.770-8,**

residente nesta cidade, sito à RUA PARANA 83, QD 16-B. LOTE 07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:220BD8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217333

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217333 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE BATISTA DE FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4237682, CPF nº 701.885.482-20 e PASEP nº 1.295.092.337-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N QD12 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIANE BATISTA DE FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6636BDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218026 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MACHADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4420072, CPF nº 960.242.671-34 e PASEP nº 1.902.357.532-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JACARANDA, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8175230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216706

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216706 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIANE LIMA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8503093, CPF nº 000.811.491-90 e PASEP nº 1.903.114.134-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE QD10 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIANE LIMA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00A4ABDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216252 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIAS CUNHA FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4889091, CPF nº 896.640.512-68 e PASEP nº 1.902.062.797-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS BULGARINS, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ELIAS CUNHA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9497A2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215672

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215672 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIDAIANA REIS GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061575, CPF nº 006.759.232-55 e PASEP nº 1.903.918.795-1,** residente nesta cidade, sito à RUA OITAVO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIDAIANA REIS GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E8A74DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215673

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215673 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIDIANA SANDES CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3819727, CPF nº 901.671.632-72 e PASEP nº 1.902.109.715-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PROXIMO CAIXA DAGUA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIDIANA SANDES CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EE0F08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217961

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217961 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIENE PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4652050, CPF nº 694.340.502-00 e PASEP nº 1.277.084.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA S9 S/N ST30 QD014 LT017, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIENE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D745D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218125 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6292643, CPF nº 008.687.882-44 e PASEP nº 1.905.007.164-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU S/N ST16 QD022 LT033, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6E62850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215746

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215746 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIENNE RIBEIRO VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0424596820115, CPF nº 013.041.832-38 e PASEP nº 2.045.360.385-2,** residente nesta cidade, sito à AV PARA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIENNE RIBEIRO VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10B0E21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217430

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217430 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIEZE DE PAULA SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6770724, CPF nº 014.597.372-70 e PASEP nº 1.600.389.922-1,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 -GP

ELIEZE DE PAULA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80D48C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218023 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELILDE NASCIMENTO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 270481, CPF nº 837.481.482-91 e PASEP nº 1.614.252.398-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N ST16 QD23 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELILDE NASCIMENTO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B7469AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217545

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217545 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4455799, CPF nº 715.158.872-00 e PASEP nº 1.905.112.180-9,** residente nesta cidade, sito à AV NOVA JERUSALEM, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23D486ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216121

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216121 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELISANDRA ALVES PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3553231, CPF nº 957.086.932-15 e PASEP nº 1.336.819.742-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TUPINAMBA LT03 QD04, 145 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELISANDRA ALVES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75B7E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217546

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217546 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA DA SILVA SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8428889, CPF nº 013.341.683-69 e PASEP nº 2.100.128.953-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS, 140 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELISANGELA DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FF91A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216849

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216849 de 17 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA RITA DA ROCHA MACHADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3974482, CPF nº 718.022.741-20 e PASEP nº 1.900.370.553-7,** residente nesta cidade, sito à RUA URUACU QD38 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELISANGELA RITA DA ROCHA MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A8E0CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216738

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216738 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIVAN DE AGUIAR ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 632971967, CPF nº 850.032.633-68 e PASEP nº 2.061.859.177-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD M CASA31, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIVAN DE AGUIAR ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE27BD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217240

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217240 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIVANIA PEREIRA NORONHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3055907, CPF nº 671.306.582-15 e PASEP nº 1.900.320.129-6,** residente nesta cidade, sito à AV MINAS GERAIS, 547 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIVANIA PEREIRA NORONHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24BE54D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216727

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216727 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIVANIA SILVA GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4010463, CPF nº 975.835.371-34 e PASEP nº 2.011.391.489-4,** residente nesta cidade, sito à RUA D QD48B LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIVANIA SILVA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D01A829C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217544

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217544 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIXANDRA DA SILVA MARQUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4889115, CPF nº 999.657.472-53 e PASEP nº 1.610.570.686-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD22 LT27, 103 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIXANDRA DA SILVA MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67A8587E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216793

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216793 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIZANIA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 867184, CPF nº 026.100.371-20 e PASEP nº 1.615.448.154-4,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N RUA A-QD25 LT-14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIZANIA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0961A26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218174

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218174 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIZETE ALVES CAMPELO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2896190, CPF nº 710.460.702-15 e PASEP nº 2.102.805.315-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W14 QD25 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIZETE ALVES CAMPELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:744B9F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215753 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIZETE DA SILVA LEAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 1506254, CPF nº 271.142.102-30 e PASEP nº 1.705.050.787-1,** residente nesta cidade,

sito à RUA 25 DE ABRIL, 86 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIZETE DA SILVA LEAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A9025E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217407

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217407 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4622220, CPF nº 911.032.072-53 e PASEP nº 1.902.856.747-2,** residente nesta cidade, sito à RUA C 20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E20A2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217900 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELLEN LIMA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7172624, CPF nº 552.530.402-34 e PASEP nº 1.616.932.066-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL VIEIRA, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELLEN LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54F98D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216746

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216746 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELTHON FEITOZA DE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449490, CPF nº 015.224.153-19 e PASEP nº 1.292.868.637-3,** residente nesta cidade, sito à RUA W29 QD34 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ELTHON FEITOZA DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:869568DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218145

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218145 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EMANUELE ASSUNCAO ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6718535, CPF nº 961.119.332-72 e PASEP nº 1.544.931.247-8,** residente nesta cidade, sito à AV A RUA A2 QD4 LT11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EMANUELE ASSUNCAO ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB827F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217965

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217965 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EMELLY KASSIA SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7484471, CPF nº 037.556.642-24 e PASEP nº 2.037.900.195-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES S/N CASA A QD11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EMELLY KASSIA SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A382175C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217829

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217829 de 19 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EMERSON DA SILVA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6059067, CPF nº 003.689.742-60 e PASEP nº 1.343.719.542-4,** residente nesta cidade, sito à RUA 05 DE MARCO CASA B S/N ATRAS DO LAGO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EMERSON DA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F742E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217861

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217861 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ENILA CARMEN DE SOUZA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7294879, CPF nº 026.881.872-01 e PASEP nº 2.011.901.102-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO VARGAS, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ENILA CARMEN DE SOUZA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:430A4E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217281

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217281 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERICA DA SILVA SANTOS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6047287, CPF nº 002.799.972-64 e PASEP nº 1.611.391.566-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 80 S/N VILA OURO VERDE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ERICA DA SILVA SANTOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D5C631E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218175

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218175 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERIDA PEREIRA PINTO VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7625461, CPF nº 050.203.202-26 e PASEP nº 2.385.858.135-2,** residente nesta cidade, sito à RUA V15 S/N ST32 QD059 LT005, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ERIDA PEREIRA PINTO VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1620919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218180

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218180 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERINALVA BARBOSA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9500547, CPF nº 026.512.131-01 e PASEP nº 2.124.417.068-4,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA REI DAVI, 164 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ERINALVA BARBOSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC716330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217453 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8701478, CPF nº 412.849.333-34 e PASEP nº 1.239.493.148-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAF4C241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215585

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215585 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 11803280, CPF nº 056.406.666-41 e PASEP nº 1.901.140.808-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO, 73 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91F91E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215742

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215742 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUDEMBERGUE GOMES PERES,** portador da **Carteira de Identidade nº 0666624320183, CPF nº 563.540.963-68 e PASEP nº 2.073.239.005-7,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD:04, LT:06 - A, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EUDEMBERGUE GOMES PERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67169E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216610

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216610 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUDER CUNHA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363405, CPF nº 054.195.612-47 e PASEP nº 1.906.541.331-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CLARINDO MORAIS DA SILVA, 465 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EUDER CUNHA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E725257F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217669

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217669 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EULALIA DOS SANTOS LUNAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9500709, CPF nº 008.122.205-01 e PASEP nº 1.900.925.132-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTEIRO LOBATO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EULALIA DOS SANTOS LUNAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D98076B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217473

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217473 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EULENE FERREIRA SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7228632, CPF nº 282.590.842-87 e PASEP nº 1.214.953.745-3,** residente nesta cidade, sito à AV A QD49 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EULENE FERREIRA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E29A01E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215565

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215565 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUNICE PEREIRA CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2084312, CPF nº 372.096.632-15 e PASEP nº 1.704.213.731-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V17 QD54, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EUNICE PEREIRA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C283467B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215567

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215567 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUNICE SOUSA VIANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3991742, CPF nº 664.486.622-00 e PASEP nº 1.903.484.613-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTELO BRANCO QD18 LT03A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EUNICE SOUSA VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C24CA980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217633

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217633 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVA CARVALHO DE PAULA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7454840, CPF nº 030.900.522-10 e PASEP nº 1.610.575.885-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 04 QDM CASA 33, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EVA CARVALHO DE PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8933B925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215754

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215754 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVA REGINA ROSA DO COUTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5951660, CPF nº 970.237.952-00 e PASEP nº 2.037.078.081-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A12, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EVA REGINA ROSA DO COUTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:553853B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217518

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217518 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVA REGO HOLANDA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9500219, CPF nº 276.902.838-37 e PASEP nº 1.269.073.837-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE,S/N QD24 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EVA REGO HOLANDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46E0E2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216181

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216181 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVANI JOSE DA FONSECA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552202, CPF nº 822.057.522-00 e PASEP nº 2.042.816.099-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A 14 S/N ST26 QD43A LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EVANI JOSE DA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB58C23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217471 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVANILZA PEREIRA ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4574595, CPF nº 757.344.862-72 e PASEP nº 1.902.677.482-9,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N RUA PRIMEIRA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EVANILZA PEREIRA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B439C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216668 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVELYN LORRAINE SILVA DA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 7454842, CPF nº 011.657.322-89 e PASEP nº 2.019.672.918-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

EVELYN LORRAINE SILVA DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0AD10CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216703

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216703 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVILENE VIANA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7115508, CPF nº 021.945.322-50 e PASEP nº 1.609.241.216-1,** residente nesta

cidade, sito à RUA DA MATA, 744 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

EVILENE VIANA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09622F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217863

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217863 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIANA DE FREITAS SILVA MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 10259639, CPF nº 065.439.896-88 e PASEP nº 1.289.017.312-9,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST19 QD038 LT013, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FABIANA DE FREITAS SILVA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51A9C75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218124

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218124 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABINETE DE SOUSA PEREIRA MENDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7966524, CPF nº 038.599.893-75 e PASEP nº 1.603.148.172-4,** residente nesta cidade, sito à RUA F 3 QD26 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FABINETE DE SOUSA PEREIRA MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:721DC68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217898

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217898 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIO RANGEL CASTRO ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5985587, CPF nº 059.547.291-58 e PASEP nº 2.705.792.129-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 02 TV CIRIO DE NAZARE ST04 QD80 LT05, 433 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FABIO RANGEL CASTRO ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F487273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216669

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216669 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES DE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4917974, CPF nº 392.694.422-68 e PASEP nº 1.344.879.942-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D 0 LT28 QD40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB8C4166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217838

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217838 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDA DA SILVA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6494211, CPF nº 008.609.872-13 e PASEP nº 2.061.019.532-2,** residente nesta cidade, sito à VS DAS AGUAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FERNANDA DA SILVA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B36B22EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216416

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216416 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FHELIPE GOMES MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 1098104, CPF nº 040.310.291-01 e PASEP nº 2.006.717.259-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TRES DE MARCO, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FHELIPE GOMES MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBAC7721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217469

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217469 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FILLIPE FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8228652, CPF nº 010.964.451-40 e PASEP nº 1.906.379.133-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ISAIAS MOTA RUA M04 QD19 LT11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FILLIPE FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24096F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215755

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215755 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FLAVIA AMORIM PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4101933, CPF nº 707.395.102-82 e PASEP nº 1.285.315.242-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO, 44 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FLAVIA AMORIM PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F731DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217409

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217409 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FLAVIA MAGDA DA SILVA MENDES RAMALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5182099, CPF nº 014.820.022-21 e PASEP nº 1.905.095.008-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ACACIAS LT02 QD17, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FLAVIA MAGDA DA SILVA MENDES RAMALHO
Contratado(a

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F83F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216735

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216735 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FLAVIO DANTAS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5840037, CPF nº 943.714.232-72 e PASEP nº 1.313.623.440-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A17 S/N ST26 QD62A LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FLAVIO DANTAS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6D59466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217541

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217541 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCEILTA DE SOUSA LARA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2275191, CPF nº 740.149.602-00 e PASEP nº 1.905.888.558-8,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 330 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCEILTA DE SOUSA LARA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF820B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217862 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8299386, CPF nº 061.303.936-01 e PASEP nº 1.299.006.798-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PRESIDENTE MEDICI, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C9E67DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216382

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216382 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCILAURA DE MORAIS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9575646, CPF nº 027.649.533-05 e PASEP nº 1.619.608.611-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

FRANCILAURA DE MORAIS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9046A27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217410

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217410 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCILENE DA SILVA FARIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5770515, CPF nº 011.274.173-80 e PASEP nº 1.621.777.966-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PAMPULHA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCILENE DA SILVA FARIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88A158AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217542

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217542 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCILENE DE OLIVEIRA ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9808871, CPF nº 023.364.233-16 e PASEP nº 2.017.909.453-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MACAPA S/N Q09 L22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCILENE DE OLIVEIRA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB569EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217282

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217282 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCINILDE ALVES BEZERRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0143655020000, CPF nº 936.427.843-72 e PASEP nº 2.092.107.908-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA CHACREAMENTO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

FRANCINILDE ALVES BEZERRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F294F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218147 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA ALESSANDRA ALMEIDA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7228030, CPF nº 037.231.202-02 e PASEP nº 1.621.904.490-9,** residente nesta cidade, sito à RUA W 31, QD 34, LT 34, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA ALESSANDRA ALMEIDA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1E8D8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217516

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217516 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA COSTA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4595988, CPF nº 732.233.102-82 e PASEP nº 1.905.477.068-9,** residente nesta cidade, sito à AGROVILA NOVA JERUSALEM - LT 135, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

FRANCISCA COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED66E4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217960 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723685, CPF nº 911.038.942-34 e PASEP nº 1.633.280.262-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA QD19 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9C1DD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216601 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA FRANCINETE SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6751289, CPF nº 896.773.151-53 e PASEP nº 1.278.687.427-2,** residente nesta cidade, sito à VS 52 QD5 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA FRANCINETE SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91EE17AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217249

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217249 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6134430, CPF nº 005.180.352-63 e PASEP nº 1.905.477.077-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A6 S/N ST26 QD31 LT033, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBF530AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217517 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA LUCIANA GAMA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3798776, CPF nº 806.546.302-91 e PASEP nº 2.034.549.819-9,** residente nesta cidade, sito à R. BELO HORIZONTE S/N, AO LADO DO N 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA LUCIANA GAMA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAAAF857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218158

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218158 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA MAELI SOUSA BRITO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8701529, CPF nº 872.997.803-30 e PASEP nº 1.622.694.529-0,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL MOTOCROSS, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA MAELI SOUSA BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81EDC997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216704

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216704 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2359571, CPF nº 011.624.663-40 e PASEP nº 1.903.616.956-1,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A27A92FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216448

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216448 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2386790, CPF nº 448.819.402-87 e PASEP nº 1.161.351.559-0,**

residente nesta cidade, sito à RUA S 08 S/N QD14 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E682733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215616

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215616 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA MAURICIO BESERRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1326841, CPF nº 173.781.173-15 e PASEP nº 1.701.737.013-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 546 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA MAURICIO BESERRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDBCD0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216671

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216671 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA SILVA ARAUJO AMORIM,** portador da **Carteira de Identidade nº 124926319998, CPF nº 621.549.403-82 e PASEP nº 1.900.413.238-7,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO PRIMAVERA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA SILVA ARAUJO AMORIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9D05D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215568

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215568 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449464, CPF nº 824.763.491-00 e PASEP nº 1.902.062.814-6,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B23DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217452

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217452 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO BARBOSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6203086, CPF nº 224.992.022-20 e PASEP nº 1.211.700.828-5,** residente nesta cidade, sito à RUA E 6 QD19 LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCO BARBOSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC36E00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217555

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217555 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO COELHO DE MATOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4833871, CPF nº 251.857.051-91 e PASEP nº 1.213.866.161-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTAL, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCO COELHO DE MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:886A7FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218123

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218123 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4575118, CPF nº 731.938.952-53 e PASEP nº 1.283.634.842-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDA LT027, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67ED73D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217451

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217451 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 487332954, CPF nº 812.369.133-53 e PASEP nº 1.903.560.327-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BAB7818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216191 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4707805, CPF nº 310.730.261-91 e PASEP nº 1.702.061.675-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA HOTEL 20V, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C83F93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217467

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217467 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5260248, CPF nº 907.920.092-15 e PASEP nº 1.903.560.328-4,** residente nesta cidade, sito à ET VS77 S/N KM03 QD69 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFBD8149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216406

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216406 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELA DOS REIS SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6106037, CPF nº 029.469.332-70 e PASEP nº 1.627.448.693-4,** residente nesta cidade, sito à ASDRUBAL BENTES, 322 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GABRIELA DOS REIS SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70AAD813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217999

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217999 de 26 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELA FERREIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6087820, CPF nº 017.198.532-07 e PASEP nº 2.128.286.429-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 645 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GABRIELA FERREIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05E9E789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217464 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5725291, CPF nº 007.965.292-13 e PASEP nº 1.904.656.459-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO, 330 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6D2996C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217964 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELA MOURA DE ARAUJO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6074558, CPF nº 018.312.631-90 e PASEP nº 2.017.618.028-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 111 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GABRIELA MOURA DE ARAUJO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CA81762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218192

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218192 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELY MACEDO LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0700063920198, CPF nº 071.334.072-05 e PASEP nº 1.633.695.948-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA QD19 LT12, 144 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GABRIELY MACEDO LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E4D7B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216654

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216654 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEANDRA FERREIRA RIOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5967454, CPF nº 001.106.822-11 e PASEP nº 2.067.481.801-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 02 QD0 CASA 6, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GEANDRA FERREIRA RIOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0429E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217513

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217513 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEANE DE JESUS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5700587, CPF nº 980.719.552-72 e PASEP nº 1.627.780.580-1,** residente nesta cidade, sito à R. BOA ESPERANCA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GEANE DE JESUS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:279B4959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217462

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217462 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEANE LEITE PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5092033, CPF nº 911.041.812-15 e PASEP nº 1.902.291.311-5,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 QD45 LT30, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GEANE LEITE PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1779690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215614 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7629532, CPF nº 827.389.202-68 e PASEP nº 1.903.560.329-2,** residente nesta cidade, sito à VS 58 SITIO GOIANO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5034F0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216611

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216611 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GENELSON RIBEIRO SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2057292, CPF nº 389.095.961-04 e PASEP nº 1.231.745.595-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 QD01 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GENELSON RIBEIRO SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CB97742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217576

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217576 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GENICE DIAS DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4622196, CPF nº 734.586.782-04 e PASEP nº 1.301.253.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DELFINO JORGE RIBEIRO QD 09 LT 09, 208 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GENICE DIAS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F628AC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216584

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216584 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEOVANA CAETANO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439766, CPF nº 028.211.032-12 e PASEP nº 1.338.815.911-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE, 623 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GEOVANA CAETANO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:033C142F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215756

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215756 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEOVANE DOMINGOS DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 227724, CPF nº 715.000.491-15 e PASEP nº 1.902.736.356-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA, 24 doravante

denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GEOVANE DOMINGOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEC8CCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215757

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215757 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415046, CPF nº 021.282.742-14 e PASEP nº 1.904.198.932-6,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA LEANDRO POLASTRINI, 77 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:353477D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217514

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217514 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GESUI DA ROCHA CUNHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5681281, CPF nº 910.517.462-72 e PASEP nº 2.037.900.846-1,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 18 S/N QD. AD CASA 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GESUI DA ROCHA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99728A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217850

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217850 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEYSA LAMAR SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0127540519990, CPF nº 010.756.333-97 e PASEP nº 1.903.918.799-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS CONEXAO NO LOCAL, 649 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GEYSA LAMAR SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47DC2FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217636

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217636 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILDA FERREIRA DUARTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 042063, CPF nº 623.897.001-44 e PASEP nº 1.821.040.787-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE SINAI, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GILDA FERREIRA DUARTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EBE5889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217239

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217239 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILMAR GALVAO GRIGORIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5182107, CPF nº 408.807.372-04 e PASEP nº 1.373.907.481-6,** residente nesta cidade, sito à TV DOS PIONEIROS, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GILMAR GALVAO GRIGORIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DA9C6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217968 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILMAR NUNES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2894904, CPF nº 655.308.022-49 e PASEP nº 1.624.245.270-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GILMAR NUNES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A1F8685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218051

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218051 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILMARA DOS SANTOS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6161705, CPF nº 012.303.412-42 e PASEP nº 1.905.013.813-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GILMARA DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30686EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217306

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217306 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7738665, CPF nº 001.202.676-08 e PASEP nº 1.248.086.902-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ QD08, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 -GP

GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3DBE133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218094

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218094 de 25 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GISELE DE MORAIS GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4320165, CPF nº 529.049.462-68 e PASEP nº 1.901.719.943-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H3, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GISELE DE MORAIS GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D81A8605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 170/2024 - GP

Portaria n.º 170/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **WERBET FELIPE RODRIGUES**, CPF n°. XXX.539.032-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:503D2FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 171/2024 - GP

Portaria n.º 171/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, CPF n°. XXX.599.832-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1411E439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 167/2024 - GP

Portaria n.º 167/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n°. 010/2021 – GP,** que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Sr. **ZITO AUGUSTO CORREIA**, CPF n°. XXX.051.682-XX, Vice-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA, para responder cumulativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, exercendo as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D1B42563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 167/2024 - GP

Portaria n.º 167/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n°. 010/2021 – GP,** que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Sr. **ZITO AUGUSTO CORREIA**, CPF n°. XXX.051.682-XX, Vice-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA, para responder cumulativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, exercendo as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FB019D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2024 – SEMSA

Portaria nº 46/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 700/2024/HMDG/SEMSA a servidora **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO,** CPF- 222.XXX.XXX.-86**,** cargo Gerente Centro Cirúrgico -HMDG COREN 274.555.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 -GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7775DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2024 – SEMSA

Portaria nº 45/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 698/2024-HMDG-SEMSA à servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.XXX.XXX-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBCB9925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2024 – SEMSA

Portaria nº 44/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 702/2024-HMDG-HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.XXX.XXX-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:12D550BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2024 – SEMSA

Portaria nº 43/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 670/2024/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC**

GONÇALVES BAIA, CPF 985.XXX.XXX-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8688260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2024 – SEMSA

Portaria nº 42/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1179/2024-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023- GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0C958170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/04/2024 às 08h:15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 018/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:DC060563

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/04/2024 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 015/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Urologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:E12D8AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.562/2024

REVOGA OS INCISOS I E II E O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 10, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ARTIGO 53 E AO §4º DO ARTIGO 69, TODOS DA LEI MUNICIPAL N. 6.540, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO** Prefeito Municipal sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos I e II, e parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar n. 6.540, de 18 de setembro de 2023, passando a vigorar a nova redação ao artigo:

Art. 10. *Os aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal do Município de Capanema, de suas entidades da administração indireta e da Câmara Municipal do Município de Capanema, contribuirão com a mesma alíquota prevista para os servidores em atividade, incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e pensões que supere o salário máximo de contribuição do RGPS.*

~~*I - Servidores aposentados dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, contribuirão com a mesma alíquota prevista para os servidores em atividade do valor do benefício que exceder ao valor nominal de 01 (um) salário-mínimo fixado pela União, enquanto perdurar a situação de déficit atuarial do RPPS do município de Capanema, devidamente comprovada, conforme legislação em vigor;*~~ (revogado)

~~***II** - pensionistas de servidores efetivos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, contribuirão com a mesma alíquota prevista para os servidores em atividade do valor do benefício que exceder ao valor nominal de 01 (um) salário-mínimo fixado pela União, enquanto perdurar a situação de déficit atuarial do RPPS do município de Capanema, devidamente comprovada, conforme legislação em vigor*~~. (revogado)

***Parágrafo Único**. A contrubuição previdenciária incidirá sobre a gratificação natalina dos segurados inativos e pensionistas, observado o disposto no caput deste artigo, incisos e em parágrafos.*

Art. 2º. O parágrafo 1º do artigo 53 da Lei Complementar n. 6.540, de 18 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 (...)

***§1º.** O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá a 62% (sessenta e dois por cento) da média aritmética definida na forma do caput deste artigo, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que excederam o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição nas aposentadorias previstas nos artigos 42, 43, 44 e 45 desta lei complementar.*

Art. 3º. O parágrafo 4º do artigo 69 da lei complementar n. 6.540 de 18 de setembro de 2023, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 69 (...)

***§4º.** O valor da aposentadoria por incapacidade permanente corresponde a 62% (sessenta e dois por cento) da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição para o servidor público não contemplado no inciso I do § 2º.*

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada
Em, 03 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9EEDA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 322, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 059** de 26 de janeiro de 2024, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **CELINA MARIA BARBOSA FARIAS,** matrícula nº 010614-3, CPF/MF n° 742.261.262-20, RG n° 3909973 PC/PA, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:777BA996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, a servidora efetiva **CELINA MARIA BARBOSA FARIAS**, matrícula nº 010614-3, portadora do CPF/MF nº 742.261.262-20 e RG n° 3909973 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EBA8FC7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 05/04/2024 até as 08h00m do dia 18/04/2024, por meio do endereço

www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 18/04/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F9282CF9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.432, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Cria o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal, em consonância à Iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (1MiO), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal para concessão de 15 (quinze) vagas de estágio remunerado, a serem preenchidas por adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos, em consonância à Iniciativa 1 Milhão de Oportunidades – 1MiO, disponibilizada pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e aderida pelo Município de Conceição do Araguaia-PA.

§ 1º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso correspondente, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º. Deverá ser priorizado o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3º. Os educandos que ocupam vagas de estágio não têm vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O Estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º - São requisitos que devem ser preenchidos para viabilizar o estágio regulamentado pela presente Lei:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, técnico profissionalizante, de educação de jovens e adultos (EJA), da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 4º - Para execução do Programa Municipal de Estágio fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao aproveitamento de estagiários, objetivando desenvolver atividades públicas no Município, que estejam matriculados em instituições devidamente reconhecidas, que frequentem:

I – curso de educação superior;

II – curso de educação profissional, de ensino médio ou técnico profissionalizante;

III – educação especial;

IV – os últimos dois anos do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

Parágrafo único. No caso do inciso III deste artigo, o aluno deverá ser encaminhado pela instituição de ensino, devendo constar no pedido análise realizada por profissional habilitado, indicando a área em que o aluno tem condições de atuar e quais atividades podem ser desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 5º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio (Acordo de Cooperação), com as instituições públicas ou particulares de ensino, para a efetivação dos estágios de seus alunos.

Parágrafo único. A realização do estágio dar-se-á mediante assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Art. 6º - Os estágios visam a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo as regras de planejamento, acompanhamento, avaliação e remuneração definidas no convênio firmado com a instituição de ensino.

§ 1º. O estagiário a ser aproveitado no setor público deverá estar vinculado a estabelecimento de ensino público ou particular devidamente reconhecido, de acordo com as necessidades e vagas criadas ou colocadas à disposição.

§ 2º. O estágio deverá realizar-se em repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso.

Art. 7º - São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art. 8º - O estágio curricular e não curricular deverá ser cumprido de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário de atividade no órgão municipal, devendo constar do termo de compromisso o horário compatível com as atividades escolares e não podendo ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. A Administração poderá optar por uma das jornadas de trabalho previstas nos incisos I e II deste artigo, de acordo com a conveniência e a oportunidade, fazendo constar no termo de compromisso a opção escolhida.

§ 2º. O estágio relativo a cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 9º - É facultado às instituições de ensino celebrar, com entes públicos e privados, convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que tratam o inciso II e *caput* do art. 3° desta Lei.

Art. 10 - O Poder Público poderá conceder aos estagiários de que trata a presente Lei uma bolsa-auxílio no valor de R$ 706,00 (setecentos e seis reais) mensais para os estudantes.

§ 1º. O convênio firmado com a instituição de ensino deverá definir se o estágio realizado será gratuito ou remunerado, ficando o Município, no primeiro caso, isento do pagamento da bolsa-auxílio, arcando somente com auxílio transporte, quando necessário, e com seguro contra acidentes pessoais.
§ 2º. As despesas oriundas do estágio remunerado serão arcadas com a dotação orçamentária de cada secretaria ou órgão que vier a utilizar-se do serviço de estágio.
§ 3º. O valor da bolsa-auxílio poderá ser corrigido anualmente, com base no índice de correção oficial utilizado pelo Município, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 11 – O estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos, não sendo permitida a renovação.
§ 1º. Poderá ser assinado Termo de Compromisso por 6 (seis) meses, permitida renovação por igual período, até o limite temporal estipulado no prazo previsto no *caput* deste artigo.
§ 2º. Extingue-se o estágio:
I - pela não renovação do Termo de Compromisso até a data de seu vencimento;
II – pelo decurso do período de 02 (dois) anos;
III – por desistência, por escrito, do estagiário;
IV – por falta, sem motivo justificado por 05 (cinco) dias consecutivos, ou por 08 (oito) dias interpolados no período de 90 (noventa) dias;
V – por conclusão do curso;
VI – em caso de reprovação ou interrupção do curso;
VII – por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, ou conduta contraditória às normas disciplinares estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 12. Será automaticamente desligado, entre outros motivos a serem definidos no termo de compromisso, o estagiário que obtiver reprovação em qualquer matéria ou disciplina por nota ou frequência.
Parágrafo único. A comunicação da reprovação deverá ser realizada pela instituição de ensino à Administração Pública Municipal, para que seja efetivado o desligamento tratado no *caput* deste artigo.
Art. 13 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, que deve ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares.
§ 1º. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.
§ 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração prevista inferior a 1 (um) ano.
Art. 14 - O estagiário deverá comprovar, mensalmente, a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para a manutenção do estágio.
Art. 15 - O estágio será concedido exclusivamente ao aluno que comprovar sua residência no Município de Conceição do Araguaia-PA e em nenhuma hipótese à estudantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos.
Parágrafo único. Excepcionalmente, a realização de estágios, nos termos desta lei e mediante disciplinamento previsto em termo de cooperação específico, poderá ser estendida aos estudantes estrangeiros, observada a legislação aplicável.
Art. 16 - A admissão do estagiário deverá ser precedida de avaliações pelo Poder Público em duas fases, que consistirão em:
I – 1ª fase: prova objetiva, que avaliará os conhecimentos dentro de sua área de atuação e uma redação;
II – 2ª fase: entrevista para análise de perfil.
Parágrafo único. A realização de tais avaliações deverá ser amplamente divulgada pelos meios de comunicação do Município, inclusive em suas redes sociais e nas rádios locais.
Art. 17 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, cujo seguro será realizado pela concedente do estágio, impreterivelmente no início da relação contratual, observados os seguintes requisitos:
I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, de instituição de ensino pública ou particular;
II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D38D275E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.433, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial, na ordem de 8% (oito por cento), aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, consoante os cargos que se encontram relacionados no Anexo Único deste Projeto de Lei, sendo demonstradas a base atual e a reajustada.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 01 de março de 2024, o qual incidirá sobre a respectiva folha de pagamento.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2024, em consonância com o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual faz parte integrante do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.433, DE 04 DE ABRIL DE 2024

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$)
ADMINISTRADOR – PM	4.630,95	5.001,42
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PM	1.452,00	1.568,16
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - PM	1.452,00	1.568,16
AGENTE DE MANUTENÇÃO - PM	1.452,00	1.568,16
AGENTE DE SERVICOS GERAIS - PM	1.452,00	1.568,16
AGENTE DE SERVICOS URBANOS - PM	1.452,00	1.568,16
AGENTE DE TRIBUTOS – PM	1.452,00	1.568,16
AGENTE DE VIAS PÚBLICAS - PM	1.452,00	1.568,16
ANALISTA DE SISTEMA – PM	4.630,95	5.001,42
ASSISTENTE SOCIAL – PM	4630,95	5.001,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PM	1.452,00	1.568,16
AUXILIAR DE OBRAS – PM	1.452,00	1.568,16
BORRACHEIRO – PM	1.452,00	1.568,16
DESENHISTA – PM	1.452,00	1.568,16
ELETRICISTA – PM	1.468,64	1.586,13
ENGENHEIRO AGRÔNOMO-PM	4.630,95	5.001,42
ENGENHEIRO SANITARISTA - PM	4.630,95	5.001,42
GUARDA PATRIMONIAL – PM	1.672,50	1.806,30
JARDINEIRO – PM	1.452,00	1.568,16
MECANICO – PM	1.701,94	1.701,94
MOTORISTA – PM	1.452,00	1.568,16
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - PM	1.811,73	1.956,66
PEDAGOGO - PM	4.630,95	5.001,42
PEDREIRO – PM	1.452,00	1.568,16
PROCURADOR MUNICIPAL - PM	10.964,80	11.841,98
SOLDADOR – PM	1.452,00	1.568,16
TECNICO EM EDIFICAÇÕES - PM	1.452,00	1.568,16
TECNICO EM INFORMÁTICA - PM	1.452,00	1.568,16
TECNICO EXECUTIVO - PM	2.009,23	2.169,96

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:480FD472

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 054/2024 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JK

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3233/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AV. JK, CENTRO COMERCIAL DA CIDADE, TROCA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO DA AV. JK E DE PARTE DA AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA; CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO; REABERTURA DE VIA NA AVENIDA INTENDENTE, PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2024-SEOP – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, PROCESSO Nº 2023/847673, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
GEDIANI SEGATO	12.27001	WELLINGTON DOS REIS MENDES	16.100

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Técnico, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 04 de Abril de 2024

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3CA1A437

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 015/2024. DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta quatro reais), a servidora **AMANDA COELHO DOS SANTOS**, lotada nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Palmas – Tocantins, no período de 09 a 12 de abril de 2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Curso de Planejamento das Contratações de Acordo com a Nova Lei de Licitações.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 04 de abril de 2024.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:65ADF062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 762/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2024,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Cidalice Luz de Sousa	ACS	2023
02	Raimunda da Silva Carvalho	ACS	2022
03	Jeremias Soares da Rocha	ACE	2023

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:704B34AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 809/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3323/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9E5B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 810/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de março de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3327/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EEC8A5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 811/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de março de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3326/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F40C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 812/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de março de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3324/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C53ECB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681/2024

DECRETO Nº 681/2024 – PMC/GP – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERAR JELDER RIBEIRO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR O SR. JELDER RIBEIRO DA COSTA, Carteira de Identidade RG nº 8793537 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.292.022-72, exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA conforme dispõe o Art.10 inciso VII e Art. 32 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEPESCA/PMC, com término dia de 31 de março de 2024, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Pescapossui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de

serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 04 de abril de 2024

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:448D0E91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 682/2024

DECRETO Nº 682/2024 – PMC/GP – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERAR KELSON ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, TRÂNSITO E SANEAMENTO, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR O SR. KELSON ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO, Carteira de Identidade RG nº 8793537 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.292.022-72, exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, TRÂNSITO E SANEAMENTO BÁSICO conforme dispõe o Art.10 inciso VII e Art. 32 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMITS/PMC, com término dia de 04 de abril de 2024, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Infraestrutura possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 04 de abril de 2024

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:3240C4D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 678/2024

DECRETO Nº 678/2024 – PMC/GP – DE 28 DE MARÇO DE 2024.

EXONERAR ISAAC SILVA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR O SR. ISAAC SILVA ARAÚJO, Carteira de Identidade RG nº 6108493 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.300.422-00, exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO conforme dispõe o Art.10 inciso VII e Art. 32 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMAB/PMC, com término dia de 31 de março de 2024, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Agricultura possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 28 de março de 2024

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:65DF6D87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 263/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 263/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Loteamento Urbano de Propriedade de ALIANÇA NACIONAL PARTIPAÇÕES LTDA, denominado Loteamento Distrito Industrial, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, Lei Complementar Municipal n° 005/2014, no que aplicar, e conforme informações constantes no processo administrativo nº. 046/2024-PGM, e,

CONSIDERANDO que a expansão urbanística, de forma planejada e estruturada, possui inegável interesse público, uma vez que traz benefícios a toda a coletividade;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública defender os valores sociais, o estímulo ao acesso à moradia e à tomada de providências no sentido do desenvolvimento do perímetro urbano;

CONSIDERANDO o princípio da função social da propriedade, insculpido no artigo 5.º, XXIII, da Carta Magna;

CONSIDERANDO o artigo 12, da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a competência do Município e, consequentemente do Chefe do Executivo, de expedir diretrizes e aprovar projetos de loteamento;

CONSIDERANDO que o interessado, ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.455/0001-03, representada por seu rep. legal, o Sr. Edival José Pereira apresentou pedido de aprovação de loteamento, devidamente acompanhado de vasto rol documental que atendeu, em sua maioria, aos ditames e exigências previstos na Lei Federal n° 6.766/99 e Lei Complementar Municipal n° 005/2014;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, tanto pela Secretaria Municipal de Fazenda, quanto pela Procuradoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Loteamento Urbano apresentado por ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, denominado Loteamento Distrito Empresarial, cujas diretrizes encontram-se descritas no Plano Diretor do município e as características encontram-se descritas nos projetos e memoriais que compõem o processo administrativo n° 046/2024-PGM, a ser realizado em imóvel urbano de sua propriedade, sob a matrícula nº 10.483, do livro 2; matrícula nº 10.484, do livro 2; matrícula nº 10.485, do livro 2; matrícula nº 10.486, do livro 2; matrícula nº 10.487, do livro 2 e matrícula nº 10.488, do livro 2, que passa a ser descrito conforme os dados a seguir:

I. Matrícula nº 10.483, do livro 2 *"Uma parte de terra com a área de 7.252,00m² (sete mil e duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), perímetro 1.282,88 m, Chácara Santo Antonio, GLEBA 01, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA. Registrado no CREA – GO sob o nº 12489/D-GO*

II. Matrícula nº 10.484, do livro 2 *"Uma parte de terra com a área de 2.969,00m² (dois mil e novecentos e sessenta e nove metros quadrados), perímetro 219,12 m, Chácara Santo Antonio, GLEBA 02, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA. Registrado no CREA – GO sob o nº 12489/D-GO*

III. Matrícula nº 10.485, do livro 2 *"Uma parte de terra com a área de 13.118,00m² (treze mil e cento e dezoito metros quadrados), perímetro 588,20 m, Chácara Santo Antonio, GLEBA 03, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA. Registrado no CREA – GO sob o nº 12489/D-GO.*

IV. Matrícula nº 10.486, do livro 2 *"Uma parte de terra com a área de 12.943,00m² (doze mil e novecentos e quarenta e três metros quadrados), perímetro 581,85 m, Chácara Santo Antonio, GLEBA 04, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA. Registrado no CREA – GO sob o nº 12489/D-GO.*

V. Matrícula nº 10.487, do livro 2 *"Uma parte de terra com a área de 1.390,00m² (mil e trezentos e noventa metros quadrados), perímetro 161,8, m, Chácara Santo Antonio, GLEBA 05, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA. Registrado no CREA – GO sob o nº 12489/D-GO.*

VI. Matrícula nº 10.488, do livro 2 *"Uma parte de terra com a área de 16.669,00m² (dezesseis mil e seiscentos e sessenta enove metros quadrados), perímetro 1.587,70 m, Chácara Santo Antonio, GLEBA 06, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA. Registrado no CREA – GO sob o nº 12489/D-GO.*

Art. 2º. Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar as suas expensas as seguintes obras:

I - Numeração e demarcação dos lotes e quadras;
II - Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica ou em bloquetes, conforme diretrizes e normas do município;
III - Execução de guias e sarjetas;
IV - Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;
V - Execução da rede de drenagem pluvial de acordo com projeto aprovado por esta municipalidade;
VI - Execução da rede de abastecimento de água potável;
VII - Arborização conforme projeto aprovado pelo Deptº. Municipal do Meio Ambiente;
VIII - Sinalização viária e nomenclatura oficial dos logradouros, conforme os padrões técnicos fixados pela municipalidade.

Art. 3º. O loteamento urbano denominado "Loteamento Distrito Empresarial" terá natureza residencial e comercial, tudo em consonância com as plantas, memoriais e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 046/2024-PGM, que passa a integrar o presente Decreto, como anexo.

Art. 4º. Na execução do Plano de Loteamento serão respeitadas, além dos prazos e etapas descritos no cronograma físico-financeiro, todas as normas previstas no Plano Diretor do Município de Dom Eliseu e no Código de Obras, sem prejuízo da incidência de demais normas vigentes e aplicáveis aos loteamentos urbanos.

Art. 5°. O proprietário do loteamento terá o prazo máximo de 03 (três) anos para execução e conclusão de todas as obras descritas no projeto, memoriais e demais documentos, todos presentes no processo administrativo n° 046/2024-PGM, sob pena de responder legalmente pelos atrasos e omissões identificados.

Art. 6º. Este Decreto possui cláusula condicional, segundo a qual o empreendedor possui a responsabilidade de juntar aos autos do processo administrativo n° 046/2024-PGM, a prova de protocolo dos projetos de eletrificação, abastecimento de água e licenças ambientais, junto aos órgãos responsáveis, em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados de 02/05/2024, sob pena de revogação imediata da autorização ora deferida.

Art. 7°. O Município não aprovará projetos de construção sobre lotes sem que tenham sido efetuados e concluídos, no mínimo, os serviços de instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de abastecimento de água, vias públicas e de acesso, incluindo as calçadas, bem como suas respectivas ligações com a estrutura já existente da cidade.

Art. 8°. As áreas destinadas a fins públicos constantes do Projeto aprovado, a que se refere este Decreto, passarão a integrar o Domínio Público do Município de Dom Eliseu, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou despesas, devendo a loteadora ou proprietária do imóvel apresentar, após o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis local, a documentação necessária para liberação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CFF1AB3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
TERMO DE COMODATO Nº 001/2024

TERMO DE COMODATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA – IPSEMDE E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA – IPSEMDE.

COMODATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA – IPSEMDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO DE DEUS AQUINO**, brasileiro, casado, Presidente do IPSEMDE, inscrito no CPF sob o nº 397.286.252-00, portador do RG nº 2388054 PC/PA, com endereço para notificações e comunicações na Rua Gonçalves Dias, nº 31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA;

COMODANTE: A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente COMODATO, sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA – IPSEMDE.**

1.2 As consignações tratadas neste termo de comodato se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do COMODANTE;

O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA – IPSEMDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste comodato CONTRATO vigorará por 60 (sessenta meses) e terá eficácia a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

3.1 Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.

3.2 O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ConsigFácil, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

5. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

Efetuar a gestão das consignatárias (credenciamentos e regulação) e das consignações dos funcionários por meio do uso do Sistema ConsigFácil;

Manter os dados cadastrais do Sistema ConsigFácil, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis;

Compartilhar, para a operação do Sistema ConsigFácil, os dados dos servidores indicados no Anexo A no layout proposto ou em layout de arquivo acordado entre as equipes técnicas das partes;

Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema ConsigFácil e o Sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** conforme treinamento a ser realizado e em datas acordadas entre as equipes técnicas das partes;

Alimentar o Sistema **CONSIGFÁCIL** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:
Empresas Consignatárias;
Órgãos / Secretarias;
Matrículas e margens de servidores;
Contratos existentes;

Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ConsigFácil, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância as disposições legais e aos bons costumes;

Observar rigorosamente as normas relativas a segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorram necessidades de alterações no mesmo;

Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;

O **COMODATÁRIO** se obriga a enviar a cada período de folha em prazo não superior a 5 dias após o pagamento dos funcionários, os arquivos de carga e retorno, contendo pelo menos as informações contidas no Anexo A, em formato texto e layout pré-definido entre as partes;

O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

6.1 São obrigações do **COMODANTE**:
Garantir a **disponibilidade** do Sistema CONSIGFÁCIL;
Garantir a **integridade** e **confidencialidade** dos dados armazenados. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;
Manter os dados e as informações armazenadas em **segurança**, bem como a manter cópias de segurança (*backup*) e um plano de contingência de modo que a continuidade da prestação do serviço não seja prejudicada em caso de eventuais sinistros;
Disponibilizar versões atualizadas do sistema CONSIGFÁCIL, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;
Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema CONSIGFÁCIL;
Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema CONSIGFÁCIL;
Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do sistema CONSIGFÁCIL ou no Sítio da Internet onde está hospedado;

Disponibilizar no CONSIGFÁCIL as margens consignáveis dos servidores, mediante pesquisa, segundo critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**;
É assegurado ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditoria no **COMODANTE** a qualquer tempo, desde que previamente agendado e com parâmetros previamente acordados com o **COMODANTE** de forma a atestar o cumprimento da totalidade das obrigações previstas neste termo, seus anexos e aditivos;
Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**;
Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do sistema CONSIGFÁCIL em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário local;
Acordo de Nível de Serviço:
O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;
No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre as partes;

Disponibilizar uma cópia de segurança dos dados contidos no sistema CONSIGFÁCIL quando requerido;

Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema CONSIGFÁCIL, previamente aprovadas entre as partes, visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO**;

Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas;

Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;

Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado;

Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **COMODATÁRIO**, retendo-os durante toda a relação contratual;

Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

Entregar ao **COMODATÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

Garantir que as consultas a margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

Antes do início da operação do sistema CONSIGFÁCIL:
Revisar em conjunto com o **COMODATÁRIO** a consistência de todas as informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema CONSIGFÁCIL conforme Anexo A;
Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;
Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;
Ao final do presente comodato:
Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no sistema CONSIGFÁCIL, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;
Entregar ao COMODATÁRIO todos os registros de *logs* de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;
Remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu *datacenter* de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE
A integração entre o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** e o sistema CONSIGFÁCIL do **COMODANTE**, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

Os arquivos de dados necessários à carga inicial do sistema CONSIGFÁCIL, bem como os arquivos de movimento e retorno, necessários ao pleno funcionamento do mesmo, serão trocados por meio de um ambiente específico no sistema de consignações;

O **COMODANTE** será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o **COMODATÁRIO**, também por meio do sistema;

O prazo para o descarte das informações no Sistema CONSIGFÁCIL deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema CONSIGFÁCIL deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA
8.1 O Sistema será liberado em até 30 dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no Anexo A.
8.2 Para o fiel cumprimento do item anterior, fica o COMODANTE autorizado a solicitar/receber das Consignatárias autorizadas a operarem via CONSIGFÁCIL, a carteira de ativos (base de dados de consignação) necessários para a implantação e operacionalização do sistema.
CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
9.1 A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo **COMODATÁRIO** de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação;

O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 137 a 138 da Lei n º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE
11.1 O **CONSIGFÁCIL**, é de exclusividade e inteira propriedade do **COMODANTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e

transferência à terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **COMODANTE**, sob pena de responsabilidade da **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE, nem envolve custo financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – e com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e demais direitos nos termos da lei, as **Partes** declaram cumprir integralmente com todas as obrigações legais à proteção dos dados dos **SERVIDORES PÚBLICOS e demais usuários do sistema CONSIGFÁCIL**, vinculados ao objeto do presente termo, aqui nomeados como **TITULARES DOS DADOS PESSOAIS**.

13.2 Para fins da LGPD a atuação na relação jurídica do **COMODATÁRIO** dá-se na situação de **CONTROLADOR**, atuando o **COMODANTE** na situação de **OPERADOR**.

13.3 Do tratamento dos dados

13.3.1 O **COMODANTE** realizará o tratamento de dados pessoais dos titulares de dados em nome e sob instruções lícitas do **COMODATÁRIO.**

13.3.2 Os dados pessoais serão tratados pelo **COMODANTE** estritamente para a finalidade da operação e manutenção do sistema licenciado no objeto do contrato de comodato, abstendo-se de utiliza-los em proveito próprio ou para quaisquer outros fins, salvo os casos em que o tratamento seja necessário ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

13.3.3 As partes concordam que tratarão apenas os dados pessoais necessário a execução do contrato e tão somente para a tal finalidade, e que cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da lei geral de proteção de dados e posteriores regulamentações.

13.3.4 Será assegurado o acesso aos dados, via sistema CONSIGFÁCIL, apenas as instituições credenciadas e autorizadas pelo comodante que, por força da execução do objeto do contrato, precisam conhecer/acessar os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário aos propósitos deste contrato e cumprimento da legislação aplicável.

13.4 Da obrigação das PARTES

13.4.1 O **COMODANTE** garante e concorda:

I. Não divulgar informações dos dados pessoais dos titulares, devendo encaminhar ao **COMODATÁRIO** toda e qualquer requisição dos titulares dos dados referente a informações dos tratamentos dos seus dados para devidas providências;

II. Não realizar quaisquer correções, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados, salvo se expressamente autorizado pelo controlador;

III. efetuar o tratamento dos dados de acordo com instruções do controlador (**COMODATÁRIO)**;

IV. manter registros das operações de tratamento dos dados pessoais realizados, conforme lei regulamentar;

V. eliminar os dados pessoais ao término do contrato em que finda a finalidade do tratamento;

VI. adotar medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados pessoais, bem como manter absoluto sigilo em seu nome e dos seus colaboradores envolvidos;

VII. notificar ao COMODATÁRIO qualquer reclamação, incidente, alegação de violação de direitos relacionado ao tratamento dos dados pessoais, bem como de ordem emitida por autoridade judicial ou administrativa objetivando captação de informações relativas ao tratamento dos dados do **ANEXO A.**

13.4.2 O **COMODATÁRIO** garante e concorda:

I. que todos os dados disponibilizados para processamento no sistema CONSIGFÁCIL foram coletados, tratados e transferidos de acordo com a lei geral de proteção de dados (LGPD);

II. recepcionar e atender os pedidos de direitos do titular dos dados e informar de imediato ao **COMODANTE** sobre as ações necessárias (de correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados) para cumprir tais pedidos.

13.5 Do dever da confidencialidade e do sigilo

13.5.1 As **PARTES** obrigam-se a guarda do mais completo sigilo e confidencialidade de todas as informações em relação aos dados ou documentos de qualquer natureza, compartilhados em função da execução do presente termo, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual;

13.5.2 A obrigação tratada no item anterior estende-se aos seus empregados, prepostos, diretores, sócios, representantes ou terceiros contratados;

13.5.3 Salvo por expressa autorização, as partes deverão manter quaisquer Dados Pessoais do titular e dados dos agentes de tratamento estritamente confidenciais e não os utilizar para outros fins que não seja o do cumprimento da execução do contrato. Ainda, deverão treinar e orientar a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados;

13.5.4 As partes deverão garantir o acesso ao tratamento dos dados pessoais exclusivamente aos colaboradores estritamente necessários a manutenção e operação do sistema, evitando acessos de pessoas não autorizadas e assegurando que todos estejam sujeitos a compromisso de confidencialidade.

13.6 Da segurança e incidente

13.6.1 O **COMODANTE** declara que adota medidas de segurança de dados, técnicas, físicas e administrativas adequadas, em conformidade com todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, suficientes para proteger a integridade e confidencialidade dos dados pessoais repassados pelo **COMODATÁRIO,** garantindo a sua proteção contra acessos não autorizados e de tratamentos inadequados ou ilícitos que possam acarretar em perdas, alterações, destruição ou difusão;

13.6.2 Como controlador e operador, as partes poderão, individualmente ou conjuntamente, estabelecer medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas e compatíveis com as atividades de tratamento que realizarem, levando em conta os riscos que derivam do tratamento dos dados oriundo do objeto do contrato;

13.6.3 Com objetivo de minimizar riscos de segurança, as partes devem regularmente realizar testes, avaliações e verificações da efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;

13.6.4 Quando as **PARTES** identificarem a ocorrência de um Incidente de Segurança que possa causar risco ou dano relevante ao Titular, de acordo com a LGPD e eventuais regulamentações que venham a ser emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, comprometem-se a comunicar imediatamente a outra Parte por escrito, com todas as informações necessárias para o levantamento do ocorrido, bem como cooperarem investigando as causas, com suas

próprias despesas, e empregando todas as medidas possíveis e razoáveis para sanar e mitigar os efeitos negativos aos titulares;

13.6.5 As medidas adotadas por uma **PARTE** deverão ser comunicadas de imediato a outra **PARTE** e o incidente de segurança registrado e armazenados com as mínimas informações de: (a) descrição da natureza do Incidente de Segurança, (b) descrição das consequências do Incidente de Segurança e (c) descrição das medidas tomadas ou propostas pelas Partes para tratar do Incidente de Segurança.

13.7 Do término do tratamento e Exclusão dos dados pessoais

13.7.1 Ao fim da relação jurídica entre as partes ou quando os dados pessoais dos titulares deixarem de ser necessários ao alcance da finalidade do negócio pactuado**,** o **COMODANTE** se compromete a interromper e devolver ao **COMODATÁRIO** todos os dados pessoais tratados, bem como proceder com a sua total eliminação da base dados e de todas as cópias existentes (seja em formato digital ou físico), exceto quando a manutenção dos Dados Pessoais for necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória , nos termos no art. 16 da Lei 13.709/2018;

13.7.2 A eliminação dos dados ocorrerá no prazo máximo de 30 dias, sob instruções do **COMODATÁRIO,** o qual será cientificado pelo **COMODANTE**, por escrito, de que cumpriu integralmente com a eliminação.

13.8 Da Responsabilidade e Danos

13.8.1 A **PARTE** que der causa a danos aos titulares dos dados, em violação a legislação de proteção de dados ou violação da segurança dos dados por falta de adoção de medidas de segurança prevista em lei, deverá isentar a outra parte e reparar o dano ao titular;

13.8.2 Cada **PARTE** deverá ser responsabilizada individualmente no limite da sua atividade, não havendo, neste termo, responsabilidade solidária;

13.8.3 Sendo as **PARTES**, em conjunto, causadoras dos danos, a **PARTE** que reparar terá direito de regresso contra a outra **PARTE**, na medida da participação no evento danoso;

13.8.4 Caso a ANPD impute sanções para as Partes relacionadas a este Termo, e for constatada culpa, dolo ou outro elemento de responsabilidade de uma das Partes, a Parte que tiver dado causa à sanção deverá arcar com a penalidade financeira – quando for o caso – e/ou indenizar a outra Parte, além de quaisquer custos e despesas experimentados pela Parte prejudicada ao longo do processo administrativo.

13.9 Da Auditoria

13.9.1 Durante a vigência do Contrato, uma parte poderá realizar auditoria para confirmar que a outra parte está agindo em conformidade com a lei geral de proteção de dados e termo do contrato, mediante notificação prévia, com 15 dias úteis de antecedência;

13.9.2 As Partes deverão disponibilizar, a qualquer momento, todas as informações necessárias para demonstrar conformidade com este Termo e com o Contrato, em relação ao Tratamento dos Dados Pessoais. No caso de quaisquer falhas ou inconformidades de segurança encontrados durante tais auditorias, as Partes deverão tomar, às suas próprias custas, todas as ações necessárias para resolver as falhas ou inconformidades identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Dom Eliseu/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Dom Eliseu/PA, 25 de março de 2024.

JOÃO DE DEUS AQUINO
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Dom Eliseu/PA – IPSEMDE

Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A
OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
CPF: 036.711.874-25
Diretor Presidente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D5B051CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste ato então representada pelo então senhora Iara Braga Miranda, Prefeita, vem RETIFICAR a publicação do Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 PMEC, realizado em 19 de março de 2024, página 44, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Diário Oficial da União, página 182. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenções diversas, para atender a frota de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares do município de Eldorado do Carajás/PA. Onde se lê: Abertura 05/04/2023, que leia-se: Abertura 05/04/2024. demais clausulas continuará inalteradas. Iara Braga Miranda. Prefeita.
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste ato então representada pelo então senhora Iara Braga Miranda, Prefeita, vem RETIFICAR a publicação do Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-004 PMEC, realizado em 19 de março de 2024, página 44, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Diário Oficial da União, página 182. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas secretarias e fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Onde se lê: Abertura 05/04/2023, que leia-se: Abertura 05/04/2024. demais clausulas continuará inalteradas.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:54D36AFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 067/2024 – GP/PMI, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO, CPF**: *****.487.582-**, RG: **794**,** do

Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de fevereiro de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:C56E5286

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 094/2024 – GP/PMI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Sra. **RENATA CASTRO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **RENATA CASTRO DA SILVA, CPF**: *****.236.107-**, RG: **58037**,** do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:D0700979

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 095/2024 – GP/PMI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARIA CLARA DA SILVA SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARIA CLARA DA SILVA SOUZA, CPF**: *****.533.682-**, RG: **771**,** para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:E829B0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 103/2024 – GP/PMI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Srº. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Srº. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** CPF: ***.022.332-**, RG: **898**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:5EF8AC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 104/2024 – GP/PMI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Srº **ELYSON GOMES SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **ELYSON GOMES SILVA, CPF**: *****.215.682-**, RG: **459**,** para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:F225E9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 107/2024 – GP/PMI, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **ILGIOMAR MORAES DE LIMA,** do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **ILGIOMAR MORAES DE LIMA,** registro geral nº **283**, inscrito sob o CPF nº ***.198.342-**, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:F735ACE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 108/2024 – GP/PMI, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FRANCINETO ARAÚJO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **FRANCINETO ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF**: ***.737.662-**, RG: **217**,** do Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:9FFB7F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:
CONTRATO Nº 002.16/2024-SECULT, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 71.016,48**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 002.17/2024-SECULT, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ N° **12.046.768/0001-85**, Valor Global **R$ 2.255,60**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 002.18/2024-SECULT, Contratada: **R. M. FURTADO LTDA-ME**, CNPJ N° **18.091.279/0001-21**, Valor Global **R$ 644,00**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 002.19/2024-SECULT, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global **R$ 16.050,08**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 002.20/2024-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 3.832,40**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:545FF961

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:
CONTRATO Nº 002.11/2024-SEMED, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 544.383,60**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.12/2024-SEMED, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ N° **12.046.768/0001-85**, Valor Global R$ **7.564,25**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.13/2024-SEMED, Contratada: **R. M. FURTADO LTDA-ME**, CNPJ N° **18.091.279/0001-21**, Valor Global R$ **1.288,00**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.14/2024-SEMED, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global R$ **107.887,00**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.15/2024-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global R$ **30.928,25**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:209386D6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:
CONTRATO Nº 002.6/2024-SEMMA, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 28.198,62**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 002.7/2024-SEMMA, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ N° **12.046.768/0001-85**, Valor Global R$ **1.068,85**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 002.8/2024-SEMMA, Contratada: **R. M. FURTADO LTDA-ME**, CNPJ N° **18.091.279/0001-21**, Valor Global **R$ 386,40**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 002.9/2024-SEMMA, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global **R$ 13.681,65**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 002.10/2024-SEMMA, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 1.776,78**. Vigência: 02/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ CLOUDOALDO MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:82B239A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 227/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): SHIRLEY DO SOCORRO OLIVEIRA MORAES
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/02/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.2.086.0000 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 15/02/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EE4389D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 253/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JOELSON SOARES CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.2.086.0000 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01/03/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:68CB8B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024/GAB/PMI, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 104, inciso III, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010, ao servidor **MARENILSON DA COSTA PUREZA**, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para o Exercício do Mandato Eletivo,** a contar de 14 de março de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 347/2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/03/2024**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:85061C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2024/GAB/PMI, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **EDINEIA DO SOCORRO OLIVA CORRÊA**, ocupante do cargo de **Professor Leigo "A"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril a 01 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 14.08.1995/2000, conforme o Processo nº 219/2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AFA9D8DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para manutenção e implantação de iluminação pública, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/04/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8DFAC360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna publico o 4º termo aditivo de alteração contratual, que objetiva a alteração contratual no valor, que antes era R$ 1.842.120,51, passando para R$ 1.913.700,18 no contrato nº 20220136, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 . Referente ao processo TOMADA DE PREÇO nº 2/2022-005 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 245/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: CONACRI EIRELI CNPJ 23.831.406/0001-11. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 04 de ABRIL de 2024. ASS. Benjamin Tasca-Prefeito Municipal .

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:894D359A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.

4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a quinta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs no Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida Getúlio Vargas sem número, Bairro Novo, em frente a Rodoviária, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

Cargo 039 – Agente Administrativo - Sec. Munic. Saúde

Ordem Inscrição Nome do Candidato

11	108000 - CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR
12	106028 - JEOVA DE OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo 054 – Enfermeiro - Sec. Munic. Saúde
Ordem Inscrição Nome do Candidato

21	105977 - ADILA CRISTINA SILVA DE SOUSA
22	113181 - SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO
23	102524 - ALINE DA CRUZ COSTA
24	103650 - TALITA SILVA DE NOVAES

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 011/2024, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 04 de Abril de 2024

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5A147529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-046-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: G R DA SILVA MALHARIA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240227
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-046-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G R DA SILVA MALHARIA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 77.040,00 (setenta e sete mil, quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:56A8A2D3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230444
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: ZLB HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230445
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230446
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230447
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230448
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-030-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 31.712,53 (trinta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CDCD7183

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240228
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-046-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G R DA SILVA MALHARIA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.881,00 (noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-046-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: H DE F PIRES SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.777,04 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D5F5D86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00006-PE/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – PA. Itens fracassados na Chamada Publica Nº7/2023-00018-SEMED. Abertura: 18/04/2024. Às 08h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C827CB05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 23/2024

EXTRATO Nº 23/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 23/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- Considerando resolução n°48/2022 que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de
Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
- Considerando procedimento administrativo da 9ª Promotoria da Infância e Juventude de Marabá, que requereu providências ao CMDCA, no
que tange a criação do Comitê de Gestão Colegiada, nos termos da lei federal 13.431/2017;
- Considerando que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento Intersetorial, instituindo preferencialmente no Âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 07/03/2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas
ou Testemunhas de Violência:
Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC
Luiz Silva de Souza
Tancredo Paiva Neto
Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA.
Joarez Oliveira Nascimento
Durvalina Madalena de Sá Mont Mor
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Sandriana Rodrigues da Silva
Valdenize Colares Pinto
Conselho Tutelar Nova Marabá.
Suzi Conceição de Souza Sacramento
Conselho Tutelar Cidade Nova.
Francicleia de Souza Santana
Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Ângela Maria Pereira Assunção
Maiana Stringari

Parágrafo único. Poderá ser solicitado o suporte técnico e recursos humanos dos demais órgãos que compõem a rede de proteção à criança e adolescente.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de abril de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F7DFC64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.311, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.311, DE3DEABRILDE 2024
Dispõe Sobre A Denominação Das Ruas Dos Loteamentos: Cidade Jardim, Novo Progresso, Mirante Ville, Riviera, Ipiranga Ecoville, Vale Do Tocantins Dos Residenciais: Tocantins, Tiradentes, Jardim Do Éden E Do Bairro Araguaia, Localizados Na Cidade De Marabá, Estado Do Pará.

OPREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁFaço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º As ruas dos conjuntos residenciais e loteamentos de Marabá:Cidade Jardim,Novo Progresso,Mirante Ville,Riviera,Ipiranga Ecoville,Valedo
Tocantins,dosResidenciaisTocantins,Tiradentes,Jardimdo Édene doBairro Araguaiapassam a ser denominadas conformeAnexodesta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em3deabrilde 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4140B900

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 - IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 - IPASEMAR
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks), para atender às demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Marabá – IPASEMAR.
Contratada: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 05.778.325/0005-47. Valor Global: R$ 33.806,00 (trinta e três mil oitocentos e seis reais).
Data de Assinatura do Contrato: 01/04/2024.
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes – Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E602CF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024/SEMAD

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a
Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação,
tendas e outros); Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Tem por
objetivo ACRESCENTAR 23.23169% no valor de R$ 53.168,30 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais, trinta centavos) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56817C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024/SEMAD

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024/SEMAD, Processo Administrativo nº
14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a
Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação,
tendas e outros); Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Tem por
objetivo ACRESCENTAR 20.2791% no valor de R$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) do
valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:598B9274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024/SEMAD

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Tem por objetivo ACRESCENTAR 24.7825% no valor de R$ 27.173,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e três reais) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFC70EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1379/2024-GP

PORTARIA Nº 1379/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9077/2024 e o Memo. nº 70/2024 – SEGFAZ.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido o Sr. ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO, brasileiro, portador do CPF nº 620.401.972-49, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 03.04.2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B8FFE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1404/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ROSANA GAMEIRO COTA DIAS, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3450, na
página 58 do dia 07.03.2024.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9559CB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1376/024 – GP

PORTARIA Nº 1376/024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 8853/2024 – requerimento solicitando exoneração do cargo comissionado para concorrer a cargo eletivo.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o Sr. CLAUDEAN PEREIRA GUIMARAES, brasileiro, portador do CPF nº 750.205.992-04, da função de
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA
JUVENTUDE, junto ao GABINETE DO PREFEITO a partir de 03.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00B668DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1454/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1454/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de março a 11 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DF5A7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1350/2024-GP

PORTARIA Nº 1350/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8659//2024 FERNANDA CIPRIANO PIGATTI, matrícula nº 57032, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto ao Gabinete do Prefeito – GP.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora FERNANDA CIPRIANO PIGATTI portadora do CPF nº 124.347.307-01, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5A738FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº_____/2024 – GP

PORTARIA Nº_____/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9077/2024 e o Memo. nº 70/2024 – SEGFAZ.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA, brasileiro,
portador do CPF nº 586.233.292-87, da função de SUPERVISOR FAZENDÁRIO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de
03.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9530583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1389/2024 – GP

PORTARIA Nº 1389/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 10 da Lei nº 17.817/2017, Processo nº 9077/2024 e o Memorando nº 70/2024 – SEGFAZ.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA,
brasileiro, portador do CPF nº 586.233.292-87, para exercer a função de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 04.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACC1E7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1378/2024 – GP

PORTARIA Nº 1378/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9005/2024 – requerimento solicitando exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o Sr. TULIO ROSEMIRO DA SILVA
PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 629.129.092-87, da função de
DIRETOR GERAL DE POSTURA, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a
partir de 03.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF36F6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1374/2024-GP

PORTARIA Nº1374/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CLAUDIA CORREA DO NASCIMENTO, brasileira,
portadora do CPF nº 594.148.552-20, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE,
junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 03.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário,.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F9EE3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1377/2024-GP

PORTARIA Nº 1377/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9040/2024, que solicita Exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, a Sra. PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA,
brasileira, portadora do CPF nº 789.216.192-91, da função de SECRETÁRIA
MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a
partir de 03.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B783E3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº_____/2024-GP

PORTARIA Nº_____/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO
PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 041.982.502-94, para exercer a função de
DIRETOR GERAL DE POSTURA, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de
04.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário,.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D66B4056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2006/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2006/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA MIKAELI DOS SANTOS VIANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B0A8723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2005/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2005/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 de março a 09 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADAAC6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2007/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE PACHECO MAUES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0D507CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2008/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIONETH AGUIAR OLIVEIRA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:742D8968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2009/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2009/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3214D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2004/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2004/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na

SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BA8FD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2010/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2010/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NIELY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MORAIS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de abril a 02 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:370CF63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2011/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2011/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBFB43FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2014/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2014/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 a 27 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CB94C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2020/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2020/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE BORGES GUEDES, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2FABC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2019/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2019/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO GOMES DOURADO, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FADD9D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2016/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2016/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0D13B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2021/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2021/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DELITE DOS SANTOS SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:795235F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2022/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2022/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de maio a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83711A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2023/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2023/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 13 de maio a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:303B60A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2026/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2026/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIA REGIA PERES MILHOMEM, concursado(a)
no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-
SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de maio a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C1DAB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2017/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2017/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MACIEL REIS FILHO, concursado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6888BBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2025/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2025/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE899D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2024/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2024/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIBERG JOSE DE PAIVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 27 de março a 15 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E182C6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2015/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2015/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIZAEL PAIXAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CAFB1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2027/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2027/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL GOMES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 19 de abril a 08 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9EAC3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2003/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2003/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4BAB12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1404/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1404/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA GAMEIRO COTA DIAS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECFDB37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2013/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2013/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO PEREIRA NETO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAF50E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2018/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2018/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6132AFF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 898/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 898/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Charles Gomes dos Santos,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4434363 PC PA e do CPF n.º 874.215.002-78
residente e domiciliado(a), á Rua Anastacio de Queiroz Qd 02 - Rod. PA Belo Vale nº 02 - Zona Rural -
Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e
condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

22/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 898/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 22/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Charles Gomes dos Santos
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E9A2B3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 897/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 897/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Edmilson Gomes Ribeiro, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2158598 SSP PA e do CPF n.º 427.552712-72, residente e
domiciliado(a), á Folha 19 Quadra 03 Lote 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante
por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei
nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e
aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

22/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 897/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 22/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Edmilson Gomes Ribeiro
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18E11B53

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 907/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 907/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Eleuza Neres Brito , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade nº 4186736 PC PA e do CPF n.º 753.282.672-49 , residente e
domiciliado á Rua E Qd S 11 Lt 05 km 07 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº
17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e
aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de

Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

18/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 907/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 18/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Eleuza Neres Brito
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89831048

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 880/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 880/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Ezequias Ribeiro Santana, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1819784 SSP PA e do CPF n.º 319.616.812-34, residente e
domiciliado(a), á Rua Ceará nº 95 - Jardim Coelhão - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante
por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei
nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e
aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

13/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 880/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 13/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Ezequias Ribeiro Santana
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB575BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 860/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 860/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante

denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Braz Henrique da Silva Teixeira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7144892 PC PA e do CPF n.º 024.829.722-80
residente e domiciliado(a), á Rua José Cursino nº 294 - Laranjeiras - Marabá - PA – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

01/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 860/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 01/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Braz Henrique da Silva Teixeira
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C365FBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 888/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 888/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Helton Matos Barros, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3295118 PC PA e do CPF n.º 745.237.592-00, residente e
domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 734 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

15/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 888/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 15/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Helton Matos Barros
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A340B6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 879/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 879/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Helvecio Jose da Silva Filho,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4015045 SSP PA e do CPF n.º 715.623.382-34,
residente e domiciliado(a), á Rua Progresso nº 167 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

13/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 879/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 13/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Helvecio Jose da Silva Filho
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80CB496C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 863/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 863/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Gabriel Carvalho Lima Pimentel ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7615252 PC PA e do CPF n.º 051.091.432-26
residente e domiciliado(a), á Av Itacaiunas nº 2139 - Cidade Nova - Marabá - PA – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

01/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 863/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 01/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Gabriel Carvalho Lima Pimentel
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D2F3CA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 906/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 906/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Gabriel Leal Marinho de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7403714 PC PA e do CPF n.º 045.187.292-42 ,
residente e domiciliado á Rua Barão do Rio Branco nº 731 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

18/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 906/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 18/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Gabriel Leal Marinho de Oliveira
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F17F5B72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 916/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 916/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Lastenia Fernandes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4510948 PC PA e do CPF n.º 862.989.332-04 ,
residente e domiciliado á Rua Sete nº 18 - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº
17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e
aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

18/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 916/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 18/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Lastenia Fernandes da Silva
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C2973A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Tamires Lima Costa dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 021248642002-5 SSP MA e do CPF n.º
012.947.272-73 residente e domiciliado(a), á Folha 12 Qd 18 Lt 44 B - Casa 02 - Nova Marabá - Marabá
– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo
determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a
seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

14/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 892/2023,
desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 14/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Tamires Lima Costa dos Santos
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFCD2497

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 864/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 864/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Taiz da Silva Oda , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800474 PC PA e do CPF n.º 023.606.652-86 residente e
domiciliado(a), á Rua Sul do Oeste Qd 44 Lt 16 - Bom Planalto - Marabá - PA , designado(a) doravante
por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei
nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e
aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

02/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 864/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 02/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Taiz da Silva Oda
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7667221

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 891/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 891/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Martinha Duarte Moreira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade nº 1936236 PC PA e do CPF n.º 329.007.322-04 , residente e
domiciliado á Norberto de Melo nº 1287 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº
17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e
aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

01/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 891/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 08/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Martinha Duarte Moreira
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92586829

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 867/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 867/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Luis Gustavo Carraro , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 455804369 SSP SP e do CPF n.º 417.980.948-60 residente e

domiciliado(a), á Avenida C 17 Qd 133 Lt 42 - Cidade Jardim - Marabá - PA – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

01/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 867/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 01/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____

Luis Gustavo Carraro
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E6FE307

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 913/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 913/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Talita Tavares Araujo Costa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 5366271 PC PA e do CPF n.º 528.547.102-82
residente e domiciliado(a), á Rua C Qd Norte 03 Lote 20 Km 07 - Morada do Sol - Marabá – PA,
designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo
determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a
seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

18/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 913/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 18/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
_____
Talita Tavares Araujo Costa
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C74B1C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 914/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 914/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade
de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.°
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do CPF
008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Wendy dos Santos Machado ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350632 PC PA e do CPF n.º 029.511.872-54
residente e domiciliado(a), á Folha 29 Quadra 09 Lote 22 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos
termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir
reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviço de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

18/09/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 914/2023,

desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato
deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente
instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas,
pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 18/03/2024.

TESTEMUNHAS:

_____
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____
Wendy dos Santos Machado
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBEA3DCD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Herson Janaran Henrique Carvalho Pereira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº
8037452 PC PA e do CPF nº 041.982.502-94, residente e domiciliado(a) à Rua do Aeroporto n° 229 -
Amapá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F035F052

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Herson Janaran Henrique Carvalho Pereira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº
8037452 PC PA e do CPF nº 041.982.502-94, residente e domiciliado(a) à Rua do Aeroporto n° 229 -
Amapá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55C3A42C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 873 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 873 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Diego da Silva de Souza brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 9188667 PC PA e do CPF n° 076.487.972-32, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº150 -
Amapá - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 03/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 873 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13CFFCA5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 868 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 868 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Antonio Vieira de Albuquerque brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 1222318 SSP PA e do CPF n° 328.686.263-00, residente e domiciliado(a), á á Fl 07 Qd 26 Lt 19 -
Nova Marabá – Marabá/PA , designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 868 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A8C8282

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 886 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 886 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Thiago Kester Rodrigues brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 035629 PC/PA e do CPF n° 035.951.602-58, residente e domiciliado(a), á Tv Lauro Sodre n°631 –
Jardim União - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 08/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 886 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F17DC79

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 905 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 905 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Athos Dias de Souza brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 8966329 PC/PA e do CPF n° 064.417.232-04, residente e domiciliado(a), á Rua São Jorge 174-
Jardim II- Jardim União- Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 29/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 905 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4491ED8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 874 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 874 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Antonia Umbelina da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 8750965 e do CPF n° 850.910.303-87, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Esperança s/n – Vila
União - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 874 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29695BC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 871 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 871 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Joao Batista Alves de Almeida brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 4364549 SSP/PA e do CPF n° 010.575.258-47, residente e domiciliado(a), á Av Antônio Vilhena nº
473 - Liberdade - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -

SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 871 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB6658D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 872 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 872 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Genilson Lima Leal brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 4095248 PC PA e do CPF n° 796.064.742-91, residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga Qd 331
Lt 29 - Bairro da Paz - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 872 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41153751

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 885 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 885 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Manoel Alves da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 2742322 PC/PA e do CPF n° 623.391.842-15, residente e domiciliado(a), á Rua 9 Qd T Lt 18 –
Residencial Jardim do Eden – Morada Nova - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 08/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 885 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9863475A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 888/2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 888/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Sr.° MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 6351598 PC/PA e do
CPF 008.998.572-99 , residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) Helton Matos Barros, brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 3295118 PC PA e do CPF n.º 745.237.592-00, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do
Rio Branco nº 734 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços,
com número acima indicado, de Agente de Serviço de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -

SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 888/2023, desde que não contrariem
o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:709DE40B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 890 /2023 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 890 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário
Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF
445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Maria Mercedes Alves da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 6475934 PC /PA e do CPF n° 016.213.002-70, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino
Bocaiuva Nº 153- Velha Marabá- Maraba /Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação
de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 14/09/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 890 /2023, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou

extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D300E38C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 243/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.679/2023/PMM, autuado
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de
Registro de Preços Nº 024/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de peças para motos, para
atender as necessidades Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa KOMAM PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.588.080/0001-41; Valor R$ 68.141,95 (sessenta e oito mil, cento e
quarenta e um reais, noventa e cinco centavos) Assinatura 01/04/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9340AEAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 001/2024-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 001/2024-SMS

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no **Anexo I deste Edital** classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:
Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:
a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;
b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;

g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;
f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída.

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
n) Duas fotos 3x4;
o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
p) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
q) Certidão de quitação eleitoral;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
s) Conta bancária do Banco do Brasil;
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
X) Número de telefone e E-mail;
Z) Os documentos apresentados deverão vir em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA
1º - ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA - 0,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - JUAN FELIPE CASTILLO SCHRUL - 10,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - JÂNIO YUKISHIGUE SETO - 10,00
2º - FRANCISCO DE ASSIS DAVID CRUZ SILVA - 9,50

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

1º - LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO - 9,50

2º - HARBI AMJAD NABIH OTHMAN - 9,50

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

1º - MAURA DENIZE MENDES SOARES - 6,00

2º - EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR - 3,50

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

1º - MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BATISTA - 10,00

2º - GIANNANDREA COELHO JACOB RAMALHO DE ALMEIDA - 10,00

3º - CLAUDIA DIZIOLI FRANCO BUENO - 10,00

4º - MARIA ANGELICA CARNEIRO DA CUNHA - 10,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE -
1º - EDUARDO BAYER NETO - 10,00

2º - ELY MULGRABI DE OLIVEIRA - 10,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA

1º - ANDRE MARCOS ALVES - 9,50

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM UROLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

1º - WILBER PALHA ROSSAS NOVAES - 5,50

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR - 10,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - JORGE BICHARA NETO - 10,00
2º - ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - 10,00
3º - ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÃES - 10,00
4º - ANGELO BARLETTA NETO - 10,00
5º - EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA - 10,00
6º - JAILTON ANTONIO BARBOSA PERES - 10,00
7º - RAFAEL GOMES PEREIRA - 10,00
8º - LORENA MIRANDA AGRIZZI - 10,00
9º - ISAAC PRADO RAMOS - 10,00
10º - VAILDES LOPES GOMES - 9,50
11º - JULIANNA ARAÚJO DA COSTA LEITE SILVEIRA - 9,50
12º - JOSEFINA DA PALMA - 9,00
13º- ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES - 9,00

14º - JOÃO VITOR DIAS PEREIRA - 9,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
1º - JOÃO ARTUR DE ALMEIDA SILVEIRA - 6,00
2º - HATUS DA SILVA ALMEIDA - 5,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO IV – RIO PRETO I
1º - MAX DA SILVA MARTINS - 9,50

2º - ALAN LOPES DOS SANTOS - 8,50
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO V – RIO PRETO II
1º - CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA - 10,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - OCILDA RIBEIRO BARROS - 10,00
2º - SILVIA FEITOSA AGUIAR - 10,00
3º - CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA - 10,00
4º - MARIA FRANCISCA AQUINO NICASEO - 10,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

1º - GILBERTO BARROS FREIRE - 10,00

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - SARAH SOUZA DOS SANTOS - 10,00

Cargo: ODONTÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - LOTISDARCI ILHA PEREIRA - 10,00
2º - MANUEL CARLOS GOMES REINALDO - 10,00
3º - IEDA CRISTINA DA CUNHA - 10,00
4º - ROSE CARMELINE B. S. BERARDINELLI - 10,00
40º - MIZAEL ROSA DE LIMA - 10,00 (PCD)
5º - ROSIRENE DE ALMEIDA MANHÃES - 10,00
6º - FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA - 10,00
Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - ANTONIO JOSE MENDES MELO - 10,00
2º - LAERCIO PEREIRA COSTA - 10,00

Cargo: MAQUEIRO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - ARLEY RAFAEL PIMENTEL PEREIRA - 10,00
2º - GENILTON ARAUJO DE MORAES - 10,00
3º - FRANCISCO IZAU PEREIRA DE SOUSA - 10,00
4º - RAILDO MORAES DA SILVA - 10,00
16º - ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO - 9,00 **(PCD)**

5º - FRANCISCO SOUSA DO CARMO - 10,00
6º - MARCOS BEZERRA DA COSTA - 10,00
7º - MICHELL LUIS SANTANA MODESTO - 10,00
8º - ANTONIO CARLOS SOUZA DO CARMO - 10,00
9º - JOAB DA SILVA FERREIRA - 10,00
10º - JURAN RIBEIRO BRITO JUNIOR - 10,00
11º - RENILDO RIBEIRO OLIVEIRO - 10,00
12º - ELMA CUNHA WEBA SODRE - 10,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - MABEL DE SOUZA SABA - 10,00
2º - ADALZIJA CHECHI ALVES - 10,00
3º - RUBENILSON MARTINS DA CONCEIÇÃO - 10,00
4º - RODRIGO DOS SANTOS PATRICIO - 10,00
11º - MARCELO RIBEIRO SILVA - 10,00 **(PCD)**
5º - JEFFERSON SALES BATISTA - 10,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - NILMA DA COSTA ARANTES - 10,00

2º - MARIA DO SOCORRO BASTOS FRAZINA - 10,00

3º - MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA - 10,00

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - ANA PAULA BRITO ALVES - 10,00

2º - RAFAEL MORAES FERREIRA - 10,00

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º THAIANA COUTINHO DE MELO - 9,00
2º FABIANA MORAIS DA SILVA - 9,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - ELENY RODRIGUES GUIMARAES - 10,00
2º - MARIA COSTA RIBEIRO - 10,00
3º- GEORGINA DE MOURA CASAIS - 10,00

4º- ALDENORA PEREIRA IGREJA - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO V – RIO PRETO II

1º - MARINETE BELAMINO PEREIRA - 10,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
1º - MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO - 10,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO I
1º - MARIA ÂNGELA DA SILVA GONÇALVES - 10,00
2º - THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA - 10,00
3º - VALDILEIA MENDES FERREIRA - 6,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO V – RIO PRETO II
1º - ELISANGELA PEREIRA QUEIROZ MELO - 8,00
2º - KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA - 7,00
3º - CLAUDIA DE SOUZA SANTOS - 6,00

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: POLO IV – RIO PRETO I
1º - JOTAI SOARES SALES - 10,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde /SMS
Portaria 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3729E9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2023.001.002-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-007 - SEMAD. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATO Nº 007/2023.001.002-SEMAD, CONTRATADA: 2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.919.181/0001-79. VALOR GLOBAL: R$ 3.598.276,50 (Três Milhões Quinhentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2025. Data de Assinatura: 01/03/2024.

Marituba/PA, 04 de abril de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:F6A8AFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2023.001.003 – SEMED-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020-SEMED-PMM. **Objeto:** Aquisição de Kits Didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos, para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de Marituba/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 07.444.186/0001-17. Valor Global: R$ 1.669.853 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais). Vigência: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 02 DE ABRIL DE 2025. Data da Assinatura: 03/04/2024.
Marituba, 04 DE ABRIL DE 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6DA91F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202403110002-CONC/CCL/PMM
CA Nº 2024040011 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INAFANTIL E FUNDAMENTAL LIMOEIRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE LIMOEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ sob nº 21.506.432/0001-49, com o valor global R$ 830.991,87 (Oitocentos e Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Oitenta e Sete Centavos). Vigência; 08 (oito) meses a partir da assinatura.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:428E85CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 051, de 20 de agosto de 2015 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências";
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024, que convoca as entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2024/2026:

I - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Entidade	Conselheiro (a)	
Igreja Adventista do Sétimo Dia	Titular	Ana Elizama Lima de Matos
	Suplente	Josivane Batista Monteiro
Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia Santo Antônio de Pádua	Titular	Edileuza Pereira Martins
	Suplente	Maria Aparecida da Silva Costa
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Titular	Alcilene de Sousa Farias
	Suplente	Romario Silva dos Santos

II - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Órgão	Conselheiro (a)	
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	Titular	Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Morais
	Suplente	Jessica Ferreira Santos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Titular	Alciene Roberta Oliveira Guimarães
	Suplente	Rosineia Machado Saldanha
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Titular	Marilia Aguiar do Amaral
	Suplente	Erica Patrícia do Nascimento Batista
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Titular	Tiago Rosinaldo Ferreira de Amorim
	Suplente	Antonio Augusto Souza da Silva

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:4FD566FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-SEMGA

Processo nº 007/2024-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº004/2024-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA – ME CNPJ Nº 08.618.930/0001-15**. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda companhia do Calypso para a 12ºFesta da Integração Nordestina no município de Mojuí dos Campos/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer / Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:22E87907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO Nº 068/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Termo aditivo de supressão da Tomada de Preços nº 003/2023. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2024. VALOR R$ 140.407,48. RECURSO: ICMS VERDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: nº 12.982.929/0001-42. EMPRESA CONTRATADA: GUERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 03.493.274/0001-58.
Monte Alegre - PA, 04 de abril de 2024.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:819D09BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO Nº 068/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Termo aditivo de acréscimo na Tomada de Preços nº 003/2023. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2024. VALOR R$ 376.402,23. RECURSO: ICMS VERDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. EMPRESA CONTRATADA: GUERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 03.493.274/0001-58.
Monte Alegre - PA, 04 de abril de 2024.
MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1EDFA0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 043/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR R$ 28.321,50. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024.

Monte Alegre - PA, 04 de março de 2024.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9C22E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024

ACRESCENTA O §3º NO ARTIGO 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, INSTITUINDO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, O DIREITO SOCIAL PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISOS VIII e XVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DEVIDO AOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ART. 45, II, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE:

Art. 1° Fica acrescido o §3º no artigo 21 da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que passará ter a seguinte redação:
Art. 21. (...)
...
***§3º** - O Vereador fará jus ao 13º Salário e do Adicional de Férias (1/3), insculpidos como direitos sociais nos incisos, VIII e XVII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.*
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Emenda à Lei Orgânica serão cobertas por dotações próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor da sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 02 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Vereador - Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4952CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 134/2024

DECRETO Nº 134/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 292, protocolado em 04/04/2024.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288456 PC/PA e do CPF nº 117.748.512-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1D0F805

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 135/2024

DECRETO Nº 135/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 294, protocolado em 04/04/2024.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG nº 4842398 PC/PA e do CPF nº 796.095.112-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF2661FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 2.2024.12.5.006, Tomada de Preços n.º 006/2023. Objeto: Ampliação e Construção de Unidade Escolar: João Galdino, município de Nova Esp. do Piriá/PA. Contratante: Fundo Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. Ed.-Fundeb. Contratado: A R Rodrigues do Nascimento Ltda, CNPJ n.º 40.301.553/0001-07, Valor Global: R$ 360.361,03. Vigência do Contrato: 01/04/2024 a 01/08/2024. Data Assinatura: 01/04/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3DBAE66E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá /PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 004/2024-SRP, cujo objeto é Aquisição de Matérias de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 18/04/2024. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP / TCM-PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3B24AD16

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DL n.º 001/2024 (Orientação Normativa AGU). Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Casa JC Construções Ltda. Contrato n.º 036.2024. 01.2.001, Valor Global: R$ 183.402,12; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Casa JC Construções Ltda. Contrato n.º 035.2024.03.2.001, Valor Global: R$ 239.685,26; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Casa JC Construções Ltda. Contrato n.º 037.2024.04.2.001, Valor Global: R$ 158.317,03; Vigência dos Contratos: 20/03/2024 a 20/03/2025. Data da assinatura: 20/03/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

DL n.º 004/2024 (Orientação Normativa AGU). Objeto: Aquisição de móveis e eletrodoméstico a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J E S Bezerra Ltda. Contrato n.º 043.2024.01.2.004, Valor Global: R$ 319.462,05; Fundo Municipal de Educação / Fundeb. Contratado: J E S Bezerra Ltda. Contrato n.º 044.2024.06.2.004, Valor Global: R$ 407.216,42; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J E S Bezerra Ltda. Contrato n.º 045.2024.03.2.004, Valor Global: R$ 256.381,35; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J E S Bezerra Ltda. Contrato n.º 046.2024.04.2.004, Valor Global: R$ 292.272,11; Vigência dos Contratos: 04/04/2024 a 04/04/2025. Data da assinatura: 04/04/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4F41D3D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DL n.º 003/2024 (Orientação Normativa AGU). Objeto: Aquisição de Materiais de Informática, para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA. Contrato n.º 042.2024.03.2.003, Valor Global: R$ 52.086,17; Vigência dos Contratos: 04/04/2024 a 04/04/2025. Data da assinatura: 04/04/2024.

ANTONIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9D5477BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2024 - SUENA NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SUENA NASCIMENTO DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/04/2024 - 05/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: reunião do Pré-Comitê Gestor para Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação da Documentação Básica do Estado do Pará na SEASTER, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E0EEA2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2024 - WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ

PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/04/2024 - 05/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: reunião do Pré-Comitê Gestor para Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação da Documentação Básica do Estado do Pará na SEASTER, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:04C3D87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2024 - CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 11/04/2024 - 11/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar o acolhido J.V.R dos S no Hospital Regioal da Marabá para realizar tomografia Computadorizada do Crânio, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A49BAB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2024 - SONELIA AVELINO RIBEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SONELIA AVELINO RIBEIRO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Formação Itinerante da CEPA na Câmara Municipal de Marabá-PA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E6F3B40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2024 - JULIANA REIS DE PAULO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JULIANA REIS DE PAULO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Formação Itinerante da CEPA na Câmara Municipal de Marabá-PA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1548A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2024 - DEUZIRENE MENDES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEUZIRENE MENDES DA SILVA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Formação Itinerante da CEPA na Câmara Municipal de Marabá-PA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B62B9499

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2024 - ASINARIA VASCONCELOS SILVA SOARES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ASINARIA VASCONCELOS SILVA SOARES, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Formação Itinerante da CEPA na Câmara Municipal de Marabá-PA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A77F6FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2024 - EURENICE VIEIRA CARNEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EURENICE VIEIRA CARNEIRO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Formação Itinerante da CEPA na Câmara Municipal de Marabá-PA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B3186E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240069
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 46/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240069, Beneficiário: MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 22.101.048/0001-29, vencedora dos lotes 0001, 0004, 0007 e 0009 perfazendo um total de R$ 1.840.349,06, MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 0011 e 0022 perfazendo um total de R$ 1.529.999,96, A. A. R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01, vencedora dos lotes 0006 e 0010 perfazendo um total de R$ 1.657.620,00, AGIL AUTOVIDROS E ACESSORIOS LTDA-ME, CNPJ: 14.690.629/0001-15, vencedora dos lotes 0016, 0017, 0020 e 0023 perfazendo um total de R$ 1.379.035,00, NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS, CNPJ: 33.649.627/0001-27, vencedora dos lotes 0002 e 0005 perfazendo um total de R$ 498.027,81, JN LIMA LTDA, CNPJ: 48.651.811/0001-89, vencedora do lote 0008 perfazendo um total de R$ 300.315,33, IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.870.944/0001-21, vencedora do lote 0014 perfazendo um total de R$ 289.000,00, E C COMERCIO LTDA CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos lotes 0012, 0018 e 0019 perfazendo um total de R$ 1.646.500,00, JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 39.330.056/0001-40, vencedora dos lotes 0003, 0013, 0015 e 0021 perfazendo um total de R$ 786.998,88. Vigência da Ata: 04/03/2024 à 04/03/2025. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 46/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 045-B/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS. Nova Ipixuna - PA, 04 de Março de 2024.
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8726FA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social,
nos termos que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13,
em face do resultado obtido na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº .: 9/2023-009-PE, tendo como
órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº
014/2023, o qual tem por objeto a: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-009-PE, DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA,
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA ATENDER,AS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IPIXUNA-PA, de acordo com as
especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante justificativa apresentada nos autos do
processo administrativo de Adesão nº A-2023-003-PMNI, conforme descrição abaixo:
EMPRESA DETENTORA DA ATA: M. S. FERREIRA COMUNICAO VISUAL LTDA.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 1.117.164,44 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e sessenta e
quatro reais, quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ADESÃO: 07 de Março de 2024.
RESPONSÁVEL: SUENA NASCIMENTO DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:68EEE72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº A-2023-003-PMNI.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 ORIGINADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9-2023-009-PE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA
ATENDER, AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA
IPIXUNA-PA. CONTRATO Nº: 20240065. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): M.S.FERREIRA COMUNICACAO VISUAL LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 1.117.164,44 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e
quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA
ASSINATURA: 07 de Março de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 07 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:95BB62D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº A-2023-002-PMNI.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 ORIGINADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9-2023-009-PE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS, GRÁFICOS PARA
ATENDER, AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA.
CONTRATO Nº: 20240064. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATADA(O): M.S.FERREIRA COMUNICACAO VISUAL LTDA. VALOR TOTAL: R$
1.075.202,05 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 de
Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 07 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9AD0D264

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, nos
termos que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13,
em face do resultado obtido na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº .: 9/2023-009-PE,
tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, resolve ADERIR à Ata de
Registro de Preços nº 014/2023, o qual tem por objeto a: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-009-PE, DO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS
PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
IPIXUNA-PA, de acordo com as especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante
justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de Adesão nº A-2023-004-PMNI,
conforme descrição abaixo:
EMPRESA DETENTORA DA ATA: M. S. FERREIRA COMUNICAO VISUAL LTDA.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 470.532,60 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e
dois reais, sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ADESÃO: 07 de Março de 2024.
RESPONSÁVEL: ADALTO FERREIRA NUNES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BFA381F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20220613. Contratada: AC BUENO SERVICOS
EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. Objeto do Termo Aditivo O presente
Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.230,40 (um mil, duzentos e trinta
reais, quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93,
passando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO a ter o valor total de R$ 20.430,40 (vinte mil,
duzentos e trinta reais, quarenta centavos). Assinatura: 01 de Abril de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 01 de Abril de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A9BE9D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº A-2023-004-PMNI.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-009-PE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA. **CONTRATO Nº:** 20240067. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** M.S.FERREIRA COMUNICACAO VISUAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 470.532,60 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 07 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4266F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, através da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, nos termos que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, em face do resultado obtido na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº .: 9/2023-009-PE, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, resolve **ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 014/2023, o qual tem por objeto a: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-009-PE DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, de acordo com as especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de Adesão nº A-2023-002-PMNI, conforme descrição abaixo:
EMPRESA DETENTORA DA ATA: M. S. FERREIRA COMUNICAO VISUAL LTDA.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 1.075.202,05 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e dois reais, cinco centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ADESÃO: 07 de Março de 2024.
RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:347522A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001PMNR

Objeto: Contratação de empresa para conclusão da pavimentação da Avenida Primavera no Distrito de Maracajá, zona rural deste município, conforme Convênio nº 850056/2017, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA. Vencedor: **MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.734.995/0001-78**, com valor total de R$ 441.545,96. Homologador: Valdir Lemes Machado, prefeito municipal.

Novo Repartimento – PA, 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2057820D

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-002PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO JUDICIAL, VISANDO RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM ÊNFASE NO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ISS, TAXAS MUNICIPAIS, CFEM E OUTRAS RECEITAS.

FAVORECIDO: MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 83.939.199/0001-45

VALOR: Proporção de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 04 de abril de 2024.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1CE904EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0499/2024-GP - JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR

PORTARIA Nº 0499/2024-GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR**, Matricula nº 0912539, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de S**ecretário Municipal da Secretaria Municipal de Regulação Fundiária e Habitação - Interino** e revogar todos os termos da Portaria nº 0210/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:36C551AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0495/2024-GP - CELIO VIEIRA DE MENESES

PORTARIA Nº 0495/2024-GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **CELIO VIEIRA DE MENESES**, Matricula nº 0914374, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de S**ecretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração** e revogar todos os termos das Portarias nº1518/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

CELIO VIEIRA DE MENESES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DB0544F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0498/2024-GP - RICARDO RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 0498/2024-GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor Sr. **RICARDO RODRIGUES CHAVES**, Matricula nº 913961, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº0640/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RICARDO RODRIGUES CHAVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B889CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0497/2024-GP - VALCILENE APLINÁRIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 0497/2024-GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **VALCILENE APLINÁRIO DE SOUSA**, Matricula nº 912554, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL** ,e revogar todos os termos das Portarias nº0093/2021-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VALCILENE APLINÁRIO DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6BBCA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0496/2024-GP - LUAN DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0496/2024-GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **LUAN DE OLIVEIRA SILVA**, Matricula nº 912515, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de S**ecretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e revogar todos os termos das Portarias nº0006/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LUAN DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD68564F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0520/2024 - GP - MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

PORTARIA Nº 0520/2024 - GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3320/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - "REVOGAR do cargo de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O BOSQUE", localizada na zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0031/2024, que designava o Servidor Municipal Sr. **MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8F72B8EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2024

FICA DOADO UM TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ EM FAVOR DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, V, da Lei Orgânica do Município, especialmente quanto ao disposto na Lei Nº 9.542, de 2 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, um terreno urbano de propriedade do município de Oriximiná, localizado Travessa Vereador João Estumano, no Bairro São Lázaro, limitando pela frente com a mencionada Travessa; pelos lado direito com a à Rua João Batista de Oliveira; pelos lado esquerdo e pelos fundos, com terras do Patrimônio Municipal, na quadra compreendida entre a Rua João Batista de Oliveira e a futura Rua Sem Denominação que fica paralela com a Rua João Batista de Oliveira, com as Travessas Carlos Calderaro e João Estumano, medindo 64,50m (sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, por 61,74m (sessenta e um metros e setenta e quatro centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 3.982,23 m² (três mil novecentos e oitenta e dois metros e vinte e três centímetros) quadrados.

Art. 2º O terreno objeto da presente doação se destina à construção de um Empreendimento Habitacional, com recursos do Governo Federal – Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" – FAR – Ministério das Cidades, sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. A doação se dará para os fins específicos previstos no art. 2º desta Lei, e, em não se cumprindo tal finalidade no prazo de dois anos, contados da data do Decreto de Ratificação do termo de doação, tornar-se-á sem efeito o presente ato, sendo o referido terreno reincorporado ao Patrimônio Municipal, tal como prevê o art. 8º, § 5º, da Lei Municipal nº 6575 de 18 de dezembro de 2003.

Art. 4º. Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, através do seu setor jurídico, providenciar junto ao Cartório Civil da Comarca, o competente registro do termo de doação no livro de Títulos e Documentos, para que se cumpram as formalidades de Lei.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 2 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:30FBAC36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 352/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nas contratações de Obras, serviços de engenharia, bens, Serviços Especiais e Credenciamentos da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: **LOIANE BRAGA CORRÊA**, Matrícula nº 6385;
PRESIDENTE SUBSTITUTA: **INARA MARQUES NUNES**, Matrícula nº 1097;
MEMBRO: **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 253;
MEMBRO: **MARLON BARRETO VALÉRIO**, Matrícula nº 1515.
MEMBRO **– EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS,** Matrícula nº 4039

Art. 2º. Designar os servidores **ELI GUALBERTO TEIXEIRA, ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO** e **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º. O Presidente da Comissão de Contratação será substituído em suas ausências pelo Presidente Substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1264/2023, nº 1667/2023, nº 1671/2023 e nº 1861/2023, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DB5462CC

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 09-SEMCULT/2023-LEI PAULO GUSTAVO-AUDIOVISUAL

No dia 24 de novembro de 2023 foi adjudicado e no dia 03/04/2024 homologado a CHAMADA PÚBLICA Nº 009-SEMCULT/2023. Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Oriximiná – PA, conforme ao disposto no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16. Os projetos contemplados foram: PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO COM 5 MINUTOS: Proponente Milena Soares Aguiar, CPF 025.***.***-30, PROJETO: AÇÃO PELA VIDA – IMPACTO SOCIAL POSITIVO, VALOR: R$ 10.000,00. PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO COM 15 A 30 MINUTOS: Proponente l: AMBFA – FOMENTO PAULO GUSTAVO, CNPJ 23.060.833/0001-43, PROJETO DOCUMENTÁRIO SOBRE O BAIRRO DE FÁTIMA – VALOR R$ 20.000,00, Proponente: Quilciele Cunha Lopes, CPF 684.***.***-49, PROJETO Documentário, caminhos e segredos do Cachoeri, VALOR R$ 20.000,00. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE 45 ATÉ 70 MINUTOS: Proponente: Benedita Lobato Paulino CPF 064.***.***-91, PROJETO DOCUMENTÁRIO – DIFUSOR DA ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL DE COMUNIDADE, VALOR R$ 28.486.89, Proponente: Moisés Gemaque Cardoso CPF: 910.***.***-15, PROJETO: MESTRE BALDUÍNO, Valor: R$ 28.486.89, Proponente Moisés Gemaque Cardoso, CPF 910.***.***-15, PROJETO MESTRE BALDUÍNO, VALOR R$ 28.486.89, Proponente: Romário Luiz Guerreiro Ferreira, CPF 028.***.***-63, PROJETO RAINHA CULTURAL VIRTUAL, VALOR R$ 28.486.89, Proponente: Jadison Oliveira Pires, CPF 008.***.***-01, PROJETO VÍDEO CLIPE DA MÚSICA CASTANHEIRO, VALOR: R$ 10.682,50, Proponente: Paulo Roberto Almeida da Silva, CPF 014.***.***-14, PROJETO CULTURA É VIDA,VALOR R$ 10.682,50, Proponente: Osvaldo Lopes Simões Neto, CPF 942.***.***-04, PROJETO ESPOCABODEANDO, VALOR R$ 10.682,50, Proponente: Silvio José Printes Gomes Júnior, CPF 011.***.***-99 ORIXIMINÁ/FLEXS, VALOR R$ 10.682,50, Proponente: Diennefe Pinheiro Moreira, CPF 019.***.***-60, PROJETO CINE COMUNIDADE, VALOR R$ 18.338,76, Proponente: Uender Vasconcelos Tavares, CPF 995.***.***-00, PROJETO ESTRELAS DO CINEMA DE ORIXIMINÁ, VALOR R$ 18.338,76, RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 03 de abril de 2024.

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BC259A9A

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 10-SEMCULT/2023-LEI PAULO GUSTAVO-DEMAIS ÁREAS

No dia 24 de novembro de 2023 foi adjudicado e no dia 03/04/2024 homologado a CHAMADA PÚBLICA Nº 010-SEMCULT/2023. Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Oriximiná-PA, conforme ao disposto no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16. Os projetos contemplados foram: CATEGORIA: DANÇA- Proponente: Associação Folclórica Cultural, Educacional Recreativa e Quadrilha Junina Baila Comigo, CNPJ 49.323.972/0001-06, PROJETO Mix de danças - um olhar no horizonte, VALOR: R$ 8.731,73, Proponente: Natália Pimenta Viana, CPF 035.***.***.-80, PROJETO Corpo Coreográfico da Escola Adélia Figueira, VALOR R$ 8.731,73, Quilciele de Oliveira Franco, CPF 684.***.***-49, PROJETO Espetáculo Carimbolando na Diversidade, VALOR R$ 8.731,73, Proponente: Steveson Robert Wanzeller Frazão, CPF 013.***.***-50, PROJETO EDUCART, VALOR R$ 8.731,73. CATEGORIA: TEATRO – Proponente: Juliene Pereira dos Santos, CPF 008.***.***-18, PROJETO Performance lendárias: da memória para os palcos, VALOR R$ 8.731,73, Proponente: Deoclécio Vieira dos Santos, CPF 714.***.***-49, PROJETO Oficina de iniciação teatral, VALOR R$ 8.731,73, Proponente: Everton Bentes Valente CPF 906.***.***-49, PROJETO Via-Sacra Mirim da Escola Adélia Figueira, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Elinete da Silva Gonçalves Frazão, CPF 005.***.***-08, PROJETO EDUCART, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Railson Salgado dos Santos, CPF 022.***.***-55, Projeto Espetáculo da Vida, VALOR R$ 8.731,73. CATEGORIA: PROJETOS LIVRES – Proponente Edinara Maia Santos, CPF 016.***.***-80, PROJETO Apenas um sorriso, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Nadia Caroline da Silva Cunha, CPF 025.***.***-43, PROJETO Contação de Histórias Infantis – valorização da arte e cultura afro-brasileira, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Adriano Pinheiro Alves, CPF 017.***.***-25, PROJETO Mostra de fotografia escolar, VALOR R$ 8.731,73. CATEGORIA: MÚSICA - Proponente Eldra Carvalho da Silva, CPF 559.***.***-72, PROJETO Balaio cultural: Música e saúde mental na Universidade, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Gésima do Socorro Printes de Souza, CPF 561.***.***-49, PROJETO XI Show de Músicas de Santa Luzia, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Marialda de Matos Santos, CPF 647.***-***-04 Formação Musical, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Lenivalda dos Santos Albuquerque, CPF 913.***.***-49, PROJETO Ritmo da melhor idade, VALOR R$ 8.731,73, proponente Tiago Mota Coimbra, CPF 879.***.***-53, PROJETO Música para todos, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Daniel da Silva Jorge, CPF 933.***.***-10, PROJETO Pra ver a banda Tocar, valor R$ 8.731,73, Proponente Raimundo Fernandes da Costa Neto, CPF 827.***.***-00, PROJETO Neto do Sax: uma viagem pela cultura brasileira, VALOR R$ 8.731,73, Proponente Marcos Vinícius Batista de Souza, CPF 803.***.***-72, PROJETO Pegada Elétrica – No ritmo de carnaval, VALOR R$ 8.731,73, . RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 03 de abril de 2024.

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C2F3F6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 376/2024

DECRETO Nº 376 DE, 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. Eude da Costa Leite, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de vereador, neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, no pleito de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. EUDE DA COSTA LEITE, inscrito no CPF nº 652.307.102-25, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Conscientização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 04 de abril de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:AC5A012F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 524/2024 – 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 524/2024 – 04 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 04 de abril de 2024.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, HONRAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MARIA AMÉLIA BARBOSA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Maria Amélia Barbosa da Silva, ocorrido neste dia 04 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MARIA AMÉLIA BARBOSA DA SILVA,** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09E45FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525/2024, 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 525/2024, 04 DE ABRIL DE 2024.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 04 de abril de 2024.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação DE cargo COMISSIONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 007.211.872-50., portador da Carteira de Identidade RG 19.499.461 PC/MG para o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5833BA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240114 ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240114
ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ: 65.149.197/0002-51
OBJETO.....: fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pacajá.
VALOR TOTAL..: R$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.008, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

MIGUEL AZEVEDO NORONHA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D72C96D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2024 – FMMA
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, comunica aos interessados que estará recebendo propostas para contratação direta, via dispensa eletrônica DE-05/2024-FMMA, deste as 08:00hs do dia 05/04/2024 até as 08:00hs do dia 10/04/2024 e fase de lances será das 08:00hs do dia 10/04/2024 até as 14:00 do dia 10/04/2024 (horário de Brasília), tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um motor poda e três roçadeiras para o departamento de limpeza pública de Palestina do Pará. O termo de contratação direta estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:86538897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Paragominas-PA, 04 de abril de 2024.

À **WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.853.243/0001-87 e Inscrição estadual nº 2.1760.com sede na Rua Sucupira, nº 354, Loteamento Village Flamboyant, bairro: Tião Mineiro, CEP: 68.630-732, Paragominas-PA, na pessoa de seu representante legal. ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO Nº 006/2021 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Nos termos da Notificação enviada, vossa empresa, WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº: 14.853.243/0001-87), foi notificada pela primeira vez para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (04/04/2024 a 10/04/2024), efetuar para o cumprimento das obrigações contratuais, bem como o prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar alegações de defesa que julgasse necessárias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas as estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93. As justificativas e alegações de defesa prévia poderão ser endereçadas à Agencia de Saneamento de Paragominas, cujo endereço segue abaixo na nota de rodapé, ou protocoladas no mesmo endereço.
Ressalto que, na defesa prévia, a empresa deverá estar regularmente representada por seu titular ou por seus procuradores legalmente constituídos nos instrumentos de procuração ou de substabelecimento.
Atenciosamente,

CLARISSE PINHEIRO CORRÊA
Fiscal de Contrato
Matricula: 1123119
Portaria n.º 021/2021

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:79D42040

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **ROSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, admitida através de Processo Seletivo a partir de 01/05/2007, para exercer a função de Agente de Combate ás Endemias**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 14 de março de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:98EBA5B5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 21/2024

A Presidente do Instituto de Previdência doMunicípio de Paragominas - IPMP, no uso desuas atribuições legais e nos termos do Art.138, inciso X da Lei nº 884/2015, ematenção ao disposto no art. 7º do DecretoMunicipal Nº.112 de 05 e março de 2024, eo Decreto presidencial nº.10.977/2022:

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de realização do Censo Previdenciário previstono Decreto Municipal Nº.112/2024;
CONSIDERANDO, que o recadastramento dos servidores públicos para o Censo Previdenciário2024, exige Documento oficial com foto, dentro do prazo de validade, sendo aceito:
a) Carteira de Identidade - RG; b) Conselho de Classe Profissional (Exemplo: CRM, CRO,CREA...). Resolve:

Art.1º. Os segurados, que se enquadrarem nas disposições do art.15 do Decreto federalnº.10.977/2022, poderão realizar o censo previdenciário;
Art.2º. Os segurados, que se enquadrarem nas disposições do art.16 do Decreto federalnº..10.977/2022, não poderão realizar o Censo Previdenciário;
Art.3º. Aos segurados, que se enquadrarem nas disposições do art.25 do decreto federalnº.10.977/2022, poderão realizar o Censo Previdenciário, exceto aqueles até o dia 01 de maio de 2022 játinham 60 anos ou mais ;
Parágrafo único. O não cumprimento da exigência estabelecida neste artigo, acarretará nassansões previstas no §6º do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 112/2024, até regularização detodas as pendências.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paragominas-PA, 03 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:869C2C0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº126.2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº126.2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará. **Dr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica Municipal..

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, Sr. **ANTONIO SÉRGIO SILVA**;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município 8ª Legislatura – (2001/2004), 11ª Legislatura - (2013/2016) e 13ª Legislatura - (2021/2024)

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Paragominas, no decorrer do exercido do cargo de vereador;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Paragominense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL,** em todo território do Município de Paragominas nos dias 04, 05 e 06 de abril, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO SÉRGIO SILVA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 04 de abril 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BD56BAE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 14/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 14/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe Sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80, art. 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº 1.064/2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo do Município de Paragominas– COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º.nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Paragominas– COMTUR, para o **biênio de 2024 a 2026**, nos termos da Lei Municipal 1.064/2021;

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Turismo de Paragominas-PA, será integrado por 01 titular e 01 suplente dos seguintes órgãos, ficando assim composto:

I - representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
a) José Daniel Ribeiro da Silva - Titular
b) Jane Maria Silva Vieira - Suplente

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;
a) Janusa Merlem dos Santos - Titular
b) Claudio Alan de Melo Barbosa - Suplente

III - representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e de Meio Ambiente;
a) Paulo Irisan Rodrigues Ferreira - Titular
b) Thais de Sousa Oliveira - Suplente
IV – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
a) Ana Mara Santos Alves - Titular
b) Francisco Welder da Silva Tavares - Suplente
V – representantes da Secretaria Municipal de Trânsito;
a) Jerlan Cutrim - Titular
b) Keyla Holanda de Oliveira Lima – Suplente

VI - representantes de hotéis, bares e restaurantes;
a) Bruno Rasquinha Yamaguti - Titular

VII– representantes dos transportes turísticos;
a) Wérica Colaço Barros Santos - Titular
b) Thiago Vitório Aquino Caliman – Suplente

VIII – representantes da associação/cooperativas comercial, agricultura e outros;
a) Maxiely Scaramussa Bergamin – Titular
b) Victor Biasi Silva - Suplente

IX – representantes dos organizadores e promotores de eventos;
a) Valquiria Sena Brasil - Titular

X – representantes de associações culturais e de artesanato;
a) Betânia Venceslau de Melo - Titular

XI – representantes dos povos indígenas.
a) Maiara Borges dos Santos Tembé - Titular

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compete:
I – assessorar o governo municipal de Paragominas na formulação de política e programas de desenvolvimento turístico;
II- atuar em articulação com órgãos e instituições públicas que exerçam atividades relacionadas ao setor de turismo;
III- propor critérios para concessão de estímulos governamentais para expansão, modernização, organização e aumento do fluxo turístico do município de Paragominas-PA;
IV – sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município de Paragominas-PA;
V – manifestar-se sobre o calendário turístico no município de Paragominas-PA;
VI – manifestar-se sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Paragominas-PA;
VII – elaborar, aprovar e alterar o seu regimento interno
VIII – opinar em todos os interesses turísticos que lhes forem submetidos pelo dirigente do órgão de turismo competente no município de Paragominas-PA;
IX - exercer outras funções necessárias ao cumprimento de sua finalidade

Art. 3º. Os conselheiros do COMTUR não farão jus a qualquer espécie remuneratória, sendo a função exercida considerada de natureza relevante;

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do COMTUR será de 2 anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de abril de 2024.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC54EE4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 15/2024.

PORTARIA Nº 15/2024.
DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA 'RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Joelma Almeida dos Passos – matrícula nº 1014988 e Leiliane Bezerra dos Santos Viana, matricula: 1118291 para responder, pela função de **Gestor de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato titulares**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1015109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
Arlene Souza do Nascimento, matricula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
Dilmar Moraes dos Santos, matrícula: 93.2542 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato substitutos,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Carla Fernanda Maia da Paixão, matricula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.
Luciana Pereira de Sousa Araújo, matricula: 1014982 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§2º-O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de abril de 2024

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DAC299ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230109. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-0001-SRP. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS e a Pessoa JURÍDICA: FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 06.221.084/0001-70. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre Ponta de Pedras/Belém/Ponta de Pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Vigência: até 31/12/2024.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230110. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-0001-SRP. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a Pessoa JURÍDICA: FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 06.221.084/0001-70. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre Ponta de Pedras/Belém/Ponta de Pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Vigência: até 31/12/2024.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230111. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-0001-SRP. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Pessoa JURÍDICA: FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 06.221.084/0001-70. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre Ponta de Pedras/Belém/Ponta de Pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Vigência: até 31/12/2024.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230112. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-0001-SRP. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa JURÍDICA: FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 06.221.084/0001-70. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre Ponta de Pedras/Belém/Ponta de Pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Vigência: até 31/12/2024.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230113. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-0001-SRP.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTERIO e a Pessoa JURÍDICA: FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 06.221.084/0001-70. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre Ponta de Pedras/Belém/Ponta de Pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Vigência: até 31/12/2024.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230114. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-0001-SRP. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Pessoa JURÍDICA: FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 06.221.084/0001-70. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre Ponta de Pedras/Belém/Ponta de Pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:591626A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 20240402/01/ – Dispensa de Licitação Nº 7.2024-006 – Recebimento de Proposta até 10/04/2024 às 08hs e 59min - Órgão: Secretaria Municipal Educação – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS/PA – Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7E1CAFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 20240402/02/ – Dispensa de Licitação Nº 7.2024-007 – Recebimento de Proposta até 10/04/2024 às 13hs e 59min - Órgão: Secretaria Municipal Assistência Social – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS/PA – Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:E610428C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EDITAL Nº 008/2024 – PMP/SEGAF-SEMA

EDITAL Nº 008/2024 – PMP/SEGAF-SEMA
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 PMP/SEGAF-SEMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, PARÁ.

O SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Portel, usando de suas atribuições legais e em consonância com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP/SEGAF-SEMA, elaborado para o preenchimento de vagas nos cargos de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, FISCAL AMBIENTAL e FISCAL DE TRIBUTOS**;**

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP/SEGAF-SEMA**,** mediante análise documental feita pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO dos convocados, para o preenchimento de vagas nos cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, FISCAL AMBIENTAL** e **FISCAL DE TRIBUTOS**, que resultou na seguinte forma:

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTEL

Nº	NOME	RESULTADO	MOTIVO
06	HELGA ADRIANA DA SILVA GOMES	AUSENTE	Não habilitado em acordo com o **item 12.2** do edital nº 001/2023-PMP/SEGAF-SEMA.

FISCAL DE TRIBUTOS - PORTEL

Nº	NOME	RESULTADO	MOTIVO
03	JOSE HAROLDO VIANA DA SILVA	HABILITADO	-

O prazo para eventuais recursos referentes ao resultado constante neste edital, dar-se-á no dias 03 e 04 de abril do ano corrente, não sendo autorizado o recebimento dos recuros após este prazo.
Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Portel-PA, 02 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5E040F7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-2/2023-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE DISPENSA Nº 5001-2/2023-FME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ n° 06.077.071/0001-79. Contratado Pessoa Física: Francivani do Socorro Rodrigues da Fonseca, CPF Nº 619.954.872-87. Objeto: Locação de um imóvel urbano que funcionara como Anexo a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para o funcionamento da Coordenação de Educação em Tempo Integral no Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 04 de abril de 2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência

permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 04/04/2024.
Porto de Moz - PA, 04 de abril de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CDD5369B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 150, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS CARGOS DE PROCURADORES JURÍDICOS E MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:
Art.1º. Fica concedido reajuste salarial dos cargos de **procuradores jurídicos e motoristas** da administração pública direta, obedecendo os limites estabelecidos nesta lei.
Art.2º. O vencimento base do cargo dos procuradores jurídicos, constante do anexo X – GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSOREAMENTO SUPERIOR, da Lei Municipal nº 029/2011, será reajustado para o valor de R$ 7.060,00 (40 horas).
Art.3o. O vencimento base do cargo dos motoristas, elencados nas categorias "B, D e E" constante do anexo IV – GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, da Lei Municipal nº 029/2011, será reajustado para o valor das seguintes categorias:
Vencimento do cargo de Motorista Categoria "B", será reajustado para o valor de R$ 2.118,00 (40 horas);
Vencimento do cargo de Motorista Categoria "D", será reajustado para o valor de R$ 2.824,00 (40 horas);
Vencimento do cargo de Motorista Categoria "E", será reajustado para o valor de R$ 3.530,00 (40 horas)
Art.4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município, observados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 04 de abril de 2024.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Prainha em Exercício

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:9E6C44D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108058/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC497B7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108059/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL TRINDADE OLIVEIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:326F0122

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108172/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAVILLA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E8B6AE69

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108060/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYTANNY KEVELY SOUSA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3017EBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108189/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGILAINE MORAIS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2EF91435

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108064/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIVANE DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3BAA61E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108065/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA BEZERRA NERIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C8884AA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108140/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA DE SOUSA COUTINHO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F242B7F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108173/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16F4C900

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108181/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SABRINA SANTOS SILVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E44B3656

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108078/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SAMIRA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:72BD64D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108080/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRA LIMA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FEF28968

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108082/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SENILDA SILVA SANTOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54E00641

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108083/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SERAFINA ANDRADE ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DE38F13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108085/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVANE PEREIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B02488BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108089/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:581126C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108090/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SONIA DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:439F6919

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108093/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e STEFANI DOS SANTOS VALE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA1C7EC5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108095/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SUYANNE ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1ED4D2D5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAINARA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CCC376B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAINARA LIMA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D63CF016

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108098/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAIZ MARQUES MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2AE7054

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108099/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TANNARA RAIANE MARTINS DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B904010

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108100/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TATIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4E1E4E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108103/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e THAIZ PEREIRA GRISORTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20496F8E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108104/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e THALIA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4548327

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108106/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TIFFANNY MICKAELLY SOARES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:66BDC37F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108108/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDIRENE OLIVEIRA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CD4156D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108174/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F5AF4D7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108110/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANIA DA SILVA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BD5E884

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108111/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANUSA ALMEIDA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E40696D1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108112/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VERISSIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A318E57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108114/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VILCIANE MENDES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A454ABFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108115/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VILSINEIA MENDES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F671F2FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108117/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WADLA GONCALVES RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:076A1315

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108120/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WEMILLY CRISTINY CARDOSO DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67CEAFA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108123/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e YASMIN ALVES LORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C46B4C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108124/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e YASMIN SOUSA OLIVEIRA HIGINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78AA1783

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108125/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZENAIDE DE JESUS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7CB8E3EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108762/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA SOUSA TEODORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ARQUITETO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3ED2ED7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108585/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0E2C7C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107935/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HELLEM PINHEIRO CORREA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9C91645B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107475/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RICARDO DA SILVA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO ELETRICO (EDUCACAO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F17BD014

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108618/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C83FFE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107632/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIANO DE OLIVEIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE266A76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108707/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTENOR FERNANDES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44E73662

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108614/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE VALDIVINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F3BA366

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108625/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCELO FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8EA8EFAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108569/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E76764AB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108578/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUZA MARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF9BB172

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108579/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE DA SILVA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8044742

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108582/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DARLENE SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C42AB71

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108587/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DJALMA SOUSA LISBOA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC70198F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108589/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILEUZA TRINDADE GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CEB4534

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108593/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIETE IRENE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85797160

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108596/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCILENE LOPES FERREIRA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B89876D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108597/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCIS GERLANDIA DIAS DE ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EDBA40DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108599/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB509C3D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108600/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GILVANIA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC5F2D53

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108602/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRADENE GOMES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C6207F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108604/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JACQUELINE ARAUJO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE8C18BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108612/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE LINO DOS SANTOS BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C95756E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108617/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANA SILVA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:026879AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108620/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIDIANE BARBOSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9658B76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108621/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIA VANIA PEREIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2078F78E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108626/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA CORREIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0956707

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108631/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA VALERIANA DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D413828

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108637/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAZIANA VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10E3A973

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108638/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16B3C33E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108641/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIANE AQUINO DE SOUSA SOUTO MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E5537EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108657/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZILANDIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D6E0254

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108285/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DENIZ ARMANDO ALMEIDA MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7957F819

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108215/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALBA LUCIA DOS REIS MORAES E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD33112E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108382/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSIMAR VIANA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C54B5849

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108528/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A8BF6A85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108744/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SUELI LIRA BARROS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6E167396

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108313/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:518E5EA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108376/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JONATAS FONTINELE SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D08CE76C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108377/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JONATHIAN CASSIO TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F8B1242

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108684/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSIELMA SODRE DA CRUZ SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F6B1F9A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108420/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCY MARY VIEIRA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93D923BF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108473/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MICHELLE DA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01F338DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108556/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WALDIRENE BATISTA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7BB75F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108233/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - DIREITO E CIDADANIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC26A784

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108715/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADNAILDE SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A71CFD7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108214/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANO BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C939D0E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108224/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALTEVIR MARTINS MORAES DOMINGOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F61BDC07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108742/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIO DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6E77DDE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108668/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CHRISTOPHER KIM FRANCO CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20F61DAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108670/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELY KELITA ALVES DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69DBB49F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108671/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEYLIANE SILVA RAMOS CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77353183

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108310/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELSON LUIZ NETO VERAS SANTANA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D040D4DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108311/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EMERSON GABRIEL FELIX SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8F10571

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108320/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANY CONCEICAO LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AA25A83

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108323/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABRICIO SILVESTRE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:847D115A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108324/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FELIPE MONTEIRO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A802D2FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108371/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JERRY ADRIANE PEREIRA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D25F46F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108373/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO GREGORIO BOTELHO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCD947C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108425/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCELO MORAES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7477D956

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108470/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEE04CCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108736/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAXSUEL OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FAD7CF4E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108737/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAYKON DE PAULO DA SILVA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E89CD39

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108477/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIRIA RAQUEL SOUSA BANDEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9209976F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108480/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NARA ALINE MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65A1ABA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108481/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATAL DE AQUINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C78A1794

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108491/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA BATISTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9FF2FDF2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108499/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAINARA PINTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7F8B336

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108526/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDY CAROLAYNE BELTRAO GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E5921833

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108547/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDINA ARAUJO BARBOSA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F6BA9F22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108561/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WEMERSON MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A68ED70F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108219/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALESSANDRO CASTILHO CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:82F27DBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108301/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNAIR PADILHA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94B5ED16

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108673/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EZIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FFCD244

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108430/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIO JOSE DE ASSIS MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DBAAB8A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108554/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VIVIANE DE ARAUJO MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6C475F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108229/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA MARCIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9FDAEE36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108239/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREW DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:41257D06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108334/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FLAVIO COSTA AVELINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CD14FBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108682/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOELMA PORTILHO DA COSTA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DE83941

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108392/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KATIA SIMONE MARTINS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:22B332DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108412/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LORENA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:484112C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108558/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON ARAUJO DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26F8F16D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108218/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D2E16DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108278/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE NEVES DA LUZ ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:62973E35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108514/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RODRIGO CORREIA REZENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0945C409

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108520/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:233C12C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108522/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSIMARIA COSTA DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF3E9B42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108559/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34DB54B4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108216/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALBERTO SARGES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:220CBB8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108253/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BARBARA RAYANE MENDES DOS SANTOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B8A0D02

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108280/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIEL DIAS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24E41514

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108242/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGRA LIMA HACHIMOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BFF5A5B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108248/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:961B6BBD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108249/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E743FD7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108257/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARLEANE MOTA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:669FCCC9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108289/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DILMA RIBEIRO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E41B02AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108355/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IDA CARLA GOMES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28D2CA7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108677/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3889A40A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108393/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KATIA SIMONE SILVINO ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:80A94614

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108399/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KELI DA SILVA LIMA CURSINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:734ECEDB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108401/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEUSA FABIOLA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30505D9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108687/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIDIANE GOMES TAVARES FRANCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC24ACC3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108421/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIA ALICE DOS SANTOS BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:502F8F01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108431/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCOS ANTONIO PINHEIRO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EADFD5C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108448/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA FABIANA CUSTODIO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B4C85DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108454/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA MEIRE LINHARES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8279D118

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108498/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDA LUIZA DOS REIS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9202DF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108738/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REYLA PEREIRA DE MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:075F20A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108512/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:160F7D87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108519/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA PEREIRA PASLANDIN LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D75A48CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108525/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08165E47

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108697/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SERGIO DAVID DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2AFFD5CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108532/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVANA PAULA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CCCC9C75

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108546/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDILEIA BEZERRA NERIS CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:101E9440

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108552/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VILMA CAMPOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3342DDC9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108560/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANESSA COSTA VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42A81CF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108564/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILSSIANI CARLOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78E84F87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108895/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2343DDCD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108283/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANUBIA ARAUJO MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6032B994

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108341/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GEORGE LUCAS CARVELLI COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01DA248C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108354/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HYAGO FRANCO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAC4B481

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108467/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARLON DOS SANTOS CASTELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B2405726

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108735/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARQUES FARLES DO CARMO BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6B974C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108479/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F67D8ED1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108506/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIS DOS SANTOS DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F92FB362

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108529/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SERGIO RIBAS COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A753B472

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108562/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WESLLEY RESPLANDES SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F412F93C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108563/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILLIAN MARCOS RODRIGUES SOBRINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99782750

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108288/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DHIULIANA MACHADO DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B4CCA4C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108307/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIENE PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:195F7DB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108402/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KLEANNY OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DDBEF169

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108475/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MICHELLY MORAIS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5781FFD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108694/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NILILIA GLAUBENE COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C27BE6B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108706/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CHARLES DOUGLAS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E9AF488

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108647/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRA BARBOSA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF3E6D28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108577/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARLA MAYARA CRUZ CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8EE2EE57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108704/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CASSIA VALERIA DE SA CORREA AIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57FB04DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108607/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.077,10 (Quatro mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E718924D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107633/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUIS WAGNER GUEDES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO AGRICOLA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A033495A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108568/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA FERRAZ SANTOS WILH
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFED3B57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108570/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS COSTA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DBD2F4F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108571/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97E3D0A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108572/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELIANA LIMA HACHIMOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:312C0BAA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108576/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAISA MUNDOCO CRISPIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C89C6969

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108580/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE MONTEIRO BORCEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B6FC0CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108581/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DARIANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F86DAD6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108583/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANNY PINHEIRO PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21F95705

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108586/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIULY GONCALVES DE ARAUJO ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4876F74

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108591/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELAINE FELIX LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:37D6641A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108592/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CE10550

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108594/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF4C6BB5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108601/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CFF86A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108605/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANAINA DA SILVA MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E814302

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108608/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JEANNE ALVES DA CUNHA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AE3526B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108615/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSINEIDE NUNES LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65BB1B21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108616/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSIVAN DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC3579D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108703/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68B888AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108619/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:763B17C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108622/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIENE VALENTIM SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58F97C24

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108623/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIMAR ALVES RODRIGUES QUIXABEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B71962D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108628/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F2AFF6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108629/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA ELAINE DE SOUSA BELTRAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10EE9182

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108630/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA HELENA NOGUEIRA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3409A355

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108632/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARINEUZA MONTEIRO ALVES ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D198EFC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108643/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1F5ACC0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108644/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA LEAO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEEE5E82

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108645/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSIANA DIAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C984D39D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108648/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13D951A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108651/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDINEIA MARIA LUIZ MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39F91B31

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108654/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WALBE RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC6C36D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108658/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZULMAR FONSECA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A9CB1E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA. CNPJ nº **26.937.354/0001-50**. **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2021.** Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede municipal de ensino do município de redenção/PA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 258/2021 por mais 02 (dois) meses, a partir de 31/03/2024 e término em 31/05/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:4E2999B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA. CNPJ nº **26.937.354/0001-50**. **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2021**. Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede municipal de ensino do município de Redenção/PA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 257/2021 por mais 02 (dois) meses, a partir de 31/03/2024 e término em 31/05/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:6BF33FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **01.195.098/0001-42**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2022**. Processo Licitatório nº 055/2022 - Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 010/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Contínuos De Coleta De Lixo Urbano, Remoção, Transporte E Destinação Final De Todos Os Resíduos Sólidos Domésticos, Comercial E Industrial, Serviço De Varrição, Carpina, Roçada Mecanizada, Pinturas De Meio Fio, Cortes E Podas De Arvores, Coleta De Galhadas Serviços De Operações Especiais De Limpeza, Limpeza Manual De Boca De Lobo E Carregamento De Entulhos, Tendo Como Principal Objetivo O Atendimento Regular E Ininterrupto Das Demandas Da Prefeitura Municipal De Redenção-Pa. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/04/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 199/2022, a partir de 27/04/2024 e término em 26/04/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4D43C191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107409/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BARBARA SANTOS DE MENEZES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54E76141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108759/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDIRENE DA SOLIDADE MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52F0CFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108761/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WHESLE RESPLANDES ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0601AC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108760/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROZIELE CABRAL VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A20C4473

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108037/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MILTON MAXIMO OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08EF9FED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 135/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 135/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **FABRICIO AGUIAR DIAS**. Portador do **CPF: 982.800.232-91**, residente e domiciliado na Avenida 12 Esq. Com a Rua 13 Nº 726 Cascalheira- Rio Maria – Pará. Presta serviços ao Fundo Municipal de Saúde, lotado na ESF, Maria Faria, regido pelo **PROGRAMA MAIS MEDICOS**, CNES Nº 2718245. De acordo com Lei 14.621, de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos. Oriunda da Medida Provisória (MP) 1.165/2023.
Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 15336-2**
O servidor em tela irá participar de uma Capacitação presencial, com teorias e práticas para diagnóstico e tratamento de Hanseníase, na URE Dr. Marcelo Cândida, na cidade de MARITUBA-**PA**, no período dos dias 08/04/2024 ao dia 12/04/2024, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Abril de 20224.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:226F2F8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 136/2023 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 136/2023 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos a servidora **CAMILLA MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002382. Portadora do **CPF: 016.592.822-09**, residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 325, Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Quatro dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C1F30CD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 137/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 137/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 CC: 31263312-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **IVONETE DE SOUSA SILVA,** para Cirurgia vascular no Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 04/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:63271E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 139/2024 RIO MARIA – PARÁ 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 139/2024 RIO MARIA – PARÁ 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ROSELDA ROOS,** para o Hospital Regional de Tucuruí na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 04/04/2024 e retorno no dia 05/04/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:280C07E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 140/2024 RIO MARIA – PARÁ 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 140/2024 RIO MARIA – PARÁ 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 1941-0 CONTA C: 44.374-3**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **HELENA MARQUES AMORIM,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 04/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de março do ano corrente, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8149972D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 141/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 141/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DEIVITY GOMES DE SOUSA,** sob o Nº de Matricula: 2_301413/1, portador do **CPF: 983.167.882-68**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1331, cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 22088-4.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **HELENA MARQUES AMORIM,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 04/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B749D75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 134/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), a servidora: **CAMILLA MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002382. Portadora do **CPF: 016.592.822-09**, residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 325, Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 2595-0 CONTA: 21.468-0**
A servidora em tela irá participar de uma Capacitação presencial, com teorias e práticas para diagnóstico e tratamento de Hanseníase, na URE Dr. Marcelo Cândida, na cidade de MARITUBA-**PA**, no período dos dias 08/04/2024 ao dia 12/04/2024, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Abril de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EA40AD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.814 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 144, de 21 de janeiro de 2021, que nomeia **JUCIVAN DA SILVA ARAUJO**, no cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CC5BE6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.816 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 339, de 02 de março de 2021, que nomeia **JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Técnico, afeto à Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E2017690

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007-2024

A Ordenadora de Despesas da MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ 34.455.997/0001-96, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RIO MARIA - PA, em 03 de Abril de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:363A183C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240030

CONTRATO Nº: 20240030 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA:** JD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.455.997/0001-96. **OBJETO:** Contratação de Show Artístico da banda "OS BROTHERS", para o evento tradicional em comemoração ao 42º aniversário de emancipação política no município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Funcional Programática: 23.695.0015.2-210 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 31 de Maio de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:99D3DCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ 34.455.997/0001-96, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RIO MARIA - PA, em 03 de Abril de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0A60E69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240030
Ref. Processo: 016-2024-000007
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº007-2024
Objeto Contratual: Contratação de Show Artístico da banda "OS BROTHERS", para o evento tradicional em comemoração ao 42º aniversário de emancipação política no município de Rio Maria-PA.

A Sr.ª. **BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Gestora de Contrato, inscrita no CPF sob o n° 027.322.922-22, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, como CONTRATANTE e **JD PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.455.997/0001-96, neste ato representado pelo Sr. JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF sob o n° 037.991.024-18, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO**, inscrito no CPF sob o n° 087.125.062-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 03 de Abril de 2024.

BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A674A32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.822-A/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 739 de 20 de janeiro de 2022 que nomeia **WANIA BATISTA ALVES**, no cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D8E55524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 696/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0617/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 03 a 06 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:601083F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 697/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0634/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 05 e 06 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE39A392

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 698/2024

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 04 de abril do corrente ano, para LEVAR VEÍCULO PARA REVISÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DA0F9D9

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 014/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de empresa para Agenciamento de passagens aéreas (nacionais) com cotação, reserva e fornecimento, para serem utilizadas a serviço da Camara Muicipal de Rondon do Pará. - Quantidade: 45,00 Unidade - Valor Referência: 90,00

Fornecedor Situação Valor Total

F B NASCIMENTOS SANTOS LTDA (52.551.086/0001-44) Adjudicado em: 27/03/2024 - 10:01:41 - Por: MARCUS CABETTE SANCHES

0,45

MARCUS CABETTE SANCHES
Autoridade Competente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3D126629

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 014/2024

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa para Agenciamento de passagens aéreas (nacionais) com cotação, reserva e fornecimento, para serem utilizadas a serviço da Camara Muicipal de Rondon do Pará. - N/C - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F B NASCIMENTOS SANTOS LTDA	N/C	45,00 Unidade	0,01	0,45	Homologado em 01/04/2024 13:55:53 Por: MARCUS CABETTE SANCHES

MARCUS CABETTE SANCHES
Autoridade Competente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6C9C407E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 690/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3469, do dia 04 de abril de 2024, na PORTARIA Nº 690, de 03 de abril de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 25 de abril de 2024, para participar do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO", conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 25 de abril de 2024, para participar do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO", conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de abril de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7430D0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL FIRMADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o prazo de vigência dos termos de execução cultura no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga de ofício a vigência dos termos de execução cultural firmados através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), para 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 01 de abril de 2024.

ROSA PERES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
DECRETO Nº 014/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A552C87A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **005.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.460.002/0001-05**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 2.837,00 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:EDFBB04E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **008.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.701.315/0001-50**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 552.307,13 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Sete Reais e Treze Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:156D9AF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19032024/001-DL/SEMSA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024-DL/SEMSA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
CONTRATADO...: PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.506.786/0001-62.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de canetas odontológicas, micromotor com spray e pedal de acionamento elétrico para atender o setor de odontologia do município de Rurópolis**.**

VALOR.....: R$ 50.698,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Atividade:
EXERCÍCIO 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ ATIVIDADE: 10 301 0004 2 068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAÚDE DA FAMÍLIA, MANTER OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3 3 90039 00 - Material de consumo
Fonte:15001002
PROJETO/ ATIVIDADE: 10 302 0004 2 076 - Manutenção do programa saúde bucal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3 3 90039 00 - Material de consumo
Fonte:15001002.

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 02/04/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE ABRIL de 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:BF1BA3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05012024/001-/IN-PMR
ORIGEM.....: N° 001/2024-IN/PMR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.

CONTRATADO...: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 23.792.525/0001-02

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

VALOR.....: R$2.288,03 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRÊS), PELO PERÍODO DE 11(ONZE) MESES E **R$ 1.525,35 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** POR 20(VINTE) DIAS. TOTALIZANDO O VALOR DE **R$**

26.693,68 (VINTE E SEIS MIL , SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),

Exercício: 04.122.0001.2.006 - Manutenção Da SEMAP
3.3.90.35.00 – Serviços De Consultoria.
Fonte: 15000000

VIGÊNCIA.....: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ POR ESCOPO, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, E POSSIBILIDADE PRORROGAÇÃO MEDIANTE TERMOS ADITIVOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:9FFA01B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 008/2024 – GAB/SEMC - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – FÓRUM DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 838/2023 – GAB/PMS, nomeia a Comissão Eleitoral para dirimir o Processo Eleitoral de eleição dos representantes das instituições de ensino superior e da sociedade civil organizada e afins, para comporem o Conselho de Patrimônio Histórico – COMPAC. A eleição acontecerá em fórum específico sobre Patrimônio Cultural, a ser realizado no dia 16 de maio de 2024.

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral composta de 7 (sete) membros, sendo:
I - **Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana**, arquiteta, representante da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 17070;

II - **Clenildo Vasconcelos Neves**, chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, matrícula 85881, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

III - **Beatriz Ferreira Dezincourt**, chefe da Seção de Arquitetura Patrimonial, matrícula 85895, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

IV - **Vanessa Sousa Reis** – agente administrativo, matrícula 91058, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

V – **Rayssan Airam da Silva Nunes** – agente administrativo, matrícula 97543, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VI - **Raimundo Feleol Cardoso** - vereador, representante da Câmara Municipal de Santarém/PA;

VII - **Odemar Pinto de Sousa** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/PA nº 15569.

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral se extinguirá quando do encerramento do processo eleitoral para o qual foi designada, sendo o processo finalizado com a publicação do resultado final.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:
I – Coordenar o processo eleitoral;
II – Proceder as inscrições dos delegados e divulgá-las;
III – Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;
IV – Conduzir o processo eleitoral.

Santarém, 04 de abril de 2024.

ADSON WENDER TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura de Santarém
Dec. 838/2023 – GAB/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22B0D242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISORRA 8 SPE SA
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: Q SCS, Quadra 9, Nº 9, Bloco A, Sala 1201-Parte 8, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.308-200, conforme consta no CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil-RFB.

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do "Auto Cadastro", deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informático, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

Emitida em: 04 de Abril de 2024, às 13:14h.
Válida até: 04 de Julho de 2024

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3A3042F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO**. Edital:

08/04/2024 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ouwww.santarem.pa.gov.br. Início da entrega das propostas: 08/04/2024 a partir das 9h no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/04/2024 às 09 horas no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 04 de abril de 2024.

BRIAN L. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:F1A19095

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo Prorrogação de Vigência (saldo de Contrato) ao Contrato Administrativo n° 005/2023 - SEMG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e J F BATISTA TRANSPORTE - ME. **VIGÊNCIA:** 23/03/2024 à 23/03/2025. **VALOR:** Saldo de R$ 63.494,00. **FUNDAMENTO:** art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:398E9E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 159/2024 - SEMAP

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/Recurso próprio
CNPJ: 05.182.233/0008- 42
Endereço: Avenida Marechal Rondon, nº 951 – Santa Clara, CEP: 68040-070.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO TÉCNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE 04 PONTOS ELETRÔNICOS (Fabricante Henry Modelo Prisma SF ADV R02 BIOMETRIA/PROXIMIDADE, na qual utilizamos o Sistema Secullum Ponto), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, **SANTARÉM-PARÁ.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.366,67 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO
De **12/04/2024**

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9h até 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

ANDRÉ LUIS DANGELO DUARTE
Agente de Contratação/SEMAP
Portaria nº 015/2024 - SEMAP

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C54605BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Peixoto Construtora Ltda EPP. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 035/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 16/03/2024 a 14/06/2024 (90 dias). **Data da assinatura:** 08/03/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A59BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SEMAD

A secretaria municipal administração torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024– SEMAD. Objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**,** Tendo como vencedora do certame a empresa: TC COMERCIODESERVIÇOSE TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50 vencedora dos itens 01 e 02.

PAULO JESUS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3B45C5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Hidronorte Perfuração de Poços Ltda. **Objeto**: Realinhamento dos preços e acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 022/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Valor do Aditivo:** R$ 64.714,40. **Data da assinatura:** 15/03/2024.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:36F82A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DA OBSTETRÍCIA E DO BERÇÁRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimidas as impugnações será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:67C08108

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023-SEMTRAS. Objeto: aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da **SEMTRAS**. Vigência: 01/04/2024 até 31/12/2024. **Contrato n° 014/2024**. Partes: SEMTRAS/ A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.062.826/0001-88. Valor: R$ 8.858,40; **Contrato n°015/2024**. Partes: SEMTRAS / DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.402.517/0001-14. Valor: R$ R$ 7.452,00; **Contrato n°016/2024**. Partes: SEMTRAS / EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF nº 26.587.635/0001-20. Valor: R$ 80.286,84; **Contrato n°017/2024**. Partes: SEMTRAS / EDINHO SILVA DE AGUIAR - EPP, CNPJ/MF nº 21.361.181/0001-51. Valor: R$ 19.754,92; **Contrato n°018/2024**. Partes: SEMTRAS / J. C. R. MARINHO, CNPJ/MF nº 00.680.657/0001-47. Valor: R$ 19.070,88; **Contrato n°019/2024**. Partes: SEMTRAS / U. F. AGUIAR LTDA, CNPJ/MF nº 63.833.883/0001-30. Valor: R$ 36.943,60.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5B9AA5F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor **OTONIEL MARTINS NUNES,** do cargo comissionado de Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2024, o Senhor **OTONIEL MARTINS NUNES**, CPF: 895.377.772-00, RG: 3362264 - PC/PA, do cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, nomeado através do **DECRETO Nº 006/2021**, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:0DDF399F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor **LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL,** da função de Tesoureiro Municipal da Prefeitura de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2024, o Senhor **LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL**, CPF: 025.617.362-10, RG: 5877725 - PC/PA, da função de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:45AB2F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL, do cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Orçamentos e Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2024, o Senhor **LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL**, CPF: 025.617.362-10, RG: 5877725 - PC/PA, do cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Orçamentos e Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:FED16583

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0242024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.310-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila de Pedrinhas, no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de abril de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de março de 2024.

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:713E655F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0252024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.388-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de abril de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 26 de março de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:1B9E211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0262024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/05/2024,** referente a **1ª Parcela** ao **Triênio: 2021/2024,** compreendido entre **01/02/2021 e 02/02/2024,** ao servidor **EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.277-9,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.971.677 - PA e CPF nº 712.251.372-60,** admitido em **15.02.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivada em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F5A90454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0001/2024 – SEMMAS-GAB
DISPÕESOBREINSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Sérgio Ricardo Benedetti**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 008/2021.
Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40 de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58 de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais e prestação de serviços para suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Julielton de Sousa Santos – Matricula - 00103337
Integrante Requisitante: Simone Cristina Polizeli Brito – Matrícula: 00102820
Integrante Administrativo: Saul Pereira de Assis - Matricula: 00103339
Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do processo, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO BENEDETTI
Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração.
Decreto 008/2021

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8B3B9291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-CH-PMSF-SAÚDE

RESULTADO DE VISTORIA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-CH-PMSF-SAÚDE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-PA, torna público o resultado de Vistoria Chamada pública nº 003/2023 das licitantes habilitadas, que foi o seguinte: Após a análise feita pelo departamento de vigilância sanitária, sobre os laboratórios, constatou-se que as empresas LABPREV e CENTRO DE DIGNÓSTICO INTEGRADO estão em conformidade com a Chamada Pública nº 003/2023-PMSF-SAÚDE para a prestação de serviços, a empresa GUADALUPE de acordo com a visita técnica o laboratório não se enquadra nas normas da ANVISA, portanto a empresa está desclassificada.

São Francisco do Pará, 02 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Membros

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Membros

FRANCISCO OLIVAR SOARES DE ABREU JÚNIOR
Membro

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8E4181FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2023-CH-PMSF-SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-CH-PMSF-SAÚDE

Pelo presente termo, eu Fernanda Roberta Pereira Sa, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-CH-PMSF-SAÚDE**, que teve como objetivo Credenciamento de empresa(s) especializada(s) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NÃO REALIZADOS (PROCESSADOS) NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Conforme a visita técnica anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-CH-PMSF-SAÚDE** e ADJUDICO as proponentes LABPREV e CENTRO DE DIGNÓSTICO INTEGRADO vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará, 04 de abril de 2024.

FERNANDA ROBERTA PEREIRA SA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:23C0E02A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2024 GPM/SAGA

PORTARIA Nº 23/2024 GPM/SAGA

RETIFICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 116, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º: Retificar a **Portaria nº 022/24**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2024. Edição 3465 para que passe a constar:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Leia-se:
CONSIDERANDO disposto **no Art. 117, da Lei 14.133/2021**, execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Onde se lê:

"Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução":

Leia-se:
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do **disposto na Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução

Art. 3º - ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 4º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia /PA, 03 de abril de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:81AE3F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa:parizi comercio de brinquedos educativos ltda, cnpj: 05.126.690/0001-43, valor r$ 1.225.891,20 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 038/2023, processo administrativo nº 00000103/23 que tem por objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpezas de canais, recolhimento de e aquisição de brinquedos, destinadas às brinquedotecas, salas de multimeios e salas multifuncionais, objetivando atender as necessidades das unidades escolares da secretaria municipal de educação do município de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 03/04/2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F57D6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/FME/2024

Eu**,** Rones Fernandes de Minas, na qualidade de secretário de educação, cultura e desporto. **AUTORIZO e RATIFICO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, 36.800.792 Alan Ribeiro da Silva, devidamente registrada sob o CNPJ n° 36.800.792/0001-26, em decorrência da necessidade premente de garantir o integral cumprimento das exigências previstas na Lei Complementar nº 195/2022, popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, e em conformidade com o estipulado pelo seu respectivo decreto regulamentador, o Decreto nº 11.525, datado de 11 de maio de 2023, torna-se inquestionável a urgência em realizar a contratação em questão. Essa medida se mostra crucial para promover a capacitação dos agentes públicos, fornecendo-lhes os conhecimentos e habilidades necessárias para observar e aplicar corretamente as disposições legais presentes na legislação mencionada. Através desse investimento em formação, busca-se assegurar não apenas o estrito cumprimento das normativas vigentes, mas também a promoção de uma administração pública transparente, ética e eficiente, em consonância com os princípios democráticos e o interesse público.

Sapucaia – PA, 03 de abril de 2024

Atenciosamente;

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Decreto nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D08977EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220060; **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº. 025/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:5364ADF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RENOVO MOTORS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM), ADAPTADA EM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0901.103020014.1.024 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 365.000,00.
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2024

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:948EB7CB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240128
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. Assinatura da Ata: 04/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 40.680.532/0001-31, vencedora com o valor global estimado de R$ 1.518.360,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e trezentos e sessenta reais), L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ sob nº 40.350.856/0001-01, vencedora com o valor global estimado de R$ R$ 1.018.776,00 (um milhão e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6E5B1D7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 6º e no Art. 74 inciso III, alínea C, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor total de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 27 de março de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AFE5270E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024IN

CONTRATO Nº.....: 2703001/2024FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 120.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:443C2D2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-003PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da **Comissão de Contratação**, torna público que às **09:00 horas do dia 19 de abril de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024-003PMT**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS** DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço:

https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 04 de abril de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:167CBF04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-027PMT
Processo Administrativo nº 044/2024/ADM
A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSO POSTE ORNAMENTAL TIPO DECORATIVO E LÂMPADAS DE LED PARA O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 04 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-028FME
Processo Administrativo nº 045/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS EM 13 (TREZE) UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 04 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B1830EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240603 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$: 9.339,80** (nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240619 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, -** C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$: 5.686,90** (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20240606 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES., –** C.N.P.J: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R$: 4.961,00** (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240621 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, -** C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES., –** C.N.P.J: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R$: 2.126,00** (dois mil, cento e vinte e seis reais). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20240608 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **V G DE SOUSA FERREIRA ME., –** C.N.P.J: 23.912.114/0001-03, com o valor total de **R$: 10.704,00** (dez mil,

setecentos e quatro reais). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240611 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 8.616,00** (oito mil, seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240615 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 20.230.576/0001-52, com o valor total de **R$: 1.434,80** (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240618 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **MALU DISTRIBUIDORA., –** C.N.P.J: 42.649.742/0001-92, com o valor total de **R$: 9.949,90** (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240639 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **PREFEITURA MUCIPAL DE TUCUMÃ-PA,** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **MALU DISTRIBUIDORA., –** C.N.P.J: 42.649.742/0001-92, com o valor total de **R$: 11.199,86** (onze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã - PA.

Contrato nº 20240641 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **PREFEITURA MUCIPAL DE TUCUMÃ-PA,** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA., –** C.N.P.J: 26.060.604/0001-17, com o valor total de **R$: 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 20 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de março de 2024.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã - PA.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9FD40E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO

Na publicação **DO CONTRATO DE Nº 20240625** do **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-024PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3469, página 215, coluna 02, em 04 de abril de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"C.N.P.J: 11.234.765/0001-02"**, passa a se lê: **"C.N.P.J: 11.234.755/0001-77"**, Tucumã - PA, 04 de abril de 2024. – **LIVIA LIRA DE ARAUJO** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na publicação **DO CONTRATO DE Nº 20240626** DO **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-024PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3469, página 215, coluna 02, em 04 de abril de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"C.N.P.J: 11.234.755/0001-77"**, passa a se lê: **"C.N.P.J: 11.234.765/0001-02"**, Tucumã - PA, 26 de janeiro de 2024. – **LIVIA LIRA DE ARAUJO** – Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Na publicação **DO CONTRATO DE Nº 20240630** DO **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-024PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3469, página 216, coluna 02, em 04 de abril de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"C.N.P.J: 11.234.765/0001-02"**, passa a se lê: **"C.N.P.J: 11.234.755/0001-77"**, Tucumã - PA, 04 de abril de 2024. – **LIVIA LIRA DE ARAUJO** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na publicação **DO CONTRATO DE Nº 20240634** DO **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-024PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3469, página 216, coluna 02, em 04 de abril de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"C.N.P.J: 11.234.755/0001-77"**, passa a se lê: **"C.N.P.J: 11.234.765/0001-02"**, Tucumã - PA, 26 de janeiro de 2024. –

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9EA7B809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 718 /2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

AMPLIA VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas, no Quadro de Vagas definidos pela Lei Municipal nº 456/2011 e em suas alterações, os seguintes cargos de provimento efetivo constantes no anexo II da presente Lei.
Parágrafo único. Sem alteração das atribuições, sistema remuneratório, forma de provimento e demais regramentos aplicáveis aos mesmos.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão conforme orçamento em vigor, autorizado à suplementação se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 02 de abril de 2.024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro - Art. 16 da LC nº 101/2000
Projeto de Lei nº 03/2024

PROGRAMA DE GOVERNO				
Código: 11	**Descrição: Fundo Municipal de Saude**			
Código: 111	**Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
AÇÃO				
Código: **2.053**	**Descrição**: Manutenção da Secretaria Municipal Saúde			
EVENTO				
	Criação	x	Expansão	Aperfeiçoamento
Descrição: Ampliação do Números de vagas para Técnico em enfermagem, Agente Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais e Vigia				
Vigência – Início: 01/04/2024	**Vigência** – **Término**: --------			
ESTIMATIVA DAS DESPESAS (R$)				
Natureza	**2024**	**2025**	**2026**	
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 1.961.845,60	R$ 2.942.768,40	R$ 2.942.768,40	
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros				
Obras e Instalações				
Equipamentos				
Serviço/Amortização Dívida				
TOTAL	R$ 104.866,67	R$ 322.666,67	R$ 322.666,67	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO	**VALOR ESTIMADO (A)**	**RCL/LOA/LDO/PPA(B)**	**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (A/B)%**	
2024	R$ 1.961.845,60	**R$ 181.035.303,37**	1,084%	
2025	R$ 2.942.768,40	**R$ 199.138.833,71**	1,478%	
2026	R$ 2.942.768,40	**R$ 221.121.415,20**	1,331%	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:				
ESTIMATIVA DE DESPESA	**DOTAÇÃO**	**FONTE DE RECURSO**		
R$ 1.961.845,60	**10 122 0001 2.053**	**15000000**		
IMPACTO FINANCEIRO				
Os recursos estão disponíveis na fonte acima identificada.				
DECLARAÇÃO				
Para os fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARAMOS que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que são suficientes às necessidades de empenho para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.				
Local e Data:	**Ordenador de Despesas:**			

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORGÃOS	CARGO	CÓDIGO	AMPLIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Enfermeiro**	PMT-GNS	15
	Técnico de Enfermagem	PMT-GAO	20
	Agente Administrativo	PMT-GAO	20
	Auxiliar Serviços Gerais	PMT-GAO	20
	Vigia	PMT-GAO	30

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:337ADD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 719 /2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO VALOR DO PLANTÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Municipais nº 281/2005 e 456/2011, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o regime de plantão dos servidores públicos municipais que ocupam as funções de Médico(a), Enfermeiro(a), Técnico(a) de Enfermagem, que atendem no Hospital Municipal e nas demais unidades de saúde, se necessário, de acordo com a demanda.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela escolha dos profissionais e pelo seu escalonamento de acordo com a sua demanda, de modo a possuir, os estabelecimentos referidos no artigo anterior, o completo quadro de profissionais durante as 24h de seu funcionamento.
Art. 3º. Os plantões poderão ter o cumprimento de jornada de trabalho ininterrupta de 12h ou 24h, e a sua remuneração será na forma do Anexo I desta Lei.
Art.4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão conforme orçamento em vigor, autorizado à suplementação, se necessário.
Art.5º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo, entrando em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 02 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI MUNICIPAL 719/2024

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Plantão Médico Clinico Geral	12h	1.300,00	
Plantão Médico Clinico Geral	24h	2.600,00	
Plantão Enfermeiro(a)	12h	200,00	Segunda à Sábado e Ponto Facultativo
Plantão Enfermeiro(a)	24h	400,00	Domingo e Feriado
Plantão Técnico em Enfermagem	12h	120,00	Segunda à Sábado e Ponto Facultativo
Plantão Técnico em Enfermagem	24h	180,00	Domingo e Feriado

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:75E42448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 435/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240639
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MALU DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A7F7D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240641
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:808B926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 426/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240603
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F378B734

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 427/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240606
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BD38E975

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 428/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240608
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **V G DE SOUSA FERREIRA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a**

servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:037D48E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 429/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240611
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A48CFBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 430/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240615
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:50F26322

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 432/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240618
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MALU DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9A65A063

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA Extrato de Rescisão Contratual 2022

Nº DO CONTRATO: 004/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RANYELE VITORIA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
DATA DE RESCISÃO: 08/07/2022

Nº DO CONTRATO: 026/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JULIANA ALVES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 19/07/2022

Nº DO CONTRATO: 035/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ROMARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
DATA DE RESCISÃO: 21/09/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:07163E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2022 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2022 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA.
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ROMÁRIO DOS SANTOS AZEVEDO;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:766DD5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 433/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240619
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C76FEC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 434/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240621
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B3F70029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

MARÇO/2024
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL - (1)
Nº do Contrato: 115/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCILENE MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB – ENSINO INFANTIL - (1)
Nº do Contrato: 107/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 05/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
mediador em sala de aula – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL - (9)
Nº do Contrato: 120/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALDENIR MIRANDA NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 121/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA DA MATA
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 114/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GILCELIA PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 106/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IDALINA DE LIMA BASTOS
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 05/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 122/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESSYCA SILVESTRE DE MORAES
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 103/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: POLLYANA VALPORTO SANTOS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 104/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RUTH CRISTINE OLIVEIRA BORGES
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 123/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SELMA OLIVEIRA MENDES TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo detdanieerminado
Vigência: 20/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 119/SEMET/ 2024

Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SHEYLA DE QUEIROZ SILVA
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
mediador em sala de aula – FUNDEB – ENSINO INFANTIL - (3)
Nº do Contrato: 101/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – mediador em sala de aula
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 111/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – mediador em sala de aula
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 113/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: REGIANE DA PENHA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – mediador em sala de aula
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
VIGIA – FUNDEB – ENSINO INFANTIL - (2)
Nº do Contrato: 099/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: AGAPITO ELIAS SAMPAIO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 109/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 07/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
PROFESSOR II-I – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL - (7)
Nº do Contrato: 100/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 112/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ESLANE ALVES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 108/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOAO PAULO SILVA ALVES
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 102/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEIRIANE COSTA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 116/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 117/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARILIA DE NAZARÉ são PEDRO POOTER
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 110/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SONIA MARIA DE OLIVEIRA DE AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 07/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
PROFESSOR II-II – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL - (1)
Nº do Contrato: 105/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLAUDIA BUSARELLO
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.704,04
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 05/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
AGENTE ADMINISTRATIVO - FME - (1)
Nº do Contrato: 118/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: PRISCILA AGUIAR DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: UM SALARIO MININO

RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/03/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A500CC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de março de 2024
Nº do Contrato: 018/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EVINLLY SHAMIRA SOUSA SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDIADOR EM SALA DE AULA
DATA DE RESCISÃO: 01/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº do Contrato: 140/SEMET/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESUINA GOMES DA CRUZ
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 13/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:75C2D83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-007

Abertura dia 17/04/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para eventuais aquisições de material de expediente; limpeza; higiene e descartáveis.
Tucuruí/PA, 04 de Abril de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5EE45B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-014

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210284
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratada:ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO - CNPJ: 11.007.840/0001-00
OBJETO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/201-014, o presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de abril de 2025 e Reajuste de valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme índice IPCA 2022 e 2023.
Data da Assinatura: 06/03/2024.
Vigência: 04/04/2024 à 04/04/2025.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d', da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:24888C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 100/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a), **ESTER OLIVEIRA PINTO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **846.295.092-91**, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A8589735

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 101/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a), **NILCIVALDO MOREIRA MENDES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **720.100.702-59**, para o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:FC8B5BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 140/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ADRIANO JOSE DE ALBUQUERQUE** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **665.554.692-34,** do cargo **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:989FA322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 141/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ALINE CAMPOS POZZEBOM** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **677.213.202-59,** do cargo **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, lotado (a) no (a) ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3D985C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 142/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ALVINA MICHELLY RODRIGUES DA SILVA** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **893.601.502-82,** do cargo **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:C36D619B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 143/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA COSTA DA SILVA** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **982.170.112-49,** do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8DC881A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 144/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **CLAUDIA GONCALVES FERREIRA** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **038.004.952-01,** do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D99B52C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 145/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **CLEUSO DOS PRAZERES** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **305.148.002-91,** do cargo **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BAAC4397

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 146/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ERICA GOMES RODRIGUES** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **829.425.872-53,** do cargo **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, lotado (a) no (a) SEC MUN DA FAZENDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4B7A4DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 147/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ESTER OLIVEIRA PINTO** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **846.295.092-91,** do cargo **OUVIDORIA**, lotado (a) no (a) OUVIDORIA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BD84001A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 148/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **GLEICIANE FELIX DOS SANTOS RAMOS** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **014.787.336-32,** do cargo **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:650663F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 149/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **JHONATHAN NONATO SILVA BAIA** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **861.679.522-72,** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEME.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:04E162D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 150/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **JORGE ANDERSON FREITAS DIAS** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **976.122.942-49,** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E8555DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 151/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **JORGE CARNEIRO PINTO** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **675.717.942-34,** do cargo **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:36AF7715

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 152/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **LEONARDO CRUZ DA CUNHA** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **556.036.532-72,** do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:03430179

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 153/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **LUCIANO FERNANDES DE ARAUJO** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **935.779.312-72,** do cargo **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, lotado (a) no (a) ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:07D6531A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 154/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ROSIANE GONCALVES DIAS** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **865.763.302-78,** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:FC76D908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 155/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ROSIVALDO LIMA DANTAS** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **423.674.252-72,** do cargo **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, lotado (a) no (a) ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:550C15F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 156/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **TANIA MARIA RAMOS ZAMMATARO** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **535.864.171-87,** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1D89DD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 157/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **FERNANDO ALBUQUERQUE DE SOUSA MORAES** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **634.031.702-25,** do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:EEAA626E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 158/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **DAVID DE JESUS PEIXOTO DE BRITO** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **517.925.162-15,** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, lotado (a) no (a) SEC MUN DE EDUCACAO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5B091B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 159/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **CRISTIANO DE LIMA ARRAIS** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **657.802.132-91,** do cargo **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, lotado (a) no (a) ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A308E42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 160/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA** servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **427.303.412-34,** do cargo **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:AE9C68B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 161/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a), **SERGIO GOMES DE SOUZA**, servidor(a) comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **697.430.882-53**, do cargo ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR, lotado(a) no ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:15574A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 162/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **PAULO MORAIS DA COSTA** servidor efetivo, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **667.222.092-53,** do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, lotado (a) no (a) ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL. O servidor retorna ao seu cargo efetivo de origem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:24EE5436

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 163/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **MARIANA SILVA BARROS** servidor efetivo, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **393.106.392-53,** do cargo COMISSIONADO de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEME. O servidor retorna ao seu cargo efetivo de origem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F9883DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 164/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS** servidor efetivo, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **682.121.432-87,** do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, lotado (a) no (a) ASSESSORIA E COORDENACAO SUPERIOR ESPECIAL. O servidor retorna ao seu cargo efetivo de origem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CFE4FB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 165/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **EVELLIN VICTORIA LEAO PINTO** servidor(a) Comissionada, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **063.754.002-60,** do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de março de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E988C92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 166/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o (a) servidor (a) **FABIO MARTINS DOS SANTOS** servidor comissionado(a), devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **012.169.402-07,** no cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado (a) no (a) GANINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de março de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A0111E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 168/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **VIVIAN FREITAS RODRIGUES ALBUQUERQUE** servidor efetivo, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **573.874.942-15,** do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O servidor retorna ao seu cargo efetivo de origem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F404FCCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL 001/2024, EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **ANDERSON APARÍCIO OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº *****9252** expedida em 05/08/2014 PC - PA, CPF nº ********442-30**, residente e domiciliado (a) à **Rua Porto Alegre, Nº 451 – Rezende II,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98149-6240**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240201**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do RG nº *****2309** expedida em 09/11/2020 PC - PA, CPF nº ********982-87**, residente e domiciliado (a) à **Rua Porto Alegre, Nº 209 – Resende II,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98103-6173**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240423**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COLETIVOS DE GRUPOS CULTURAIS.**
4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 15.441,68 (Quinze mil Quatrocentos e Quarenta e Um reais e Sessenta e Oito Centavos).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **ANDRESSA DA SILVA BARBOSA**, portador (a) do RG nº ********872017-0** expedida em 12/06/2017 PC - PA, CPF nº ********692-63**, residente e domiciliado (a) à **R Caiapós, Nº 194 – Davinópolis**, CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98209-9157**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240208**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **ANDREZA DE CASTRO GOMES**, portador (a) do RG nº *****1855** expedida em 22/06/2017 PC - PA, CPF nº ********452-27**, residente e domiciliado (a) à **Avenida Presidente Vargas, S/N – Centro**, CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98598-1683**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240225**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **ANTONIA JOSELMA DOS REIS SILVA**, portador (a) do RG nº ********682002-1** expedida em 22/02/2019 PC - MA, CPF nº ********232-68**, residente e domiciliado (a) à **Tv Saturnino Pereira, Nº 200 – Zona Rural,** CEP: **68632-000**, telefones: **(94) 98811-5484**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **2024027**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA RURAL.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.769,56 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Nove reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **ARIELTON MENDONÇA COQUEIRO**, portador (a) do RG nº *****7913** expedida em 25/10/2022 PC - PA, CPF nº ********482-73**, residente e domiciliado (a) à **Rua Parajú, Nº 444 – Boa Vista,** CEP: **68632-000**, telefones: **(99) 98425-7420**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240214**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COLETIVOS DE GRUPOS CULTURAIS.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 15.441,68 (Quinze mil Quatrocentos e Quarenta e Um reais e Sessenta e Oito Centavos).**
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **BRENO LIMA BRITO**, portador (a) da CNH nº ********72820** expedida em 29/01/2014 DETRAN - PA, CPF nº ********092-68**, residente e domiciliado (a) à **R do Sol, Nº 34 – Palmeiras,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98410-7442**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240208**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) **IGREJA CATÓLICA**, portador (a) do CNPJ nº ****.***.575/0025-05** expedido

em 10/03/2005, que possui sede na **Avenida Presidente Vargas, Nº 750 – Boa Vista,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98197-2587**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240220**, na modalidade: **INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **COSME LIMA ALVES** portador (a) do RG nº *****0794** expedida em 14/12/2021 PC - PA, CPF nº ********413-20**, residente e domiciliado (a) à **Rua Duque de Caxias, Nº 123 – Centro,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98148-2910**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240222**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE VIDEO CLIPE.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **EDIMAR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador (a) do RG nº *****5736** expedida em 16/12/2020 PC - PA, CPF nº ********252-82**, residente e domiciliado (a) à **R Malvino Souza, Nº 1203 – Vitório Deprá,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98455-7415**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240202**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **EZEQUIAS SOUSA DE LIMA**, portador (a) do RG nº *****6702** expedida em 25/04/2019 PC - PA, CPF nº ********252-41**, residente e domiciliado (a) à **Avenida dos Capixabas, Nº 206 – Vitório Deprá,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98502-6572**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240204**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **FABRICIO DE SOUSA PINTO**, portador (a) do RG nº *****7927** expedida em 26/10/2022 PC - PA, CPF nº ********812-35**, residente e domiciliado (a) à **R Pelé, Nº 197 – Camilo,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98032-6326**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240221**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **FRANCISCA NAYARA MENDES DA SILVA**, portador (a) do RG nº *****6902** expedida em 10/05/2021 PC - PA, CPF nº ********458-14**, residente e domiciliado (a) à **Rua Francisco de Assis, S/N – Bela Vista,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98903-8385**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240206**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE VIDEO CLIPE.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO

GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **IARA CRISTINA BASTOS MELO**, portador (a) do RG nº *****5929** expedida em 26/10/2022 PC - PA, CPF nº ********622-14**, residente e domiciliado (a) à **Tv São Francisco, Nº 165 – Palmeiras,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98493-2961**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240211**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **JHONE MATOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº *****7786** expedida em 04/08/2020 PC - PA, CPF nº ********852-69**, residente e domiciliado (a) à **Rua Mato Grosso, Nº 47 – Resende I,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98036-6930**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240215**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COLETIVOS DE GRUPOS CULTURAIS.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 15.441,68 (Quinze mil Quatrocentos e Quarenta e Um reais e Sessenta e Oito Centavos).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **KEILA MIKELLY NASCIMENTO HENRIQUE**, portador (a) do RG nº ********982014-6** expedida em 29/10/2014 PC - PA, CPF nº ********462-88**, residente e domiciliado (a) à **R Roberto Carlos, Nº 22 – Diacuno Uliana,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98587-9269**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240228**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **LETÍCIA FREITAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº *****6589** expedida em 19/09/2013 PC - PA, CPF nº ********882-84**, residente e domiciliado (a) à **Rua Luís Malacarne, S/N – Vitório Deprá,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98025-9684**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240216**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COLETIVOS DE GRUPOS CULTURAIS.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 15.441,68 (Quinze mil Quatrocentos e Quarenta e Um reais e Sessenta e Oito Centavos).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **LUCAS LOPES COSTA**, portador (a) do RG nº *****3597** expedida em 10/07/2014 PC - PA, CPF nº ********672-37**, residente e domiciliado (a) à **R Malvino Souza, S/N – Vitório Deprá,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98488-6713**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240205**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **LUIS FELIPE ROZA DA SILVA**, portador (a) da CNH nº ********92329** expedida em 24/05/2023 PC - PA, CPF nº ********112-43**, residente e domiciliado (a) à **Av Rondônia, Nº 236 – Caminho das Árvores,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98229-7556**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme

processo administrativo nº **20240213**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **MAGNEIDE DE CARVALHO SILVA**, portador (a) do RG nº *****33310** expedida em 13/09/2022 PC - PA, CPF nº ********872-00**, residente e domiciliado (a) à **R Cuiabá, Nº 613 – Rezende II,** CEP: **68632-000**, telefones: **(94) 98403-4937**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240231**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº **3215875** expedida em 12/03/2019 PC - PA, CPF nº **652684822-20**, residente e domiciliado (a) à **R Acácio Pimenta, Nº 354 – Vitório Deprá,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98544-5076**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240209**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº *****5293** expedida em 04/11/2014 PC - PA, CPF nº ********852-87**, residente e domiciliado (a) à **Rua Porto Alegre, Nº 664 – Rezende II,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98223-8527**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **2024024**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **RAIMUNDO COELHO DE SOUZA NETO**, portador (a) do RG nº *****52** expedida em 16/09/1976 SSP - PA, CPF nº ********922-49**, residente e domiciliado (a) à **Rua Gonçalves Dias, Nº 145 – Centro,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98140-1484**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240235**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **RONALDO SILVA DAS CHAGAS**, portador (a) da CNH nº ********71114** expedida em 20/07/2022 DETRAN - PA, CPF nº ********272-49**, residente e domiciliado (a) à **R 27 de setembro, Nº 281 – Centro,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98154-1241**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240207**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA.**
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e a **IGREJA**

EVANGÉLICA MARANATA, portador (a) do CNPJ nº ****.***.976/0001-10** expedida em 23/02/2022, residente e domiciliado (a) à **Rua Santa Rosa, Nº 182 – Vitório Deprá,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98475-9404**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240232**, na modalidade: **INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **RENATO LOPES FERREIRA**, portador (a) da CNH Nº ********99793** expedida em 02/12/2022 DETRAN - PA, CPF nº ********032-49**, residente e domiciliado (a) à **Av Pará, Nº 790 – Caminho das Árvores,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98034-9867**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240232,** na modalidade: **AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 16.112,75 (Dezesseis Mil Cento e Doze reais e Setenta e Cinco Centavos).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **RENE NONATO RIBEIRO**, portador (a) do RG Nº *****6625** expedida em 10/09/2019 PC - PA, CPF nº ********572-02**, residente e domiciliado (a) à **Rua Tereza Cristina, Nº 110 – Centro,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 98565-3527**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240226,** na modalidade: **AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 16.112,75 (Dezesseis Mil Cento e Doze reais e Setenta e Cinco Centavos).**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024. TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, neste ato representado por, Senhor (a) **KELLY CRISTINA DESTRO** e o (a) AGENTE CULTURAL, **TEREZA COELHO DO CARMO**, portador (a) do RG nº **2084510** expedida em 24/06/2015 PC - PA, CPF nº **398437692-87**, residente e domiciliado (a) à **Rua Bom Jesus, Nº 350 – Vila Bom Jesus,** CEP: **68632-000**, telefones: **(91) 99334-1951**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº **20240229**, na modalidade: **APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA RURAL.**

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 5.769,56 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Nove reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Publicado por:
Edigar Silas Nascimento de Souza
Código Identificador:CBD66938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

Decreto nº 017/2024, de 03 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que declara como de interesse social, para fins de regularização fundiária urbana (REURB), e instaura os procedimentos de REURB no núcleo urbano informal denominado Mangueirão localizado em zona urbana do município de Viseu-PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 018/2024, de 03 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que declara como de interesse social, para fins de regularização fundiária urbana (REURB), e instaura os procedimentos de REURB no núcleo urbano informal denominado Açaiteua localizado em zona rural do município de Viseu-PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 019/2024, de 03 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que declara como de interesse social, para fins de regularização fundiária urbana (REURB), e instaura os procedimentos de REURB no núcleo urbano informal denominado Poeirão localizado em zona urbana do município de Viseu-PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 020/2024, de 03 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que declara como de interesse social, para fins de regularização fundiária urbana (REURB), e instaura os procedimentos de REURB no núcleo urbano informal denominado Cidade Nova localizado em zona urbana do município de Viseu-PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 021/2024, de 03 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que declara como de interesse social, para fins de regularização fundiária urbana (REURB), e instaura os procedimentos de REURB no núcleo urbano informal denominado Apevi localizado em zona urbana do município de Viseu-PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:68631866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 207/2024/CPL – Pregão Eletrônico 050/2023 – SRP, que objetiva Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor R$ 493.418,28; Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor R$ 761.266,20; Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, Valor R$ 200.342,47; JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, Valor R$ 669.638,80. Valor Global estimado da Ata-ARP R$2.124.665,75. Ass. 03 de Abril de 2024. Vigência 12 meses.

CRISTIANO DUTRA VALE.
Prefeito municipal

Aviso de Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 050/2023. Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria municipal de administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Cnpj 04.873.618/0001-17
Termo de Contrato 208/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 132.281,75, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 215/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 159.964,75, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 222/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 79.167,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 229/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 200.572,30, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA

Contratante: Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.036.567/0001-98

Termo de Contrato 210/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 64.615,80, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 217/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 89.753,40, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 224/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 9.229,32, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 231/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 72.406,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, Cnpj 30.879.826/0001-33

Termo de Contrato 209/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 96.752,20, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 216/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 134.225,10, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 223/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 13.321,98, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 230/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 108.609,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB

Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Termo de Contrato 211/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 124.725,77, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 218/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 228.463,30, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 225/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 62.868,20, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 232/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 197.624,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA

Contratante: Fundo Municipal de Assistência social, Cnpj 18.200.226/0001-00

Termo de Contrato 212/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 55.915,65, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 219/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 122.424,60, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 226/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 24.423,98, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 233/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 68.361,50, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cnpj 30.387.225/0001-03
Termo de Contrato 213/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 12.268,36, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 220/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 22.054,05, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 227/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 8.281,99, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 234/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 8.789,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto - o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Termo de Contrato 214/2024/CPL. Contratado I.F Farias Comércio Ltda; Cnpj 83.380.774/0001-12, valor global do contrato R$ 7.615,75, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 221/2024/CPL. Contratado Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; Cnpj 12.665.218/0001-44, valor global do contrato R$ 3.624,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 228/2024/CPL. Contratado Trevo Comercio e Serviços Ltda; Cnpj 38.203.366-0001-30, valor global do contrato R$ 3.050,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025
Termo de Contrato 235/2024/CPL. Contratado JSL Comércio de Material de Expediente Ltda; Cnpj 37.358.317/0001-04, valor global do contrato R$ 13.277,00, vigência 03/04/2024 à 03/04/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D5C82DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 153/24 - VILMONES DA SILVA

DECRETO Nº. 153/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos o decreto nº 25/24 do dia 12 de janeiro de 2024 que **DESIGNA** o senhor **VILMONES DA SILVA** para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C6A7D642

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 - EXONEAÇÃ - THIAGO ALVES TORRES

DECRETO Nº. 154/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **THIAGO ALVES TORRES,** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34D815C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 155/24 - EXONERAÇÃO - GLEIVAN DA SILVA FREITAS

DECRETO Nº. 155/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **GLEIVAN DA SILVA FREITAS,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:731F0636

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 156/24 - EXONERAÇÃO - JAIR MARCOS PEREIRA

DECRETO Nº. 156/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **JAIR MARCOS PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE RIO VERMELHO,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD9E732C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157/24 - EXONERAÇÃO - SILVIO MENDES NOGUEIRA

DECRETO Nº. 157/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **SILVIO MENDES NOGUEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C713481E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 161/2024 - ANI AURORA SOARES,

DECRETO Nº. 161/24 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1.150-21, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ANI AURORA SOARES, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, como COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, do Município de Xinguara – PA.

Art. 2º Fica concedido a servidora o ADICIONAL DE COORDENAÇÃO na razão de 20% (vinte por cento), conforme previsão do art. 37, inciso V, c/c art. 47 da Lei nº 956/2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração).

Parágrafo único. A servidora fará jus à remuneração do cargo de origem acrescido do adicional previsto no art. 2º deste Decreto.
Art. 3º- Torna sem efeito o decreto nº 687-21 do dia 14 de outubro 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B78629B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162/24 - EXONERAÇÃO - ELIEL MACIEL CAMPOS

DECRETO Nº. 162/24 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **ELIEL MACIEL CAMPOS,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado junto a Secretaria de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8236AFF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163/24 - EXONERAÇÃO - WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR

DECRETO Nº. 163/24 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:017DF52C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 164/24 - NOMEAÇÃO - MYCHAEL GEYSOM OLIVEIRA SILVA

DECRETO Nº. 164/24 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MYCHAEL GEYSOM OLIVEIRA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2997CCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 59/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EDNA MARIA DO COUTO FIGUEIREDO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Centro, com o Lote 08, Quadra 04, Envolvendo uma área de 765,55m² (setecentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 118,01m (cento e dezoito metros e um centímetros). Limita-se com frente para a rua Guajajaras. Medindo 28,67m (vinde e oito metros e sessenta e sete centímetros). Medindo 18,54m (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros) e também 10,34m (dez metros e trinta e quatro centímetros) e 10,38m (dez metros e trinta e oito centímetros) de fundo com os lotes 01, 02-B e 04. Medindo 30,16m (trinta metros e dezesseis centímetros) de lateral direita com o lote 09. Medindo 19,92m (dezenove metros e noventa e dois centímetros) com o lote 07-B na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de Abril de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:83F06D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 60/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FREDERICO BERNARDINO SOUZA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 134-135, Envolvendo uma área de 8.093,78m² (oito mil e noventa e três metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 383,83m (trezentos e oitenta e três metros e oitenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Avenida central. Medindo 70,66m (setenta metros e sessenta e seis centímetros). Medindo 63,16m (sessenta e três metros e dezesseis

centímetros) de fundo com a Fazenda Nova. Medindo 135,15m (cento e trinta e cinco metros e quinze centímetros) de lateral direita com o lote 132-A. Medindo 114,86m (cento e quatorze metros e oitenta e seis centímetros) com o lote 134-135 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de abril de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:27993077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A C BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A C BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Direta do MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e e de outro lado a empresa AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, com sede Rua José C. Neto, nº 500 na Sala A, Bairro: São José, Canaã dos Carajás, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.606.767/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Jorge Moisés Caddah, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 506293 SSP/PI e, inscrito no CPF sob o nº 200.709.853-91, residente e domiciliado na Rua José C. Neto, nº 500, São José, Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021/PMX, originário da Inexigibilidade nº 10/2021/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 060/2021/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração dos atos constitutivos da empresa e a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°032/2021/PMX**, datado de 06 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é licença de uso de software (programa de computador) para a gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTAVÉIS estáticas e de BANCOS DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário para melhor atendimento do município, e proporcionar maior rapidez eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo a estipulação em contrato, a necessidade da continuidade dos serviços prestados e a qualidade dos respectivos serviços.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula décima segunda do contrato e nos art. 57, Inciso II da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 – O nome empresarial AC Bueno Serviços Educacionais Ltda, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial JMC Serviços e Soluções Educacionais Ltda.
3.2 – O endereço da empresa passa a ser na rua A 14, s/n, quadra 46 A, lote 30, sala A, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - Fica prorrogado, por 9 (nove) meses consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°032/2021/PMX,** passando a vigorar até 06 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 - O valor global do contrato passa a ser de R$ 57.370,50 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), que será pago em 9 vezes mensais de R$ 6.374,50 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 - As demais cláusulas do contrato e demais aditivos permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 4 de abril de 2024.

Município de Xinguara
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA–
Secretário de Educação
Contratante

Ac Bueno Serviços Educacionais EIRELI.
JORGE MOISÉS CADDAH –
Representante
Contratada

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8B418D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 007/2024/SEMEC - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 007/2024/SEMEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:
EMPRESA 1 - **CONFECÇÕES MCB LTDA**; inscrita no C.N.P.J. nº **18.381.449/0001-02**, estabelecida à Rod BR 376 KM 214 – Parque Industrial Domingos Massa, Cep: 86900-000 – JANDAIA DO SUL/PR Email: licitamcb@gmail.com Fone: (43) 3432 – 4905, com os itens: 14, 15, 16 e 17, perfazendo o valor global de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil E Oitocentos Reais).
Empresa 2 - **FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA**; inscrita no C.N.P.J. nº **40.569.733./0001-57**, estabelecida à Avenida C, Quadra 230 Lote 07 – Cidade Jardim, Parauapebas – Pará, Cep: 68515-000 Email: flordecarajas.event@gmail.com, Fone: (94) 99903-8184, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 12, perfazendo o valor global de R$ 97.350,00 (Noventa E Sete Mil E Trezentos E Cinquenta Reais).
Empresa 3 - **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;** inscrita no C.N.P.J. nº **23.384.022/0001-06**, estabelecida à AV LO, Quadra 304 Norte, LT 15, Sala 04 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep: 77.006-368 Email: licitacao@empresamacro.com, Fone: (63) 99207-4042, com os itens: 05, 06 e 07 perfazendo o valor global de R$ 2.040,00 (Dois Mil E Quarenta Reais).
Empresa 4 - **PAPEL ARTE LTDA**; inscrita no C.N.P.J. nº **26.814.778/0001-28**, estabelecida à Rua Brasil nº 501, Centro, Xinguara-Pará, Cep: 68.555-103, Email: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 99122-0819, com os itens: 08, 09, 10, 11 e 13 perfazendo o valor global de R$ 24.175,00 (Vinte E Quatro Mil Cento E Setenta E Cinco Reais).

Xinguara-PA, 26 de março de 2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:88000EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 007/2024/SEMEC - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 007/2024/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 007/2024/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o Registro de preços para futura e eventual **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, deste município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará.
Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

EMPRESA 1 - **CONFECÇÕES MCB LTDA**; inscrita no C.N.P.J. nº **18.381.449/0001-02**, estabelecida à Rod BR 376 KM 214 – Parque Industrial Domingos Massa, Cep: 86900-000 – JANDAIA DO SUL/PR Email: licitamcb@gmail.com Fone: (43) 3432 – 4905, com os itens: 14, 15, 16 e 17, perfazendo o valor global de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil E Oitocentos Reais).
Empresa 2 - **FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA**; inscrita no C.N.P.J. nº **40.569.733./0001-57**, estabelecida à Avenida C, Quadra 230 Lote 07 – Cidade Jardim, Parauapebas – Pará, Cep: 68515-000 Email: flordecarajas.event@gmail.com, Fone: (94) 99903-8184, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 12, perfazendo o valor global de R$ 97.350,00 (Noventa E Sete Mil E Trezentos E Cinquenta Reais).
Empresa 3 - **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;** inscrita no C.N.P.J. nº **23.384.022/0001-06**, estabelecida à AV LO, Quadra 304 Norte, LT 15, Sala 04 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep: 77.006-368 Email: licitacao@empresamacro.com, Fone: (63) 99207-4042, com os itens: 05, 06 e 07 perfazendo o valor global de R$ 2.040,00 (Dois Mil E Quarenta Reais).
Empresa 4 - **PAPEL ARTE LTDA**; inscrita no C.N.P.J. nº **26.814.778/0001-28**, estabelecida à Rua Brasil nº 501, Centro, Xinguara-Pará, Cep: 68.555-103, Email: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 99122-0819, com os itens: 08, 09, 10, 11 e 13 perfazendo o valor global de R$ 24.175,00 (Vinte E Quatro Mil Cento E Setenta E Cinco Reais).

Xinguara-PA, 22 de março de 2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:49B64A84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs. 134/2016, 135/2016, 125/2014 e 003/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes cargos ao Anexo I, da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016:

Grupo Ocupacional	Código	Cargo	Quantidade de Vagas	Vencimento (R$)
Grupo 1: Cargos de Nível Superior - CNS	CNS 019	Zootecnista	01	4.630,95
	CNS 020	Engenheiro de Minas	01	4.630,95
	CNS 021	Engenheiro Elétrico	01	4.630,95
	CNS 022	Médico Veterinário	02	4.630,95
	CNS 023	Engenheiro em Segurança do Trabalho	01	4.630,95
	CNS 024	Educador Físico	02	3.876,41
Grupo 2: Cargos de Nível Técnico - CNT	CNT 007	Técnico em Segurança do Trabalho	01	1.412,00
	CNT 008	Técnico em Meio Ambiente	02	1.412,00
Grupo 3: Cargos de Nível Médio - CNM	CNM 006	Cozinheiro	02	1.452,00
	CNM 008	Orientador Educador Social	04	1.705,20
	CNM 009	Motorista Categoria D	02	1.452,00
Grupo 5: Cargos de Nível Fundamental – CNF	CNF 007	Cuidador Social	04	1.412,00
	CNF 008	Agente de Portaria - Urbano	20	1.412,00
Grupo 6: Cargos de Nível Fundamental com Profissão Específica – CNF-PE	CNF-PE 001	Pedreiro	02	1.452,00
	CNF-PE 002	Mecânico de Máquinas Pesadas	03	1.701,94
	CNF-PE 003	Operador de Máquinas Pesadas	03	1.811,73
	CNF-PE 004	Eletricista	01	1.468,64

Parágrafo único. *Ficam acrescidas ao Anexo II, da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, as exigências para investidura e as respectivas atribuições dos cargos de provimento efetivo acrescidos no caput deste artigo:*

Grupo 1 – Cargos de Nível Superior - CNS			
Carga Horária	**Cargo**	**Exigências para Investidura**	**Atribuições do Cargo**
40h	Zootecnista	Curso Superior em Zootecnia, Registro no Conselho de Classe e aprovação em concurso público.	Planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos; Promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos; Exercer a supervisão técnica das exposições oficiais a que eles concorrem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação; Participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas Sociedades de Registro Genealógico.
40h	Engenheiro de Minas	Curso Superior em Engenharia de Minas, Registro no Conselho de Classe e aprovação em concurso público.	Planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; Estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; Ensino, pesquisas, experimentação e ensaios; Fiscalização de obras e serviços técnicos; Direção de obras e serviços técnicos; Execução de obras e serviços técnicos; Produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.
40h	Engenheiro Elétrico	Nível Superior Completo - Bacharel em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho de Classe, e aprovação em concurso público	**RESUMIDA:** estudar, avaliar, elaborar e executar projetos na área de engenharia elétrica, bem como supervisionar, coordenar e fiscalizar sua execução. Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. **DETALHADA**: estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica da maquinaria, aparelhos elétricos de uso industrial e domésticos e outros implementos elétricos, analisando-as e identificando as características dos mesmos, para determinar tipo e custo dos projetos; projetar instalações e equipamentos elétricos, preparando desenhos, especificações indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; fazer estimativas dos custos de mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução do projeto; supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos na execução do projeto, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ou falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológicos, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; operar cad-computer aided design; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
40h	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Nível Superior Completo - Bacharel em qualquer curso de Engenharia, Registro no Conselho de Classe e pós-graduação emengenharia de segurança do trabalho.	**SUMÁRIA**: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais, gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. **DETALHADA** – I Prestar assessoria em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições do ambiente, instalações em geral e material, métodos e processos de fabricação adotados pelo trabalhador; II - determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes; inspecionar estabelecimentos fabris e comerciais, verificando se existem riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas; promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; III - adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador; IV - Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral; V - Estudar as ocupações encontradas nos ambientes de trabalho, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho; VI -Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando os estabelecimentos internos e externos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança; VIII - desenvolver programas de treinamento, cursos, campanhas e palestras, com objetivo de divulgar normas de

			segurança, visando evitar acidentes do trabalho; IX - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho X - Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
40H	Educador físico	Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe quando exigido pela legislação vigente.	Desenvolver suas atribuições como instrutor nas atividades esportivas e de lazer com os idosos, atividades nos aparelhos de academia, nos momentos de recreação e passeios oferecidos ao idosos, ministrar as aulas de natação, hidroginástica e dança aso idosos, organizar dinâmicas, orientar exercícios, supervisionar e proporcionar as atividades de acordo com a necessidade de cada idoso, estimulando as atividades funcionais.

40h	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária; registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal; aprovação em concurso público.	**RESUMIDA:** Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas, inclusive no Sistema de Inspeção Municipal. Fazer cumprir a legislação sanitária específica em frigoríficos, matadouros e em indústrias e comércio de produtos de origem animal; Controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e seus derivados; controle de qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, transportados e armazenados; fiscalização das condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos; fiscalização e controle de todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal; a disciplina dos padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal; fiscalização e controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e seus derivados; a realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, físico-químicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos de matéria-prima e produtos, quando necessário; inspeção ante-mortem e post-mortem; verificação dos programas de autocontrole como: (1 manutenção das instalações e equipamentos industriais, 2 vestiários e sanitários, 3 iluminação, 4 - ventilação, 5 - água de abastecimento, 6-águas residuais, 7 - controle integrado de pragas, 8 - limpeza e sanitização (PPHO), 9-higiene, hábitos higiênicos e saúde dos operários, 10 - procedimentos sanitários das operações, 11 controle de matéria-prima, ingredientes e material de embalagem, 12 controle de temperaturas, 13 calibração e aferição de instrumentos de controle de processo, 14 - Avaliação do Programa de análise de perigos e pontos críticos de controle, 15 - testes microbiológicos e 16 certificação dos produtos exportados. **DETALHADA:** Realizar exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais; Promover o controle sanitário da reprodução dos animais destinados à indústria e à comercialização; Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visitas *in loco*; Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal; Vistoriar e controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais; Proceder ao controle das zoonoses; Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; Elaborar pareceres, informes e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Realizar atividades de treinamento e aperfeiçoamento dos Fiscais Sanitários; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de outras entidades e particulares para fins de formulação de diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; Executar outras atribuições/tarefas compatíveis com sua especialização profissional; Executar outras tarefas afins e correlatas. Inspeção de carnes bovina - padronização de técnicas instalações e equipamentos; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal (Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e sua alteração promovida pela Lei nº 12.341, de 1º de dezembro de 2010); sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem trans- mitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária.

Grupo 2 - Cargos de Nível Técnico - CNT

Carga Horária	Cargo	Exigências para Investidura	Atribuições do Cargo
40h	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de conclusão do curso de Técnico de Segurança do Trabalho com registro no Órgão Competente	Inspecionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho; Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes; Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidentes com pessoal; Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e testando-os periodicamente; Programar campanhas de divulgação de segurança no trabalho; Investigar acidentes, examinando as condições da sua ocorrência, para identificar as causas e propor as providências cabíveis; Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatísticas de acidentes e das medidas de segurança; Instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndios e demais normas de segurança; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões; Divulgar material sobre a segurança no trabalho, como cartazes, avisos, etc.; Executar outras tarefas correlatas.

40h	Técnico em Meio Ambiente	Formação completa de ensino em Gestão Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Saneamento; aprovação em concurso.	Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; Elaborar, supervisionar e executar sistemas de gestão ambiental; organizar programas de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem; identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos; identificar os padrões de produção e consumo de energia; Identificar a aplicação dos modelos de gestão ambiental; Executar planos de ação e manejo de recursos naturais; Atuar na elaboração e implantação de projetos ambientais; Programar ações de controle de emissão de poluentes; Realizar o acompanhamento de atividades de sondagem e amostragem de solo, água subterrânea e água superficial; Elaborar, implantar e executar o programa de gerenciamento de resíduo e outros programas pertinentes à área ambiental; Realizar atendimento técnico ao público, orientando sobre os processos relativos ao licenciamento ambiental; Elaborar a ministrar treinamentos sobre meio ambiente e sustentabilidade ambiental, planejar e executar campanhas educativas sobre preservação do meio ambiente, sustentabilidade ambiental e preservação de acidentes ambientais, monitorar e divulgar os indicares ambientais, caracterizar os diferentes ecossistemas, participar na elaboração de relatórios de impacto ambiental, sensibilizar a população para uma boa utilização dos recursos naturais, manter registro ativo no conselho de classe, diagnosticar ameaças ambientais e prever as consequências das mesmas, ajudar na programação e na aplicação das leis relativas ao meio ambiente, organizar eventos e palestras sobre temáticas ambientais, contribuir para a produção de políticas e ambientais eficazes; Desenvolver atividades correlatas e auxiliar o engenheiro ambiental, engenheiro florestal e engenheiro agrônomo sempre que solicitado.

Grupo 3: Cargos de Nível Médio – CNM

Carga Horária	Cargo	Exigências para Investidura	Atribuições do Cargo
40h	Cozinheiro	Ensino Médio Completo	Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições. Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos. Auxiliar a servir lanches e refeições. Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função
40h	Orientador Educador Social	Ensino Médio Completo.	Recepção e oferta de informações às famílias usuárias da assistência social; apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência dos serviços; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência dos serviços, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços; participação das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços.
40h	Motorista Categoria D	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação de categoria, no mínimo D e aprovação em concurso público.	RESUMIDA: E Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo que utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de Segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar reparos de emergência e submeter o veículo a revisão periódica; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo; zelar pela segurança dos passageiros; manter o veículo limpo interno e externamente; registrar a quilometragem do veículo, no começo e no final do expediente, anotando as horas de saída e de chegada; recolher e veículo após o término dos serviços, deixando-0 corretamente estacionado e fechado; transportar materiais de pequeno e grande porte. DETALHADA: Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitado, zelando pela sua segurança; zelar pela segurança de pessoas e carga que estiver transportando; orientar e auxiliar na carga e descarga de material registrar dados preestabelecidos sobre a utilização diária do veículo. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; Auxiliar gestantes, deficientes, crianças e idosos no embarque e desembarque; identificar problemas mecânicos e providenciar/solicitar conserto e/ou manutenção; Observar prazos ou quilometragem para revisões; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Realizar viagens e serviço do órgão; Realizar atendimento de primeiros SOCORROS, quando necessário; Dirigir micro-ônibus, ônibus e demais veículos automotores para transporte de passageiros. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização: pneu, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como, devolvê-lo à Chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e uso de cintos de segurança. Zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos, fazer pequenas reparações de urgência. Manter o veículo limpo interna e externamente e em condições de uso, levando-o e manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas à quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Conduzir os servidores da municipalidade, em lugar e hora determinados, conforme itinerários estabelecidos ou instruções específicas. Realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários. Auxiliar no carregamento & descarregamento de volumes. Observar as normas de higiene pessoal e segurança do trabalho; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras tarefas afins e correlatas.
Grupo 5: Cargos de Nível Fundamental – CNF			
Carga Horária	**Cargo**	**Exigências para Investidura**	**Atribuições do Cargo**
40h	Cuidador Social	Ensino Fundamental Completo.	Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pelo responsável. Cuidar da higiene e asseio da criança. Administrar a alimentação. Participar no planejamento diário e execução de atividades pedagógicas e de estimulação psicomotoras e capacidades comunicativas. Supervisionar o repouso das crianças. Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças coletiva e individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas. Programar atividades recreativas dirigidas e livres, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões. Acompanhar o processo de aprendizagem das crianças e, quando detectada a existência de problemas, comunicar ao superior. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, a saber: • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);
40h	Agente de Portaria - Urbano	Ensino Fundamental Completo.	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Grupo 6: Cargos de Nível Fundamental com Profissão Específica – CNF-PE			
Carga Horária	**Cargo**	**Exigências para Investidura**	**Atribuições do Cargo**
40h	Pedreiro	Ensino Fundamental Completo e Curso de Capacitação	**RESUMIDA:** Executar a composição de mistura de cimento, cal, pedra e água, dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; assentar tijolos, ladrilhos e materiais afins; construir pisos, alicerces, levantar paredes, estruturas em concreto armado ou não, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estrutura similares; montar e desmontar andaimes para execução da obra desejada. **DETALHADA:** Executar trabalhos de alvenaria e concreto armado ou não; Executar serviços de construção, reformas e manutenção de pisos, paredes, muros, passeios e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em instruções superiores, visando à execução e manutenção das obras desejadas; Realizar leitura e interpretação de plantas baixas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes, seguindo orientações técnicas quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Realizar a impermeabilização de vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Realizar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Fazer pequenos serviços como construções, desentupimentos de redes sanitárias, e feitura de pisos para ralos; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada para obter a argamassa a ser empregado na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Realizar montagem de estruturas de telhado em madeira, como tesouras, cumeeira, vigas, caibro, repões e ripas; Instalação de telhas, calhas e caixas d'água; Executar serviços de pinturas diversas utilizando pistola, trincha, pincel e outros com tintas à base de água, óleo, esmalte, verniz, cal, laca ou de mesma finalidade; Emassar paredes e semelhantes, móveis e madeiras em geral, vidro e executar o posterior lixamento e demais etapas de preparação para o serviço posterior de pintura; Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas; Restaurar pinturas; Executar serviços de indutarem de peças metálicas; Executar a pintura de prédios, pontes e construções em geral, de interiores ou exteriores, aparelhos, móveis, peças metálicas ou de madeira; Operar com equipamentos de pintura para a realização de seus trabalhos; Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais de finalidade equivalente; Executar o preparo de tintas, vernizes e outros materiais de finalidade equivalente; Tomar medidas, cortar, serrar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos por meio de roscas, colas e

			chumbados para instalação de água e esgoto; Executar a limpeza e manutenção das máquinas operatrizes, dos utensílios, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em seu trabalho a fim de conservá-los e mantê-los em perfeita condição de utilização; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas afins e correlatas.
40h	Mecânico de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo.	**RESUMIDA**: Executar trabalhos mecânicos de manutenção corretiva e preventiva de maquinas pesadas tipo retroescavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, pá carregadeira, tratores, grades niveladora e aradora, roçadeiras, carreta basculante, carreta hidráulica, colhedora de forragem, distribuidora de calcário, pulverizador, plantadora de grãos, semeadeiras e afins; executar diagnose e regulagem de motores; orientar motorista e operadores de máquinas pesadas quanto aos cuidados necessários à manutenção da frota oficial e execução de pequenos reparos de emergência; Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e realizando os testes, para se certificar das condições de funcionamento; opinar sobre a alienação de maquinas e veículos, quando solicitado. **DETALHADA**: Organizar local de trabalho e prepará-lo para o manuseio do equipamento e peças necessárias ao desempenho da atividade; Realizar o desmente, limpeza e montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e demais partes mecânicas do veículo, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Verificar o estado de uso conservação de veículos, máquinas equipamentos; Montar e desmontar motores outros componentes de máquinas, veículos equipamentos utilizando ferramentas e instrumentos próprios; executar reparos, substituições e recondicionamento de peças de automóveis, caminhões e motores de explosão e de combustão em geral; Testar o funcionamento após a manutenção realizada, ajustando e regulando os componentes, quando necessário; Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos; confeccionar pinos de centro, roldanas, arruelas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas; fazer o embuchamento de dínamos e de motores de arranque; examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas; substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas; localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios; tornear peças e ajustá-las às máquinas a que pertencem; engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa; orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares; experimentar veículos depois de reparados; relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço; elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos, ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetuar a desmontagem, procedendo a ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freio, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos componentes dos veículos, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, a fim de possibilitar sua utilização: Montar e desmontar veículos automotores e concertá-los, deixando-os em perfeita condição de uso; elaborar, quando solicitado, pareceres técnicos sobre problemas em veículos, máquinas e equipamentos ocasionados por imprudência, imperícia ou negligência por parte do motorista ou operador; zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços. Executar outras atividades afins e correlatas
40h	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo e Curso de Capacitação.	**RESUMIDA:** Operar motoniveladoras, carregadeiras, escavadeira, retroescavadeira, rolo compacto, pá mecânica, trator de esteira, trator de pneus e outros, para execução de serviço de escavação, terraplanagem, nivelamento e descarregamento de materiais; zelar pelo andamento dos serviços, controlando as operações e efetuando os ajustes necessários; praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento das máquinas; efetuar pequenos reparos de emergência; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de sua atribuição. **DETALHADA:** Conduzir trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira, patrol e outras máquinas pesadas; realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos, "gradagens", solidificação de asfalto e calçamento poliédrico; executar destocamentos, aragens, "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Operar a motoniveladora patrol, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando a pá mecânica (lâmina) e escarificador; Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação de vias; Acionar pedais e alavancas de comando para espalhar saibros, seixos e outros materiais que sirvam ao nivelamento de ruas; Operar escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, destocamento de árvores e demais atividades similares; Realizar, com o uso de escavadeira, carregamento e descarregamento de material; Carregar caminhões-caçamba; Operar os mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Operar a pá-carregadeira mecânica, acionando os comandos hidráulicos e tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares e os vertendo em caminhões para serem transportados; Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de escavação do solo ou recolhimento de materiais, preparando as vias para pavimentação; Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; Conduzir e operar a retroescavadeira, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos, bem como quaisquer outros serviços que forem possíveis realizar com o equipamento; Realizar escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; Operar tratores de esteira ou agrícola para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Operar rolo compactador, para execução de serviços de compactação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades do serviço; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento dos equipamentos; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina; Verificar densidade e nível de óleo e água nos motores; Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; Executar outras atividades afins e correlatas.
40h	Eletricista	Ensino Fundamental Completo e curso de capacitação.	**RESUMIDA:** Montar, instalar, reparar e manejar aparelhos e equipamentos elétricos, tais como: motores, instrumentos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de controle e regulagem de corrente; montar e manter instalações elétricas de prédios e logradouros públicos.

			DETALHADA: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos; Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão; Proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; Executar e consertar redes de iluminação dos postos municipais e de sinalização; Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução do serviço; Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos através de planos de montagem, especificação e instrumentos adequados visando localizar, identificar e sanar defeitos; Examinar, localizar problemas e reparar redes elétricas em geral e redes elétricas internas que atendem à equipamentos; Instalar, desinstalar e reparar equipamentos elétricos examinando, localizando defeitos, ajustando, regulando ou substituindo peças e partes, medindo e testando os elementos do conjunto utilizando voltímetros, amperímetros e outros recursos e instrumentos, a fim de mantê-los em perfeito funcionamento; Proceder a instalação, desinstalação, reparo ou substituição de quadros elétricos, tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores e outros dispositivos, por meio de chaves, alicates, e ferramentas apropriadas para manter em funcionamento e disponível a energia elétrica necessária ao consumo em sua finalidade, nos prédios públicos e em instalações utilizadas para fins públicos; Executar a limpeza e manutenção das máquinas operatrizes, dos utensílios, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em seu trabalho a fim de conservá-los e mantê-los em perfeita condição de utilização; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades afins e correlatas.

Art. 2º - Fica alterado o art. 5º, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -.....

II.I – Procurador Municipal – Nível II

Parágrafo único – Fica acrescido do anexo I, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2016, o seguinte:
ANEXO I

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO (R$)
Procurador Municipal (Nível II)	01	R$ 3.500,00

Art. 3º - Fica criado o quadro A.1, no anexo III, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014:

1 – PROFESSOR DE MÚSICA:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R$)
PROFESSOR DE MÚSICA	100h	R$ 2.290,28

Parágrafo único - Ficam criadas, no Quadro A.1, do anexo I, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, as exigências para investidura e respectivas atribuições dos cargos de provimento efetivo cargos acrescidos no *caput* deste artigo:

CARGO	PROFESSOR DE MÚSICA
ÁREA DE ATUAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SETORES RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO	Ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas; preparar material de apoio à instrução Musical.
ATRIBUIÇÕES	Ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas; preparar material de apoio à instrução Musical; zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação. Deverá também possuir disponibilidade de deslocamento para Zona Rural.
REQUISITOS	Curso de Licenciatura em música; aprovação em concurso público.

Art. 4º - Fica acrescido ao quadro D, do anexo III, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014:

D) QUADRO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AuAE:

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	JORNADA DE TRABALHO
AGENTE DE PORTARIA	NÍVEL I (AuAE I)	1.412,00	40h

Parágrafo único – Ficam acrescidas ao quadro A, do anexo I, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, as exigências para investidura e atribuições dos cargos de provimento efetivo, dos cargos acrescidos no caput deste artigo:

CARGO	AGENTE DE PORTARIA
ÁREA DE ATUAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SETORES RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO	Desenvolver Atividades de Salvaguarda nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de fiscalização e guarda de prédios públicas municipais; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Obedecer às normas administrativas escolares. Execução de serviços de vigilância e de ronda, adotando medidas preventivas; Zelar pelo patrimônio humano, material e imaterial da escola, garantindo a segurança destes; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo: Participar de oficinas, cursos e palestras visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
REQUISITOS	Ensino Fundamental completo e aprovação em concurso público.

Art. 5º - Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao artigo 63, da Lei Complementar 003/1993, conforme a seguinte redação:

Art. 63. .....
§ 3º - Os acréscimos pecuniários, decorrentes de desenvolvimento funcional, progressão e promoção e das gratificações de titularidade e escolaridade, somente serão concedidos após a aprovação no estágio probatório, vedado o pagamento durante o estágio probatório e nem contará, esse tempo, como período aquisitivo, ressalvado o direito adquirido.
§ 4º. As gratificações de titularidade e escolaridade somente serão devidas aos servidores que obtiverem o certificado de conclusão, após a aprovação no estágio probatório.

Art. 6º - O parágrafo único, do artigo 64, da Lei Complementar 003/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. .....

Parágrafo único - O servidor somente terá direito ao anuênio após a aprovação no estágio probatório, vedado o pagamento do adicional por tempo de serviço durante o estágio probatório e nem contará, esse tempo, como período aquisitivo, ressalvado o direito adquirido.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BBC51407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2024/GAB/PMI, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para tratar de assuntos referente a esta municipalidade na Delegacia Geral da Policia Civil, SEASTER, FUNASA, TCM e SEDAP, no dia 27 de março de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Municipal de Administração	xxx.048.202-xx	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6C2753D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2024/GAB/PMI, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do encontro Gestão Responsavel – Orientações no Último Ano de Mandato, nos dias 01 e 02 de abril de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ailton Pixuna da Costa	Secretario Municipal e Saúde	xxx.396.042-xx	Condomínio Açaí lar Quadra 30 – casa 17 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	xxx.505.852-xx	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:94DADC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024/GAB/PMI, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participarem da Formação/Capacitação: II Módulo de formação presencial do Alfabetiza Pará PARC, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Márcia Regina da Silva Matoso	Professor	xxx.917.822-xx	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00
03	Deusana Lobato Fonseca	Professor	xxx.851.262-xx	Trav. Padre Emilio – Centro – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8AED97B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EDITAL 009/ 2024 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

EDITAL 009/ 2024 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
O Prefeito do Município de Portel Vicente de Paulo Ferreira Oliveira no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
Art. 1º - CONVOCA os classificados **HABILITADOS** no Concurso Público EDITAL Nº 001/2023 PMP/SEGAF-SEMA, abaixo relacionados, que compareçam no Centro de Convenções do Munícipio de Portel, sito a Rua Augusto Montenegro, s/nº, Bairro Centro, no **dia 05 de abril de 2024, ás 9h** para **a CERIMÔNIA DE POSSE**.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
CLASS	**NOME**	**CARGO**	**RESULTADO**
2º	JOSE DANIEL ASSUNÇÃO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	APTO
3º	CLEONILSON SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	APTO
4º	LUAN OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	APTO
5º	EDI CARLOS PANTOJA FURTADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	APTO
CARGO: FISCAL AMBIENTAL			
CLASS	**NOME**	**CARGO**	**RESULTADO**
1º	DALTON DE SOUSA BARBOSA	FISCAL AMBIENTAL	APTO
2º	EMERSON DE JESUS TELES PANTOJA	FISCAL AMBIENTAL	APTO
3º	PABLO MATHEUS MACHADO VIEIRA	FISCAL AMBIENTAL	APTO
4º	OSMAR BAIA NOVAIS FILHO	FISCAL AMBIENTAL	APTO
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS			
CLASS	**NOME**	**CARGO**	**RESULTADO**
2º	JUCINEI DUARTE SANTANA	FISCAL DE TRIBUTOS	APTO
3º	JOSE HAROLDO VIAN DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	APTO

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Portel, 02 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7D494329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **20ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001-2023-PMT, dos candidatos abaixo relacionados, especificamente da área

da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023 - PMT, no dia 08 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

Educação Infantil Sede Creche e Pré-escola (E.M.E.I Pequeno Príncipe) Vigia Patrimônio Educacional							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernando das Chagas Prata	309	Ensino Médio Completo	1,5	-	Idade	1,5	Classificado
Brainner Luiz Carvalho Coelho	128	Ensino Médio Completo	1,5	-	Idade	1,5	Classificado

Trairão, Pará, 04 de abril de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5C31FC25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESULTADO DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE PRÊMIOS Nº 02/2024 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO

MODALIDADE	**NOME**	**N°de Inscrição**
Cantor	Elian de Melo	N°69/2024
Cantor	Paulo Henrique Cordeiro Silva	N°67/2024
Cantor	Veronica santos Alves	N°65/2024
Cantor	Jeyse Lisboa Brito	N°64/2024
Cantor	Elielton Viana Santos	N°61/2024
Cantor	Keiliane Melo Lopes	N°59/2024
Cantor	Jose Wilson Mendes de Sousa Junior	N°60/2024
Cantor	Marcos Resende do Carmo	N°55/2024
Cantor	Jhon Klesnmen dos Santos Soares	N°54/2024
Cantor	Valdemi Lima de oliveira	N°53/2024
Cantor	Antonio Welton Pinheiro de Oliveira	N°45/2024
Cantor	Ana Paula da Conceição Matos Soares	N°32/2024
Cantor	Julio Cesar Ribeiro Silva	N°21/2024
Cantor	Francisco Gonçalves do Nascimento	N°22/2024
Cantor	Marcia Pereira	N°20/2024
Cantor	Francisco Santos Almeida	N°18/2024
Cantor	Gabriele Silva	N°13/2024
Cantor	Lorena da Silva Alves de Sousa	N°12/2024
Cantor	Francisco das Chagas Gonçalves de Sousa	N°03/2024
Cantor	Fernanda Araujo Magalhães	N°10/2024
Cantor	Wagner de Lima	N°08/2024
Cantor	Ivanildo Pontes Ferreira	N°02/2024
Cantor	Jessia Batista da Silva Sousa	N°16/2024
Cantor	Francisco Conceição de Souza	N°05/2024
Cantor	João Teixeira da Silva	N°46/2024
Cantor	Jose Henrique David de Oliveira Sousa	N°58/2024
Artesanato	Deuzirene Marinho dos Santos	N°62/2024
Artesanato	Rafaela da Silva Ferreira	N°29/2024
Artesanato	Gislene Almeida Sousa	N°71/2024
Artesanato	Lilian Fritas da Silva	N°33/2024
Artesanato	Maria Irenilde Silva de Sousa	N°43/2024
Artesanato	Benedita Ribeiro Chaves	N°09/2024
Artesanato	Cícera Ferreira Morais	N°01/2024
Artesanato	Beatriz de Oliveira Aguiar	N°28/2024
Artesanato	Elba Ítala Ramos Mello Santos	N°07/2024
Artesanato	Maria Telma Santos Sousa	N°50/2024
Artesanato	Joao Correa Caldas	N°48/2024
Artesanato	Maria do Carmo Borges Freitas	N°49/2024
Artesanato	Francisca Almeida Golçaves de Sousa	N°27/2024
Artesanato	Noeme Pereira Lima	N°39/2024
Artesanato	Francinete Rodrigues Aquino	N°31/2024
Artesanato	Fabricia Almeida dos santos	N°30/2024
Artesanato	Francisca Sousa Martins	N°26/2024
Artesanato	Marilu Rodrigues de Sousa	N°25/2024
Artesanato	Nadia Simone Ferreira	N°52/2024
Artesanato	Simoni Gonçalves de Lima	N°57/2024
Artesanato	Gisele Carvalho da Silva	N°11/2024
Artesanato	Lindalva Lima dos Santos	N°04/2024
Artesanato	Amanda Sueli Soeiro de Carvalho Oliveira	N°68/2024
Artesanato	Marcia Corpes da Silva Xavier	N°51/2024
Artesanato	Elizabete Pinheiro de Almeida Silva	N°23/2024
Artesanato	Luana Silva Fernandes	N°06/2024
Artesanato	Rosana Bezerra Santos	N°42/2024
Artesanato	Cristina Alves Feitosa	N°47/2024
DJ	Joervyson dos Santos Ribeiro	N°17/2024

DJ	Benedito da Silva Ribeiro	N°34/2024
DJ	Raniere Dia Gomes	N°35/2024
DJ	Lucas Mateus dos Santos Ribeiro	N°36/2024
DJ	Flavio de Sousa Brito	N°38/2024
DJ	Francisco Moura Alves	N°44/2024

Publicado por:
Edigar Silas Nascimento de Souza
Código Identificador:D08F7684



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024 - SEMED.

Resultado Definitivo				
Processo Seletivo Simplificado				
SEMED – 01/2024				
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	LORIANA FREITAS RODRIGUES	296******87	não	10,00
2	MARIA GELCILENE SILVA DE SOUSA	730******20	não	10,00
3	GABRIELE DA SILVA FELIX	034******41	não	10,00
4	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	726******91	não	10,00
5	ATILA DA SILVA MACHADO	986******20	não	10,00
6	HELLEN KARINE SILVA NUNES	045******60	não	10,00
7	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	008******73	não	10,00
8	MIRIAN SOARES SOUSA	017******74	não	10,00
9	CATIA DE SOUZA	013******52	não	10,00
10	CLEITA DA SILVA NUNES	718******20	não	10,00
11	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	001******89	não	10,00
12	CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	006******67	não	10,00
13	DANIELLE DE SOUZA ARAUJO	072******44	não	10,00
14	REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA	867******68	não	10,00
15	MARIA DE JESUS MENDES	770******34	não	10,00
16	ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA	022******00	não	10,00
17	ELZIMARA ALVES FREITAS RODRIGUES	896******04	não	10,00
18	MARIA LISIONEIDE SOUSA MARINHO	845******72	não	10,00
19	ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA	618******00	não	10,00
20	MARIA ZELMA DA COSTA SANTOS	940******34	não	10,00
21	VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA	807******30	não	10,00
22	JOAO ARAUJO SILVA	472******68	não	10,00
23	JESSICA RAYANE BRANDÃO VIANA	050******65	não	10,00
24	SAMARA OLIVEIRA LOPES	301******80	não	10,00
25	DEBORA BARROS DOS SANTOS	061******47	não	10,00
26	BRENA DOS SANTOS BARBOSA	053******28	não	10,00
27	DACYVANIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	914******34	não	10,00
28	LORIANITA GONÇALVES FREITAS	707******34	não	10,00
29	MARIA JOSE BARBOZA DA SILVA	333******97	não	10,00
30	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS	740******34	não	10,00
31	GLAUCIA VALERIA DE SOUSA GURJÃO	824******20	não	9,75
32	ELZA MARULHA DOS SANTOS	851******91	não	9,75
33	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	975******00	não	9,75
34	LAURINETE SANTOS DA SILVA	381******91	não	9,50
35	VANDECARLA PRACA LIMA	843******15	não	9,50
36	SÔNIA LOPES DOS SANTOS	364******53	não	9,50
37	TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	925******87	não	9,25
38	DIANA PEREIRA DA SILVA	008******08	não	9,00
39	GILSELIA NUNES PEREIRA	450******68	não	9,00
40	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	611******91	não	9,00
41	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	680******15	não	9,00
42	MARIA DE FATIMA CARDOSO BARROS	014******88	não	9,00
43	JAKELMA BORGES COSTA	865******15	não	9,00
44	EDSON FERREIRA DA SILVA	539******04	não	9,00
45	MARIO RODRIGUES DE SOUSA	608******20	não	9,00
46	EDSON MESQUITA SANTO	904******53	não	8,50
47	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	939******53	não	8,50
48	LUZIENE NUNES PEREIRA	694******63	não	8,00
49	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	730******34	não	8,00
50	NAIARA LOPES FEITOSA SAUMA	526******06	não	8,00

51	ELIANA JANSE GAMA	608******18	não	8,00
52	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	861******34	não	8,00
53	SONIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	493******91	não	8,00
54	SERGIO RENE MATEUS BARROS	626******15	não	8,00
55	TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	742******68	não	8,00
56	JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS	904******00	não	7,75
57	MAYARA MOTA DA SILVA	009******70	não	7,50
58	REGINA CÉLIA DA SILVA NASCIMENTO	774******15	não	7,50
59	GENIZELIA OLIVEIRA PEREIRA	374******87	não	7,50
60	IVANILDE DA SILVA GOMES	766******78	não	7,00
61	JUCILENE COSTA FERREIRA	008******80	não	7,00
62	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	002******13	não	7,00
63	KARMELUCIA RIBEIRO DA SILVA	006******08	não	7,00
64	JACENILDE TAVARES DE MELO	731******49	não	7,00
65	VANDA MARIA ROCHA DA SILVA	319******91	não	7,00
66	KATIA CARDOSO RABELO	664******97	não	7,00
67	IVONETE DA COSTA LUSTOSA	380******20	não	7,00
68	JUVANI MOREIRA BOTELHO	381******68	não	7,00
69	MARIA ELIANE MARQUES DE SOUSA BRANDÃO	021******32	não	7,00
70	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	299******68	não	7,00
71	CLEUZA RODRIGUES LIMA	251******04	não	7,00
72	MARIA FRANCISCA MARQUES CARDOSO	007******39	não	7,00
73	BRUNA FURTADO SILVA	043******14	não	7,00
74	VALTER FEITOSA SOUZA	897******20	não	7,00
75	JORCY LOPES DOS REIS	699******87	não	7,00
76	EDIANA NUNES MOURÃO	972******87	não	7,00
77	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	783******87	não	6,75
78	ELIANA GONÇALVES FREITAS	640******34	não	6,50
79	MARIA DOS SANTOS SOARES	008******70	não	6,50
80	HELAINE DA SILVA LIMA	872******53	não	6,50
81	VANDEANE TORRES DA SILVA	537******15	não	6,25
82	NANCI FREITAS DA SILVA	184******00	não	6,25
83	JOSEFA PEREIRA SILVA LOPES	638******00	não	6,00
84	CLEODETE DE SOUSA ALVES	189******49	não	6,00
85	ZOROBABEL RODRIGUES SOUZA	247******87	não	6,00
86	CLAUDIA RIBEIRO DA CRUZ	395******49	não	6,00
87	FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ	762******15	não	6,00
88	THAYLISSON RODRIGUES SANTANA	049******33	não	6,00
89	GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	246******04	não	6,00
90	ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	016******47	não	6,00
91	EDIONES BARBOSA DOS SANTOS	003******14	não	6,00
92	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	574******49	não	6,00
93	IVONILDES ANDRADE DE MORAIS	937******72	não	6,00
94	FRANCISCA IARA PEREIRA DE CARVALHO	027******51	não	6,00
95	TEREZINNHA FRANCISCO DA SILVA	462******72	não	6,00
96	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	700******98	não	6,00
97	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	862******04	não	6,00
98	MARILENE BITENCOUTH DA SILVA	295******87	não	5,75
99	ROSIMEIRE SANTOS LARANJEIRA	013******61	não	5,75
100	NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO	031******70	não	5,50
101	IVONICE FERNANDES SAMPAIO ROCHA	673******00	não	5,50
102	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	616******87	não	5,50
103	FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS	026******07	não	5,50
104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA	006******50	não	5,50
105	SARA SENA MOTA	226******49	não	5,50
106	LAURICILENE MENDES FREITAS	448******59	não	5,50
107	IRLANE BAIA MOREIRA	720******04	não	5,50
108	SABRINA BISPO DA CONCEIÇÃO	035******79	não	5,50
109	NAIANE RODRIGUES BENÍCIO	026******89	não	5,25
110	MARIA ALESSANDRA LIMA SOUSA	861******06	não	5,25
111	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	024******02	não	5,25
112	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	021******98	não	5,25
113	LUCIVANE DOS SANTOS	868******34	não	5,25

114	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	006******85	não	5,25
115	VANDERCLEIA CARVALHO MENDES	251******53	não	5,00
116	MARIA HELENA ILARIO DA SILVA	872******49	não	5,00
117	MARLUCY LIMA DUARTE	738******87	não	5,00
118	ANA CLEIDE PINHEIRO OLIVEIRA	767******49	não	5,00
119	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	829******04	não	5,00
120	ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS	595******72	não	5,00
121	LIDINALVA GOMES RODRIGUES	651******87	não	5,00
122	KEILA CAMPOS SILVA	513******91	não	5,00
123	OSVALDINA DA SILVA SANTOS	732******34	não	5,00
124	MAURA RIBEIRO E SILVA	260******91	não	5,00
125	DIEIRE GONÇALVES DOS SANTOS	030******82	não	4,75
126	CAIO CARVALHO ARAUJO	054******56	não	4,75
127	WALANE DIAS CUMPERTINO	025******10	não	4,50
128	JANAINA DA SILVA ALVES	029******62	não	4,50
129	MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA	607******91	não	4,50
130	JOVENI SOARES DA SILVA	026******06	não	4,50
131	CELIA MARIA SOUSA COELHO	572******15	não	4,50
132	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REIS NASCIMENTO	376******91	não	4,25
133	MARCIA SILVA ROCHA	989******63	não	4,25
134	CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA	804******00	não	4,25
135	SONIA VIEIRA GONÇALVES SILVA	747******68	não	4,25
136	RAIMUNDO JANISON VIEIRA DOS REIS	037******40	não	4,00
137	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	928******49	não	4,00
138	EDERSON FERNANDES SOARES LIMA	975******91	não	4,00
139	THAIS SEOANE DA SILVA	044******73	não	4,00
140	ELINEIA DOS SANTOS CARNEIRO	963******53	não	4,00
141	VERENILDE DE JESUS FERNANDES	695******15	não	4,00
142	ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	863******34	não	4,00
143	BENILDE BARBOSA DOS SANTOS	211******00	não	4,00
144	DEUSIRENE MARTINS PROFIRO	982******53	não	4,00
145	ZEILIANE DA SILVA BATISTA	703******25	não	4,00
146	NAUDERI DA SILVA BARROS	271******04	não	4,00
147	EDENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	712******63	não	4,00
148	JURACIR GONCALVES DA SILVA	543******49	não	4,00
149	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	844******53	não	4,00
150	RAQUEL CARVALHO DOS REIS	846******87	não	4,00
151	DIVINA FERREIRA AGUIAR	645******87	não	4,00
152	ANTONIO VALCIR SOUSA MARINHO	021******80	não	4,00
153	RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS	547******91	não	4,00
154	LUCIANA PEREIRA SILVA	767******72	não	4,00
155	GILSANDRA COSTA	001******43	não	4,00
156	ANA LUCIA COELHO BARROS	551******87	não	4,00
157	CLELIA MARIA SILVA DOS REIS	212******91	não	4,00
158	PAULO MASSENO MOREIRA	298******68	não	4,00
159	BERENICE VIRGINIO ALVES	692******72	não	4,00
160	AURINEDE DA SILVA	709******34	não	4,00
161	FABRICIA PEREIRA LIMA	769******91	não	4,00
162	CRISTIAN SAMPAIO SANTOS	031******07	não	4,00
163	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	425******20	não	4,00
164	ANTONIO SILVA LIMA JUNIOR	011******02	não	4,00
165	MARIA DE NAZARE DA SILVA NOGUEIRA	489******20	não	4,00
166	LEISSANDRA CARDOSO SOUSA	734******15	não	4,00
167	DELMA GOMES DOS SANTOS	462******87	não	4,00
168	MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS	034******33	não	4,00
169	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO MATOS SILVA	270******53	não	4,00
170	LENA CARLA DE OLIVEIRA LIMA	743******04	não	4,00
171	ELIENE SOUSA MARTIS COSTA	514******00	não	4,00
172	RENATA MENDES LOPES	529******20	não	4,00
173	MARIA DO SOCORRO ZIFIRINO SANTOS	012******09	não	4,00
174	JANAINA DE MORAIS	040******07	não	4,00
175	JOSE ERISMAR SILVA PRADO	516******53	não	4,00
176	WÁDINA ALVES BATISTA	040******	não	4,00

177	MARCELA COSTA DE CASTRO	689******97	não	4,00
178	MARIA CRISTINA DE ABREU FIGUEIREDO	687******15	não	4,00
179	JOSEILIA MARTINS LEITE	010******04	não	4,00
180	CLAUDIA RIBEIRO MESSIAS	625******06	não	4,00
181	MARIA NILDA DA PAZ LIMA	400******49	não	4,00
182	GILDEAN ROSA DE SOUSA	004******35	não	4,00
183	CLEMINDA MENDES JOSUÉ NASCIMENTO	392******49	não	4,00
184	CLECIO RONNI COELHO DA SILVA	035******00	não	4,00
185	CLAUDELUCIA NORONHA DA SILVA	810******49	não	4,00
186	JOANA DARC SILVA DA SILVA	545******91	não	4,00
187	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	709******87	não	4,00
188	ELIEUDE MACENA DA SILVA	606******53	não	4,00
189	CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA	027******00	não	4,00
190	MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA	197******68	não	4,00
191	FRANCISCO MENDES DOS NASCIMENTO FILHO	974******49	não	4,00
192	ADRIANA ALVES DA SILVA	543******04	não	4,00
193	SORAIA DA FONSECA SILVA	019******03	não	4,00
194	HELLEN VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	182******80	não	4,00
195	RENATA GONÇALVES DIAS	737******49	não	4,00
196	GISLENE FERNANDES SOARES LIMA	023******16	não	3,75
197	MARCILON FERREIRA BRITO	197******53	não	3,75
198	VIVIANE SILVA GONÇALVES	016******38	não	3,75
199	RAI ROCHA RODRIGUES	016******65	não	3,75
200	BRUNA CALINE DE SOUZA ROCHA	869******15	não	3,75
201	ARLETE ANDRADE OLIVEIRA	989******91	não	3,75
202	IGOR PEREIRA COSTA	011******92	não	3,75
203	AURINETE PARENTE DA SILVA	045******36	não	3,75
204	SUELY KELLY NOGUEIRA NASCIMENTO	973******53	não	3,75
205	SINDIRA ALMEIDA LIMA	735******15	não	3,50
206	JULIANE ALVES SILVA	027******70	não	3,50
207	CLAUDIANE DE CASTRO SOUSA LOPES	522******68	não	3,50
208	ALENICE SOUZA RODRIGUES CARDOSO	730******72	não	3,50
209	JULIANA PEREIRA DA SILVA	045******60	não	3,50
210	HELTON RODRIGUES DA SILVA	615******20	não	3,50
211	ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	815******87	não	3,50
212	ROSANGELA AQUINO SOARES	583******44	não	3,50
213	WALLLCE LUZ PEREIRA	050******80	não	3,50
214	ALINE MENDES LIRA	012******38	não	3,50
215	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	029******43	não	3,50
216	WELLINGTON DA SILVA PASSOS	554******68	não	3,50
217	ARISTOTELES DE SOUZA MIRANDA	026******08	não	3,50
218	ANTONIO VICTOR FERREIRA CABRAL DE ASSIS	042******48	não	3,50
219	ROSILDA AMORIN DE MIRANDA	541******49	não	3,50
220	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	998******49	não	3,50
221	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	020******67	não	3,50
222	NAIARA BARROS MARINHO	048******81	não	3,50
223	ELIENE DE JESUS DOS SANTOS	696******30	não	3,50
224	SAMARA VIEIRA PAIVA	530******04	não	3,50
225	MONICA MEDEIROS BARROS	192******61	não	3,50
226	GLEICE FERREIRA BRASIL	761******72	não	3,25
227	NILMA FERREIRA PEREIRA	431******87	não	3,25
228	LUCIENE SILVA NASCIMENTO	996******91	não	3,25
229	ELIANE MARTINS DIAS	361******72	não	3,25
230	EMILE ALVES MORAIS	713******01	não	3,25
231	JOELMA DA SILVA DIAS	022******28	não	3,25
232	NOELI MACHADO CARDOSO	014******23	não	3,25
233	MARIA VITORIA DE AQUINO CALIXTA	044******23	não	3,25
234	LEONAM ADÃO RODRIGUES FERNANDES	023******06	não	3,25
235	THIAGO AQUINO DA SILVA	073******71	não	3,25
236	ANA PAULA SILVA DE JESUS	031******06	não	3,25
237	JARISOM DE SOUZA SILVA	001******90	não	3,25
238	ROSIMEIRE SILVA PEREIRA	025******44	não	3,25
239	KATIANE BEZERRA DA SILVA	814******00	não	3,25

240	RAILANA FERREIRA DA SILVA	066******76	não	3,25
241	MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA	864******49	não	3,25
242	JESSIKELLY SOARES DA SILVA	045******05	não	3,25
243	VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE	846******72	não	3,25
244	RAIMUNDA GOMES MARTINS	929******91	não	3,25
245	DEUZÉLIA PEREIRA VIEIRA CARVALHO	796******87	não	3,25
246	ANTÔNIO VITOR SANTOS DA SILVA	044******29	não	3,25
247	FERNANDA PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA	547******00	não	3,25
248	ELLEN WANDA DA SILVA PEREIRA	007******10	não	3,25
249	MARCELA DA SILVA RIBEIRO	006******40	não	3,25
250	GUSTAVO HENRIQUE COSME ALVES	044******38	não	3,25
251	LUCAS POVOAS DA SILVA	013******51	não	3,25
252	MARIA LINDALVA DO CARMO	771******00	não	3,00
253	JOELMA CELESTINO BORGES	547******53	não	3,00
254	MARIA FURTADO DE LIMA	000******92	não	3,00
255	MARIA DE FATIMA BARBOSA FONTES MARTINS	003******50	não	3,00
256	JÉSSICA RAMOS ALMEIDA	958******87	não	3,00
257	GABRIELLA CARVALHO DE SOUZA SANTIAGO	019******06	não	3,00
258	ANIZIA DOS SANTOS HOLANDA	860******15	não	3,00
259	MARIA DE FÁTIMA MOURÃO RIBEIRO	671******87	não	3,00
260	THASSILA MENDES VIDAL	019******16	não	3,00
261	JOANA DARC SANTOS BASTOS	043******37	não	3,00
262	JULIETE ALVES SILVA	951******68	não	3,00
263	CARLOS WALTER MOREIRA AMARAL	008******70	não	3,00
264	CECILIA DE PAULA FERNANDES	042******62	não	3,00
265	MARIA EDILEUZA DE SOUSA CONCEIÇÃO	454******72	não	3,00
266	LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM	785******91	não	3,00
267	JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA	018******74	não	3,00
268	ALINE GABRIELI AIRES DA SILVA MORGADO	042******80	não	3,00
269	VICENTINA NAZARIO PEREIRA	619******87	não	3,00
270	DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA	700******10	não	3,00
271	MINEIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	643******49	não	3,00
272	MARLI BEZERRA BARBOSA	984******00	não	3,00
273	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES	048******47	não	3,00
274	MARIA NEUCLIDES DA PAZ MORAES	586******20	não	3,00
275	LUANA COELHO SILVA	020******07	não	3,00
276	GILDEANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	040******67	não	3,00
277	ELIENE ALMEIDA MOREIRA FERREIRA	976******34	não	3,00
278	LEYDE JANE DA CONCEIÇAO DA SILVA	893******00	não	3,00
279	MARIA SANTA MACIEL COSTA	008******73	não	3,00
280	SOLANGE RUTH DE ARAÚJO	008******14	não	3,00
281	KAWANN SILVA DOS SANTOS	070******93	não	3,00
282	CLEONILDE LUZ DA SILVA	900******15	não	3,00
283	FABRI DA SI SOUZA	952******34	não	3,00
284	MARIA MARGARIDA BARROSO	022******55	não	3,00
285	ADEILDA DOS SANTOS ALVES	297******20	não	3,00
286	JOAO PAULO MACHADO DA SILVA	050******58	não	3,00
287	JESABEL DE SOUZA DA LUZ	028******51	não	3,00
288	CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	024******01	não	3,00
289	DJENYFFER SUELEM BORGES OLIVEIRA	870******49	não	3,00
290	MARLENE LUCENA DE MACEDO	754******53	não	3,00
291	PALOMA SILVA PEREIRA	031******46	não	3,00
292	TAINÁ HALLEM DA SILVA	545******20	não	3,00
293	ALCIONE DE JESUS BATISTA	963******00	não	3,00
294	SARA DA SILVA MOREIRA	007******64	não	3,00
295	JOANE OLIVEIRA NASCIMENTO	034******51	não	3,00
296	ELINE RIANI ALVES PORTO	054******10	não	3,00
297	IGOR FARIAS SOUSA	027******17	não	3,00
298	WELBIO PIRES PIRES	997******87	não	3,00
299	ROSA DE LIMA COSTA	697******72	não	3,00
300	SILVILETI NASCIMENTO DA SILVA	061******98	não	3,00
301	JOTAI SOARES SALES	447******00	não	3,00
302	CILMÁRIA DA COSTA SILVA	801******72	não	3,00

303	FERNANDA BRAGA FERREIRA	708******53	não	3,00
304	REGINA ROSA FURTADO	537******00	não	3,00
305	VILANEI DOS SANTOS MACEDO	791******53	não	3,00
306	CELIA SANTOS DA SILVA	838******25	não	3,00
307	JUACI PEREIRA DA SILVA	050******85	não	3,00
308	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	043******14	não	3,00
309	CLAUDIA BARBOSA SAO JOSE	978******20	não	3,00
310	GLECIANE DIAS CARVALHO	007******04	não	3,00
311	DENILZA DA SILVA PEREIRA	843******68	não	3,00
312	KETTELE DAYANY ALBUQUERQUE MOREIRA NEVES	026******00	não	3,00
313	VERA DE SOUZA SILVA	677******91	não	3,00
314	CLAYTON DIAS DOS SANTOS	944******72	não	3,00
315	JANETE DA COSTA SILVA	933******91	não	3,00
316	LUZIA DOS SANTOS MOREIRA	769******63	não	3,00
317	ILDIANY GONÇALVES BORGES	017******01	não	3,00
318	TATIANE SANTOS SILVA	973******49	não	3,00
319	ERENILSON REIS ALMEIDA	024******12	não	3,00
320	ROSIANE PEREIRA VIEIRA	923******00	não	3,00
321	JERRY ADRIANO GONÇALVES FREITAS	006******60	não	3,00
322	FRANCIONE BORGES DA SILVA	045******01	não	3,00
323	DIEMERSON PINTO ARAÚJO	092******50	não	3,00
324	DANDARA DA SILVA SILVA	032******65	não	3,00
325	KEZIA PEREIRA DA SILVA	021******38	não	3,00
326	JHON LENNON DE SOUZA LIRA	007******59	não	3,00
327	MARIA DO CARMO DE JESUS NASCIMENTO	296******20	não	3,00
328	VERA LÚCIA DOURADO DE ALMEIDA LOBO	006******60	não	3,00
329	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	004******33	não	3,00
330	ARLENE ALVES DA COSTA	047******32	não	3,00
331	GLEIDIANE DA SILVA SANTOS	014******79	não	3,00
332	TAYANE SILVA ROCHA	006******98	não	3,00
333	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	029******13	não	3,00
334	LEILDA DA SILVES ALMEIDA	852******34	não	3,00
335	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA	521******49	não	3,00
336	RAIARA SILVA DOS ANJOS	015******97	não	3,00
337	RENATO APARECIDO BENTO	393******30	não	3,00
338	ELIANE DE SOUSA RODRIGUES VIANA	005******05	não	3,00
339	ALANE CRUZ MESQUITA	008******65	não	3,00
340	RAFAELA SANTOS MACIEL CARVALHO	049******31	não	3,00
341	THAÍS OLIVEIRA LIMA	704******55	não	3,00
342	KELLYANE BRAGA MARTINS	899******97	não	3,00
343	ANDRESSA OLIVEIRA MOURA	042******92	não	3,00
344	MIKELANE FERREIRA PEREIRA	038******51	não	3,00
345	JOAO GABRIEL SILVA SANTOS	041******37	não	3,00
346	WANDERSON DA SILVA	020******67	não	3,00
347	NILCELENE SOARES AMARAL	664******34	não	3,00
348	RAIANE GOMES NERES FERREIRA	008******84	não	3,00
349	RAFAEL SANTOS DOS SANTOS	700******03	não	3,00
350	LENICE GOMES DA SILVA CAVALCANTE	056******26	não	3,00
351	GIOVANNA GABRIELLY BORGES DE SOUZA	062******21	não	3,00
352	VALDIVINO LIMA DE OLIVEIRA	398******49	não	3,00
353	ANA CAROLINA UCHOA	047******32	não	3,00
354	NAIRA NAYLÉ SILVA SOUSA	051******82	não	3,00
355	DINALVA RODRIGUES GOMES	861******25	não	3,00
356	OCEANIRA SOUSA ARAUJO	029******33	não	3,00
357	PATRICIA DIAS NUNES SANTOS	970******68	não	3,00
358	LUCIDALVA BRANDÃO DA SILVA	714******87	não	2,75
359	DULCIANE SOUZA SANTOS	953******20	não	2,75
360	THAIS COELHO DE OLIVEIRA	046******24	não	2,75
361	ABRAAO LUCAS DE OLIVEIRA NAZARIO	039******59	não	2,75
362	ANA MARCELINO DE MORAES	020******26	não	2,75
363	WEMERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	030******29	não	2,75
364	LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES	037******73	não	2,75
365	NATÁLIA ALVES RODRIGUES	016******24	não	2,75

366	MARIA APARECIDA GOMES LIMA	763******20	não	2,75
367	APA MOREIRA RIBEIRO	748******00	não	2,75
368	DANIELE ARAUJO PEREIRA	009******82	não	2,75
369	EDUARDA DA SILVA SOUSA CARDOSO	003******82	não	2,75
370	RENATO OLIVEIRA LIMA	946******68	não	2,75
371	MARIA ELIZEUMA DOS SANTOS DA SILVA	037******78	não	2,75
372	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	796******04	não	2,75
373	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	716******34	não	2,75
374	LUISA EPIFANIO LOPES	011******45	não	2,75
375	ILAISE MOURA LUZ	077******69	não	2,75
376	VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA	870******10	não	2,50
377	LUÍS MORAIS FILHO	003******81	não	2,50
378	JHENIFER ROBERTA PRÍNCIPE	043******85	não	2,50
379	IRLANILDIA DE SOUSA SILVA	023******46	não	2,50
380	CLEONICE DA SILVA LOPES	051******19	não	2,50
381	JAQUELINE COUTO	688******04	não	2,50
382	NILVA ALVES DA SILVA	019******52	não	2,50
383	GLEIDIANE SANTOS MORAIS	886******68	não	2,50
384	DANIEL LIMA SAGICA	700******59	não	2,50
385	GRACILENE GOMES DA SILVA	921******53	não	2,50
386	HELIANA CUTRIN DOS SANTOS	613******00	não	2,50
387	MIKAELLLE DE ALMEIDA NASCIMENTO	037******20	não	2,50
388	HAIRLA CARDOSO	829******68	não	2,50
389	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	699******87	não	2,50
390	EDIVENISSE DA SILVA CUNHA	022******97	não	2,50
391	TATTIANA DOS ANJOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	769******91	não	2,25
392	ANDRESSA MOURAO DA SILVA	042******21	não	2,25
393	EMILLY BRENDA SILVA OLIVEIRA	031******60	não	2,25
394	AMAURY DE SOUSA PESSOA	031******06	sim	2,25
395	MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS	959******49	não	2,25
396	TAÍS SILVA DIAS	048******42	não	2,25
397	ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	019******05	não	2,25
398	OLÍVIA DA SILVA MOURA	010******92	não	2,25
399	ROSA FERREIRA DA SILVA NETA	298******20	não	2,25
400	JOSE RODRIGUES CARDOSO NETO	513******97	não	2,25
401	IRACI SILVA DA SILVA	954******34	não	2,25
402	VÍTOR HENRIQUE SAMPAIO SANTOS	151******39	não	2,25
403	CRISLAINE DA SILVA TORRES	700******70	não	2,25
404	NILDE DA SILVA SOUZA	917******20	não	2,25
405	TAINARA CONCEIÇÃO DE SOUSA	004******10	não	2,25
406	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	988******49	não	2,25
407	LEILIANE SANTOS DE AQUINO	956******06	não	2,25
408	LUCILEIA MARINHO DA COSTA	520******04	não	2,00
409	SARA CARNEIRO GOMES	012******69	não	2,00
410	ANTONIO MÁRCIO NUNES DA COSTA	623******91	não	2,00
411	MARIA SILMA DA SILVA SOUZA	743******15	não	2,00
412	RAYANE ALMEIDA DA SILVA DE SOUSA	997******91	não	2,00
413	TAIRENE MOTA ARAUJO	025******62	não	2,00
414	SEBASTIANA MATOS SOARES	596******87	não	2,00
415	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SALES	580******91	não	2,00
416	ROMILDE DE JESUS ANDRADE DA SILVA	649******49	não	2,00
417	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	480******00	não	2,00
418	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	374******00	não	2,00
419	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	819******04	não	2,00
420	CANDIDA ALVES FEITOSA DE SOUSA	425******91	não	2,00
421	ALBENY PESSOA LOPES	533******59	não	2,00
422	JOSEANE DOS SANTOS SOUZA	983******34	sim	2,00
423	FERNANDA SILVA DE SOUZA	894******00	não	2,00
424	WEMERSON SILVA	732******78	não	2,00
425	IVANALDA RODRIGUES LIMA	920******04	não	2,00
426	CLEDENICE LOPES DA CONCEIÇÃO	800******00	não	2,00
427	ANGELA OLIVEIRA BEZERRA	374******10	não	2,00
428	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA	849******00	não	2,00

429	JOÃO FILHO SILVA SANTOS	014******83	não	2,00
430	CARLA NEVES BARBOSA	700******02	não	2,00
431	ANTONIA PAIVA DO NASCIMENTO	699******53	não	2,00
432	JAQUEANE ALVES DA SILVA	001******65	não	2,00
433	RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS	015******30	não	2,00
434	KARLA VITORIA SILVA DA MATA	069******00	não	2,00
435	ADENILDE DA SILVA	012******94	não	2,00
436	MARIA DO AMPARO ALVES NUNES	010******93	não	2,00
437	CLENILDE DA CONCEIÇÃO SILVA	011******47	não	2,00
438	VALDENICE PACHECO DOS SANTOS	723******04	não	2,00
439	GERCIANA DA SILVA CAVALCANTE	861******87	não	2,00
440	REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	586******87	não	2,00
441	DAURINETE DE ARAÚJO CUNHA	798******04	não	2,00
442	MARIA ROSÂNGELA SANTANA LIMA COSTA	699******34	não	2,00
443	JESSICA RAIANNE SILVA SUPRANE	011******03	não	2,00
444	MILEIDE LIMA DUARTE	882******20	não	2,00
445	ELIANE MORASI DE SOUSA	021******69	não	2,00
446	CELIA MARIA SOUZA PAIVA	329******15	não	2,00
447	VALQUIRENE PIRES DA SILVA	909******91	não	2,00
448	YGSON DYUARY	055******06	não	2,00
449	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	030******60	não	2,00
450	ANA CLEIA COSTA SANTOS	761******72	não	2,00
451	LAIANE SABRINA SOUZA BARROS	031******21	não	2,00
452	DIANA DA SILVA BARBOSA FRANCA	013******95	não	2,00
453	KELLY ROMINA DA COSTA	821******72	não	2,00
454	MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA	798******15	não	2,00
455	VILMA LIMA GOMES	009******77	não	2,00
456	VALDINEIA DE SOUSA ARAÚJO	806******87	não	2,00
457	WESLEY PEREIRA MENDES	701******10	não	2,00
458	OZIANE DA CONCEIÇÃO REIS	059******37	não	2,00
459	ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO	821******00	não	2,00
460	JOÃO DANIEL SOUSA GOMES	074******06	não	2,00
461	NELMA MENDES LEMOS	292******72	não	2,00
462	TATIELE DA CONCEIÇAO PINTO	010******63	não	2,00
463	MARINA TEIXEIRA PEREIRA	630******72	sim	2,00
464	EDINAMAR SOARES CARLOS	056******07	não	2,00
465	GEANE VIEIRA DA SILVA	868******53	não	2,00
466	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA	817******87	não	2,00
467	ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	880******00	não	2,00
468	THALIA GOMES DA SILVA	034******12	não	2,00
469	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SILVA	831******49	não	2,00
470	REGIANE GALVÃO DA SILVA	022******51	não	2,00
471	JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	701******45	não	2,00
472	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	879******00	não	2,00
473	PATRÍCIA SALES PEREIRA	018******50	não	2,00
474	LUANA QUEIROZ DA COSTA CARVALHO	740******20	não	2,00
475	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	919******15	não	2,00
476	JOANA MENDES SANTOS OLIVEIRA	723******15	não	2,00
477	LÍVIA FERNANDA DE SOUSA SILVA	023******22	não	2,00
478	RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ	386******53	não	2,00
479	TACILA DE JESUS RIBEIRO COSTA	616******61	não	2,00
480	ALESSANDRA SERRA	044******60	não	2,00
481	ARADIA DA SILVA COSTA	295******49	não	2,00
482	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	049******79	não	1,75
483	MARIA ZELIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	392******20	não	1,75
484	VALDO ALVES DE SOUSA	715******20	não	1,75
485	LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	700******90	não	1,75
486	WELISON SOUZA DA SILVA	038******66	não	1,75
487	EDUARDO MARCELINO DE MORAES	093******50	não	1,75
488	ANA CLÁUDIA COELHO DE SOUSA	879******34	não	1,75
489	BRENO NERES ARAÚJO	017******26	não	1,75
490	CORACI FREITA LIMA	001******14	não	1,75
491	GEICE ROCHA MELO	012******47	não	1,75

492	VANUSA ALVES DA CONCEICAO	011******93	não	1,75
493	MARIA CLAUDENY DEUMONDES CAVALCANTE	667******87	não	1,75
494	ALEX SILVA MILHOMEM	625******04	não	1,75
495	VANESSA CHAGAS DE OLIVEIRA	068******48	não	1,75
496	ROSANA REIS DOS SANTOS	077******70	não	1,75
497	JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	029******92	não	1,50
498	RODRIGO OLIVEIRA RORIGUES	964******49	não	1,50
499	EDILMA LIMA CHAVES	735******34	não	1,50
500	ANDRIENNY ARAUJO DE SOUSA	020******32	não	1,50
501	FRANCISCA SOARES	463******87	não	1,50
502	RONILSON ALMEIDA DOS REIS	013******10	não	1,50
503	RAIMUNDA SOUZA ROCHA	930******53	não	1,50
504	FRANCISCA DE LIMA SANTOS	992******91	não	1,50
505	CRISTINA SENA DA SILVA	916******72	não	1,50
506	LEINIANE VAQUEIRO DE SOUSA	740******87	não	1,50
507	WALQUISA SOUZA DA SILVA	612******20	não	1,50
508	ELISANDRA DE SOUSA SILVA	742******87	não	1,50
509	LUZIVANIA MERCES DA SILVA	006******94	não	1,50
510	ALDENI FORMIGA VIEIRA	604******60	não	1,50
511	MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS	706******04	não	1,50
512	ENEDINA ALVES PEREIRA	248******44	não	1,50
513	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	700******72	não	1,50
514	KARLENE PEREIRA DA SILVA	956******34	não	1,50
515	ANAISE FERREIRA GOMES	120******23	não	1,50
516	ANTÔNIA CLEUMA ALVES ARAÚJO	697******49	não	1,50
517	GELCIONE DIAS DOS SANTOS	675******87	não	1,50
518	PAULA ÂNGELA NUNES FERREIRA	036******81	não	1,50
519	GABIANA SILVA PINHEIRO	881******68	não	1,50
520	ANA ALVES MARTINS FILHA	998******72	não	1,50
521	ATHILON DAMASCENO RABELO	000******09	não	1,50
522	ARIANA BATISTA CARNEIRO	979******00	não	1,50
523	MARIA CAROLINA SOUSA SILVA	060******43	não	1,25
524	CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	038******29	não	1,25
525	LAIANY SANTOS DE MERANDA	034******07	não	1,25
526	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	026******30	não	1,25
527	ERNANDES RODRIGUES NONATO	050******09	não	1,25
528	ELIANE SOUZA DA SILVA	723******15	não	1,25
529	NAIARA FÉLIX MESQUITA	024******84	não	1,25
530	RAMON DE SOUZA LIMA	064******88	não	1,25
531	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	530******53	não	1,25
532	ANDRÉ RICSON GONÇALVES PEREIRA	017******08	não	1,25
533	EMERSON CHAVES DINIZ	041******52	não	1,25
534	ANA MARIA MOREIRA	374******49	não	1,25
535	HEMILLY RITHERLLY DINIZ SILVA	026******69	não	1,25
536	ROANO CARVALHO MOREIRA	092******09	não	1,25
537	JOÃO BARROS DOS SANTOS FILHO	844******97	não	1,25
538	RAQUEL MONTEIRO FIARES	701******00	não	1,25
539	FRANCISCO IAGO DOS SANTOS COSTA	021******08	não	1,25
540	MARIA VITÓRIA COSTA DE MELO	043******80	não	1,25
541	ROSENETE DO COUTO	859******68	não	1,25
542	BRENDA RIBEIRO BEZERRA	027******66	não	1,25
543	NAYANE FERREIRA DOS SANTOS	703******05	não	1,25
544	JACKSON DE RIBAMAR MACHADO DA SILVA LIRA	863******91	não	1,25
545	ANTONIA MARIA MENDES SAMPAIO	763******04	não	1,25
546	SODREIA DA SILVA SOUZA	973******68	não	1,25
547	ADRIANA GOMES DE SOUSA	009******67	não	1,25
548	RAFAEL DE SOUZA ELIZIARIO	014******64	não	1,25
549	FRANCINALVA SANTOS DE SOUSA	893******04	não	1,25
550	ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA	895******87	não	1,00
551	SAMARA SILVA CALDAS	007******57	não	1,00
552	FRANCISCO CUTRIM DE SOUZA	727******04	não	1,00
553	FRANCISCA SOARES DIAS	800******53	não	1,00
554	RONILSON DOS SANTOS LEMOS	089******60	não	1,00

555	RAIANE CAROLINA FERREIRA SANTOS	013******00	não	1,00
556	YASMINE DOS SANTOS SILVA	043******60	não	1,00
557	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	022******03	não	1,00
558	MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA	819******06	não	1,00
559	PRICILA DE ARAÚJO FERREIRA	011******40	não	1,00
560	ADRIANA BORGES DA SILVA	012******47	não	1,00
561	LUCILENE BRANDAO DE SOUZA	999******04	não	1,00
562	JUSICLEUDE NUNES MAIA	354******72	não	1,00
563	DEUZILENE DA SILVA SANTIAGO	363******04	não	1,00
564	LUCIMAR DUTRA SARGES	371******72	não	1,00
565	MARISA MENDES BRAGA	030******13	não	1,00
566	WILMA LIMA PAIVA	381******53	não	1,00
567	JAMILE	016******60	não	1,00
568	CRISLENE DA SILVA MATA	019******96	não	1,00
569	CRISCIELE	013******11	não	1,00
570	CLAUDEANE DA SILVA SOUSA	888******00	não	1,00
571	KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA	060******26	não	1,00
572	LÍVIA KOYKIRY COSTA DA ROCHA	042******83	não	1,00
573	MARIA APARECIDA ROSA TEIXEIRA	481******15	não	1,00
574	IRES DALVA LEAL DE SOUZA	714******44	não	1,00
575	MARIA VALISSANDRA FERREIRA	729******15	não	1,00
576	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SÁ	021******84	não	1,00
577	ANTONIO BIZARRIAS DE FREITAS	697******72	não	1,00
578	DIENE NEVES DA COSTA	857******53	não	1,00
579	MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	035******92	não	1,00
580	BRUNO MATHEUS DO COUTO CARDOSO	027******47	não	1,00
581	MAYARA STEFANE DA SILVA MILHOMEM	966******15	não	1,00
582	ALANA CRISTINA LINHARES SANTOS ARRUDA	694******34	não	1,00
583	MARINALVA LOPES DA SILVA	686******15	não	1,00
584	GABRIELE DOS SANTOS CUNHA	051******65	não	1,00
585	DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADAS DE SOUZA	459******00	não	1,00
586	IVANI BATISTA DE SOUSA	449******30	não	1,00
587	LUZINETE ALVES DA CONCEICAO	594******34	não	1,00
588	ILKA COSTA DA SILVA	361******20	não	1,00
589	RAQUEL FRAZÃO DOS SANTOS	021******08	não	1,00
590	LORRANA DA SILVA CAMPOS	036******21	não	1,00
591	IONE PEREIRA MORAES	258******34	não	1,00
592	DORLAM MOREIRA LIMA MATOS	031******00	não	1,00
593	EDNA COSTA DA SILVA	657******20	não	1,00
594	AILA TRINDADE ALENCAR	017******80	não	1,00
595	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	038******45	não	1,00
596	LEYDIANE COSTA FERREIRA	944******04	não	1,00
597	VALDETE DA CRUZ SILVA	034******86	não	1,00
598	TATIANE SOUZA BARROS	004******75	não	1,00
599	EDENILSA DE LEAO RODRIGUES	606******15	não	1,00
600	ELIANE SILVA DOS SANTOS	010******22	não	1,00
601	CLAUDINA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	806******04	não	1,00
602	KELRIANE MIRANDA ARAUJO	048******08	não	1,00
603	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	244******20	não	1,00
604	MARINETE RODRIGUES CUNHA	287******20	não	1,00
605	ELIZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	413******00	não	1,00
606	ANDREIA DA COSTA SILVA	823******34	não	1,00
607	BRUNO ROSA DE MENEZES	529******91	não	1,00
608	ALVANIRAN LIMA NOGUEIRA	001******81	não	1,00
609	ROSA MEIRE CARVALHO LIMA	854******59	não	1,00
610	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	830******87	não	1,00
611	MAYSA DE SOUZA LOPES	028******86	não	1,00
612	ADRIANA ALMEIDA FRANÇA	023******60	não	1,00
613	MARIA RAIMUNDA MENDES	680******04	não	1,00
614	NELZA DE SOUZA LEAL	871******68	não	1,00
615	SAMIRA DOS SANTOS LIMA	031******11	não	1,00
616	JUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	002******66	não	1,00
617	TAISA DOS SANTOS BEZERRA	040******40	não	1,00

618	MARIA ANTONIA SANTANA CASTRO	018******20	não	1,00
619	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	005******21	não	1,00
620	KEMILLY KAILANNY SANTOS DA SILVA	076******62	não	1,00
621	ALESSANDRO ANDRADE COSTA	052******51	não	1,00
622	FELIPE MAGALHÃES LOPES	044******59	não	1,00
623	IRENE BARROS DOS SANTOS	872******49	não	1,00
624	IRIS NERES DE SOUSA	012******86	não	1,00
625	VALDINA DE SOUSA CUNHA	776******72	não	1,00
626	PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	879******00	não	1,00
627	CRISTIANE LIMA GUIMARÃES	017******99	não	1,00
628	LAIS CRISTINA SILVA DE ARAUJO	024******17	não	1,00
629	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA	056******24	não	1,00
630	FRANCISCO ALECIO PEREIRA LIMA	844******04	não	1,00
631	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	646******53	não	1,00
632	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	018******35	não	1,00
633	JULIO CEZAR BEZERRA GOMES	012******84	não	1,00
634	PAMELA SILVA DOS SANTOS	021******41	não	1,00
635	ALESSANDRA VALENTE PROGENIO PERDIGÃO	058******00	não	1,00
636	DECIVALDO DOS SANTOS SILVA	915******34	não	1,00
637	ROSIVAN BATISTA DE SOUSA	593******68	não	1,00
638	IVONEIDE SOUZA SOUZA	932******20	não	1,00
639	EUNICE DA SILVA MOREIRA FARIAS	768******20	não	1,00
640	VALDENIZE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	060******20	não	1,00
641	MARLENE DE JESUS SILVA	167******82	não	1,00
642	WESLIANA COELHO BRITO	004******46	não	1,00
643	EDILA MARINHO SILVA	737******49	não	1,00
644	ELAINE ARAÚJO LEITE	974******20	não	1,00
645	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	763******87	não	1,00
646	DARLENE DA SILVA SOUZA	963******04	não	1,00
647	LUCÉLIA MARIA BARBOSA ALVES	005******47	sim	1,00
648	SHIRLEI MOTA CAMPOS	009******94	não	1,00
649	ANA PAULA DA SILVA	536******87	não	1,00
650	LUCILEIA BEZERRA GALDINO	041******00	não	1,00
651	IVANILDE MORAES DO NASCIMENTO	090******30	não	1,00
652	ANA CELIA FURQUIM COSTA	017******05	não	1,00
653	MANUELA RAFAELA CRUZ CARVALHO	702******02	não	1,00
654	LUANA PATRÍCIA SOUZA BARROS	016******30	não	1,00
655	BEATRIZ GOMES DA SILVA	025******00	não	1,00
656	ANDREA ROSA DA SILVA	040******56	não	1,00
657	ANTONIO FRANCISCO MIRANDA FILHO	039******25	não	1,00
658	PATRICIA BARBARA SOARES SILVA	043******41	não	1,00
659	LINDONEIDE NEVES DE OLIVEIRA	750******68	não	1,00
660	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	646******	não	1,00
661	AIMEE REBECA COSTA MIRANDA	043******14	não	1,00
662	RAIMUNDO MIRANDA COSTA	278******15	não	1,00
663	ARNALDO ALVES DA SILVA	227******87	não	1,00
664	SERGIANE FERREIRA DOS SANTOS	003******33	não	1,00
665	LUZIMAR GOMES SANTOS	296******49	não	1,00
666	ZÍBIA CONCEIÇÃO PEREIRA	006******20	não	1,00
667	ELIEDINA ROSA DE MATOS	754******53	não	1,00
668	MAISA ASSIS DOS SANTOS	025******40	não	1,00
669	MARINALVA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	376******91	não	1,00
670	MAYRA TAISA LIMA SILVA	185******83	não	1,00
671	PAULA LEAL DE SOUZA	025******03	não	1,00
672	GENIR TIAGO	769******87	não	1,00
673	SALETE ALVES CARVALHO	631******00	não	1,00
674	RICARDO GOMES DA SILVA	538******00	não	1,00
675	MARIA MORAES	736******49	não	1,00
676	ELIELMA MACHADO CARVALHO	702******90	não	1,00
677	REISUANE FERREIRA MOTA	945******49	não	1,00
678	MARIA IZALDINA ALVES DA SILVA	963******53	não	1,00
679	GILSA ROSA SOUZA	876******68	não	1,00
680	MARIA LEONICE DA SILVA FERREIRA	164******09	não	1,00

681	ANA CLÁUDIA SOUSA DE CARVALHO DANTAS	002******08	não	1,00
682	DAYELLE NOGUEIRA CAVALCANTE	053******05	não	1,00
683	DAIANE DE SOUSA SANTOS	009******03	não	1,00
684	REGINA DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	969******87	não	1,00
685	ONESIO ICARO DOS SANTOS SILVA	036******08	sim	1,00
686	RANGEL BISPO DOS SANTOS	039******51	não	1,00
687	DIOLENNO MENEZES PINHEIRO	021******09	não	1,00
688	CHARLENE GUSMÃO SILVA	034******20	não	1,00
689	WENDELL TEODORO FERREIRA	027******16	não	1,00
690	ELIETE SILVA ROCHA	518******00	não	1,00
691	HELOISA DOS SANTOS SILVA	095******47	não	1,00
692	NATAL BRUNO DA SILVA MENDES	030******59	não	1,00
693	GRACIETH SOUSA SA	002******84	não	1,00
694	LOIDE SODRE DOS SANTOS	926******53	não	1,00
695	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	701******42	não	1,00
696	SILVÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	853******00	não	1,00
697	FRANCINEIDE SEGUINS CESÁRIO	331******49	não	1,00
698	ZENILDA FIRMO PEREIRA	219******20	não	1,00
699	JOMAR BATISTA GUIMARAES	819******20	não	1,00
700	REGINA PEREIRA COELHO DO NASCIMENTO	010******01	não	1,00
701	MICHELE DOS SANTOS BORGES	043******96	não	1,00
702	NATALI DOS SANTOS GONÇALVES	712******20	não	1,00
703	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE AZEVEDO	017******80	não	1,00
704	LEIDIMAR COSTA DE OLIVEIRA	001******11	não	1,00
705	VERÔNICA DOS SANTOS COSTA	095******92	não	1,00
706	ANDREIA PEREIRA ALVES	005******82	não	1,00
707	ANTONIO CARLOS COSTA FARIAS	270******78	não	1,00
708	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	694******87	não	1,00
709	TATIANA RODRIGUES DUARTE	024******99	não	1,00
710	JOSÉ IARLEY DO SANTOS COSTA	021******30	não	1,00
711	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	664******72	não	1,00
712	NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO	032******05	não	1,00
713	GABRIEL DA SILVA BRAGA	064******42	não	1,00
714	MARILÉIA ALMEIDA SANTOS	782******72	não	1,00
715	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	052******00	não	1,00
716	GISELE SOARES GOMES	762******30	não	1,00
717	FRANCILENE BENICIO FALCÃO	861******68	não	1,00
718	STELLA MYLLENA FERREIRA OLIVEIRA	044******80	não	1,00
719	LUZANA RIBEIRO CARNEIRO	055******10	não	1,00
720	ROSELY SILVA SOUSA SILVEIRA	039******03	não	1,00
721	FERNANDA FERREIRA ALVES	054******54	não	1,00
722	ISABELLA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	033******60	não	1,00
723	BEATRIZ SOARES	007******11	não	1,00
724	EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	818******44	não	1,00
725	ANA PAULA DE SOUZA	017******98	não	1,00
726	KAUANE SANTOS MAGALHÃES	064******55	não	1,00
727	SARA GOMES SANTOS DIAS	689******20	não	1,00
728	DANIEL FILIPE DA SILVA MAIA	059******45	não	1,00
729	LEIDIVANHA SOUZA NASCIMENTO	019******16	não	1,00
730	MARCILENE COSTA GUIMARAES	865******15	não	1,00
731	DERLAINE DOS REIS PINTO	061******76	não	1,00
732	JOSILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	012******36	não	1,00
733	ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	021******90	não	1,00
734	JOSÉ FRANCO DE JESUS	292******91	não	1,00
735	MYRIAM MESSIAS DE ALMEIDA	429******63	não	1,00
736	GLENDA BENTIS DA SILVA	000******36	não	1,00
737	KEDINA ALVES FEITOSA	861******10	não	1,00
738	ADRIANO COUTINHO MONTEIRO	031******07	não	1,00
739	FRANCILENE ROCHA DA SILVA	026******61	não	1,00
740	MARIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA	259******72	não	1,00
741	RAINARA LOPES BARBOSA	030******38	não	1,00
742	JOSY SILVA GOUVEIA DE JESUS	772******59	não	1,00
743	FRANCILENE PEREIRA SANTOS	847******72	não	1,00

744	LEANDRO SOARES SANTO	036******62	não	1,00
745	ROSA MARIA SILVA LIMA	059******24	não	1,00
746	JOSE ANTONIO ROCHA DA SILVA	585******34	não	1,00
747	ROSIMAR GONÇALVES FERREIRA	364******49	não	1,00
748	ALDEMIR DA SILVA MARTINS	031******47	não	1,00
749	MERYHELENSILVADESOUSA	755******87	não	1,00
750	SELMA PAIXÃO DOS SANTOS	588******15	não	1,00
751	OCILMAR ALVES DA SILVA	270******04	não	1,00
752	ALAN ARAUJO DA SILVA	039******00	não	1,00
753	MARIA DE NAZARÉ DE FARIAS MOIA	960******20	não	1,00
754	LEUD PEREIRA SANTOS	822******53	não	1,00
755	WADILLA GOMES DA SILVA	092******27	não	1,00
756	MARLEDE DA SILVA LOBÃP	695******53	não	1,00
757	SAMARA SOUZA DE SOUZA	023******00	não	1,00
758	WALLISON KEVIN SOUSA CHAVES	039******59	não	1,00
759	DEBORA SILVA SOUSA	045******51	não	1,00
760	GRAZIELA LUANA SANTANA DE AZEVEDO	028******06	não	1,00
761	GISELLE FERREIRA DA LUZ	026******80	não	1,00
762	VANDY DA SILVA DIAS	528******53	não	0,75
763	MARIA IRANILDE DA CONCEICAO FREITAS	001******52	não	0,75
764	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DE OLIVEIRA	547******72	não	0,75
765	SANDRO LOPES SOARES JUNIOR	027******05	não	0,75
766	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	754******44	não	0,75
767	PABLO HENRIQUE NUNES SILVA	030******06	não	0,75
768	ANNA DEYSE SILVA	026******77	não	0,75
769	MARCOS ANDERSON CHAVES PEREIRA	081******81	não	0,75
770	JOVENTINA DE JESUS SILVA	265******70	não	0,75
771	ALDENIR SANTOS MENDES	942******04	não	0,75
772	TATIANA LIMA DE SOUZA	043******52	não	0,75
773	DIVINA APARECIDA DE MORAIS	835******91	não	0,75
774	CHEILA PEREIRA DA SILVA	978******34	não	0,75
775	MAYARA GOMES LIMA	017******00	não	0,75
776	SANDRA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	356******49	não	0,75
777	LEOMAR MATOS DOS SANTOS	024******10	não	0,75
778	ESTELIO NASCIMENTO COSTA	016******28	não	0,75
779	GIZEUDA DA CONCEICAO TENORIO	664******87	não	0,75
780	ROMERIO SILVA DOS SANTOS	911******00	não	0,75
781	EDINALVA DA CRUZ SOUSA	928******15	não	0,75
782	RAIMUNDO BARROS DE SOUZA FILHO	208******00	não	0,75
783	IZABEL MARIANO	875******72	não	0,75
784	GERLANDIA MARINHO DA SILVA	008******32	não	0,75
785	MARIA DAS DORES DA COSTA SOUSA	031******23	não	0,75
786	ROSA MARIA NEVES SOUZA	714******91	não	0,75
787	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	654******34	não	0,75
788	DEUSINALVA REIS LOPES	571******00	não	0,75
789	MARCELO SILVA RODRIGUES	020******80	não	0,75
790	ALINE ALVES CAVALCANTE	003******89	não	0,75
791	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES SAMPAIO	712******34	não	0,75
792	DANIEL DA SILVA	553******20	não	0,50
793	EDONIAS VIEIRA DE SOUZA	756******34	não	0,50
794	ORENIR BEZERRA DOS SANTOS DELMON	949******72	não	0,50
795	JANEMEIRE LIMA SOUZA	635******04	não	0,50
796	MARIA SOFIA PINTO GOMES	722******20	não	0,50
797	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	005******48	não	0,50
798	OSMARINA PEREIRA SANTOS	984******34	não	0,50
799	SILVANI SOUSA DA SILVA	806******49	não	0,50
800	MARIA QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA	891******15	não	0,50
801	MARIA APARECIDA DE SOUZA	329******72	não	0,50
802	ADJANIA SOUSA SANTANA	749******72	não	0,50
803	JEANE ARAUJO PEREIRA	034******93	não	0,50
804	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	032******71	não	0,50
805	ADILENE MIRANDA ARAÚJO	877******91	não	0,50
806	MARINA FERREIRA LIMA	661******53	não	0,50

807	VANEMEIRE LIMA SOUZA	640******00	não	0,50
808	ILDEGLECE DA SILVA SOUSA	843******49	não	0,50
809	WESLEY ARAUJO DA SILVA	035******67	não	0,50
810	ADEILDE FURTADO DOS SANTOS	044******21	não	0,50
811	ANA CLEA DA COSTA NERY	830******72	não	0,50
812	LUCIANA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	034******88	não	0,50
813	ELOIZA CARVALHO DE SOUZA	955******00	não	0,50
814	LETICIA PEREIRA	872******49	não	0,50
815	ALICE PEREIRA SOUSA	088******01	não	0,50
816	NATIELE DA SILVA BARBOSA	704******74	não	0,50
817	MARIA VANDERLEIA SOUZA DA SILVA	881******34	não	0,50
818	AURALUCIA CRAVEIRO DOS SANTOS LOPES	811******20	não	0,50
819	SIMONE DA COSTA DOS PRAZERES	015******50	não	0,50
820	LUCIANA CRUZ DE SOUZA	833******49	não	0,50
821	MARILENE CONCEIÇÃO COSTA CARVALHO	883******15	não	0,50
822	IRENILDE CARDOSO DA SILVA	733******68	não	0,50
823	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	033******78	não	0,50
824	JOSILEIA LUCAS CÂNDIDO	055******05	não	0,50
825	NILZILENE DA CRUZ BENIZ	917******82	não	0,50
826	JUCICLEIA SOUSA REIS	029******80	não	0,50
827	JOÃO DE SOUSA ALVES	017******64	não	0,50
828	OCIDENTE FERNANDES LIMA	014******69	não	0,50
829	LOURDES LEIA SOUZA	736******53	não	0,50
830	FRANCIVONE DA SILVA SOUSA	840******53	não	0,50
831	NICOLLE SILVA CHAGAS	038******09	não	0,50
832	GIZELI AMARAL DA SILVA	012******60	não	0,50
833	RINKLER SOARES FERREIRA	059******08	não	0,50
834	LEIDIANE DE PAIVA MENEZES SILVA	882******15	não	0,50
835	MARCOS VINÍCIUS COSTA SOUSA	021******05	não	0,50
836	RIQUELME PABLO ROCHA VIANA	547******68	não	0,50
837	MARCIA FELIX DA CONCEICAO	522******49	não	0,50
838	MARIA DE LOUDES DE JESUS SANTOS	976******87	não	0,50
839	BRUNO RARIQUEY SILVA DA COSTA	013******88	não	0,50
840	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	715******34	não	0,50
841	PABLO ANTHONY DIAS NUNES SANTOS	079******39	não	0,50
842	CRISTIANE TORRES DE SOUZA	050******30	não	0,25
843	WILLAS PEREIRA CARNEIRO	034******90	não	0,25
844	MARIA JOSELIA CONCEICAO DOS SANTOS	024******50	não	0,25
845	CLAUCIDIA DOS SANTOS SILVA	526******91	não	0,25
846	ANTÔNIO WEMERSON MENDES FERREIRA	007******29	não	0,25
847	LETÍCIA ATAIDE FERREIRA	029******69	não	0,25
848	OLINDINA RODRIGUES BARROS	001******94	não	0,25
849	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	020******06	não	0,25
850	ELZA MARTINS SOUZA LIMA	020******13	não	0,25
851	JUCILÉIA ALVES DE ALMEIDA	695******53	não	0,25
852	JAQUELINE DOS SANTOS VICENTE	107******11	não	0,25
853	MIRTIS SILVA SANTOS	941******15	não	0,25
854	GRAZIELE RODRIGUES	083******30	não	0,25
855	MARIA SHIRLEIDE GOMES DA CONCEICAO	922******15	não	0,25
856	ADRIELE DIAS DE OLIVEIRA	012******12	não	0,25
857	SAMYA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO	016******46	não	0,25
858	LILIA KATIA BARBOSA PAJEU	860******04	não	0,25
859	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	797******53	não	0,25
860	MARIA MATILDE FREITAS RODRIGUES	402******49	não	0,25
861	CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	920******20	não	0,25
862	AURINEIA ARAUJO ALVES	728******00	não	0,25
863	FRANCILÉIA DE ALMEIDA SILVA MORAES	005******09	não	0,25
864	SELANIA DIAS SOUZA	749******91	não	0,25
865	VINICIUS FREITAS LINDOSO	051******30	não	0,25
866	OSVALDO DOS SANTOS FERREIRA	599******34	não	0,25
867	FRANCILENE OZÓRIO DOS SANTOS	851******20	não	0,25
868	ILIAMAR CRISTINA DA SILVA CARVALHO SOUZA	754******20	não	0,25
869	LINDIONEZA SANTOS PEREIRA	834******72	não	0,25

870	FRANCISCA CAMILA SOUZA RODRIGUES	958******04	não	0,25
871	DEUSILENE MONTEIRO ALMEIDA	000******73	não	0,25
872	AMANDA LIMA MOURA	036******23	não	0,25
873	WANDERSON DA SILVA NUNES	049******01	não	0,25
874	VALERIA FERREIRA ALVES	908******49	não	0,25
875	ALICE SANTANA JORGE	705******30	não	0,25
876	THYARA CYNTHIA SILVA RAPOSO	879******68	não	0,25
877	JACQUELINE CEZAR DOS SANTOS	042******01	não	0,25
878	JABSON CONCEIÇÃO DA SILVA	892******15	não	0,25
879	MIRIAN GOMES LOPES	529******00	não	0,25
880	LOURDICEIA DOS SANTOS VASCONCELOS	775******34	não	0,25
881	RAQUEL VENEZ LIMA SILVA	344******68	não	0,25
882	JOAO VITOR MENDES	081******28	não	0,25
883	NAIARA MIRANDA DA SILVA	012******32	não	0,25
884	CLAUDIAMARIA THIAGO DIAS	041******57	não	0,25
885	VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA	702******73	não	0,25
886	JOSIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	840******49	não	0,25
887	IANDRA NOLETO PAZ	017******60	não	0,25
888	ALINE LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	013******71	não	0,25
889	ALINE PESSOA PORTELA	024******16	não	0,25
890	PATRÍCIA GOMES BEZERRA	014******44	não	0,25
891	MARIA ANA OLIVEIRA MORAIS	364******49	não	0,25
892	EDUARDA MAYARA ALVES GONZAGA	017******40	não	0,25
893	HEMESON SOARES COSTA	070******06	não	0,25
894	WASHINGTON SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	003******79	não	0,25
895	VANEIDE ROSA DOS REIS	912******87	não	0,25
896	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	013******89	não	0,25
897	ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO	784******68	não	0,25
898	SUELENE MENDES DA SILVA	736******10	não	0,25
899	GENEVALDA DA CONCEIÇÃO	763******00	não	0,25
900	JOSÉLIA SILVA FERREIRA	007******74	não	0,25
901	DIVANILTON WESLEY CARDOSO DO NASCIMENTO	701******63	não	0,25
902	EDIVAN RODRIGUES ALVES	012******11	não	0,25
903	CAMILA DA SILVA	054******44	não	0,25
904	ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	055******00	não	0,25
905	MARIA ALZENIRASOUZA GUIDO DA SILVA	563******49	não	0,25
906	MUNIQUE ALVES FEITOSA	984******72	não	0,00
907	LUCIO RICARDO CARDOSO CAVALCANTE JUNIOR	701******45	não	0,00
908	ANA PAULA MATOS FERREIRA	013******40	não	0,00
909	NUNIZETE DE CASTRO GOMES	866******34	não	0,00
910	ITALO JOSÉ DO CARMO SOARES	011******70	não	0,00
911	KARINA APARECIDA MACIEL OLIVEIRA	536******00	não	0,00
912	GEISA DE LIMA PRINCIPE	043******21	não	0,00
913	ROSIEL MEDEIROS NUNES	046******01	não	0,00
914	PEDRO HENRIQUE SOUZA GONCALVES	003******60	não	0,00
915	NILZA DA SILVA	752******68	não	0,00
916	ARCANJO DE SOUSA SILVA	030******42	não	0,00
917	ANTONIA SHERLIANE SILVA MONTEIRO	880******25	não	0,00
918	JELCIVANE SILVA PEREIRA	009******73	não	0,00
919	LAISA DA SILVA ESTRELA	055******	não	0,00
920	LEURILENE RODRIGUES DOS SANTOS	038******31	não	0,00
921	ALEMILSON ALEX DE SOUZA	674******15	não	0,00
922	MATHEUS DA CONCEIÇÃO	050******74	não	0,00
923	SALINE NASCIMENTO MEDRADO	941******53	não	0,00
924	RAYMARA MARIA ARAÚJO GUIMARÃES	044******70	não	0,00
925	KEITIANE SILVA MONTEIRO	005******63	não	0,00
926	SILVANA DA CONCEIÇÃO SILVA	007******86	não	0,00
927	ROSINEIDE MADEIRA DE ARAÚJO SILVÉRIO	008******74	não	0,00
928	THAIRIS LIMA DE OLIVEIRA	034******62	não	0,00
929	LUIZA AUGUSTA FARIAS	684******87	não	0,00
930	MARIA RITA RODRIGUES RIBEIRO	028******03	não	0,00
931	GRAZIELLA CARDOSO OLIVEIRA	702******89	não	0,00
932	ELIZEU DE OLIVEIRA SILVA	082******67	não	0,00

933	REGIANE SILVA AMORIM	538******91	não	0,00
934	LAYNY DA SILVA SANTOS	033******90	não	0,00
935	AMANDA DA CUNHA MAGALHÃES	060******03	não	0,00
936	STEFFANY CAMILLY DA SILVA VIANA	052******76	não	0,00
937	PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	862******53	não	0,00
938	NATHANI NASCIMENTO MARQUES	020******93	não	0,00
939	ELIO PEREIRA MORAIS	875******91	não	0,00
940	YONARA GOMES DA SILVA	034******40	não	0,00
941	TARC OLIVEIRA SILVA	044******60	não	0,00
942	JONILDA BOAS DOS SANTOS	059******54	não	0,00
943	MARCILEIA DE JESUS NAZIAZENO LEAO	009******28	não	0,00
944	RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA	517******49	não	0,00
945	RONIELE TEIXEIRA SILVA	046******38	não	0,00
946	DIEGO RAMIRES VIEIRA FERREIRA	024******64	não	0,00
947	ELIZANGELA DE CASTRO SOUZA	008******40	não	0,00
948	ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	704******00	não	0,00
949	TALICIANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	974******04	não	0,00
950	BRUNA DE SOUZA MORAIS	015******27	não	0,00
951	CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	031******36	não	0,00
952	RAIANNY DA SILVA CARVALHO	010******56	não	0,00
953	EDINEIA MEDEIROS NUNES	046******24	não	0,00
954	ROSIANE FONSECA DOS SANTOS	703******08	não	0,00
955	ALZINETE FERREIRA DA SILVA	909******10	não	0,00
956	LINDALVA DE ALMEIDA NERES ALENCAR	003******05	não	0,00
957	LEILIANE NOBRE SILVA	050******82	sim	0,00
958	LEILIANE CRUZ DA PAZ	028******00	não	0,00

959	DANIELLY LIMA ANTUNES	042******59	não	0,00
960	EDIANE FERNANDES MANO	033******67	não	0,00
961	DENILSON DOS SANTOS COSTA	042******21	não	0,00
962	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	043******01	não	0,00
963	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	794******78	não	0,00
964	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	874******04	sim	0,00
965	MARIA KELLY DE BRITO CARDOSO	036******28	não	0,00
966	BETIANE NUNES CARVALHO	746******87	não	0,00
967	LUCILENE VIEIRA MARQUES VIANA	860******72	não	0,00
968	JOÃO BATISTA DE SOUZA CAMPOS	224******53	não	0,00
969	ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES	450******63	não	0,00
970	MARIA SANTANA ROSA MACIEL	298******04	não	0,00
971	KÉSIA FERREIRA LIMA	043******40	não	0,00
972	MASSYLA DE SOUSA FARIAS	018******43	não	0,00
973	FLAVIANA DE OLIVEIRA NUNES	981******00	não	0,00
974	MARQUELENE NEVES DOS SANTOS	021******80	não	0,00
975	ALDINE RIBEIRO DA SILVA	279******34	não	0,00
976	ELISILVA CARDOZO DE SOUZA	011******10	não	0,00
977	GABRIELA SILVA DE SOUSA	044******22	não	0,00
978	JOSUE WELISON CONCEICAO MATOS	042******66	não	0,00
979	DEMIVANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	798******34	não	0,00
980	ELIETH VIEIRA DE MORAES RODRIGUES	012******41	não	0,00
981	MAISA CASTRO SOUZA	042******16	não	0,00
982	RAILMA FERNANDES SOARES	864******00	não	0,00
983	JANISLEY FARIAS AMOURY	042******77	não	0,00
984	ALLINY SOUZA DE JESUS	015******09	não	0,00
985	NILTON DA COSTA MACHADO	051******17	não	0,00
986	RANIELLY DA SILVA CAMILO	051******67	não	0,00
987	ELIZETE CAVALCANTE RIBEIRO	641******00	não	0,00
988	CARLENES DOS SANTOS SOUZA	755******00	não	0,00
989	JARDEANE PEREIRA DIAS	537******91	não	0,00
990	MARIA LÚCIA VIEIRA DE MORAES	016******10	não	0,00
991	NAYARA SILVA PONTES	009******10	não	0,00
992	IRISMAR FERREIRA DA SILVA	893******49	não	0,00
993	WILLIANY PEREIRA LIMA	850******15	não	0,00

994	DILMA OLIVEIRA FERNANDES	400******91	não	0,00
995	IVES KLUIVERT ROSA MESCOUTO	054******78	não	0,00
996	RAILENE SAMPAIO	083******44	não	0,00
997	PAULYCEA FONSECA ALVES	431******53	não	0,00
998	JACKSON HEBERT DA SILVA MARTINS	049******00	não	0,00
999	STEPHANNY LUÍZE ALVES MODESTO	074******63	não	0,00
1000	ANA LIZ FERREIRA PINHEIRO	033******07	não	0,00
1001	RAILANI COSTA DE OLIVEIRA	088******60	não	0,00
1002	ERDESON TAKAYHAMA COSTA SILVA	050******47	não	0,00
1003	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	027******00	não	0,00
1004	IRIDAN MORAIS FERREIRA COSTA	727******68	não	0,00
1005	CAMILA SILVA NASCIMENTO	997******68	não	0,00
1006	CAYLANE OLIVEIRA COSTA	055******75	não	0,00
1007	IVANI CAMPOS DE JESUS	001******77	não	0,00
1008	MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA	700******93	não	0,00
1009	ELIETE GONZAGA DA SILVA	826******49	não	0,00
1010	MIRIAM RATES DA SILVA	779******20	não	0,00
1011	IRENE MATOS DE ALMEIDA	248******87	não	0,00
1012	YASMIN SANTOS DE SOUZA	074******83	não	0,00
1013	ODETE BANDEIRA DOS REIS	889******15	não	0,00
1014	MAYARA MEDEIROS LIMA	544******00	não	0,00
1015	DIULIANA FONTINELE VIEIRA	007******40	não	0,00
1016	FERNANDA SOUZA DOS REIS	010******59	não	0,00
1017	DALZIRA DOS SANTOS	845******15	não	0,00
1018	RICARDO CAVALCANTE LIMA	963******20	não	0,00
1019	SANDRA ALVES DE MELO BORGES	023******58	não	0,00
1020	VALDILENE DE JESUS SILVA	599******34	não	0,00
1021	KAELLEN DA SILVA COSTA	035******07	não	0,00
1022	GEISA ARAÚJO PEDREIRA	006******29	não	0,00
1023	POLIANE LIMA DA CRUZ	943******04	não	0,00
1024	DAIANE DA SILVA SANTOS	033******30	não	0,00
1025	OZIENE DIAS	652******49	não	0,00
1026	REGIANE ALMEIDA MEIRELES	028******40	não	0,00
1027	ANA JÉSSICA ROCHA LIMA	076******85	não	0,00
1028	NICOLLE BEATRIZ PADUA MONTEIRO	053******36	não	0,00
1029	SUSA HELENA RAIMUNDO FERREIRA	121******12	não	0,00
1030	IRIANE MAIA DA SILVA	012******37	não	0,00
1031	WESLEY PEREIRA DA SILVA	138******80	não	0,00
1032	GLEIDE MACHADO MATOS SOUZA	778******87	não	0,00
1033	FRANCILENE SANTANA LIMA RODRIGUES	850******00	não	0,00
1034	LETÍCIA CAMPOS DOS SANTOS	072******78	não	0,00
1035	EMANUELE CAPOS REIS	052******37	não	0,00
1036	JOCIANE DE SOUSA COSTA	005******47	não	0,00
1037	JUCILENE DA SILVA LIMA	512******15	não	0,00
1038	CARLENE SOARES DA SILVA	631******00	não	0,00
1039	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	864******87	não	0,00
1040	KEILA SANTOS AMARAL GRACILIANO	009******82	não	0,00
1041	ELIENE PEREIRA MARINHO MOURA	672******68	não	0,00
1042	JEIZA DE AGUIAR ARAÚJO	709******15	não	0,00
1043	MIRA LUCIA VIEIRA MARQUES LIRA	757******87	não	0,00
1044	ANTONIO KLEYSON SOUZA DA SILVA	083******59	não	0,00
1045	CAR BRAZEIRO BOTELHO ROMERO	025******01	não	0,00
1046	JULYA ELLEN GOMES DOS SANTOS	001******54	não	0,00
1047	ROSILENE CORDEIRO DA SILVA	092******21	não	0,00
1048	VANECI VIANA LIMA VASCONCELOS	013******02	não	0,00
1049	LEILA DA COSTA BARROS	008******74	não	0,00
1050	AMANDA SILVA DE SOUSA	071******04	não	0,00
1051	MARIALDE DE JESUS DA SILVA	942******87	não	0,00
1052	ELIZETE MACIEL PINTO	597******87	não	0,00
1053	MARIA ADELIA ALVES MARINHO NETA	987******72	não	0,00
1054	CRISTINA MACHADO SILVA	990******87	não	0,00
1055	IVANILDE PEREIRA DE SOUZA	756******49	não	0,00
1056	THAYS AQUINO CARNEIRO	032******27	não	0,00

1057	GUILHERME RICARDO FERREIRA PEREIRA	019******29	não	0,00
1058	SELEIDE ABREU ANDRADE	537******34	não	0,00
1059	JACIARIA DA SILVA ARAUJO	026******05	não	0,00
1060	LUCIMEIRE FERREIRA SHIMASAKI	013******33	não	0,00
1061	JOÃO VICTOR ABREU DO NASCIMENTO	036******74	não	0,00
1062	JOSIVANIA MARTINS DE SOUSA	314******03	não	0,00
1063	ELIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	830******91	não	0,00
1064	FRANCILENDA DA SILVA SALAZAR DE OLIVEIRA	916******20	não	0,00
1065	EDINALVA DE SOUZA	411******00	não	0,00
1066	ANTONIA VÂNIA LEAL DE OLIVEIRA	564******72	não	0,00
1067	SORAIMA DE SOUSA SILVA ARAUJO	876******15	não	0,00
1068	LINDINALVA SOARES DA SILVA	866******20	não	0,00
1069	MARINETE MOURA DE MENEZES	026******44	não	0,00
1070	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	061******37	não	0,00
1071	IONEIDE XIMENDES SANTOS	746******20	não	0,00
1072	ALINE SILVA SALES	701******95	não	0,00
1073	REGIANE FARIAS DE HOLANDA	013******08	não	0,00
1074	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA	065******23	não	0,00
1075	AURICELIA DOS SANTOS COSTA	016******10	não	0,00
1076	ARTENISA MIRANDA ARAÚJO	995******00	não	0,00
1077	MARTA DA SILVA CONCEIÇÃO	014******56	não	0,00
1078	DAIANE FERRERIRA DE LIMA	020******81	não	0,00
1079	TAMILA DE BRITO FERREIRA	039******47	não	0,00
1080	JOS CORREIA ROCH GONÇALVES	889******20	não	0,00
1081	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SANTOS	024******97	não	0,00
1082	RENALICE SOUZA CORREIA	881******49	não	0,00
1083	ERIVANEYDE FREITAS	047******14	não	0,00
1084	DHEISON MORAES FARIAS	013******18	não	0,00
1085	ELAINE CRISTINA ARAUJO SARAIVA DE ALMEIDA	838******49	não	0,00
1086	MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	935******34	não	0,00
1087	VALQUIRIA DIAS DOS SANTOS	779******20	não	0,00
1088	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS	027******09	não	0,00
1089	ROSA MARIA NERES PRADO	767******97	não	0,00
1090	QUIARIA LEMOS DA SILVA ROCHA	010******80	não	0,00
1091	LENI PRADO NASCIMENTO	022******56	não	0,00
1092	FRANCISCA SILVA FERREIRA	713******00	não	0,00
1093	IZABELLA CARDOSO DA SILVA DIAS	045******01	não	0,00
1094	HELANE NOLETO DOS SANTOS	005******27	não	0,00
1095	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	959******63	não	0,00
1096	FRANCIVALDA DOS SANTOS DE SOUSA BARBOSA	799******15	não	0,00
1097	ANA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE	064******64	não	0,00
1098	JEANCARLOS ROCHA BARROSO	933******87	não	0,00
1099	ELIETE MENDES DA SILVA	963******53	não	0,00
1100	ANTONIA BEATRIZ SOUZA DO NASCIMENTO	025******10	não	0,00
1101	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	046******78	não	0,00
1102	ADRIELE AROUCHA DA CUNHA	038******79	não	0,00
1103	ELIZANGELA NASCIMENTO NOVAIS	988******91	não	0,00
1104	RAFAEL DO CARMO FERREIRA	012******38	não	0,00
1105	NATÁLIA ALMEIDA DE MOURA BARBOSA	038******62	não	0,00
1106	BIANCA DOS ANJOS GOMES	034******80	não	0,00
1107	JOSILEIA BARBOSA SOARES	841******00	não	0,00
1108	ELOIZA DA SILVA E SILVA	013******04	não	0,00
1109	ANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	044******40	não	0,00
1110	THAÍS LIMA DE SOUSA ASSUNÇÃO	022******10	não	0,00
1111	KEYTE ANES SANTOS DA SILVA	033******00	não	0,00
1112	KERVILLIN RÊNIO DA SANTOS DA SILVA	041******38	não	0,00
1113	WALIF DE FRANÇA FERNANDES	012******08	não	0,00
1114	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	722******78	não	0,00
1115	ANTONIA MARIA DOS ANJOS	328******49	não	0,00
1116	DARLIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	017******92	não	0,00
1117	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ABREU SILVA	711******53	não	0,00
1118	SILDILENE DA SILVA ABREU	046******08	não	0,00
1119	JULIANA DA SILVA SOUZA LISBOA	880******44	não	0,00

1120	EMANUEL ORLEANS SANTOS	988******20	não	0,00
1121	LEIDE DAIANA BORGES LOPES	740******00	não	0,00
1122	FLORA MARIA ROMINA COSTA ARAUJO	008******25	não	0,00
1123	ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUSA	695******87	não	0,00
1124	ANGELE LUCIA IZIDORIO DO NASCIMENTO	855******87	não	0,00
1125	IZANA DE SOUSA COSTA	606******84	não	0,00
1126	KARLA COSTA SILVA	037******14	não	0,00
1127	GISVANA DA SILVA DIAS	820******49	não	0,00
1128	GILSANIA FERREIRA BRAZ	670******15	não	0,00
1129	PAMELA MIRANDA MELO	030******84	não	0,00
1130	QUÉREN SILVA SOUSA RAMOS	079******96	não	0,00
1131	GILVANETE DA SILVA DIAS	879******00	não	0,00
1132	ROSIMAR COUTIMHO	803******15	não	0,00
1133	ROSIMAR COUTINHO	063******70	não	0,00
1134	HELCIVANDO JOSÉ BATISTA BRITO	599******82	não	0,00
1135	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	021******07	não	0,00
1136	JOICE DA SILVA SOUSA	052******78	não	0,00
1137	JULIO PEDRO GAMA JUNIOR	989******53	não	0,00
1138	MARIA APA FONSECA DOS SANTOS	004******96	não	0,00
1139	FRANCILENE FALCÃO CONCEIÇÃO RAMOS	822******10	não	0,00
1140	LEUDIANES SOUZA COSTA	879******49	não	0,00
1141	CARLIVANE PEREIRA DA SILVA	017******75	não	0,00
1142	VICENTE SILVA ARAÚJO	700******08	não	0,00
1143	IVONEIDE BATISTA SILVA	695******49	não	0,00
1144	ANA ROSA BEZERRA DOS SANTOS	001******40	não	0,00
1145	LUCINEIDE DE JESUS DE SOUZA	719******25	não	0,00
1146	CARLA FABIANA SOARES DA SILVA	020******61	não	0,00
1147	ALCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA	011******82	não	0,00
1148	ANDRESSA BORGES DA CONCEIÇÃO	036******65	não	0,00
1149	ADRIENNE BATISTA BRITO	692******04	não	0,00
1150	LUCIENE SOUZA DE ARAÚJO SANTOS	844******15	não	0,00
1151	GYLSE DA SILVA MARQUES	720******00	não	0,00
1152	LUZIA SILVA	728******15	não	0,00
1153	ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	934******49	não	0,00
1154	ANDRESSA SERRA MARTINS	035******69	não	0,00
1155	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	753******00	não	0,00
1156	CRISLENIA DA SILVA	861******00	não	0,00
1157	NOEMI DA SILVA SILVA	049******51	não	0,00
1158	DEBORAH LEMOS DE ABREU	023******70	não	0,00
1159	LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	022******12	não	0,00
1160	CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA	989******72	não	0,00
1161	FRANCISCA SILVA LIMA	785******34	não	0,00
1162	CRISTIANE MONTEIRO CAETANO	011******11	não	0,00
1163	LANA SOUZA SANTOS	021******14	não	0,00
1164	CLAUDECIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	040******28	não	0,00
1165	KARINA SILVA RAMOS	017******11	não	0,00
1166	ANA CLARA DIAS CORDEIRO	691******91	não	0,00
1167	VANDERLENE LOPES DE AZEVEDO	776******53	não	0,00
1168	JAYANE SNAGOS DA CRUZ	045******99	não	0,00
1169	PRISCILA DOS ANJOS	882******00	não	0,00
1170	DIERLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	025******90	não	0,00
1171	ELCIVANIA MARIA BATISTA	396******53	não	0,00
1172	RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS	278******34	não	0,00
1173	EDUARD JOSEPH COSTA SEWNARINE	064******95	não	0,00
1174	CÁTIA REGINA M.SILVA	617******44	não	0,00
1175	CINTHIA OLIVEIRA DOS SANTOS	050******37	não	0,00
1176	THAIS FERNANDA SOUZA PINHO	060******13	não	0,00
1177	JOYNARA LEITE RODRIGUES	025******23	não	0,00
1178	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	009******12	não	0,00
1179	ALIPIO MORAIS GUIMARÃES	019******69	não	0,00
1180	ALUANA BRAZ DE BRITO	865******72	não	0,00
1181	WELCILEDE SANTOS FIGUEREDO	891******04	não	0,00
1182	ADAILTON THAYLON FURTDO COSTA	954******72	não	0,00

1183	LUIS MATEUS LIMA SILVA	636******18	não	0,00
1184	EDNALDA PEREIRA ALVES	513******15	não	0,00
1185	ROSICELES PEREIRA DA SILVA	765******34	não	0,00
1186	MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO	934******00	não	0,00
1187	RAIFA LAIANA SOUZA BRITO	939******72	não	0,00
1188	MEIRE DA SILVA RODRIGUES	841******53	não	0,00
1189	DAIANE SILVA DE SOUSA	380******23	não	0,00
1190	MARINA PEREIRA DA SILVA	981******00	não	0,00
1191	YAGO ROCHA CAVALCANTE	530******91	não	0,00
1192	ROSIELLY MACIEL SOUSA	021******04	não	0,00
1193	DAGLEIA SILVA SOUSA	986******87	não	0,00
1194	DANIELLE JASMIN SOUZA DA SILVA	044******18	não	0,00
1195	ALRI FIGUEIREDO RODRIGUES	710******06	não	0,00
1196	BRENDA PEREIRA LIMA	018******75	não	0,00
1197	MARIA EDUARDA MONTEIRO BARRETO DA ROCHA	043******17	não	0,00
1198	LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA	039******64	não	0,00
1199	EDILSOM LEANDRO CAMARA DOS SANTOS	025******03	não	0,00
1200	KESSIA LUANDA DOS SANTOS COSTA	013******92	não	0,00
1201	MARIA LENICE VILAS DA SILVA	942******34	não	0,00
1202	JALDO JUAN NUNES DO NASCIMENTO	016******66	não	0,00
1203	EDIOMARA CAMPO DE SA	017******97	não	0,00
1204	MARIA DE FÁTIMA TRINDADE OLIVEIRA	618******10	não	0,00
1205	ANIELE DE SOUSA	703******08	não	0,00
1206	IANES BEZERRA DOS SANTOS	692******04	não	0,00
1207	ANA JARANA CARVALHO ARAGÃO	025******90	não	0,00
1208	GLEISON DIAS DA SILVA	010******65	não	0,00
1209	ESTER LIMA MEDEIROS	032******02	não	0,00
1210	WILIANA DA SILVA BRANDES	008******66	não	0,00
1211	MARIA CLEUDE OLIVEIRA ALVES	744******87	não	0,00
1212	NEIDE FREITAS CONCEICAO	016******80	não	0,00
1213	VANEZIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	012******88	não	0,00
1214	CARLA BARROS SANTIAGO	026******80	não	0,00
1215	ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA	701******04	não	0,00
1216	FERNANDA DA SILVA SANTOS	739******49	não	0,00
1217	IVANICE DA SILVA CARVALHO	879******10	não	0,00
1218	MARIA MARISA COSTA LOPES BATISTA	003******89	não	0,00
1219	MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS	018******66	não	0,00
1220	ROSEANE DA COSTA CAVALCANTE	015******08	não	0,00
1221	ADRIANA CRUZ PINTO	023******36	não	0,00
1222	NAJARA DE SOUZA LISBOA	641******53	não	0,00
1223	SUELY DELSUITA DA COSTA	879******53	não	0,00
1224	CLEILTA SILVA PASSOS	062******65	não	0,00
1225	DENISE CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	027******28	não	0,00
1226	DIANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	008******31	não	0,00
1227	REBECA AMANDA FRAZAO DA SILVA	037******81	não	0,00
1228	ELAGUINO SILVA ALENCAR	001******13	não	0,00
1229	SONEI SOARES DA SILVA	782******10	não	0,00
1230	VANDERLEIDE SOARES DE SOARES	932******68	não	0,00
1231	MARIQUINHA DE LIMA NUNES	701******78	não	0,00
1232	JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA	928******72	não	0,00
1233	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	015******60	não	0,00
1234	CARLINHOS CABRAL DE OLIVEIRA	299******72	não	0,00
1235	THAMYRES RIBEIRO DOS REIS	555******63	não	0,00
1236	GIRLANE VIANA DE SOUSA	867******20	não	0,00
1237	EMILLY OLIVEIRA MENDES	039******64	não	0,00
1238	LAURA OLIVEIRA SOUZA	036******98	não	0,00
1239	SÔNIA REGINA LIMA DA SILVA	848******42	não	0,00
1240	JOELMA DA SILVA SANTOS	014******84	não	0,00
1241	KARINE CAETANO DA SILVA	039******71	não	0,00
1242	FRANCISCA JANAINA VITORINO DIAS	017******32	não	0,00
1243	LUANA DE ARAÚJO LIMA	039******43	não	0,00
1244	ERYK POLLYANNA DOS SANTOS	001******96	não	0,00
1245	JESSICA ANDRADE SILVA	017******19	não	0,00

1246	ANA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	045******05	não	0,00
1247	ROSELI DA COSTA SOUSA	030******00	não	0,00
1248	FABIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO	012******59	não	0,00
1249	NILZETE DA SILVA LIMA	567******20	não	0,00
1250	JEFFERSON PATRIC SOUZA DA SILVA	021******92	não	0,00
1251	KÊNIA DIAS MIRANDA	806******06	não	0,00
1252	LARISSA BELXO DA SILVA	547******04	não	0,00
1253	LUCAS CRUZ PINTO	035******70	não	0,00
1254	FERNANDA CAMARGO DA SILVA	008******40	não	0,00
1255	DEUSILENE CHAVES DOS SANTOS	008******25	não	0,00
1256	FÁBIO DANIEL SOUZA LIMA	078******18	não	0,00
1257	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	982******68	não	0,00
1258	IRLANE CAMPOS DE JESUS	001******50	não	0,00
1259	MILCA PAIXAO DE SOUSA	374******00	não	0,00
1260	JHONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	070******93	não	0,00
1261	BRUNA DANIELE RODRIGUES GOUVEIA	015******04	não	0,00
1262	ITATIANA DOS SANTOS SILVA	689******20	não	0,00
1263	LUANA VIEIRA DESOUSA	025******96	não	0,00
1264	ROSI OLIVEIRA GOMES	585******87	não	0,00
1265	JOÃO PAULO MACARIO DOS SANTOS	073******02	não	0,00
1266	JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	050******16	não	0,00
1267	ERISLANE SOUSA LIMA	017******17	não	0,00
1268	DEUCEMIR CARVALHO CABRAL	697******53	não	0,00
1269	SAMUEL ALVES DE SOUZA	046******56	não	0,00
1270	MARINA CRUZ DE SOUZA	019******67	não	0,00
1271	EDIMARA DA SILVA BATISTA	700******60	não	0,00
1272	JOELMA CARDOSO LOPES	004******36	não	0,00
1273	PEDRINA SILVA DOS ANJOS	019******97	não	0,00
1274	ANTONIO GERMANO PEREIRA LIMA	036******58	não	0,00
1275	HELENA LINHARES PEREIRA	001******90	não	0,00
1276	SIMONE RODRIGUES SOBRINHO	005******23	não	0,00
1277	JOVENI DA SILVA LEAO ROCHA	659******87	não	0,00
1278	GABRIELLI DE SOUSA BARROS	045******19	não	0,00
1279	KATIANE DE SOUSA LEITAO	512******68	não	0,00
1280	MARLY ALVES MARTINS LEITE	707******53	não	0,00
1281	ANTONIO CLEUDO SOUSA LIRA SANTOS	789******15	não	0,00
1282	ERIKA DOS SANTOS SA	034******40	não	0,00
1283	VITORIA KAROLINY DE MORAIS LIMA	037******32	não	0,00
1284	RAQUEL SILVA DIAS	012******48	não	0,00
1285	MARISTELA RODRIGUES RIBEIRO ARAÚJO	768******00	não	0,00
1286	MARIA GALBA FERREIRA	621******34	não	0,00
1287	MADSON DA COS GONCA	021******83	não	0,00
1288	SELMA ALVES RODRIGUES	007******14	não	0,00
1289	KEMELY LORRANE DOS SANTOS SILVA	076******09	não	0,00
1290	CAROLINE BRITO BARROS	035******05	não	0,00
1291	ERISVAN DA SILVA BRITO	019******80	não	0,00
1292	MARIA ANTÔNIA DE JESUS CARDOSO DE OLIVEIRA	546******87	não	0,00
1293	MARIVALDA MENDES SILVA RODRIGUES	757******53	não	0,00
1294	RAIMARA FERREIRA MOTA	025******59	não	0,00
1295	IRENE BANDEIRA RIBEIRO DE BRITO	744******34	não	0,00
1296	LORRANA PORTO DE ALMEIDA	062******35	não	0,00
1297	GILSON PEREIRA SILVA VIANA	937******72	não	0,00
1298	DIANA MARIA DA SILVA SILVA	952******63	não	0,00
1299	ANTÔNIA OLIVEIRA GUAJAJARA ALENCAR	827******87	não	0,00
1300	VANESSA BORGES FERREIRA	030******11	não	0,00
1301	ROMÁRIO SILVA DA CONCEIÇÃO	002******65	não	0,00
1302	DALILA MARTINS DA SILVA	898******30	não	0,00
1303	KALINE APARECIDA CUNHA SILVA	061******29	não	0,00
1304	ALDA PEREIRA DA SILVA	040******58	não	0,00
1305	ALLAN MOURA DA SILVA	037******39	não	0,00
1306	LAURINDO GOMES PEREIRA	253******20	não	0,00
1307	KEILA DE SOUSA SILVA DOURADO	004******95	não	0,00
1308	MARIA ELZA DOS SANTOS MARTINS	830******00	não	0,00

1309	MICHELLE MACIEL GOMES	586******49	não	0,00
1310	VERÔNICA DE ANDRADE DOS SANTOS	604******87	não	0,00
1311	GISELLY CASTRO SILVA	042******09	não	0,00
1312	GLEICIANE DA CONCEICAO DUTRA	611******43	não	0,00
1313	CRISTIANE DE ANDRADE	769******49	não	0,00
1314	TACILANE DA SILVA GALVAO	013******78	não	0,00
1315	KAUAN LIMA DA SILVA	108******45	não	0,00
1316	MAGNORIA SILVA BAIA	852******34	não	0,00
1317	ELISADRA FERREIRA OLIVEIRA	003******02	não	0,00
1318	FELIPE XIMENDES DOS ANJOS	044******57	não	0,00
1319	LUZIRENE DA CONCEICAO ALVES	019******29	não	0,00
1320	RENATA FERNANDES MOURA	934******91	não	0,00
1321	JOICE CARLA PEREIRA DA SILVA	033******05	não	0,00
1322	EVERALDO FERNANDES DIAS	518******91	não	0,00
1323	JOSIELMA DIAS FEITOSA	986******00	não	0,00
1324	RAIMUNDA SOUZA RAMOS	263******34	não	0,00
1325	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BRITO	177******53	não	0,00
1326	LUZILENE MONTELO NASCIMENTO	851******53	não	0,00
1327	IZABEL DE LIZANDRA RODRIGUES LOPES	652******34	não	0,00
1328	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUSA	008******83	não	0,00
1329	KAUANE MACHADO SOBRAL SILVA	068******80	não	0,00
1330	ROSYANNE DA SILVA ALMEIDA	641******20	não	0,00
1331	KAIC VILELA DE SOUZA	044******79	não	0,00
1332	MICHELLY RAYSSA GONÇALVES BRITO	041******10	não	0,00
1333	ÁLVARA MARIANA MOREIRA DE SOUZA	002******70	não	0,00
1334	DJANETE COSTA DOS SANTOS	974******72	não	0,00
1335	RYAN DELMIRO DA SILVA	049******60	não	0,00
1336	REBECA BARBOSA DA SILVA NEVES	043******47	não	0,00
1337	JOCASTRA BENEVIDES JARDIM	894******00	não	0,00
1338	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	692******87	não	0,00
1339	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA TERRÃO VICENTE	825******91	não	0,00
1340	CAROLAINE TAVARES MOREIRA	038******60	não	0,00
1341	SIRLEIA BARBOSA MORAIS	010******92	não	0,00
1342	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	873******20	não	0,00
1343	JAILANE FEITOSA PESSOA	029******41	não	0,00
1344	TÂNIA DA CRUZ SOUSA	942******20	não	0,00
1345	JOELSON FERREIRA DA SILVA	542******20	não	0,00
1346	EDINALVO PAIXAO COELHO	637******34	não	0,00
1347	TELMA HELENA RODRIGUES ROMA	061******18	não	0,00
1348	ROSANGELA SEVERA DA SILVA	007******89	não	0,00
1349	ROSIMARA DE OLIVEIRA NOVAIS	894******15	não	0,00
1350	CLAUDIA SHIRLEY RODRIGUES FEITOZA	564******00	não	0,00
1351	ELISVANE DA SILVA FEREIRA	045******08	não	0,00
1352	MARINALVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	962******49	não	0,00
1353	SIMONE DOS SANTOS SILVA	004******66	não	0,00
1354	ERICA PEREIRA DA SILVA	024******56	não	0,00
1355	CÂNDIDA LIMA NASCIMENTO	043******07	não	0,00
1356	MARCILENE DINIZ DA COSTA	854******10	não	0,00
1357	MARINALVA PEREIRA MIRANDA	630******04	não	0,00
1358	MONIQUE GOIS DE SOUZA	045******40	não	0,00
1359	JUCILENE BRITO DA CUNHA	006******59	não	0,00
1360	ANA CLEIA SOARES SILVA	700******14	não	0,00
1361	AUCEU VIRGULINA SOUSA	888******72	não	0,00
1362	FRANCISCO ROMERITO SILVA CARVALHO	015******57	não	0,00
1363	ANA CLAUDIA LEAL XAVIER CARVALHO	834******78	não	0,00
1364	MARLY PEREIRA DE BRITO	027******42	não	0,00
1365	MARIA DA PENHA SILVA DOS SOUZA	700******34	não	0,00
1366	FERNANDO DIAS DE SOUZA	020******05	não	0,00
1367	MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA	003******81	não	0,00
1368	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	826******20	não	0,00
1369	RAIMUNDA FLEASA CARVALHO DE JESUS	687******49	não	0,00
1370	JOAO CARLOS LIMA DA SILVA	026******63	não	0,00
1371	VANESSA FREITAS SILVA	065******16	não	0,00

1372	HACALIAS RODRIGUES PINTO	044******88	não	0,00
1373	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	279******34	não	0,00
1374	CRISTIANE BARBARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	856******15	não	0,00
1375	SIRLENE MORAES FERREIRA	044******25	não	0,00
1376	JAILANE DA SILVA PEREIRA	014******35	não	0,00
1377	SOCORRO DE MARIA MOREIRA LIMA	436******68	não	0,00
1378	PABRINE MOREIRA LIMA	010******17	não	0,00
1379	ELIANE CONCEIÇÃO SILVA	401******78	não	0,00
1380	LYANDRA DE JESUS ARAÚJO	043******74	não	0,00
1381	NORMALICE BARBOSA DE ARAUJO	013******06	não	0,00
1382	GEANE RODRIGUES NUNES	039******10	não	0,00
1383	EDUARDA BANDEIRA OLIVEIRA	039******69	não	0,00
1384	EMILLY LIZANDRA GONCALVES	061******08	não	0,00
1385	JUCILEUDE DA SILVA BARROS	879******00	não	0,00
1386	ERICA SANTOS LOPES	044******28	não	0,00
1387	FRANCINETE DOS SANTOS	825******49	não	0,00
1388	SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	878******20	não	0,00
1389	ELIZABETH CRISTINA DIAS DA SILVA	005******70	não	0,00
1390	MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL	953******91	não	0,00
1391	LEONALDO MOIA VIANA	733******15	não	0,00
1392	RUTH LIMA BOMFIM MACIEL	702******66	não	0,00
1393	MADSON DOS SANTOS SILVA	027******17	não	0,00
1394	POLIANA BRUNA OLIVEIRA DE LUCENA	027******01	não	0,00
1395	MARIA EDNA ARAÚJO GOMES	028******97	não	0,00
1396	LUANA DE RESENDE COSTA	068******07	não	0,00
1397	MARIA ALDECY VIEIRA DA SILVA	886******06	não	0,00
1398	SOLENITA MARIA DA SILVA	428******68	não	0,00
1399	RALLYSON EDUARDO ALVES RIBEIRO	043******50	não	0,00
1400	THAMILLA KATREET GOMES MENDES	002******94	não	0,00
1401	GISELE SILVA AMARAL	700******01	não	0,00
1402	HELOIDE SILVA	038******17	não	0,00
1403	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	836******04	não	0,00
1404	ANDRE BARBOSA	778******20	não	0,00
1405	JAQUELENE VIEIRA SILVA	004******64	não	0,00
1406	RENATA DOS REIS SANTOS	078******60	não	0,00
1407	YLANA STEFANNY MIRANDA DA SILVA	021******81	não	0,00
1408	SUELI DA SILVA RODRIGUES	742******49	não	0,00
1409	RUTH OLIVEIRA BEZERRA	033******08	não	0,00
1410	IZABELLI MAGALHÃES DO NASCIMENTO	065******07	sim	0,00
1411	MATEUS DA SILVA SANTOS	022******80	não	0,00
1412	JOSEFA DIAS SILVA	635******53	não	0,00
1413	MATHEUS EMANOEL ALVES BOTELHO	050******79	sim	0,00
1414	ALZIANE EVANGELISTA LIBERATO	990******53	não	0,00
1415	MARIA JOSE DE SOUZA GUIDO	563******00	não	0,00
1416	SARA SOUZA SILVA	962******04	não	0,00
1417	MARIA ESTER DE LIMA NASCIMENTO	865******91	não	0,00
1418	ROSILANE SOARES COSTA	083******55	não	0,00
1419	SILMARA DOS SANTOS COSTA	701******41	não	0,00
1420	LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	841******34	não	0,00
1421	JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO	003******10	não	0,00
1422	IRENE ALVES DOS SANTOS SOUZA DA COSTA	917******34	não	0,00
1423	RUTIANE GOMES DE SOUZA	069******51	não	0,00
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	974******68	não	10,00
2	LOURIVAL MENDES FREITAS	167******20	não	10,00
3	KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURÃO	015******75	não	7,00
4	HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	554******15	não	7,00
5	CLAUDENEIDE DEUMONDES CAVALCANTE	930******53	não	7,00
6	SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	001******97	não	6,50
7	FRANCILMA NASCIMENTO SIMPLICIO	516******15	não	6,00
8	IRISANHA DOS SANTOS	806******00	não	6,00
9	MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	877******44	não	5,75

10	ELINEUZA DE CASTRO GOMES	000******50	não	5,75
11	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	455******72	não	5,75
12	ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS	042******25	não	5,50
13	HUGO LOPES BORGES	023******86	não	5,25
14	VANIELE ARAGÃO MELO	053******69	não	5,00
15	JUCILENE GOMES ARAUJO CUNHA	876******53	não	4,75
16	EDMUNDO LEITE DA SILVA NETO	032******78	sim	4,75
17	VALERIA COELHO PEREIRA DA SILVA	024******09	não	4,00
18	DIENNE CARVALHO DOS SANTOS	968******72	não	4,00
19	JACILENE DOS SANTOS MELO	013******47	não	4,00
20	WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS	013******82	não	4,00
21	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	737******49	não	4,00
22	JUCIANA DE ARAUJO	001******40	não	4,00
23	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	061******07	não	4,00
24	MARIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	752******34	não	4,00
25	JUCILENE RODRIGUES DE SOUSA DECIDIDO	023******27	não	3,75
26	CLEUDIANNE DOS SANTOS SOUZA	793******49	não	3,75
27	SUELEN COSTA DE SOUZA	987******91	não	3,75
28	BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	041******00	não	3,50
29	CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	536******68	não	3,50
30	ROSIANA GONÇALVES FREITAS	919******91	não	3,50
31	MIKAEL NATHANI MOREIRA REBELO	037******55	não	3,50
32	JAILSON FEITOSA PESSOA	018******05	não	3,25
33	JEFFERSON VIEIRA DOS SANTOS	004******70	sim	3,25
34	DANILO SANTANA SILVA	034******83	não	3,25
35	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO	901******04	não	3,25
36	SUELI CELESTINO DE SOUZA	868******44	não	3,25
37	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PAIVA	010******59	não	3,00
38	ELISANGELA PIRES DE SOUSA	018******56	não	3,00
39	JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAÚJO	933******87	não	3,00
40	IZABEL DIAS CARNEIRO	279******34	não	3,00
41	ISABEL INACIA DE ALMEIDA SOUSA	859******72	não	3,00
42	VANESSA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	028******01	não	3,00
43	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	957******91	não	3,00
44	LUAN DOS SANTOS BRITO	024******05	não	3,00
45	ELLEN RODRIGUES DA SILVA	001******38	não	3,00
46	DAYANE PEREIRA DOS REIS	005******98	não	3,00
47	VANESSA SOARES SILVA	023******30	não	3,00
48	DIOGO DA SILVA MELO	006******03	não	3,00
49	JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	002******27	não	3,00
50	SOLANGE GONCALVES DA SILVA	016******95	não	3,00
51	ANGELA OLIVEIRA DINIZ	771******49	não	3,00
52	MARIA EUNICE ROCHA DOS SANTOS	765******00	não	3,00
53	WELMA SANTOS DA SILVA LUCENA	705******84	não	3,00
54	DONIELMA SOUZA SOARES	918******53	não	3,00
55	DAIANE GOMES RODRIGUES ROCHA	964******49	não	3,00
56	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	916******72	não	2,75
57	ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS	736******91	não	2,75
58	DINALVA ALVES MORAES	320******03	não	2,75
59	ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA	029******55	não	2,75
60	MARIA REIS PEREIRA LIMA	028******25	não	2,75
61	SAMIA BEATRIZ DUARTE CARVALHO	056******44	não	2,50
62	FERNANDA SOUZA PAZ LOPES	020******74	não	2,25
63	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	009******02	não	2,25
64	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	995******00	não	2,00
65	VANESSA MORAIS DE SOUZA	057******13	não	2,00
66	GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	824******91	não	2,00
67	MAYCON PIRES DO NASCIMENTO	067******92	não	2,00
68	CAMILA SOUSA SILVA	619******06	não	2,00
69	ANA LÚCIA GOMES DA COSTA	970******72	não	2,00
70	MARIA MARLENE MEIRELES BARROSO	812******63	não	2,00
71	WESLLEY SOUSA MATOS	056******43	não	2,00
72	LEONARDO SANTOS SILVA	015******48	não	2,00

73	ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	917******87	não	2,00
74	TAINAN TORRES SOARES	041******85	não	2,00
75	FERNANDO SANTOS SILVA	003******74	não	2,00
76	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	937******20	não	2,00
77	ALDO RAYONNE GALVÃO AUSTRIACO	011******80	não	2,00
78	DEIME LEITE SOUZA	045******45	não	2,00
79	ANA PAULA DE SOUZA	880******00	não	2,00
80	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	001******00	não	2,00
81	GEILSON VIANA LIMA	045******50	não	2,00
82	RAINHENY DA SILVA MADEIRA	036******76	não	2,00
83	SARA CARDOSO DE AGUIAR	625******05	não	2,00
84	CLAUDIA BRITO DE SOUSA	840******87	não	2,00
85	CRISTIANE RODRIGUES BELEZA	780******00	não	1,75
86	DAG-NOLIA SILVA DE SOUSA BRANDÃO	007******82	não	1,75
87	ROSANA DOS SANTOS	044******99	não	1,50
88	SILVANA MARIA CANTANHEDE	428******91	não	1,50
89	DEYDES DE SOUZA GOMES	009******32	não	1,25
90	ELAINE CARDOSO ASSUNÇÃO	936******34	não	1,25
91	TAMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO	011******55	não	1,25
92	JAMILLY NASCIMENTO DA SILVA	702******22	não	1,25
93	MARIA MILENA SANTOS DE SOUZA	602******87	não	1,00
94	ELIANE CONCEICAO PORTAL DE SOUZA	019******00	não	1,00
95	RONALDO SANTOS SOUZA	766******04	não	1,00
96	KEILA LIMA DE ARAÚJO RODRIGUES	004******90	não	1,00
97	REGIANE BARBOSA TEIXEIRA	005******08	não	1,00
98	JAQUELINE RODRIGUES DO CARMO GOMES	540******20	não	1,00
99	ALZILENE ARAÚJO DA SILVA COSTA	012******83	não	1,00
100	ROSIDARLLITY DO NASCIMENTO CARVALHO	063******02	não	1,00
101	LUCIENE SILVA PEREIRA	722******04	não	1,00
102	MAYARA DE JESUS DE JESUS	064******	não	1,00
103	ARTEMIZA CONCEICAO DE JESUS	748******	não	1,00
104	SHEILA DAMASCENO AZEVEDO	710******78	não	1,00
105	LAYS KAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	482******94	não	1,00
106	ÉRIKA VICTÓRIA DE SOUZA SILVA	043******88	não	1,00
107	RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	032******32	não	1,00
108	RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	040******89	não	1,00
109	IROSIANE CUNHA LEITÃO MENDES	786******49	não	1,00
110	LUCEIA VIEIRA PINTO	816******68	sim	1,00
111	NALIENE NASCIMENTO SANTIAGO	020******46	não	1,00
112	RUAN DE SOUZALIMA	038******06	não	1,00
113	JHULYANE MAEVY SOUSA LIMA	007******28	não	1,00
114	FABIO SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	029******23	não	1,00
115	ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	048******81	não	0,75
116	ALISSANDRO PEREIRA DA SILVA	929******00	não	0,75
117	GUSTAVO ALVES MORAIS	713******47	não	0,75
118	MARCOS SOARES DA ROCHA	001******93	não	0,50
119	FABIANA ARAUJO ALVES	994******15	não	0,50
120	DANIEL DE ALMEIDA MONTEIRO	038******50	não	0,50
121	ILDENI ALVES DA SILVA MORAES	035******79	não	0,50
122	ROBSOM JUNIOR OLIVEIRA DE CARVALHO	022******96	não	0,50
123	VALDILEIA MENDES FERREIRA	745******20	não	0,50
124	DEYVISON SARMENTO DOS PRAZERES	703******34	não	0,50
125	IVO DOS SANTOS REIS	957******63	não	0,25
126	SARAH ELEN VIANA SILVA	072******02	não	0,25
127	MARIA ANTONIA MOREIRA CANTÃO	395******53	não	0,25
128	THIAGO PEREIRA MORAES	049******74	não	0,25
129	VANESSA EDUARDA ABREU FROTA SILVA	050******88	não	0,00
130	MARIA EDUARDA ALVES DA CONCEICAO	626******13	não	0,00
131	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA MEDEIROS	006******69	não	0,00
132	JAMES ALMEIDA DE OLIVEIRA	052******50	não	0,00
133	ALDAISA DOS SANTOS RODRIGUES	701******61	não	0,00
134	LAURIENE DE NAZARÉ LIMA DA CONCEIÇÃO	032******75	não	0,00
135	PRISCILA DA SILVA LIMA	911******68	não	0,00

136	MARIA ROSENI SILVA	822******87	não	0,00
137	WEDERSO ALVES LIMA	895******59	não	0,00
138	ANDREIA BRENDAO DA COSTA	880******91	não	0,00
139	LORRANE CONCEIÇÃO SOUSA MOREIRA	022******66	não	0,00
140	ANAILDES DA SILVA FARIA	023******83	não	0,00
141	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	061******58	não	0,00
142	ADRIANA SILVA TAVRES DA COSTA	014******23	não	0,00
143	OLIENI DA SILVA COSTA	018******42	não	0,00
144	GISELLE FERNANDA SILVA NUNES	003******66	não	0,00
145	GILSON VIANA MACEDO	702******83	não	0,00
146	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	024******02	não	0,00
147	VICTORIA STHEFANY SILVA COSTA	036******70	não	0,00
148	GEIZA SILVA TORRES	011******60	não	0,00
149	ROSEANA CORDEIRO DA SILVA	549******72	não	0,00
150	MARIMARIANA BARROS MELO	018******32	não	0,00
151	ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA	019******00	não	0,00
152	MARIA MAURA DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	014******30	não	0,00
153	JOSÉ CLEDEMIR GOMES DOS SANTOS	547******04	não	0,00
154	SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	043******03	não	0,00
155	ITAMAR CAMPOS DE JESUS SANTANA	031******28	não	0,00
156	IONEIDE ALBINO CARNEIRO	748******04	não	0,00
157	DAYANE LEITE DA SILVA	016******08	não	0,00
158	RAQUEL DA SILVA	831******53	não	0,00
159	LUCIANA RIBEIRO DOURADO	000******75	não	0,00
160	RAIRANI FERREIRA LIMA	650******53	não	0,00
161	LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	011******35	não	0,00
162	LORRANE SOARES NASCIMENTO	084******02	não	0,00
163	GISELE DA SILVA SOUSA	058******64	não	0,00
164	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	510******72	não	0,00
165	ISRAEL FERREIRA ANDRADE	091******60	não	0,00
166	FRANCISCA M DE. MOURA	020******42	não	0,00
167	JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA	045******74	não	0,00
168	FRANCIDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	865******87	não	0,00
169	JAQUELINE SANTOS BARBOSA	044******96	não	0,00
170	ONEIDE ALVES DA COSTA	974******53	não	0,00
171	JAILSON SANTOS COSTA	058******42	não	0,00
172	VALDEIR DE SOUSA SILVA	013******04	não	0,00
173	GECILENE MACEDO CARVALHO	008******77	não	0,00
174	ANA PAULA OENING FERREIRA DE SÁ	729******06	não	0,00
175	LIDIANE DO ROSARIO PORTAL DE SOUZA	007******17	não	0,00
176	JAYNARA DE MELO OLIVEIRA ALMEIDA	898******20	não	0,00
177	SUELENY DA SILVA SOARES	021******33	não	0,00
178	LINDALVA DA SILVA DE SOUZA	935******00	não	0,00
179	WILLIAM SOUSA DE FREITAS	064******02	não	0,00
180	NEUZILIA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	710******06	não	0,00
181	KUEDNA CARNEIRO BARBOSA DE CARVALHO	985******87	não	0,00
182	LUZIA SILVA MEDEIRO	631******78	não	0,00
183	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO	007******52	não	0,00
184	THIAGO RAILSON DA SILVA SANTANA	043******55	não	0,00
185	CLAYTIANE MACEDO LEAL	029******70	não	0,00
186	ANTÔNIA DEUVIANE MOURA	039******40	não	0,00
187	MÁRCIO SOARES DE SOUZA	026******27	não	0,00
188	MAYARA SOUZA SANTOS	032******12	não	0,00
189	FRANCISCA NATIELLY DA SILVA OLIVEIRA	026******50	não	0,00
190	MOARA DO NASCIMENTO SILVA	043******09	não	0,00
191	GELSON DOS SANTOS QUEIROZ	048******09	não	0,00
192	BRUNA SCARLETT BARBOSA DOS SANTOS	013******70	não	0,00
193	ADRIELE MOTA NASCIMENTO	028******65	não	0,00
194	RAIARA LIMA DA SILVA	035******78	não	0,00
195	DIRCEU DE ALENCAR BARBOSA	643******20	não	0,00
196	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	771******15	não	0,00
197	ESTER VIANA PRATES	010******27	não	0,00
198	ALEXIA LUISA FERREIRA NETO	043******31	não	0,00

199	JOSIANE BEZERRA RODRIGUES	022******96	não	0,00
200	SIMONE PEREIRA BRITO	533******34	não	0,00
201	RENATA RODRIGUES PEREIRA	936******04	não	0,00
202	LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	923******20	não	0,00
203	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	700******69	não	0,00
204	DAIANE GOSCALVE DE OLIVEIRA	045******30	não	0,00
205	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	752******49	não	0,00
206	VANESSA SILVA CALDEIRA	025******95	não	0,00
207	MAURINEIDE DELFINO DE ASSIZ VICTOR	060******88	não	0,00
208	FERNANDO ALMEIDA LIMA	001******05	não	0,00
209	FLÁVIO GOMES SILVA	096******50	não	0,00
210	IRIVAN PATRÍCIO SILVA	271******20	não	0,00
211	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	027******64	não	0,00
212	ROQUELANE CARVALHO ARAÚJO	604******00	não	0,00
213	ALINE DA SILVA COSTA	070******85	não	0,00
214	IAGO TAVARES DE SOUZA	078******31	não	0,00
215	LUANA VIANA DE SOUSA	078******14	não	0,00
216	MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	033******70	não	0,00
217	EDINALIA OLIVEIRA MELLO	035******13	não	0,00
218	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	702******82	não	0,00
219	JANDERSON SILVA DOS SANTOS	543******00	não	0,00
220	JOYCE VIEIRA DA SILVA	019******65	não	0,00
221	LUCILENE DO NASCIMENTO NEVES	690******49	não	0,00
222	ALINE PATRICIA DA SILVA CARVALHO	045******54	não	0,00
223	LIDIA TEIXEIRA CAMPOS	618******05	não	0,00
224	DÉBORA TAVARES DOS SANTOS	052******62	não	0,00
225	FRANCLEBSON DA CRUZ BARBOSA	008******98	não	0,00
226	THAUATILA DE SOUSA LIMA	037******50	não	0,00
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA	668******97	não	7,00
2	LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO	912******00	não	6,00
3	ELISANE MOURA ALMEIDA	018******09	não	5,50
4	MARIA JOSÉ MARINHO OLIVEIRA	766******34	não	5,00
5	ANTÔNIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	845******49	não	4,50
6	SAMARA BIANCA DAS NEVES RODRIGUES	005******80	não	3,75
7	ADRIANA CARDOSO ARAÚJO	653******00	não	3,50
8	STEVAN MATHEUS CARVALHO FRAZÃO	066******43	não	3,25
9	ANA CLEIA MENEZES DA SILVA	011******08	não	3,25
10	CLAUDICELIA SANTOS DA SILVA	005******79	não	3,25
11	MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	633******53	não	3,25
12	RAQUEL SOUZA DA FONSECA LOPES	003******06	não	3,00
13	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	677******72	não	3,00
14	SIRLENE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	818******20	não	3,00
15	GILENO SOUZA VIEIRA	702******86	não	3,00
16	ROBERTA OSTACO DE SOUZA	671******87	não	2,75
17	PALOMA SANTOS DA COSTA	027******24	não	2,75
18	NELMA. MILLENE LIMA DA SILVA	017******00	não	2,75
19	ADEILSON COSTA DA SILVA	123******27	não	2,50
20	NATALIA RODRIGUES DE MELO	027******95	não	2,00
21	WERICA RAIANE OLIVEIRA DOS REIS	700******10	não	2,00
22	LEILA DIAS DE BRITO SANTOS	716******20	não	2,00
23	VALERIA ARAUJO DA SILVA	061******67	não	2,00
24	WEDILA AMORIM DA SILVA AGUIAR	061******90	não	2,00
25	MARIA NATIVIDADE GOMES RODRIGUES	009******21	não	2,00
26	IZAQUE MIRANDA DOS SANTOS	018******00	não	1,75
27	ALDAIR LOPES TEIXEIRA	702******73	não	1,75
28	ANA LUCIA DA SILVA ROCHA	044******17	não	1,50
29	GIZELLE SOUSA OLIVEIRA	617******65	não	1,25
30	EDNETE DA ROCHA DANTAS	903******34	não	1,00
31	RAIMUNDA NONATA PATRICIO SILVA	014******61	não	1,00
32	SANDRA MARIA TRAJANO	040******31	não	1,00
33	VITORIA RAYRES GALVÃO SARAIVA	005******59	não	1,00

34	LUCIANA ROCHA DA SILVA	026******84	não	1,00
35	JOÃO VITOR CHAGAS DE SOUZA	083******66	não	1,00
36	DHEINE DE OLIVEIRA MATOS	010******30	não	1,00
37	MARIA DA GUIA FERREIRA DE SÁ	845******53	não	1,00
38	ANGRA PEREIRA LOPES	896******15	não	1,00
39	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	634******72	não	1,00
40	JOSE FRANCISCO AMERICO	736******49	não	1,00
41	CLAUDIO DA SILVA MENDONÇA	549******53	não	0,75
42	DERLANDIA LIMA DA SILVA	015******18	não	0,50
43	SOLANGE REGO DOS SANTOS	016******65	não	0,50
44	FRANCISCO ANDRADE DO NASCIMENTO	029******62	não	0,50
45	ELESANDRA PIMENTA DE VASCONCELO	762******72	não	0,25
46	RIVAM NERES DE ALMEIDA	639******00	não	0,25
47	ALINE FABIANA	004******75	não	0,25
48	ELENICE FERREIRA SILVA	062******01	não	0,25
49	YARA COSTA NEVES	050******21	não	0,25
50	YAGO LAIAN GONÇALVES RIBEIRO	036******	não	0,00
51	ELOIDE MIRANDA DOS SANTOS	020******55	não	0,00
52	ELENILDE RODRIGUES DA LUZ	962******00	não	0,00
53	MANOEL DE JESUS BORGES SALDANHA	842******87	não	0,00
54	MARILENE DOS REIS OLIVEIRA	864******34	não	0,00
55	TATINALIA PINHO DOS SANTOS	613******98	não	0,00
56	JHULLIA DE SOUSA LUCAS	007******45	não	0,00
57	MISMANA DA SILVA NEVES	084******75	não	0,00
58	RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO	060******04	não	0,00
59	ALEXANDRE NASCIMENTO ARAÚJO	706******96	não	0,00
60	LUANA BATISTA	040******05	não	0,00
61	FRANCISCO SOUZA NASCIMENTO	075******64	não	0,00
62	JESSICA FEITOSA DA SILVA	048******08	não	0,00
63	CRISTILENE SANTOS ESTUMANO	739******97	não	0,00
64	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	700******63	não	0,00
65	RAIANE FERNANDES DA SILVA	043******48	não	0,00
66	EURILENE DE OLIVEIRA LIMA	136******08	não	0,00
67	FABIO SOUSA CONCEIÇAO	706******47	não	0,00
68	EDMAR FRANCA OLIVEIRA	683******10	não	0,00
69	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	009******05	não	0,00
70	WALISSON ARAUJO BEZERRA	619******71	não	0,00
71	EDUARDO FERREIRA SILVA	079******18	não	0,00
72	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	055******90	não	0,00
73	MARCONES ALVES DA SOLEDADE	627******91	não	0,00
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) – ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS GONÇALVES FILHO	802******00	não	10,00
2	JOSE ANDERSON SILVA DE LIRA	297******46	não	10,00
3	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	031******18	não	10,00
4	RENILSON DÁ SILVA NUNES	615******20	não	10,00
5	FRANK VILLE SILVA PEREIRA	003******06	não	10,00
6	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	560******87	não	10,00
7	JOKMAR COELHO DE SOUZA	630******20	não	10,00
8	FRANCISCO LUCAS SILVA MENEZES	702******05	não	10,00
9	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	185******68	não	10,00
10	PAULO CESAR DE SOUSA NASCIMENTO	626******97	não	10,00
11	CLÁUDIO ALVES DE ALMEIDA	656******68	não	9,50
12	CRISTIANO MARCOS BATISTA DA SILVA	864******53	não	9,00
13	DELIO FRANCA CARVALHO	608******87	não	9,00
14	GEOVANE DA SILVA SOUSA	033******78	não	8,25
15	RAIMUNDO DIONE PEREIRA ARAUJO	837******91	não	8,25
16	EZEQUIEL RAMOS DAS CHAGAS	661******91	não	8,00
17	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	208******72	não	8,00
18	ITALO TAYRONE ALVES	047******14	não	8,00
19	RENATO PEREIRA DOS REIS	169******00	não	7,50
20	SANTANA RIBEIRO DE SOUSA	234******49	não	7,00
21	ANTONIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	002******11	não	7,00

22	MARCOS LOPES DA SILVA	673******72	não	7,00
23	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	451******97	não	7,00
24	ADRIANO PINHEIRO ALVES	847******72	não	7,00
25	CARLOS LIMA PEREIRA	723******87	não	7,00
26	WANDERSON ARAÚJO DA SILVA	537******10	não	6,50
27	ANDRE LUIS DOS SANTOS PEREIRA	753******00	não	6,50
28	JOSÉ COELHO SPANNER	303******91	não	6,50
29	JEFERSON DE SOUZA SANTOS	008******73	não	6,50
30	DONIELTSON DOS SANTOS MALTA	914******49	não	6,50
31	JANISON RUAN SOUZA ROCHA	030******80	não	6,50
32	JOSE DOS ESPIRITO SANTO BARBOSA	258******87	não	6,25
33	ALEXSSANDRO DA SILVA GOUVEIA	021******09	não	6,25
34	JUSCELINO TRINDADE SILVA	782******00	não	6,00
35	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA	728******82	não	6,00
36	FRANCIVALDO GOMES	689******53	não	6,00
37	LOURIVAL TAVARES SILVA	224******91	não	6,00
38	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR	821******00	não	6,00
39	LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA	003******62	não	6,00
40	JOÃO FRANCO VALADARES	493******34	não	6,00
41	ANGELA ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA FRANÇA	585******34	não	5,75
42	ESIO LIMA DOS SANTOS	009******60	não	5,75
43	CLEIDISON DE OLIVEIRA SANTOS	842******15	não	5,50
44	JEOVACI DA SILVA LIMA	035******01	não	5,50
45	EVERTON SILVA CARNEIRO	004******66	não	5,50
46	ROGERIO BORGES MAYA	001******42	não	5,50
47	CLAUDIONOR DA SILVA	972******72	não	5,50
48	RONEIBERG VIANA FERREIRA	061******73	não	5,50
49	ROGNEY SILVA	921******15	não	5,00
50	GILENO SILVA FLORES JUNIOR	001******80	não	5,00
51	ELIELSOM TAVARES LIMA	881******63	não	5,00
52	MARCELO SILVA E SILVA	980******20	não	5,00
53	ANTO JAMES DE SOUSA RAMOS	060******56	não	5,00
54	EDEM DA SILVA SOUZA	804******49	não	5,00
55	ELIZEU FERREIRA DA SILVA	943******20	não	5,00
56	ISMAEL DOS SANTOS COELHO	028******28	não	4,75
57	ANTONIO MATOS DA SILVA JUNIOR	604******68	não	4,50
58	ALBERT MORAIS DE SOUSA	819******68	não	4,50
59	ELIZEU SILVA LIMA	003******71	não	4,50
60	EVERALDO LOPES VICENTE	414******68	não	4,50
61	DIONAS LOPES DOS SANTOS	014******90	não	4,50
62	RUAN SILVA MILHOMEM SALES	052******70	não	4,25
63	MANOEL ARAÚJO DE PAULA	295******34	não	4,25
64	GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS	680******04	não	4,25
65	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	681******15	não	4,00
66	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	646******04	não	4,00
67	RENATO THAWAM SILVA SANTOS	026******55	não	4,00
68	WESLEY RODRIGUES SANTOS	003******56	não	4,00
69	VANDERLEI MENESES DA SILVA	006******12	não	4,00
70	FRANCISCO CARLOS PEIXOTO ALVES	295******20	não	4,00
71	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	035******97	não	4,00
72	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	006******57	não	4,00
73	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	612******53	não	4,00
74	ADENILSON ARAUJO DE ARAUJO	811******87	não	4,00
75	LUIZ PAULO LOPES ARAUJO	982******49	não	4,00
76	JHONATA SOARES AVELINO	047******10	não	4,00
77	PAULO PASSOS PIMENTEL	318******68	não	4,00
78	ANTONIO IRISNALDO DE SOUSA SILVA	849******78	não	4,00
79	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	017******48	não	4,00
80	JOSE ARONILSON LINHARES DE SA	659******87	não	4,00
81	DELRE SILVA BARROS	921******91	não	4,00
82	JOAO DAMASCENA SILVA FILHO	892******04	não	4,00
83	JHONES SANTOS CARDOSO	989******53	não	4,00
84	HELIUD MOURA CRUZ	916******72	não	4,00

85	EDSON IVO DA SILVA JUNIOR	007******11	não	4,00
86	RAUL COELHO CORREA	746******72	não	4,00
87	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	260******68	não	4,00
88	DENIS OLIVEIRA	576******68	não	4,00
89	DIOENE VIEIRA	893******91	não	4,00
90	RUBINEY DA SILVA CHAVES	031******80	não	4,00
91	OLAVIO ARAUJO GOMES	536******15	não	4,00
92	CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPIRITO SANTO	260******72	não	4,00
93	AURILENE BRITO ALVES	634******15	não	4,00
94	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	793******34	não	4,00
95	HERMISSON VIEIRA MARQUES	425******68	não	4,00
96	JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA	271******49	não	4,00
97	FABRÍCIO DE ASSUNÇÃO FERREIRA	686******68	não	4,00
98	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	945******20	não	3,75
99	OLAVO DA SILVA LIMA	674******87	não	3,75
100	WEDEM ALVES PEREIRA	036******24	não	3,75
101	ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS	600******81	não	3,75
102	RONALDO CARVALHO NASCIMENTO	806******20	não	3,75
103	TIAGO GOMES DA SILVA	016******48	não	3,75
104	WEBSON BEZERRA XAVIER	026******80	não	3,75
105	FABRICIO FREITAS DE SOUZA	006******94	não	3,75
106	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	745******78	não	3,75
107	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCÊS	679******72	não	3,50
108	EDSON BARBOSA DA SILVA	782******53	não	3,50
109	ADAILTON DA SILVA TEODORIO	846******44	não	3,50
110	JOÃO AGRESON PRATES BRITO	008******62	não	3,50
111	GILBERTO ARQUISA DA COSTA	825******34	não	3,50
112	FRANCIMAR DE JESUS ROCHA BARROSO	682******72	não	3,50
113	UBIRATA ALVES DE SOUSA	018******05	não	3,50
114	PEDRO REIS COSTA DE OLIVEIRA	034******00	não	3,50
115	ELTON LOPES DA SILVA	817******34	não	3,50
116	EMERSON GOMES SILVA	987******49	não	3,50
117	ANSELMO DIONISIO DE PAULA	066******74	não	3,50
118	REILSON CHAVES ESTUMANO	609******20	não	3,50
119	NATANAEL SILVA DE SOUZA	021******39	não	3,50
120	JONH FEITOSA DE ARAÚJO	009******41	não	3,25
121	ISAQUIEL ABREU ANDRADE	015******75	não	3,25
122	FABIO DOS SANTOS COSTA	025******70	não	3,25
123	RIVERLAN NEVES DA COSTA	715******91	não	3,25
124	GEFERSSON EVARISTO DE SOUSA	983******34	não	3,25
125	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	777******68	não	3,25
126	REIMUALDO SOUZA GONCALVES	542******34	não	3,00
127	MILTON RIBEIRO DE ARAUJO	561******49	não	3,00
128	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	361******34	não	3,00
129	JAILSON MOURÃO DE CARVALHO	459******87	não	3,00
130	ALEX DA CRUZ SANTOS	600******79	não	3,00
131	ANDREY DE SOUZA AFONSO	005******62	não	3,00
132	ANTONIO GILVAN MELO RODRIGUES	579******72	não	3,00
133	ROGÉRIO BRAGA DA SILVA	004******30	não	3,00
134	BRUNO NEPOMUCENO DE ARAÚJO	057******52	não	3,00
135	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	019******55	não	3,00
136	WILMO RICARTE DA SILVA JUNIOR	023******60	não	3,00
137	EMERSON DIAS DOS SANTOS	013******01	não	3,00
138	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	003******70	não	3,00
139	JOSÉ ANTÔNIO VAZ DE SOUZA	488******53	não	3,00
140	IVAN DE MOURA SILVA	594******20	não	3,00
141	YURI THIAGO XAVIER SILVA	044******73	não	3,00
142	JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA	000******66	não	3,00
143	LUIS FELIPE VARAO COSTA	022******94	não	3,00
144	JOSÉ ARLAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	023******57	não	3,00
145	ARTEMISA PEREIRA DA SILVA	705******87	não	3,00
146	RICK BRAIAN CAMARGO AMADO	045******44	não	3,00
147	JOAQUIM LEAL FREITAS	425******34	não	3,00

148	JEFFERSON CHAVES ESTUMANO	696******53	não	3,00
149	LUAN GUIMARÃES DE SOUZA	033******56	não	3,00
150	SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA	260******53	não	3,00
151	OSLAN PASSOS SOARES	032******42	não	3,00
152	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	929******87	não	3,00
153	LUCAS MATOS DA SILVA	700******93	não	3,00
154	REMULO GOMES DA SILVA	004******93	não	3,00
155	MAXWELL ANDRADE DOS REIS	700******95	não	3,00
156	PLÁCIDO RABELO DO NASCIMENTO	016******48	não	3,00
157	EDSON HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	742******72	não	2,75
158	ROGÉRIO DE MORAIS DOURADO	712******44	não	2,75
159	ANDRE MATOS DA SILVA	417******45	não	2,75
160	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	716******20	não	2,75
161	JAIR LEITE CARVALHO	380******59	não	2,75
162	MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO	016******45	não	2,75
163	RODOLFO ANTONIO BIZARRIAS RODRIGUES	009******18	não	2,75
164	MAYRO EL ROCHA DA SILVA	010******19	não	2,50
165	GIDEAO JARETA DO CARMO	189******50	não	2,50
166	CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	902******15	não	2,50
167	JOSUÉ DA COSTA SILVA	016******38	não	2,50
168	THIAGO SOARES OLIVEIRA	095******32	não	2,50
169	ICARO JOSÉ DE MENEZES LIMA	030******69	não	2,25
170	RÔMULO DA COSTA	029******79	não	2,25
171	VITOR ALVES ARAUJO	043******33	não	2,25
172	RONES MOREIRA	002******20	não	2,25
173	DORIVAL DELMONDES CAVALCANTE	540******44	não	2,25
174	COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA	857******87	não	2,00
175	MOISÉS NONATO LEITE	013******24	não	2,00
176	MARCIO LAVAREDA DE ANDRADE	703******00	não	2,00
177	MARCOS SOUZA SANTOS	882******68	não	2,00
178	EDVALDO DA SILVA COSTA	703******91	não	2,00
179	ARIANE MILHOMEM LEITE	011******51	não	2,00
180	JADSON VIEIRA SILVA	010******05	não	2,00
181	RUBSON ALVES SILVA	020******74	não	2,00
182	THYEGO RODRIGUES CARVALHO	998******15	não	2,00
183	MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS	036******78	não	2,00

184	ROGÉRIO ROSA MESQUITA	329******49	não	2,00
185	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	731******49	não	2,00
186	JULIO ARAUJO SOARES NETO	011******45	não	2,00
187	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	529******00	não	2,00
188	JOSÉ FRANCISCO BARROS CARDOSO	003******59	não	2,00
189	ELISSON CARVALHO ALVES	797******04	não	2,00
190	AILTON DE JESUS RIBEIRO	680******53	não	2,00
191	EDILSO DE SOUZA COSTA	696******49	não	2,00
192	DIONATA DE BARROS FREITAS	012******20	não	2,00
193	JANIVAL DIAS VIEIRA	267******53	não	2,00
194	ILAYDSON RODRIGUES DA SILVA	041******44	não	2,00
195	DANIEL DOS SANTOS	859******04	não	2,00
196	MARIA DE NAZARE ROSÁRIO DA LUZ	571******25	não	2,00
197	DEGLAN MARTINS DOS SANTOS	010******32	não	2,00
198	CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO OLIVEIRA	748******20	não	2,00
199	EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	189******68	não	2,00
200	LUCAS LIMA NERY	034******92	não	2,00
201	ANDERSON LIMA DA SILVA	800******15	não	2,00
202	MARCOS BEZERRA DA COSTA	889******91	não	2,00
203	FRANCISCO PEREIRA SILVA	642******34	não	2,00
204	ANTONIO LUIZ DO CARMO	563******87	não	2,00
205	EVANDRO PAIXÃO DOS SANTOS	831******63	não	2,00
206	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	299******49	não	2,00
207	CARLOS PAULINO DA SILVA	701******00	não	2,00
208	CARLOS EDUARDO CRUZ DE SOUSA	028******08	não	2,00

209	SEBASTIÃO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA	015******50	não	2,00
210	MAICON NEI CASTRO DA SILVA	039******35	não	2,00
211	DUTERVIL SANTOS NETO	392******49	não	2,00
212	UATHISON CONCEIÇÃO LIMA	989******91	não	2,00
213	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	024******99	não	1,75
214	IRONILDO PINHEIRO MOURA	036******17	não	1,75
215	MICAEL LIMA DA SILVA	019******80	não	1,75
216	RAMON COSTA SANTOS	083******14	não	1,75
217	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	702******52	não	1,75
218	PAULO DA SILVA MARQUES	054******00	não	1,75
219	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	560******91	não	1,75
220	JOSINETO MATOS BARROSO	037******10	não	1,75
221	MARCOS NASCIMENTO CORREA	706******25	não	1,75
222	EDILENO CARVALHAES SOARES	630******04	não	1,75
223	GEOVANI GONÇALVES BRAGA	625******20	não	1,50
224	CLEIBSON PEREIRA DE SOUSA	920******10	não	1,50
225	MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS	779******34	não	1,50
226	DIEGO MAGESCK SANTANA	025******79	não	1,50
227	ANTONIO MARIO DE SOUSA PEREIRA	282******27	não	1,50
228	HAIRTON PEREIRA DE BRITO	006******50	não	1,25
229	LAZARO JOSE UBALDO	769******68	não	1,25
230	CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA	661******87	não	1,25
231	ROMARIO LIMA DO SANTOS	020******60	não	1,25
232	JOHN ATLE MONTEIRO CARVALHO	023******67	não	1,25
233	IGOR LEONARDO VIANA GONÇALVES	041******51	não	1,00
234	VALENTIN DA SILVA FEITOSA	329******44	não	1,00
235	HUGODELEON ANDRADE COSTA	885******15	não	1,00
236	ANDRÉ VIVEIROS LIMA	005******06	não	1,00
237	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	145******34	não	1,00
238	JOSE DIMAS MARTINS CAVALCANTE	674******91	não	1,00
239	JUAREZ SOARES RIBAS JUNIOR	907******04	não	1,00
240	LUAN TEIXEIRA SANTOS	024******52	não	1,00
241	PAULO ROBERTO DE SOUSA BASTOS	569******00	não	1,00
242	GETÚLIO ELIAS BARBOSA JUNIOR	020******44	não	1,00
243	WANDERSON MAGNO DOS SANTOS BRITO	008******32	não	1,00
244	JACKSON DA SILVA ALVES	020******30	não	1,00
245	FLAVIO LOPES FREIRE	041******19	não	1,00
246	WELLINGTON XIMENDES COSTA	878******04	não	1,00
247	LEANDRO SOUZA E SOUZA	003******42	não	1,00
248	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	953******20	não	1,00
249	JOÃO TORRES DOS REIS FILHO	200******00	não	1,00
250	THIAGO LIMA SOUSA	001******40	não	1,00
251	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	530******34	não	1,00
252	WERLESSON MORAIS ALVES	039******50	não	1,00
253	IGOR NATANAEL FIGUE SALAZAR DE OLIVEIRA 018******83		não	1,00
254	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	641******20	não	1,00
255	FRANCISCO MARQUES ROCHA	970******04	não	1,00
256	GILSON SOUSA BEZERRA	947******87	não	0,75
257	VILMAR MARTINS FERREIRA	846******91	não	0,75
258	LEANDRO PEREIRA BEQUIMAN	870******87	não	0,75
259	EDUARDO PATRICK NOLETO DA SILVA	557******68	não	0,75
260	LUCAS FERREIRA BRITO	023******06	não	0,75
261	CICERO GOMES DA SILVA	714******72	não	0,75
262	JOSÉ EDNALDO DE LIMA LEAL	611******87	não	0,75
263	MADSON LIMA NUNES	031******00	não	0,50
264	PHABLO SAMPAIO ANDRADE	025******80	não	0,50
265	FERNANDO SILVA PEREIRA	612******02	não	0,50
266	EDGAR HONÓRIO DE CASTRO JUNIOR	018******22	não	0,25
267	JUAN MONTANO RIBEIRO	641******15	não	0,25
268	SIMÃO ALVES COSTA	016******90	não	0,25
269	RONALDO SILVA DOS SANTOS	012******22	não	0,25
270	LUCAS CARNEIRO GOMES	019******28	não	0,00
271	TIAGO SILVA ARAÚJO	056******02	não	0,00

272	DANIEL CARDOZO FEITOZA	042******59	não	0,00
273	LEONARDO DE ARAUJO MORAIS	023******01	não	0,00
274	DEUSIVAN DE SOUSA SILVA	875******00	não	0,00
275	JULIO RAMOS DE CARVALHO	547******34	não	0,00
276	MAYCON DOS SANTOS ABREU	040******06	não	0,00
277	JOÃO BATISTA FERREIRA PEREIRA	792******04	não	0,00
278	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	027******86	não	0,00
279	LUCIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	014******31	não	0,00
280	LEANDRO PEREIRA COSTA	017******93	não	0,00
281	EDUARDO SOUZA COELHO	070******03	não	0,00
282	ISMAEL GUEDES SANTOS SOUZA	840******49	não	0,00
283	ANTÔNIO ROBSON DE OLIVEIRA	714******87	não	0,00
284	EDCARLOS SANTOS DE SOUZA	837******68	não	0,00
285	ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO	936******00	não	0,00
286	LEONE MARTINS OLIVEIRA	018******90	não	0,00
287	EDIVALDO SANCHES FURTADO	401******34	não	0,00
288	FRANKLIN SILVA SOUZA	024******92	não	0,00
289	PAULO ARAUJO NUNES	009******77	não	0,00
290	JOSE LEIDISON DO CARMO MATOS	015******98	não	0,00
291	JAILSON CARVALHO DA SILVA	823******00	não	0,00
292	RAIANE DA SILVA ARAUJO	994******87	não	0,00
293	BENEDITO DA COSTA PEREIRA	007******26	não	0,00
294	ALEXANDRE PEREIRA DE CASTRO SOUSA	042******05	não	0,00
295	RONILDO NASCIMENTO DA SILVA	763******10	não	0,00
296	THANNYELY BARRETO DE AVILA	022******80	não	0,00
297	ROBSON FONSECA DE SOUZA	905******91	não	0,00
298	FRANCISCO LUAN FERREIRA IGNÁCIO	011******09	não	0,00
299	JOHNATAS DE OLIVEIRA COSTA	033******03	não	0,00
300	JOSIMAR MENDES FREITAS	523******15	não	0,00
301	MAT DOS ANJOS DA SILVA	012******65	não	0,00
302	JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA	809******34	não	0,00
303	FRANCINILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	688******68	não	0,00
304	JOSÉ BEZERRA BRITO PAIXÃO	573******34	não	0,00
305	TIEICOM RONE DOS REIS	962******04	não	0,00
306	JEREMIAS SOUSA SANTOS	030******93	não	0,00
307	REGINALDO DAS DORES FELIX	808******20	não	0,00
308	MARCELO LIMA DOS SANTOS	003******88	não	0,00
309	CLEYTON DOS SANTOS VIERO	017******21	não	0,00
310	MAURO CESAR VICENTE	658******34	não	0,00
311	JOSUE DIAS DOS SANTOS	152******37	não	0,00
312	WASHINGTON DOS SANTOS DA LUZ RODRIGUES	988******34	não	0,00
313	FÁBIO JUNIOR DA SILVA SANTOS	968******59	não	0,00
314	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	609******72	não	0,00
315	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	028******14	não	0,00
316	DIONES SANTOS PEREIRA	957******72	não	0,00
317	JOILSON CARDOSO DA SILVA	721******20	não	0,00
318	MICHAEL DA SILVA LOBÃO	022******35	não	0,00
319	DAVID DOS SANTOS SILVA	008******50	não	0,00
320	VANDERSON SILVA DE MORAIS	974******15	não	0,00
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) – ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO NOME		**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	WAHITE SILVA SOUZA	029******78	não	9,50
2	RAIMUNDO ALVES MATOS	064******34	não	9,00
3	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	329******20	não	9,00
4	JHONE DOS SANTOS SILVA	995******53	não	7,25
5	JOSIMAR DE CARVALHO FRANÇA	006******05	não	7,00
6	AMILTON CARNEIRO DA SILVA	616******04	não	7,00
7	SAMUEL MEDRADO DE SOUZA	774******68	não	7,00
8	TWOFLY	562******10	sim	7,00
9	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA	879******68	não	6,50
10	EVALDO DOS SANTOS FERNADES	750******00	não	6,50
11	HELIO ADAO SILVA	662******49	não	6,25
12	WELITON OLVEIRA DA SILVA	023******90	não	5,50

13	RAIMUNDO ALEX DA SILVA SOUSA	012******94	não	5,25
14	JOAO NUNES DE CARVALHO	288******15	não	5,00
15	NOEL LIMA DA SILVA	857******91	não	5,00
16	MARCELO NOLETO BRITO JUNIOR	018******80	não	5,00
17	JOSIEL DINIZ MORAES	025******14	não	4,75
18	RONYLDO BRANDÃO DE SOUSA	995******72	não	4,75
19	JOAQUIM LOPES CAMARA JUNIOR	296******15	não	4,50
20	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	725******68	não	4,50
21	GLEISON MENDES SOUSA	003******74	não	4,25
22	LEONILTON ALVES DA SILVA	017******79	não	4,25
23	MARCOS PEREIRA ANDRADE	842******72	não	4,25
24	JOSÉ UELSON DO NASCIMENTO	844******82	não	4,00
25	CASSIO DOS SANTOS SOUZA	000******52	não	4,00
26	SILVANE DE JESUS LIMA	695******72	não	4,00
27	DIONES DA CONCEIÇÃO	702******83	não	4,00
28	RANDERSON SILVA DE SOUSA	008******36	não	4,00
29	ALEX NASCIMENTO GONCALVES	789******20	não	4,00
30	URDERSON DA SILVA SILVA	899******68	não	4,00
31	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	042******02	não	4,00
32	CLAUDIO MORONES BARRETO DOS SANTOS	892******63	não	4,00
33	CICERONIMO DA SILVA BARBOSA	613******00	não	4,00
34	FLAVIO WEBA SODRÉ FILHO	068******10	não	4,00
35	MAYCON FERREIRA DOS SANTOS	015******93	não	3,75
36	FELIPE AUGUSTO E SILVA SOARES	659******82	não	3,75
37	ANTONIO TIAGO DOS SANTOS FERNANDES	046******44	não	3,50
38	JAMES TEIXEIRA CHAVES	793******15	não	3,50
39	IZAQUE SOUZA SA C0STA	026******11	não	3,50
40	WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE	974******34	não	3,50
41	ANDREY RICHARD RIBEIRO SALDANHA	550******87	não	3,50
42	MANOEL DE JESUS DA SILVA	013******01	não	3,25
43	ADÃO SILVA DE OLOVEIRA	001******71	não	3,00
44	RICARDO SILVA SOUZA	940******68	não	3,00
45	UZIEL DA SILVA ALBUQUERQUE	585******49	não	3,00
46	UEXLEI RIBEIRO DA SILVA	669******68	não	2,75
47	JANILSON DE OLIVEIRA SILVA	837******49	não	2,75
48	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	735******34	não	2,75
49	ISNAEL SOUZA OLIVEIRA	987******49	não	2,50
50	ANTONIO ELSON ARAUJO SOUZA	003******41	não	2,50
51	FRANCINALDO DE SOUZA ROCHA	776******00	não	2,50
52	GLEYDSON SARAIVA DA SILVA	899******34	não	2,25
53	LEONARDO LAURENTINA LOPES	008******55	não	2,25
54	MAURICIO RODRIGUES LINS	612******82	não	2,25
55	ITALO RENAN DA CRUZ FERREIRA	019******60	não	2,00
56	SUZANE SOUSA ALVES	003******73	não	2,00
57	FABIO SOUSA MOREIRA	728******20	não	2,00
58	JHONATHA DA SILVA ALMEIDA	029******41	não	2,00
59	GUILHERME CRISTIAN DA SILVA	137******99	não	2,00
60	SAMUEL SOUZA DE MENEZES	090******70	não	2,00
61	KEVENLLIN THIAGO SANTOS DA CRUZ	018******48	não	2,00
62	ADELSON DOS SANTOS	014******16	não	2,00
63	NILSON JOSE DA CUNHA FERNANDES	513******53	não	2,00
64	LUIZ MIRANDA DE ALMEIDA	509******49	não	2,00
65	MANOEL PINTO BARBOSA	004******11	não	2,00
66	NILTON CAVALCANTE DAMACENO	002******40	não	1,75
67	DIONARI DA SILVA MOURA FÉ	849******53	não	1,50
68	FRANCISCO DE SOUSA VIANA	932******04	não	1,25
69	UEMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	549******49	não	1,00
70	ROBSON LIRA DE OLLIVEIRA	862******68	não	1,00
71	TIAGO FERNANDES SILVA	898******34	não	1,00
72	WELBERTH DA SILVA COSTA	926******06	não	1,00
73	JOSÉ OSVALDO ARAÚJO SILVA	665******78	não	1,00
74	WESLEY ALVES DE MORAIS	038******04	não	1,00
75	WANDERSON ANTÔNIO TOMAZ	047******04	não	1,00

76	LUIZ GONZAGA VIANA DA SILVA	417******49	não	1,00
77	PAULO SERGIO DA SILVA RAMALHO	003******05	não	1,00
78	EDICLEITON PEREIRA ROCHA	065******78	não	1,00
79	CIDEVALDO ALVES BRANDÃO	638******72	não	1,00
80	ALDINEI DA COSTA RIBEIRO	011******30	não	1,00
81	ALMIR PEREIRA MARTINS	718******53	não	1,00
82	GLICERYUS GAMA SANTOS	941******49	não	0,25
83	BRUNO NASCIMENTO FRANK	849******68	não	0,00
84	VALDIVINO DA CRUZ	510******20	não	0,00
85	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	558******91	não	0,00
86	GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA	563******87	não	0,00
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA – ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO NOME		**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	GRAZIELE DA SILVA FELIX	034******69	não	10,00
2	RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO	015******13	não	10,00
3	BRUNA TEIXEIRA LEITE	770******20	não	10,00
4	FRANCELINO DIAS DA SILVA	672******53	não	10,00
5	ERICA TAMIRES PEREIRA ARAÚJO	051******64	não	10,00
6	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	706******04	não	10,00
7	ALESSANDRA CUNHA DE MORAES	815******87	não	10,00
8	WALERIA DA SILVA FREITAS ARAÚJO	039******77	não	10,00
9	ROSENIRA THUANE SOUZA BARROS	054******05	não	10,00
10	RAQUEL ALVES DA SILVA	005******98	não	10,00
11	KÁTIA CILENE SOARES AIRES	648******34	não	10,00
12	DANIEL DE SOUZA SILVA	032******79	não	10,00
13	RAFAEL DA SILVA FREITAS	028******33	não	10,00
14	JUVANILDE ARAÚJO DA SILVA REIS	713******00	não	10,00
15	THYARLLES XAVIER VIEIRA DE SOUSA	043******03	não	10,00
16	PABLO RAMOS NASCIMENTO	051******00	não	10,00
17	THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA	034******48	não	10,00
18	WILLIAM MILSON ALENCAR SILVA	023******73	não	10,00
19	BRUNO DA SILVA BRITO	030******95	não	10,00
20	ARYANNA VIEIRA DE SOUSA	013******83	não	10,00
21	ELENA LAINE RODRIGUES	531******49	não	9,50
22	MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	392******15	não	9,50
23	MARINA MONIELLE SILVA DA CONCEIÇÃO	061******12	não	9,50
24	JULIANA LOPES DE FRANÇA	941******00	não	9,50
25	CATARINA CHAVES VIEIRA	006******42	não	9,25
26	LARISSA SILVA CLEMENTE	046******94	não	9,00
27	FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA	699******15	não	9,00
28	LUZIANE DOS SANTOS FREIRE SOARES	841******53	não	9,00
29	DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE	009******22	não	9,00
30	MARIA DE JESUS DA SILVA FERNANDES DA SILVA 558******04		não	9,00
31	MARTA SOUSA MARINHO	019******33	não	9,00
32	ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	250******34	não	9,00
33	ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREA	699******72	não	9,00
34	CLEOCILENE LIMA EUFRAUZINO	299******15	não	9,00
35	MARIA DOS ANJOS CHAVES LUZ	267******49	não	8,50
36	NADIA DE SOUZA SILVA	700******53	não	8,25
37	RANELY MARIA CARDOSO BARROS	044******21	não	8,25
38	MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	034******95	não	8,00
39	ADRIANA ROCHA VILARINS	011******43	não	8,00
40	GERES DA SILVA DOS SANTOS	681******20	não	8,00
41	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	835******87	não	8,00
42	KELVY CANDIDO RODRIGUES	043******76	não	8,00
43	WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES	511******97	não	8,00
44	GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA	546******91	não	8,00
45	ODILENE PEREIRA DE ARAUJO	700******49	não	8,00
46	LUCAS SANTOS LEITAO	043******50	não	7,75
47	CAMILA DOURADO DA SILVA	029******83	não	7,75
48	ELVES DO NASCIMENTO LISBOA	028******00	não	7,50
49	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	820******72	não	7,50
50	PRISCILLA MORAIS DO AMARAL MARTINS	995******87	não	7,50

51	CAMILA PAIVA SANTOS	703******04	não	7,50
52	EDNALVA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	837******00	não	7,50
53	NARA KATIA SOUZA GONCALVES	425******49	não	7,00
54	ROBSON SANTOS MORAIS	014******02	não	7,00
55	CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS	618******20	não	7,00
56	ROBSON LUIZ DE SOUSA FERRE3	068******29	não	7,00
57	MÁRCIO JOSÉ DE CAMARGOS	586******00	não	7,00
58	ANA LÚCIA DA SILVA CARNEIRO	836******91	não	7,00
59	MARIA ROSÉLIA GÓIS MOREIRA ROCHA	743******34	não	7,00
60	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	853******87	não	7,00
61	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	850******87	não	7,00
62	MILLENA KARLA FREITAS BARBOSA	449******53	não	7,00
63	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	024******51	não	7,00
64	PAULA DRIELLY MAGALHÃES SANTIAGO	955******91	não	7,00
65	BRUNA VITOR DOS SANTOS	929******15	não	6,75
66	FELIPE MENDES DE MOURA	050******21	não	6,75
67	MARIA DAS GRAÇAS DE MATO AZEVEDO	058******39	não	6,75
68	SAMARA SILVA SANTOS	012******17	não	6,75
69	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	584******78	não	6,75
70	MIQUEIAS CONCEIÇAO DA SILVA	005******59	não	6,75
71	JAYANE SAMPAIO DOS SANTOS	063******85	não	6,50
72	ZELIA DE JESUS SOUSA SANTOS	810******04	não	6,50
73	EUDA LIMA DE PAULA	930******06	não	6,50
74	MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	043******40	não	6,50
75	PAMELA FEITOSA DA SILVA	021******24	não	6,50
76	ALZENIR DE JESUS DA SILVA	345******59	não	6,50
77	EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	789******34	não	6,50
78	LILIANE MENDES MARTINS	019******89	não	6,25
79	GEOVANNA LARANJEIRA OLIVEIRA SANTOS	037******65	não	6,25
80	ELIANA SANTOS OLIVEIRA SILVA	870******00	não	6,25
81	MAGNA FERNANDA COSTA GUIMARÃES	701******87	não	6,00
82	ARIANE CHAVES LIMA	009******20	não	6,00
83	CLEITON DOS SANTOS NASCIMENTO	750******44	sim	6,00
84	ROSIVANE DE SOUZA AQUINO	015******51	não	6,00
85	ADALEX ALVES LIRA	329******53	não	6,00
86	LUZIA DE SOUSA NASCIMENTO CARVALHO	949******34	não	6,00
87	MARIA GESSILENE CASTRO DA SILVA	374******49	não	6,00
88	GUTEMBERG L SANTOS	062******29	não	6,00
89	EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	042******65	não	6,00
90	LEIZANGELA ALVES DE SOUZA	758******00	não	6,00
91	ROMULO ALVES DA SILVA	045******26	não	6,00
92	CASSIRLANE MARIA ALVES DE MENESES	862******91	não	6,00
93	THAYNAR SOUSA SILVA	035******90	não	6,00
94	ELIZANGELA GONCALVES DE SOUSA	017******90	não	6,00
95	GEOVANIA DA SILVA SOUSA	928******04	não	5,75
96	JOSE FERNANDO DA LUZ TEIXEIRA	050******63	não	5,75
97	THIAGO FILIPE RODRIGUES DA SILVA	042******94	não	5,75
98	MARINEIDE FRANCISCA ALVES	297******53	não	5,75
99	SANDY SILVA SANTOS	012******45	não	5,50
100	DANIEL MENESES SOARES	033******46	não	5,50
101	FELIPE KAUAN LOPES DOS SANTOS	043******76	não	5,50
102	JASMYN VITÓRIA SOARES DA CRUZ	044******05	não	5,50
103	DIVANILSON DOS REIS CUNHA	731******72	não	5,50
104	BRUNO DA SILVA NUNES	093******81	não	5,50
105	KAIO VITORINO DIAS	547******72	não	5,50
106	ANDRÉ MANOEL BASTOS DA CUNHA	013******48	não	5,50
107	MARTA DE OLIVEIRA NEVES	848******53	não	5,50
108	LUCAS REIS FARIAS	036******70	não	5,50
109	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	029******02	não	5,50
110	DEYZE SOUSA DA SILVA GOMES	013******88	não	5,50
111	LARISSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	040******12	não	5,25
112	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	031******31	não	5,25
113	FLAVIA PEREIRA DIAS	946******15	não	5,25

114	JUNIOR ARAUJO GARCIA	009******51	não	5,00
115	ALISSON DA SILVA PORTO	031******21	não	5,00
116	DEBORA HELLEM SOUZA BARROS	027******63	não	5,00
117	RONE DA CONCEIÇÃO LIMA	701******85	não	5,00
118	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	860******00	não	5,00
119	MAGNÓLIA PAULO DOS SANTOS	776******00	não	5,00
120	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	798******68	não	5,00
121	JEOVANY PEREIRA DA SILVA	175******59	não	5,00
122	VIV DUARTE DE SOUZA	735******68	não	5,00
123	ERICAR CARVALHO ALVES	585******68	não	5,00
124	ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	888******91	não	5,00
125	JOSUÉ DOS SANTOS COSTA	052******36	não	5,00
126	RONALDO SANTOS LIMA	046******09	não	5,00
127	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	007******05	não	5,00
128	AN ALVES BRAUNA	005******23	não	5,00
129	ADRIANA SOUSA LIMA	788******68	não	5,00
130	LUZICLESIA DE SOUSA COSTA	013******31	não	5,00
131	YURE DE SOUSA LIMA	990******72	não	5,00
132	NIVEA OLIVEIRA DA SILVA	062******52	não	5,00
133	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	938******15	não	5,00
134	CARLOS CAUAN RABELO LEAL	043******16	não	5,00
135	MARIA EDNA DE SA BARRETO FERREIRA	725******20	não	5,00
136	MANOEL BATISTA NETE	301******49	não	5,00
137	JOSEFA RODRIGUES JALES	702******30	não	5,00
138	VALDEANE PEREIRA SOARES	014******02	não	4,75
139	SABRINA BARROS DE SOUSA	012******57	não	4,75
140	REGINA FERREIRA DA SILVA	664******30	não	4,75
141	MARCIA JOSELIA SILVA	634******68	não	4,75
142	MARIA JUCELIA SILVA GOMES	680******91	não	4,75
143	TAMIRIS FARIAS DO OURO	989******87	não	4,75
144	JÉSSICA SILVA E SILVA	017******50	não	4,75
145	GEYSE RAYANE MACHADO FRANCO	938******49	não	4,75
146	LEONARA MACEDO DE SOUSA	005******74	não	4,75
147	MARCELA NICOLE DOS SANTOS FERREIRA	018******45	não	4,75
148	FÁTIMA NAZARÉ BARBOZA	171******20	não	4,75
149	JOAO KLEBSON DE SOUSA BANDEIRA	069******11	não	4,75
150	ASSENATE SOARES SILVA FERNANDES	870******53	não	4,50
151	MIKAELLY DE ARAÚJO GAMA	039******00	não	4,50
152	POLIANA SANTOS SILVA	879******15	não	4,50
153	LUCIANE SILVA SANTOS	952******34	não	4,50
154	ELOISA SANTOS SOUZA	043******83	não	4,50
155	PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO	227******20	não	4,50
156	GUILHERME NOVAES OLIVEIRA	056******63	não	4,50
157	VALDIR RIBEIRO SILVA	287******49	não	4,50
158	ANDRE LUÍS OLIVEIRA CARNEIRO	030******11	não	4,50
159	EVANEIDE CARVALHO DE SOUSA DE JESUS	644******15	não	4,50
160	YASMIN SOUZA SILVA CORREA	042******75	não	4,50
161	MARIA ANGELA TORRES DA SILVA	980******91	não	4,50
162	MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA	788******49	não	4,50
163	ANTONIO FRANCISCO VIANA	002******04	não	4,50
164	LARISSA NASCIMENTO SOUZA	009******95	não	4,50
165	DARIA SOUZA CORREA	031******09	não	4,50
166	MIRELI FERNANDA DE SOUSA DA SILVA	032******00	não	4,50
167	JAQUILENY SALES MENEZES LOPES	701******91	não	4,50
168	ELIENE SOUSA SOARES	493******53	não	4,50
169	JADSON RIBEIRO ARAÚJO	707******07	não	4,50
170	SUZY DARLEN MARQUES DA SILVA	997******72	não	4,50
171	ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	007******23	sim	4,25
172	ABIGAIL MORAES DA SILVA	032******50	não	4,25
173	ANTÔNIO DE LISBOA BARBOSA LULA NETO	037******03	não	4,25
174	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	635******72	não	4,25
175	ELCIENE ALVES DA SILVA	002******01	não	4,25
176	OLIVIO SILVA NOGUEIRA NETO	125******35	não	4,25

177	LARA MARIA VIEIRA ALENCAR	019******93	não	4,25
178	KAYLLANE COSTA FRANCISCO	042******05	não	4,25
179	JANINE ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO	021******16	não	4,00
180	ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA	247******15	não	4,00
181	WALTER DE SOUZA SILVA	706******04	não	4,00
182	JOSE NELIO ARNOUR DA SILVA	175******68	não	4,00
183	TUANNY GONÇALVES FERREIRA	995******15	não	4,00
184	JOVELINA ROSA SOUSA BARROS	933******20	não	4,00
185	SARA DOS SANTOS RIBEIRO	004******08	não	4,00
186	ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	018******08	não	4,00
187	ERICA BRITO SANTOS	059******55	não	4,00
188	TAIANE RODRIGUES COSTA FLORES	535******15	não	4,00
189	MARIZETE NOLETO SILVA	515******00	não	4,00
190	RUTHLENE DE ANDRADE SOARES	745******72	não	4,00
191	MICHEL SOARES DA SILVA	450******68	não	4,00
192	MARIA FERNANDA GONÇALVES GOMES	700******00	não	4,00
193	ADRIANO PINHEIRO NERES	008******52	não	4,00
194	VITORIA GABRIELLE BELEM SA	042******80	não	4,00
195	DORINALVA PAZ ALVES	776******20	não	4,00
196	RAYELKA FEITOSA TORRES	025******46	não	4,00
197	DEISE GONÇALVES AGUIAR SANTACRUZ	904******04	não	4,00
198	JHOUANE DA SILVA PENA	036******69	não	4,00
199	RENATA DOS SANTOS SILVA	001******18	não	4,00
200	HIOZELMA VIANA FERREIRA	891******44	não	4,00
201	RAYSSA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO	028******60	não	4,00
202	DEUSINEIA RODRIGUES DE SOUZA	034******79	não	4,00
203	LUANA SILVA LEITE	014******96	não	4,00
204	CLEOEZA DE SOUSA PAULO	679******34	não	4,00
205	ATAIZE SANTOS RODRIGUES	033******60	não	4,00
206	DAYANE MONTEIRO VIANA DE ARAUJO	024******97	não	4,00
207	NAIARA RANZAN	001******07	não	4,00
208	ELIONAI SOARES DOS SANTOS	885******53	não	4,00
209	CELINA LUIZA VITAL	768******91	não	4,00
210	JECIELY VIEIRA PAIVA	003******61	não	4,00
211	MARIA BEATRIZ FEITOSA DE SALES	023******09	não	4,00
212	TIAGO FERNANDES SILVA	003******13	não	4,00
213	FRANCISCO MAX PEREIRA MACHADO	053******09	não	4,00
214	NATANIA ALVES DA COSTA	038******33	não	4,00
215	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	792******72	não	4,00
216	MAURO ROGÉRIO FARIAS NEVES	005******03	não	4,00
217	HELEN CRISTIANA GOMES QUEIROZ	876******34	não	4,00
218	ITALO MOREIRA DE SOUZA	008******33	não	4,00
219	LENARA FERREIRA PARENTE	028******21	não	4,00
220	CARINE SANTOS VIANA	950******49	não	4,00
221	ANDREZA MIRANDA DA SILVA	900******34	não	4,00
222	MICHELLY SANTOS DE SOUZA	041******50	não	4,00
223	JANAÍNA LEITE DA SILVA	022******81	não	4,00
224	JACKELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	031******23	não	4,00
225	ALINE DA SILVA BRITO	038******00	não	4,00
226	LILIANE BRASIL VIANA	951******53	não	4,00
227	EVYLLI SOUSA SANTOS	056******33	não	4,00
228	YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES	032******86	não	4,00
229	MARIA DO SOCORRO SILVA DO CARMO CARVALHO 018******76		não	4,00
230	MARISA PEREIRA SOUSA DA SILVA	022******85	não	4,00
231	MARCELO FARIAS	005******85	não	4,00
232	ELENY CAVALCANTE DE MATOS	513******91	não	4,00
233	REMY HERACLES MOREIRA REBELO	032******94	não	4,00
234	RENATA CARDOSO FERNANDES	841******20	não	4,00
235	QUEZIA A BARBOSA	046******05	não	4,00
236	MARLENE DE O	260******34	não	4,00
237	VERA LUCIA DA COSTA ALMEIDA	743******49	não	4,00
238	MARIA DE FATIMA FREIRE COSTA	994******00	não	4,00
239	GLAUCIANE MENDES BEZERRA	965******53	não	4,00

240	ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO	902******15	não	4,00
241	ELBER LIMA DE BRITO	920******00	não	4,00
242	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO	018******02	sim	4,00
243	FRANCISMAR MENDES DA LUZ	234******00	não	4,00
244	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	031******08	não	4,00
245	ALEXANDRINA SALES LIMA	884******72	não	4,00
246	MARCELA FERNANDES ROSA	744******04	não	4,00
247	EVERTON FRANCO DA SILVA SALES	003******24	não	4,00
248	ELLEN MENDONÇA DE BRITO	052******62	não	4,00
249	IGOR BISMARCK OLIVEIRA DE ALENCAR	042******86	não	4,00
250	WADLA RODRIGUES DAMASCENO	018******71	não	4,00
251	MÁRCIA TATIANE DE SOUSA CRUZ	888******87	não	4,00
252	RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	028******76	não	4,00
253	ILANA JORDANA DA SILVA LOBO	731******49	não	4,00
254	JAIRO DOS SANTOS PAIXAO	018******98	não	4,00
255	WIASLÃ SILVA DE LIMA	007******00	não	4,00
256	GISLANE SÂMIA DA SILVA LOPES GUEDES	047******40	não	4,00
257	MAYLLANE SILVA E SILVA	044******00	não	4,00
258	JACKELINE SANTOS SOUSA	017******33	não	4,00
259	EDSON MONTEIRO CHAVES	026******00	não	4,00
260	JACKLINE DE SOUZA SANTOS	974******04	não	4,00
261	MARY ELEN MEDEIROS CORREA	679******53	não	4,00
262	JOÃO PEDRO PAIXÃO	010******76	não	4,00
263	EDILENE LISBOA SANTOS	723******34	não	4,00
264	FERDINAN JUNIOR DA SILVA SOUSA	016******90	não	4,00
265	JULY RIBEIRO MENEZES	031******93	não	4,00
266	MARGURITE DE SOUZA	319******91	não	4,00
267	EMILLY BARROSO SANCHES	042******79	não	4,00
268	MATHEUS BACELAR PIRES	161******59	não	4,00
269	IOZANA COELHO DE OLIVEIRA	296******91	não	4,00
270	JOCASTA SILVA PEREIRA	000******85	não	4,00
271	KATIANE ALVES DO NASCIMENTO	799******49	não	4,00
272	CAITECERENE COELHO DE SOUSA	038******17	não	4,00
273	RICARDO AUGUSTO FEIO DA SILVA	052******61	não	4,00
274	ANDERSON RODRIGUES PINTO	034******40	não	4,00
275	LAIZA DOS REIS PAIVA SANTOS	025******33	não	4,00
276	JOZIELLE SOUSA MARQUES DE MENEZES	009******64	não	4,00
277	KEYLA DOS SANTOS SOUZA	547******04	não	4,00
278	DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES	785******49	não	4,00
279	PAULO HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA	025******97	não	4,00
280	REGINA CARNEIRO DA SILVA	018******23	não	4,00
281	MAIESK MOTA DOS SANTOS	982******04	não	4,00
282	JOSE NICOLAS DE MATOS LUCENA	027******52	não	4,00
283	SAMILLI MENDES FURTADO	036******96	não	4,00
284	DENISE XAVIER CUNHA	009******09	não	4,00
285	WELLINGTON DA SILVA LOPES	754******20	não	4,00
286	MARIA CAROLINA REIS PENA	008******01	não	4,00
287	WILTON SOUSA RAIOL	661******53	não	4,00
288	AYRA SOUSA MACALOSSI	027******84	não	4,00
289	ADILENE DE OLIVEIRA LIMA	592******00	não	4,00
290	HANDRESSA BARBOSA DE ANDRADE	704******98	não	4,00
291	IRIS SANTANA	832******53	não	4,00
292	ROSANA GONÇALVES FREITAS	919******00	sim	4,00
293	LUCILENE ALVES DE JESUS	425******87	não	4,00
294	DAIANNE DO NASCIMENTO SILVA	003******50	não	4,00
295	MARLI DE ARAGÃO MEIRA	989******00	não	4,00
296	DANIEL RONY REIS PAIXÃO	006******02	não	4,00
297	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA ARAUJO	680******00	não	4,00
298	CARLENE PEREIRA DA SILVA	914******91	não	4,00
299	CINTHIA DA SILVA ABDON	880******20	não	4,00
300	DILMA FERNANDES MOURA COSTA	838******68	não	4,00
301	MARCUS WILKSON DE SOUZA CAMPELO	028******95	não	4,00
302	MARIA IVANETE ALVES BALIEIRO	368******34	não	4,00

303	DOMINGOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	025******52	não	4,00
304	MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA	666******04	não	4,00
305	LETICIA SILVA FARIAS	027******19	não	4,00
306	MARIA DOS MILAGRES MARQUES	392******97	não	4,00
307	GISELI SILVA E SILVA	035******74	não	4,00
308	HEVELLY LAVINY ARAÚJO RIBEIRO	077******35	não	4,00
309	IRACELY DIAS DE ALMEIDA	014******33	não	3,75
310	FABIANA TELES DE SOUZA	879******68	não	3,75
311	ALINE DIAS DA SILVA	985******04	não	3,75
312	VICTOR HUGO MARCELINO	023******41	não	3,75
313	ADELITA MARTINS MEDRADO BRITO	817******87	não	3,75
314	ELAINE FERREIRA CHAVES	010******33	não	3,75
315	ANNE LARISSA DA SILVA FERREIRA	032******30	não	3,75
316	JAMILE CARVALHO DA SILVA	071******19	não	3,75
317	WANDERSON REZENDE BAHIA	004******95	não	3,75
318	SALVIANA ANDRADE DE MORAES	024******05	não	3,75
319	DENILSON DO ESPÍRITO SANTO CASTRO	963******87	não	3,75
320	TALITA SOARES TEIXEIRA	037******64	não	3,75
321	ERLANDIA DA COSTA SOUSA	670******91	não	3,75
322	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	051******88	não	3,75
323	JOSANI FELICIANO DO CARMO	962******20	não	3,75
324	LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS	899******34	não	3,75
325	CAMILA ALVES LIMA	079******80	não	3,75
326	ELIZABETH DE JESUS SILVA BARRETO	991******20	não	3,75
327	IRENILDE ALVES DE SOUSA	989******49	não	3,75
328	EMILY REIS FARIAS	016******63	não	3,75
329	VANDERSON ALVES DE ANDRADE	042******22	não	3,75
330	RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	005******06	não	3,75
331	THIAGOCARVALHO MACEDO	013******90	não	3,75
332	LEUDIANE LOPES DE MATOS	008******51	não	3,75
333	CLEANY SANTOS SOUSA	014******02	não	3,75
334	EDSON BEZERRA BARROS	966******72	não	3,75
335	VITAL MARINS DOS SANTOS CARVALHO	045******46	não	3,75
336	PATRÍCIA SUÉLLY MARTINS RODRIGUES	014******00	não	3,75
337	ALDIRLEI DOS SANTOS MORAES	019******08	não	3,75
338	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA	031******19	não	3,75
339	GEOVANE TORRES MATIAS	060******55	não	3,75
340	HELBER GUSTAVO DA SILVA CAMPOS	806******87	não	3,75
341	LUZIANE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	016******00	não	3,75
342	EDIVALDO BARBOSA	757******59	não	3,75
343	NATANAEL DE SOUSA MATOS	007******71	não	3,75
344	BRUNO CAMACHO FRADE	711******15	não	3,75
345	JÉSSICA SALES ARAUJO MEDEIROS	040******80	não	3,50
346	ANA LIMA DE ALMEIDA	571******15	não	3,50
347	MARIA EMMILY LOPES CAMARGOS	019******56	não	3,50
348	SARIA OLIVEIRA ANDRADE	012******27	não	3,50
349	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	659******15	não	3,50
350	ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO	964******68	não	3,50
351	ALINE ARAÚJO DE SOUSA SILVA	013******54	não	3,50
352	RAYLLANNE MELLRY DE JESUS DA SILVA	705******96	não	3,50
353	PAULO RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR	712******68	não	3,50
354	AMANDA TAIS DA SILVA PONTES	022******03	não	3,50
355	PEDRO LUCAS RODRIGUES BEZERRA	053******41	não	3,50
356	VITOR EMANUEL DE SOUSA ARAUJO	531******53	sim	3,50
357	SUSANA DA CONCEIÇÃO POMPEU	520******53	não	3,50
358	LARISSA CAIADO RIBEIRO	002******94	não	3,50
359	RONNIERY MOTA FERREIRA	937******15	não	3,50
360	KEYLLA DA SILVA NUNES FONTINELE	032******40	não	3,50
361	ARIANE PEREIRA DA SILVA	008******01	não	3,50
362	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	981******00	não	3,50
363	EMILLY KAROLINY OLIVEIRA GONÇALVES	012******83	não	3,50
364	RONILDO FERREIRA BARROS	938******68	não	3,50
365	FELIPE LIMA DIAS	862******08	não	3,50

366	ELLEN ROSIELY RIBEIRO ALVES	013******26	não	3,50
367	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	701******67	não	3,50
368	ELLEN VEIGA DE ALMEIDA LISBOA	799******53	não	3,50
369	RAFAEL DELFINO CHAVES DA SILVA	043******75	não	3,50
370	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	063******83	não	3,50
371	ERIKA MATOS DA SILVA	067******75	não	3,50
372	MATHEUS ANTÔNIO NUNES ALFAIA	703******43	não	3,50
373	EMMILLY COSTA DE ASSIS	752******15	não	3,50
374	LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA	684******00	não	3,50
375	LANNA VITORIA GOMES MENDES	044******73	não	3,50
376	MARIA LAURA VIEIRA RODRIGUES FREITAS	020******84	não	3,50
377	JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAÚJO	016******60	sim	3,50
378	ROSELANIA SANTOS SOUZA	007******11	não	3,50
379	FRANCISCA JOILMA LIMA DE MOURA	016******71	sim	3,50
380	FRANCIDALVA DE SOUZA E SOUZA	028******32	não	3,50
381	CARLENE DA SILVA SOUSA	042******37	não	3,50
382	AMAISA PEREIRA DE SOUZA	932******53	não	3,50
383	ELOIZA BARBOSA MENESES	010******02	não	3,50
384	FRANCICLEIA DE SOUZA LIMA GUIMARÃES	007******03	não	3,50
385	GIVALDO VICENTE DOS SANTOS	738******53	não	3,50
386	CLEIDIANE FERREIRA COSTA VASCONCELOS	783******72	não	3,50
387	THAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	042******43	não	3,50
388	MARCIENE FERREIRA COSTA	792******00	não	3,50
389	CLEICIANE PEREIRA CUNHA	037******41	não	3,50
390	DYUENN DA SILVA ALVES	032******06	não	3,50
391	JONAS LOPES DA SILVA	063******01	não	3,50
392	SHARA PEREIRA ALVES	044******40	não	3,50
393	AGADA MORGANNA PEREIRA GONCALVES	020******29	não	3,50
394	SIMONE SOUSA CARDOSO	045******06	não	3,50
395	ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	615******68	não	3,50
396	UERLE DOS SANTOS SANTANA	032******01	não	3,50
397	LUIZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	702******74	não	3,50
398	EDMILSON LOBO DA SILVA JUNIOR	037******23	não	3,50
399	LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA	041******31	sim	3,50
400	MARCOS DE ALMEIDA LOBATO	826******72	não	3,50
401	ROGERIO DOS SANTOS TAVARES	002******00	não	3,50
402	MICAELI BORGES PAZ	053******58	não	3,50
403	MARIA ALICE PEREIRA DE ALMEIDA	067******40	não	3,50
404	WALLACE TEIXEIRA CARVALHO	000******65	não	3,50
405	IVANETE FERREIRA CARDOSO	547******34	não	3,50
406	MARIA EDUARDA DE SOUZA NEVES	063******57	não	3,25
407	GABRIELE ALVES DA SILVA	010******67	não	3,25
408	RAFAELLA XAVIER DE MACEDO	005******89	não	3,25
409	PÂMELA COSTA ARAÚJO	078******03	não	3,25
410	PAULO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	706******48	não	3,25
411	THAISLA MARCELA SILVA CARVALHO	094******22	não	3,25
412	CARLOS EDUARDO SILVA DE FREITAS	044******80	não	3,25
413	AMELIA VICTORIA PEREIRA DE OLIVEIRA	056******36	não	3,25
414	SABRINA DA CRUZ GUIMARÃES	022******75	não	3,25
415	NAYARA LUCENA TORRES	005******25	não	3,25
416	ELISMAR ALVES DE JESUS JUNIOR	050******43	não	3,25
417	RAIARA ALVES DA SILVA	019******11	não	3,25
418	SAMUEL RAPOSO SANTOS	056******03	não	3,25
419	VITORIA DA SILVA XAVIER	023******06	não	3,25
420	RAYLAN DE AMORIM SILVA	039******08	não	3,25
421	MARIELLY SILVA DA CONCEICAO	044******44	não	3,25
422	GESIANE DE SOUZA SILVA	027******80	não	3,25
423	JAILSON FERREIRA LIMA	044******26	não	3,25
424	RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	026******05	não	3,25
425	SABRINA PEREIRA E	007******26	não	3,25
426	RAQUEL ONOFRE DA SILVA	075******20	não	3,25
427	DEUSIANE FERREIRA VIANA DA CONCEIÇÃO	700******77	não	3,25
428	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	016******13	não	3,25

429	GEANE MONTEIRO DOS SANTOS	361******49	não	3,25
430	DIANA RAFAELA CARDOSO DA CRUZ	005******74	não	3,25
431	CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE	045******95	não	3,25
432	ANA KAROLINY ALVES DE OLIVEIRA	044******37	não	3,25
433	NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	018******80	não	3,25
434	JANIARA CHAVES DA SILVA	028******48	não	3,25
435	BRENO MARTINS MESQUITA	057******41	não	3,25
436	KILSON JÚNIOR MONARD PAIVA	790******82	não	3,25
437	MARCELO SOUSA DA SILVA	028******70	não	3,25
438	ALYCE BARBOSA SANTOS	023******31	não	3,25
439	IGOR GABRIEL MARQUES ROCHA	051******31	não	3,25
440	GEANE SIMOES DA SILVA	531******04	não	3,25
441	ISANIA BATISTA SOUZA	038******37	não	3,25
442	MARCIA DOA SANTOS MACHADO	013******19	não	3,25
443	CLEICILENE DAVID CRUZ	007******77	não	3,25
444	TAYS DOS REIS PALHETA	010******06	não	3,25
445	REILANE WESLAYNE BONFIM DE ARAUJO	049******94	não	3,25
446	ELIANE DA SILVA VALE	837******00	não	3,25
447	JULIANE CORREIA PEREIRA	029******64	não	3,25
448	EDUARDO PORTELA MENDONÇA	030******19	não	3,25
449	MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	808******68	não	3,25
450	CRISTIANE SILVA E SILVA	930******49	não	3,25
451	ANDRÉ DOS SANTOS ARAÚJO	021******59	não	3,25
452	PRISCILA NASCIMENTO QUEIROZ	011******80	não	3,25
453	ROBERT OLIVEIRA RAMOS	543******06	não	3,25
454	GERLINA CUNHA VIEIRA	010******28	não	3,25
455	MARCELLI MILHOMEM CALDAS GOIS	702******74	não	3,25
456	ELENILCY KALINY FERREIRA CARVALHO	058******16	não	3,25
457	VICTOR VINICIUS LIMA SOUSA	018******90	não	3,25
458	MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	056******83	não	3,25
459	GRACIETE MACIEL DA COSTA	804******72	não	3,25
460	CRISLANE SILVA DE SOUZA ROCHA	008******03	não	3,25
461	ANTONIO DE SOUSA SANTOS	022******19	não	3,25
462	JAILANNE PAIXAO VILARINS DOS SANTOS	010******07	não	3,25
463	GABRIELE DA SILVA SANTOS	042******85	não	3,25
464	SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO	669******68	não	3,00
465	JAKELINNE GABRIELE DE SOUSA SANTOS	007******61	não	3,00
466	SORAIA OLIVEIRA RUAS	040******75	não	3,00
467	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA	043******89	não	3,00
468	SILVIO DO ROSARIO BUNSCHOTEN	016******05	não	3,00
469	LISANDRA PEREIRA DE SOUSA	022******09	não	3,00
470	PAULA MAIANE DOS SANTOS SANTOS	004******92	não	3,00
471	CLARA NAIENE LIMA DOS SANTOS	025******92	não	3,00
472	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	619******83	não	3,00
473	VICTORIA GABRIELLY DA SILVA BATISTA	020******84	não	3,00
474	PAULO VITOR LIMA DE OLIVEIRA	067******42	não	3,00
475	REGIANE NABIÇA DA CRUZ	036******66	não	3,00
476	ANDREZA RODRIGUES SILVA	042******81	não	3,00
477	CLAUDIANE COSTA DOS SANTOS	050******77	não	3,00
478	THIAGO DE ALENCAR SANTIAGO	041******54	não	3,00
479	BETÂNIA BARROS DO NASCIMENTO	020******60	não	3,00
480	ANTONIO SIVA DE SOUZA	008******54	não	3,00
481	FLÁVIA ALVES FERREIRA	871******34	não	3,00
482	GABRIELY OLIVEIRA DA SILVA	047******70	não	3,00
483	LETICIA DA SILVA NASCIMENTO SIMÃO	021******01	não	3,00
484	MARIA JOSE ARAUJO SOUSA	758******04	não	3,00
485	ELLEN VITORIA ALMEIDA DE JESUS MARQUES	627******52	não	3,00
486	AUGUSTO CESAR LEITE LIMA	019******60	não	3,00
487	POLIANA LOPES DE JESUS	020******03	não	3,00
488	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	850******68	não	3,00
489	CRISTIANE BARRETO DA COSTA	027******89	não	3,00
490	RAYSSA PINHEIRO DOS SANTOS	084******19	não	3,00
491	MARIA HELOISA SOUSA DE SOUZA	047******32	não	3,00

492	EDELSON COSMO DE SOUZA	002******40	não	3,00
493	ERICA PIRES SILVA	039******22	não	3,00
494	LAURIDES LOURENCA DA SILVA	775******00	não	3,00
495	DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	041******07	não	3,00
496	ANINY RIBEIRO DE ALMEIDA	041******07	não	3,00
497	JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA	018******05	não	3,00
498	RAYLANE LEITE SOUZA	041******85	não	3,00
499	PEDRO HENRIQUE SABINO SILVA	076******66	não	3,00
500	FRANKLIN LIMA DA SILVA	017******78	não	3,00
501	SAMARA KALINI FREITAS CAVALCANTE	973******44	não	3,00
502	LUCAS PAOLO NATABHS PEREIRA	045******26	não	3,00
503	MARIA LEDA SILVA	003******25	não	3,00
504	ELIDIANE XIMENES DE SOUSA	741******10	não	3,00
505	LEILIANE OLIVEIRA MENDES	942******49	não	3,00
506	MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO SILV	039******26	não	3,00
507	RAILMA FERREIRA DA SILVA	068******75	não	3,00
508	HILARY DOS SANTOS SILVA	625******73	não	3,00
509	ODELICE FERREIRA DA SILVA	701******70	não	3,00
510	ISABEL SANTANA DOS SANTOS	066******96	não	3,00
511	GESLANE SILVA NASCIMENTO DA COSTA	042******17	não	3,00
512	STE ABREU DE SOUZA	029******18	não	3,00
513	LUCAS SOARES BRAGA DOS SANTOS	050******05	não	3,00
514	GABRIELA GARCIA GALVÃO PEDROSA	050******13	não	3,00
515	LEUDIANA GOMES DE ARAUJO	880******04	não	3,00
516	LEIDIANE COSTA LIMA DA SILVA	941******91	não	3,00
517	JAKELINE DA SILVA MOREIRA	807******53	não	3,00
518	LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	037******02	não	3,00
519	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	014******42	não	3,00
520	KARINA LIMA OLIVEIRA	019******88	não	3,00
521	GILMARA GOMES DA SILVA	922******04	sim	3,00
522	NANIS ALVES DA CRUZ	002******98	não	3,00
523	DENISE VIEIRA ROCHA	026******50	não	3,00
524	DANIEL MIRANDA BARROS	008******67	não	3,00
525	LUCÉLIA MATIAS DE CARVALHO	991******25	não	3,00
526	PRISCILA PAULA SILVA ARAUJO	008******89	não	3,00
527	NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO	812******53	não	3,00
528	RAIANE FREITAS DA SILVA	050******73	não	3,00
529	GABRIEL SILVA RAMOS	702******37	não	3,00
530	ALDENORA PEREIRA IGREJA	224******68	não	3,00
531	MARIA BIATRIZ DA PAZ MORAES	056******35	não	3,00
532	DIEGO MELO PANTOJA	001******86	não	3,00
533	JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	043******88	não	3,00
534	DULCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	462******34	não	3,00
535	MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA	043******58	não	3,00
536	ELANE FERREIRA DA SILVA	011******69	não	3,00
537	ALLINY CARNEIRO BENTES	017******04	não	3,00
538	WILMA SUELY LOBATO DE MELO	002******13	não	3,00
539	ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	013******70	não	3,00
540	MILENE SANTANA DOS SANTOS	043******83	não	3,00
541	ANA ROZA COSTA DE SOUZA	664******15	não	3,00
542	CAMILLY DA SILVA ARAUJO	047******74	não	3,00
543	NATÁLIA PEREIRA ALENCAR	020******50	não	3,00
544	VANESSA BEZERRA VIEIRA	019******21	não	3,00
545	MARCELO SOUZA ALVES	038******32	não	3,00
546	CARMEN CILENE FERNANDES SOUZA	519******15	não	3,00
547	SIMONE MACHADO MATOS	007******84	não	3,00
548	ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE	429******72	sim	3,00
549	VANESSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	014******07	não	3,00
550	MARILEIA VIEIRA SILVA	709******87	não	3,00
551	MARCOS JESSÉ FRANCISCO DA SILVA	038******31	não	3,00
552	ADRIELE SOUZA DE MORAES	026******03	não	3,00
553	SUZANA ALVES DE FREITAS	546******68	não	3,00
554	ARLENE PINTO DE MESQUITA	060******22	não	3,00

555	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	891******63	não	3,00
556	VITOR JESSER DO NASCIMENTO CARVALHO	061******83	não	3,00
557	RAFAEL GADELHA SOUZA	024******00	não	3,00
558	BRUNA LORRANA DO CARMO GASPAR	073******46	não	3,00
559	FRANCISCA IRANETE LEITE ARAUJO	299******87	não	3,00
560	OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	027******02	não	3,00
561	LIANDRA LIMA SAMPAIO	060******81	não	3,00
562	LAURA	062******84	não	3,00
563	KAOMA EMÍDIO DE SOUZA	938******87	não	3,00
564	RAYANE DA SILVA	022******85	não	3,00
565	ELOISA CRISTINA SOUSA DIAS	022******29	não	3,00
566	KARINE ASSUNÇÃO SENA	035******99	não	3,00
567	GREICYELLE ALVES RESENDE	037******23	não	3,00
568	ANA CAROLINE JESUS RIBEIRO	023******48	não	3,00
569	FERNANDA DOS SANTOS DIAS	028******73	não	3,00
570	JEFFERSON LEMES FEITOSA	002******40	não	3,00
571	VANDA OLIVEIRA SILVA DE AREA LEAO	273******25	não	3,00
572	LEANDRO DE ASSIS LIMA	037******65	não	3,00
573	LUANNY FRANÇA DA SILVA	044******61	não	3,00
574	ALINE FERREIRA MARINI	950******20	não	3,00
575	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA	425******87	não	3,00
576	CLEOMA LOPES DE FREITAS	021******13	não	3,00
577	CAROLINE MARCELINO DE MORAIS	702******44	não	3,00
578	JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	008******70	não	3,00
579	EDMILSIERES RODRIGUES DE SOUSA CHAVES	786******49	não	3,00
580	TAYANE MOURA DE SOUSA	013******19	não	3,00
581	AMANDA STEFHANY DE ARAUJO OLIVEIRA	079******77	não	3,00
582	JHONATAN SENA COSTA	030******50	não	3,00
583	JOHNATAN MELO DA SILVA	025******09	não	3,00
584	FRANCISCA JARDIM	045******64	não	3,00
585	CRISTIANE BALBY RIBEIRO	440******00	não	3,00
586	MARIA IVETE SOARES LOBATO	330******00	não	3,00
587	WALBER NASCIMENTO CARDOSO	649******72	não	3,00
588	VICTOR HUGO SANTOS CRUZ	004******69	não	3,00
589	IVONETH BRAGA DA SILVA	141******82	não	3,00
590	ISABELA SOUSA LIMA	041******61	não	3,00
591	MARIA BEATRIZ MELAO MATOS	053******30	não	3,00
592	JECIEL SILVA DA CONCEIÇÃO	045******50	não	3,00
593	TATILENE SILVA BRANDAO	045******11	não	3,00
594	TCHELIANE DA CONCEIÇÃO MENEZES	021******19	não	3,00
595	NORMA ALVES VIEIRA	583******68	não	3,00
596	WIANNE DIÓGENES DE ARAÚJO GOUVEIA	038******97	não	3,00
597	CARLA RODRIGUES NERES SILVA	607******88	não	3,00
598	MARIANA BATISTA DA SILVA	703******31	não	3,00
599	TALITA MILLER LOPES COSTA DA CONCEICAO	026******01	não	3,00
600	GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	019******25	não	3,00
601	MICHELE REGINA SANTOS DE FREITAS	039******36	não	3,00
602	THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES	044******75	não	3,00
603	JOELMA BATISTA DA SILVA	020******00	não	3,00
604	MARCOS FELIPE LINHARES PEREIRA	031******00	não	3,00
605	SARAH DO ESPÍRITO SANTO LIMA	050******23	não	3,00
606	CELHINA DE JESUS PEREIRA FRANCO	037******76	não	3,00
607	RUAN SOBRINHO DOS SANTOS	040******71	não	3,00
608	LUCAS GABRIEL PEREIRA DO AMARAL	039******01	não	3,00
609	LUCAS DE ALMEIDA GATZ	028******89	não	3,00
610	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	044******30	não	3,00
611	PATRÍCIO NEVES MOREIRA	996******91	não	3,00
612	LIDIANE OLIVEIRA SILVA	999******53	não	3,00
613	JÉSSICA NASCIMENTO FEITOSA	034******85	não	3,00
614	RUTH RAMOS DA SILVA	042******39	não	3,00
615	GRASIELE DOS SANTOS RODRIGUES	043******71	não	3,00
616	ALANA DUTRA DOS SANTOS	694******15	não	3,00
617	MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	604******28	não	3,00

618	BARBARA CRISTINA SILVA ACIOLY	098******76	não	3,00
619	SABRINA SANTOS DA CUNHA	093******18	sim	3,00
620	EDUARDA SILVA RODRIGUES	032******08	não	3,00
621	LAYSE SOUZA DOS SANTOS	000******93	não	3,00
622	PAULO HENRIQUE FREITAS DE CARVALHO XAVIER	051******94	não	3,00
623	KANANDA CECILIA RABELO LEAL	088******26	não	3,00
624	DAURILENE CRUZ DOS SANTOS	056******90	não	3,00
625	POLYANA SANTOS SILVA	989******20	não	3,00
626	IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	032******36	não	3,00
627	ANA ABIGAIL GOMES SOUZA	064******97	não	3,00
628	JORGE LUIZ PEREIRA	420******59	sim	3,00
629	CELIO LUAN BARROS DA SILVA	042******64	não	3,00
630	DONIZETE BEZERRA LIMA	039******01	não	3,00
631	VINICIUS SANTOS NEGREIROS	044******11	não	3,00
632	ALANE FERREIRA OLIVEIRA	013******82	não	3,00
633	JANETE NATÁLIA SANTOS DA SILVA	706******87	não	3,00
634	FRANKLIN DE SOUSA ROMAO	017******54	não	3,00
635	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZAES	025******98	não	3,00
636	RONALD REIS RIBEIRO	044******19	não	3,00
637	NAYSA SANTOS CARDOSO	036******82	não	3,00
638	EDNA COSTA DA SILVA	864******00	não	3,00
639	WILLIAM DE SOUSA FERREIRA TEIXEIRA	017******05	não	3,00
640	ANA PAULA DA SILVA ALVES	960******53	não	3,00
641	ERLANDA GOMES SILVA	948******68	não	3,00
642	LARISSA ALVES DE SOUSA	044******01	não	3,00
643	ERIKE KAUE SOUZA CARNEIRO	062******27	não	3,00
644	LUZIA DA SOLIDADE PINTO	398******15	não	3,00
645	MARICELIA SILVA SOARES	042******97	não	3,00
646	JEE LOPES LEÃO	610******35	não	3,00
647	GABRIEL TEIXEIRA MARQUES	043******06	não	3,00
648	NATHALIA DE JESUS SILVA	036******51	não	3,00
649	CREULIUCE DA SILVA BRANDES	514******87	não	3,00
650	ALEF GABRIEL DA SILVA MENEZES	071******40	não	3,00
651	LETICIA DE JESUS SANTOS	036******40	não	3,00
652	ZILANDRA CARVALHO SOUSA	658******20	não	3,00
653	RAÍSSA FERREIRA ALVES	015******35	não	3,00
654	LUMA PINHEIRO ROCHA	006******66	não	3,00
655	MARIA DIVINA SOUZA PEREIRA	807******10	não	3,00
656	ELSON SOUZA LIMA	022******03	não	3,00
657	JOCILENE FERREIRA DE ARAÚJO	000******08	não	3,00
658	ERISLENE SOUSA LIMA	003******55	não	3,00
659	LUCILEIA OLIVEIRA DA COSTA	921******00	não	3,00
660	RAFAEL RODRIGUES SALGADO	011******10	não	3,00
661	JANAINA DE PAULA LIMA SALES	744******49	não	3,00
662	GABRIEL HENRIQUE GOMES CORREIA	701******90	não	3,00
663	VINICIUS BARREIRA BARROS	034******85	não	3,00
664	WIRNNA MARIA ROCHA BARROS	029******71	não	3,00
665	DERIVALDO MAGALHAES FARIAS	025******17	não	3,00
666	LETICIA TORRES DA SILVA	033******08	não	3,00
667	WALDENICE DA SILVA PACHECO	616******24	não	3,00
668	ANNA CAROLINA RIBEIRO DA FONSECA	842******34	não	3,00
669	EMILLY RAANY MOREIRA FARIAS	044******13	não	3,00
670	MADSON JONHNSTON SOUZA SILVA	013******92	não	3,00
671	ALLISSON HENRIQUE FERREIRA BRAZ	045******09	não	3,00
672	LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	526******72	não	3,00
673	GEANE DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	037******90	não	3,00
674	PEDRO BENJ PAIXAO SANTANA	040******70	não	3,00
675	GILDEANE VIEIRA COSTA LAGO	863******04	não	3,00
676	LARA GEOVANA DOS SANTOS VIEIRA	125******75	não	3,00
677	LUANA FELISMINA DA CONCEIÇÃO	009******00	não	3,00
678	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	040******76	não	3,00
679	EMYLLI PEEWIE ALVES	044******50	não	3,00
680	MANUELA MOREIRA DA SILVA	053******82	não	3,00

681	LUCILIO GOMES DE OLIVEIRA	017******40	não	3,00
682	LEA FERNANDES COSTA	698******34	não	3,00
683	JOSE RAFAEL FERNANDES DAS NEVES	014******31	não	3,00
684	MÁRCIA CALDAS MARÇAL	051******85	não	3,00
685	EDILSON SOUSA DA SILVA	704******02	não	3,00
686	LÍVIA DA SILVA LOPES	043******80	não	3,00
687	ADRIANA DA SILVA SOUSA	009******90	não	3,00
688	EDUARDA ALVES BRITO	049******96	não	3,00
689	SUZY DOS SANTOS SILVA HER	888******87	não	3,00
690	LETICIA BRUNNA DA CRUZ OLIVEIRA	700******21	não	3,00
691	MATHEUS SERRA PORTELA	028******98	não	3,00
692	JHESSICA GAMA LICA	014******12	não	3,00
693	KAIO DA SILVA BENICIO	072******75	não	3,00
694	LUANA PEREIRA DE SOUZA	793******68	não	3,00
695	JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO	042******02	não	3,00
696	ROSENILDE FERREIRA SOARES COSTA	877******91	não	3,00
697	WALLACE GABRIEL VIANA PESSOA	050******41	não	3,00
698	DAYANE ALMEIDA MOREIRA	024******66	não	3,00
699	LUCAS FIALHO BEZERRA	702******71	não	3,00
700	WAGNER DO AMARAL SILVA	625******97	não	3,00
701	REJANE SOUSA VALENTIN	784******20	não	3,00
702	PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	011******59	não	3,00
703	LEURIVAN FERREIRA DE ANDRADE	674******04	não	3,00
704	CLEFEA CORREA PACHECO	703******34	não	3,00
705	KEVINY IURY DA SILVA	066******44	não	3,00
706	EMARRARA ARAÚJO DE CASTRO	868******04	não	3,00
707	RAFAELA LAUANE VIEIRA MONTEIRO	074******80	não	3,00
708	MAELLEM MARIANE DE MELO SILVA	033******03	não	3,00
709	CRISTIANE MANO FERNANDES	031******92	não	3,00
710	LARISSA DOS SANTOS OLIVEU	915******49	não	3,00
711	JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ	023******80	não	3,00
712	NOEMY CAMILLY DA SILVA ALVES	039******03	não	3,00
713	VALDILENE ALVES MESQUITA RIBEIRO	029******26	não	3,00
714	ELI DA COSTA PONTES	793******87	não	3,00
715	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA BARRETO	266******53	não	3,00
716	CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA	042******70	não	3,00
717	GLEISCIANNE FIGUEIREDO AMERICO	023******30	não	3,00
718	LUCAS CARVALHO LAGO	037******37	sim	3,00
719	NANDA GABRIELLE GONÇALVES FREITAS DE SOUSA	037******02	não	3,00
720	JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO	969******87	não	3,00
721	FRANCISCA LOPES VIEIRA	012******70	não	3,00
722	CARLA SILVA CHAVITO	042******09	não	3,00
723	ITALO DOS SANTOS VERAS	620******79	não	3,00
724	MARIA GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	533******15	não	3,00
725	FRANCISCA LIMA SOUSA	845******87	não	3,00
726	FRANCISCA FEITOZA DA SILVA VIEIRA	707******72	não	3,00
727	HERNANDO GOMES DE ARRUDA	028******97	não	3,00
728	ALINE ARAUJO MACHADO	035******09	não	3,00
729	MAX LORRAN ROCHA CONCEIÇÃO	098******26	não	3,00
730	KAILANE OLIVEIRA DE SOUZA	078******70	não	3,00

731	BRUNA GALVAO MENDES	082******20	não	3,00
732	IARA LIMA PEREIRA	013******22	não	3,00
733	VANESSA SOARES DE ARAÚJO	019******44	não	3,00
734	SANDRA PEREIRA BARROS	832******34	não	3,00
735	ANA CAROLINA ALVES LUZ RODRIGUES	023******43	não	3,00
736	PATRICIA CORREA GOMES	011******20	não	3,00
737	RONALD SILVA ROCHA	015******13	não	3,00
738	ANDRÉ SILVA CRUZ	013******19	não	3,00
739	LARISSA SILVA PINTO	059******90	não	3,00
740	SHEILA GOMES DE MELO DIAS	511******15	não	3,00
741	JOSIELLE ALMEIDA BRAGA	981******53	não	3,00

742	HELENILDE CONCEIÇAO CANUTO DA COSTA	587******00	não	3,00
743	KARINA RIBEIRO NASCIMENTO	047******74	não	3,00
744	VICTOR HUGO SILVA COSTA	033******79	não	3,00
745	NEUVANE LIMA PINHEIRO	999******72	não	3,00
746	PEDRO DOS SANTOS DE SANTANA	032******28	não	3,00
747	ROSELI PEREIRA DA SILVA	066******07	não	3,00
748	ERE DA PAIXÃO DOS SANTOS	993******34	não	3,00
749	LORENA LEAL ROCHA	083******45	não	3,00
750	JEOVANIO PINTO DE CARVALHO	515******15	não	3,00
751	JOÃO HENRIQUE SILVA MARQUES	043******47	não	3,00
752	LUDMILLA ALVES ASSIS	058******02	não	3,00
753	INGRID VICTORIA BEZERRA CARDOSO	048******50	não	3,00
754	JANAÍNA DE SOUZA BRITO	917******15	não	3,00
755	JOÃO KAÍQUE ALVES BALIEIRO	005******90	não	3,00
756	SARA SOUZA MATOS	045******20	não	3,00
757	VIVIAN VALESCA DE SOUSA PINHEIRO	042******90	não	3,00
758	EDILSON DA SILVA CARNEIRO	018******03	não	3,00
759	ELIANA ANDRADE ALVES	035******43	não	3,00
760	CAROLINNE MENDES MENDONÇA	030******40	não	3,00
761	VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	923******53	não	3,00
762	ILDOMAR DINIZ DA SILVA	014******09	não	3,00
763	MEGUE SILVA SANTOS	021******08	não	3,00
764	VITÓRIA CONCEIÇÃO SOUZA	042******14	não	3,00
765	WANDERSON GABRIEL SOUSA CHAVES	039******79	não	3,00
766	EMELY VITORIA ALMEIDA PEREIRA	023******08	não	3,00
767	ÁVILA ALVES DA SILVA BARBOSA	012******26	não	3,00
768	ELANIA RUFINA SANTOS SOUZA PEREIRA	538******49	não	3,00
769	MEYKE SILVA DAS DORES	717******00	não	3,00
770	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	021******88	não	3,00
771	RITA CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	052******75	não	3,00
772	GUSTAVO CARNEIRO SILVA	042******01	não	3,00
773	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA CRUZ OLIVEIRA	041******75	não	3,00
774	EZEQUIEL GOMES SOARES	431******04	não	3,00
775	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	027******28	não	3,00
776	SILMARA SOUSA MORA	037******38	não	3,00
777	LAODICÉIA LIMA ARAÚJO	234******82	não	2,75
778	RENATA RAIANE SILVA	032******96	não	2,75
779	ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	038******66	não	2,75
780	BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA	223******91	não	2,75
781	LUCAS GOMES DA SILVA	043******79	não	2,75
782	BRUNO RIBEIRO XOTA	053******43	não	2,75
783	LUANDRA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	000******07	não	2,75
784	ADRIANA DIAS SOUZA	001******80	não	2,75
785	JOSE RIBAMAR RIBEIRO PEREIRA	016******09	não	2,75
786	ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA	761******87	não	2,75
787	MARTA RAMIRES CARVALHO DE NORONHA	049******79	não	2,75
788	DANIELLE DA SILVA SILVA	002******65	não	2,75
789	NATÁLIA FERREIRA BARBOSA	032******09	não	2,75
790	GABRIEL ARAUJO DAS CHAGAS	039******23	não	2,75
791	REGINA	034******05	não	2,75
792	MATHEUS SILVA E SILVA	071******46	não	2,75
793	DILMARA SOUSA DOS REIS	056******24	não	2,75
794	MANUELA BARROS DE MORAIS	004******54	não	2,75
795	JACKELINE DA SILVA FERREIRA	002******28	não	2,75
796	PAULO GUILHERME MARTINS DA SILVA	680******87	não	2,75
797	MILENA KELY FARIAS RIBEIRO SILVA	622******87	não	2,75
798	GABRIELA DE SÁ MARQUES	021******03	não	2,75
799	FELIPE PAIVA ROCHA	025******84	não	2,75
800	ALEXANDRE FERR LOPES	033******96	não	2,75
801	VANESSA RANY BARREIRA LIMA	022******21	não	2,75
802	FRANCINELMA DE ASSIS SILVA	002******36	não	2,75
803	TAMIRES LIMA COSTA	012******73	não	2,75
804	JOALYSON LOYOLA PEREIRA	042******30	não	2,75

805	SUELY ERNESTO FERREIRA PIRES	766******87	não	2,75
806	RENILDO RIBERIO OLIVEIRA	022******62	não	2,75
807	SIDILETE SILVA PEREIRA	011******36	não	2,75
808	RENAN LOBATO NUNES	015******75	não	2,75
809	CREUZA BETANIA DA ROSA DUARTE	266******68	não	2,75
810	LUCIDALVA BARBOSA OLIVEIRA	054******32	não	2,50
811	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LEAL	887******15	não	2,50
812	MAYARA ALVES DA COSTA GONÇALVES	602******67	não	2,50
813	JOYCE FREITAS DA SILVA	052******39	não	2,50
814	ANA LIDIA CASTELO MARTINS	037******16	não	2,50
815	WANDERSON FERNANDES DA SILVA	948******04	não	2,50
816	JHONATAN FEITOSA FURTADO	081******08	não	2,50
817	POLIANA PEDREIRA DA SILVA	972******00	não	2,50
818	CANANDA BRENDA ALVES DE SOUSA	702******38	não	2,50
819	PATRICIA PEREIRA GUEDES	048******81	não	2,50
820	ANANDA GLENDA RODRIGUES GONÇALVES	014******63	não	2,50
821	LEIDIANE ALVES DOS REIS	002******52	não	2,50
822	LIDIA CRISTINA SILVA GAMA	043******56	não	2,50
823	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	014******69	não	2,50
824	JOÃO VITOR MEDRADO DA SILVA	547******00	não	2,50
825	EMILLY NASCIMENTO BARROS	037******48	não	2,50
826	KAREN SHARLLENE LIMA LIRA BEZERRA	933******91	não	2,50
827	SILVANA ALVES SANTOS	790******04	não	2,50
828	THIARLE SILVA OLIVEIRA	021******44	não	2,50
829	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	001******80	não	2,50
830	NAELLY DE ARAÚJO DA SILVA	070******58	não	2,50
831	ELYNE LÍDIA SANTANA COSTA	044******31	não	2,50
832	STHEFANY DA SILVA VIEIRA	702******82	não	2,50
833	LUANA VIEIRA CARDOSO CARVALHO	004******75	não	2,50
834	MARIA D ELOURDES SILVA DE SOUZA	846******91	não	2,50
835	THIAGO MONTEIRO SILVA	020******01	não	2,50
836	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	763******53	não	2,50
837	RAYNARA TEREZA CRUZ DA SILVA	040******74	não	2,50
838	VALÉRIA DOS ANJOS LIMA	026******98	não	2,50
839	ITALO RAFAEL DE MOURA FRANÇA	066******56	não	2,50
840	IVAN PEREIRA DA SILVA	023******44	não	2,50
841	BRUNO RIVERTON VALENTE DA SILVA	008******31	não	2,50
842	JADSON VIEIRA GOMES	028******04	sim	2,50
843	LAISE DOS SANTOS SILVA COSTA	038******30	não	2,50
844	VALÉRIA ALVES DE LIMA	947******68	não	2,50
845	ALINE COSTA DOS SANTOS GARCIA	012******14	não	2,50
846	ANA CLAUDIA PEIMO SOUSA	547******53	não	2,50
847	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	040******24	não	2,50
848	FRANCIELE DA SILVA LIMA	036******33	não	2,50
849	THIAGO DOS SANTOS COSTA	056******32	não	2,50
850	BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSÁRIO	070******10	não	2,50
851	DELAINE DE ASSIS ORLANDO	459******87	não	2,50
852	VIVIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	031******50	não	2,50
853	LUCIANA DE SOUSA E SOUSA	027******63	não	2,50
854	ADÃO ALMEIDA SANTANA	038******09	não	2,50
855	LEILIANE MUZINHO RODRIGUES	701******78	não	2,50
856	ENZO GABRIEL PEREIRA GONÇALVES	031******16	não	2,50
857	DANIELE BRITO DE SOUSA	036******60	não	2,50
858	MIRIAN LIMA SOUZA	676******63	não	2,50
859	ALEXSSANDRO CARNEIRO DA SILVA	024******89	não	2,50
860	PALOMA LUCIA MARTINS COSTA PONTES	978******00	não	2,50
861	THIAGO DA SILVA MARQUES	620******20	não	2,50
862	ELTON DE SOUZA PINTO	790******68	não	2,50
863	MONICA XAVIER MENDES CONCEIÇÃO	018******05	não	2,50
864	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	992******15	não	2,50
865	GEOVANNA CAMPOS SILVA	063******43	não	2,50
866	EVELYN MONIQUE DE SOUZA FERREIRA	044******09	não	2,50
867	GECIANE RIBEIRO SALES	019******22	não	2,50

868	KAUAN CARVALHO ARAUJO	054******40	não	2,50
869	GESSICA DE LIMA COSTA	031******33	não	2,50
870	LUIS DIEGO ALMEIDA	679******34	não	2,25
871	VANDRESSA SILVA SIRQUEIRA	017******55	não	2,25
872	VANISIA RAMOS DA SILVA FERREIRA	301******87	não	2,25
873	IANNY CAROLINE DA CUNHA GALVÃO	022******10	não	2,25
874	JAMILLY KELLY LIRA RODRIGUES	044******93	não	2,25
875	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	023******13	não	2,25
876	CLEONICE BRITO PEREIRA DA SILVA	527******68	não	2,25
877	CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR	771******34	não	2,25
878	NILDE DA ROCHA MACHADO FLOR MATOS	961******87	não	2,25
879	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	706******40	não	2,25
880	JULIANA ARIEL SANTIS	035******80	não	2,25
881	BRUNO DE SOUSA BIAVA	037******98	não	2,25
882	ANDRESSA OLIVEIRA	038******01	não	2,25
883	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	003******25	não	2,25
884	FABIANA NARRAYRA ALVES DOS SANTOS	025******92	não	2,25
885	ADRIELI PEREIRA DE SOUSA	042******01	não	2,25
886	SILVIA CARDOSO SOARES DEZEM	595******68	não	2,25
887	MARCIO ZIDANE MENDES CAVALCANTE	041******18	não	2,25
888	VIRGÍNIA PAOLA NABATHS PEREIRA	054******60	não	2,25
889	MARICLEIDE FREITAS PAIVA	967******68	não	2,25
890	ROSEANE SILVA SOUSA	749******04	não	2,25
891	PALOMA BARBOSA SERRÃO	018******59	não	2,25
892	BRUNA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	954******20	não	2,25
893	LANA FERNANDA MIRANDA MONTEIRO	838******04	não	2,25
894	WELLIGTON JUNIOR DA SILVA LIMA	019******36	não	2,25
895	VINICIUS SAMPAIO ROCHA	038******56	não	2,25
896	RAISSA MACIEL	032******06	não	2,25
897	JOSIANE DO SOCORRO ROMAO DE SOUSA	741******15	não	2,25
898	GEOVANNA PEREIRA COSTA	040******02	não	2,25
899	ABDUL SALES DE ALMEIDA	056******29	não	2,25
900	MIRIAM VASCONCELOS SOUSA	010******22	não	2,25
901	DANIELLA LETICIA NOLETO DE ALMEI	020******27	não	2,25
902	ANISIA MIKAELLE RODRIGUES DA SILVA	701******29	não	2,25
903	DANIELLA BARBOSA FERREIRA	001******13	não	2,25
904	JOSE ELVES DA SILVA SOUZA	019******13	não	2,25
905	GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	010******65	não	2,25
906	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	048******62	não	2,25
907	MARIA JOSE GOMES DA SILVA CORREIA	534******49	não	2,25
908	FERNANDA RIBEIRO TEIXEIRA	059******21	não	2,25
909	IVONETE SILVA AMARAL	001******70	não	2,25
910	CLEDSON BARBOSA GOMES	039******42	não	2,25
911	LORRANNY SOUZA SILVA	033******19	não	2,25
912	SARAH DOS SANTOS PINHEIRO FALCÃO	037******50	não	2,25
913	JHONATAS COELHO DE SOUZA	029******05	não	2,25
914	INGRID MANUELE DE SOUZA COSTA	061******36	não	2,25
915	MARLUCIA REIS DE SOUZA RODRIGUES	962******53	não	2,25
916	LIANDRA SILVA SANTOS	042******35	não	2,25
917	ÉRIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA	869******91	não	2,25
918	JAIME RODRI BEZERRA PINTO JUNIOR	026******38	não	2,25
919	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	165******04	não	2,25
920	KAROLINE CINTIA SARAIVA VASCONCELOS ALBUQUERQUE OLIVEIRA	009******37	não	2,25
921	LUIZ FELLIPE OLIVEIRA ALVES	042******36	não	2,25
922	IZALRENE COSTA SILVA	025******99	não	2,25
923	TAYNARA RODRIGUES CARDOSO	036******67	não	2,25
924	DELLY RAMON ANDRADE DA SILVA	953******72	não	2,25
925	CINDY SILVA DA SILVA	012******04	não	2,25
926	MARTA DA CONCEICAO BERNARDINO	045******65	não	2,25
927	CAMILA MOTA REIS NEVES	011******80	não	2,25
928	JAMES GLADSON ALMEIDA DE BARROS	374******04	não	2,25
929	EMILLIANY DE SOUSA NUNES	044******06	não	2,25
930	RAQUEL DA COSTA BARROS TOCANTINS	036******10	não	2,00

931	ERIKA GABRIELLE MENDES LOPES SILVA	027******02	não	2,00
932	ANA MARIA LISBOA DA SILVA	832******06	não	2,00
933	FERNANDA PROTASIO GUALBERTO	823******00	não	2,00
934	GREYCY KELLY DIAS COSTA	001******50	não	2,00
935	MARIA LUIZA ALVES CRUZ	025******71	não	2,00
936	GABRIELY DOS SANTOS SOUZA	055******19	não	2,00
937	CÍCERA ALVES DOS SANTOS	002******02	não	2,00
938	ALEF DA SILVA ABDON	010******40	não	2,00
939	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	016******75	não	2,00
940	TAIS BARBOZA ARAUJO	526******53	não	2,00
941	BRUNA KAROLYNE ALBUQUERQUE MARQUES	006******69	não	2,00
942	SERGIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	053******98	não	2,00
943	SIDINEIA CRISTINA DA SILVA	966******34	não	2,00
944	AMANDA FELIX ALMEIDA	021******40	não	2,00
945	DÉBORA GUILHERME	547******00	não	2,00
946	CLEBER ESTUMANO GALVÃO	014******86	não	2,00
947	ANA BRUNA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	063******80	não	2,00
948	ELIVANETH DA SILVA BEZERRA	690******72	não	2,00
949	AURICELIA MENESES DE SOUZA	007******44	não	2,00
950	FABRICIA DE OLIVEIRA SILVA	044******11	não	2,00
951	ARTENISIA DA SILVQ LOPES	027******56	não	2,00
952	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	682******68	não	2,00
953	MARIA EDNEUDA LIMA	933******00	não	2,00
954	VALERIA STEFANY DA COSTA MOREIRA	018******56	não	2,00
955	FERNANDO BARBOZA ARAUJO	016******27	não	2,00
956	THATIANNY NAZARE AZEVEDO PAIXAO	011******75	não	2,00
957	CARLOS VICTOR DA SILVA ALVES	042******03	não	2,00
958	SHAMIRA SAIAMY SOUSA SANTOS	071******21	não	2,00
959	JUAN GUSTAVO LIMA GATINHO	045******16	não	2,00
960	CAUA BRENO ALVES DE SOUSA	702******40	não	2,00
961	RUBINETH COELHO DA SILVA	692******15	não	2,00
962	LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA	015******09	não	2,00
963	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	012******58	não	2,00
964	LETÍCIA SOUZA COIMBRA	975******49	não	2,00
965	JÉSSICA DE SOUZA VELOZO	007******36	não	2,00
966	RAYANE SANTOS LIMEIRA	037******07	não	2,00
967	LURDIANA SERRANO DA SILVA GUIDO	695******20	não	2,00
968	RAYENE DA SILVA ARAÚJO	026******81	não	2,00
969	ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	059******73	não	2,00
970	ADRIANA VIANA PINTO	015******33	não	2,00
971	MARIA ALINE GOMES DA SILVA	022******50	não	2,00
972	RAYANE SILVA BARBALHO	043******85	não	2,00
973	MARIA FERNANDA DA SILVA DE MATOS DOS SANTOS	071******45	não	2,00
974	FRANCILENE FERREIRA LIMA	017******37	não	2,00
975	VINICIUS DANIEL SOUSA SILVA	969******20	não	2,00
976	CLEIDIANE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	002******61	não	2,00
977	ANA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA	425******91	não	2,00
978	DERACE MURIEL DE SOUZA FROTA	708******34	não	2,00
979	SIDNEIA DA SILVA MOURA	045******62	não	2,00
980	RAYANA BARBOSA DA SILVA	035******30	não	2,00
981	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	016******36	não	2,00
982	ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	012******48	não	2,00
983	JESSICA ALMEIDA DE SOUSA	942******15	não	2,00
984	CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA	022******33	não	2,00
985	VALDIR DIAS PEREIRA	527******72	não	2,00
986	ROSANA DE OLIVEIRA SANTIS	168******87	não	2,00
987	JULIENE ROCHA DE SOUSA LOPES	939******49	não	2,00
988	NAIANY DE PAULA SILVA DO CARMO	043******18	não	2,00
989	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	702******73	não	2,00
990	MAURÍCIO REIS SOUZA	044******01	não	2,00
991	DANIELE ALMEIDA BRANDÃO	051******89	não	2,00
992	MILENA DAIARA MANSO OLIVEIRA	544******04	não	2,00
993	BETIANE FERREIRA MOREIRA	471******61	não	2,00

994	ANDRÉIA SOUZA SILVA	860******91	não	2,00
995	WILLIAM DA SILVA SOARES	002******75	não	2,00
996	MARCELO PORTO DA SILVA	028******99	não	2,00
997	INACILEIDE DOS SANTOS SILVA	047******96	não	2,00
998	DANIELA SOUSA MORAIS	029******39	não	2,00
999	THAISSA SOUSA DE SOUZA	057******26	não	2,00
1000	MYRLLA CRISTTIAN FREITAS GOMES RODRIGUES	012******89	não	2,00
1001	SIRO ALAN VASCONCELOS FRANÇA	650******91	sim	2,00
1002	GRAZIELLY CRISTINY SOUZA OLIVEIRA	050******25	não	2,00
1003	AMANDA THARSILA ROCHA DE MORAIS	042******61	não	2,00
1004	FABIANA LOPES SANTOS	021******54	não	2,00
1005	BRANDON LUCAS SILVA OLIVEIRA	020******30	não	2,00
1006	ELIZABETT XIMENES DE SOUSA	727******72	não	2,00
1007	RUDSON GONÇALVES GUIMARÃES	049******51	não	2,00
1008	NEIDE LIMA PAIVA	731******00	não	2,00
1009	DERLINDO PINHEIRO DIAS NETO	028******21	não	2,00
1010	NATALIA NASCIMENTO FERNANDES	050******85	não	2,00
1011	ELIZABETH DA SILVA SOUZA	694******34	não	2,00
1012	WÂNGELLA DA SILVA PEREIRA	903******87	não	2,00
1013	AIDE VANESSA SOUSA DOS SANTOS	814******72	não	2,00
1014	JESSICA ZUCATELI GUZZO	010******13	não	2,00
1015	APARECIDA VITORIA PINTO DOS SANTOS	044******70	não	2,00
1016	KEDYLEN SILVA SOARES	058******00	não	2,00
1017	LUZIANE CRISTINA SENA DA CRUZ	715******00	não	2,00
1018	GEISSA SILVA COSTA	011******81	não	2,00
1019	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	045******55	não	2,00
1020	MARÍA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	612******00	não	2,00
1021	ADRIANA ALVES GONÇALVES NOLETO	006******32	não	2,00
1022	EDUARDO FELIZARDO LOPES DE SOUSA	060******02	não	2,00
1023	ROSIMEIRE DA SILVA DIAS	088******21	não	2,00
1024	JANNINI LUZ LIMA GOMES	048******36	não	2,00
1025	PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA	095******88	não	2,00
1026	RAICA PEREIRA DE SOUZA	007******50	não	2,00
1027	EVA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	060******24	não	2,00
1028	LORENA MORAIS DO ESPIRITO SANTO	037******05	não	2,00
1029	LUCAS GUABIRABA	026******95	não	2,00
1030	STEFANE MIRELES DA SILVA COSTA OLIVEIRA	055******99	não	2,00
1031	QUEILIANE RODRIGUES	048******98	não	2,00
1032	LUCAS LOPES CIRQUEIRA	034******54	não	2,00
1033	VALDINÉIA PEREIRA OLIVEIRA	021******07	não	2,00
1034	ALESSANDRA ROCHA DA COSTA BRANDAO	527******00	não	2,00
1035	ÁLVARO FERREIRA DA SILVA	008******29	não	2,00
1036	ADRIELE CORREIA FEITOSA DA SILVA	029******08	não	2,00
1037	NARCIZA DE SABBA COSTA DA PAIXAO	094******07	não	2,00
1038	LUCELIA PEREIRA CARVALHO	007******62	não	2,00
1039	GABRIEL SANTOS FERNANDES	007******16	não	2,00
1040	DANIEL KAUAN LIMA MIRANDA	995******68	não	2,00
1041	WILLCRISAN DIAS REIS	019******28	não	2,00
1042	JANDIR RODRIGUES SILVA	005******05	não	2,00
1043	WENDEL DA SILVA SOARES	080******70	não	2,00
1044	LUDIMILLA PEREIRA DOS SANTOS	044******10	não	2,00
1045	JOSUE SOUSA SILVA	619******97	não	2,00
1046	JOSIMEIRE PINHO DOS SANTOS MORAIS	757******87	não	2,00
1047	ANTÔNIO KAYRON VALENTE SANTANA	061******78	não	2,00
1048	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ MATOS	034******09	não	2,00
1049	MOZART ARAUJO CHAVITO	042******80	não	2,00
1050	NATHAN FELIPHE MORENO DO NASCIMENTO	046******70	não	2,00
1051	IGOR DE BARROS BATISTA	055******13	não	2,00
1052	NADIA DE OLIVEIRA LIMA	008******47	não	2,00
1053	FRANCISCA LORENA SOUZA RODRIGUES	045******85	não	2,00
1054	CLESIANE FREITAS RODRIGUES	020******33	não	2,00
1055	MAICO DE SOUSA MIRANDA	965******78	não	2,00
1056	DANIELMA BAIA MACHADO	001******23	não	2,00

1057	ALISSANDRA PANTOJA DOS SANTOS	028******97	não	2,00
1058	MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA	005******18	não	2,00
1059	RAILANE SOARES COSTA	063******54	não	2,00
1060	ROGERIO FREITAS DA SILVA	052******30	não	2,00
1061	JEFERSSON SAMPAIO DA CONCEICAO	034******70	não	2,00
1062	JESSYCA POVOAS FREITAS BAIMA	012******11	não	2,00
1063	FRANCIETY PEREIRA DA SILVA	047******80	não	2,00
1064	IZA CHRISTINA GONZAGA CORREIA	041******29	não	2,00
1065	ADRIELE PORTAL DA COSTA	007******60	não	2,00
1066	NILVANIA DOS SANTOS FERREIRA	044******38	não	2,00
1067	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	063******06	não	2,00
1068	ESTEPHANE POMPILIO MACHADO	050******59	não	2,00
1069	ANA CAROLINA SOARES MARINHO	000******20	não	2,00
1070	DEUZILENE JESUS DE MIRANDA	830******00	não	2,00
1071	VALDEMAR MOREIRA RODRIGUES	044******26	não	2,00
1072	YASMIN NEVES FRANÇA	068******39	não	2,00
1073	ROBERTA CRUZ CORREIA	030******39	não	2,00
1074	RAILENE CARNEIRO DOS SANTOS	008******69	não	2,00
1075	ELAINE GOMES DA SILVA BEQUIMAN	536******59	não	2,00
1076	RAFAELA MELISSA ALMEIDA DA SILVA	037******00	não	2,00
1077	NATALIA ESPINDOLA FERREIRA	623******60	não	2,00
1078	CINTHYA FONSECA VIEIRA	012******14	não	2,00
1079	ANDREA ALVES MORAES DE OLIVEIRA	942******49	não	2,00
1080	KEROLAYNE COSTA DE ARAUJO	041******99	não	2,00
1081	HERLANE DE JESUS SILVA DA SILVA	799******15	não	2,00
1082	LUANA GABRIELI MACÁRIO DOS SANTOSS	073******56	não	2,00
1083	MAIANE DE SOUZA	084******13	não	2,00
1084	MELISSA VIANA MACHADO	042******07	não	2,00
1085	ALEX MOREIRA FRANZINA	035******70	não	2,00
1086	KELLY KAROLLINY	021******19	não	2,00
1087	MAGNO DA SILVA SOUZA	025******90	não	2,00
1088	BEATRIZ SERRA DOS SANTOS	042******65	não	2,00
1089	JEOVANE SOUZA DOS SANTOS	819******06	não	2,00
1090	KAMILA SANTOS FREITAS	886******20	não	2,00
1091	BENEDITO MACIEL E MACIEL	024******80	não	2,00
1092	KELLY CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	041******58	não	2,00
1093	JOICE KELLY SILVA LIMA DE ANDRADE	012******45	não	2,00
1094	ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS SA	932******72	não	2,00
1095	GABRIEL DAVI ACACIO ROCHA	038******95	não	2,00
1096	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	664******63	não	2,00
1097	YNGRID MARQUES DE ALMEIDA	034******20	não	2,00
1098	IRACILDA MONTEIRO BARROS	849******00	não	2,00
1099	EVILLEN RAABY MOREIRA FARIAS	008******00	não	2,00
1100	ANA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	055******40	não	2,00
1101	VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA	034******05	não	2,00
1102	MARCELO AMORIM RODRIGUES	732******04	não	2,00
1103	LUCIANA PAULA DE JESUS	579******72	não	2,00
1104	DALLILA SOUSA DA SILVA	044******97	não	2,00
1105	KAILLANE DE MATOS ALVES	063******18	não	2,00
1106	GABRIELE GONÇALVES RIOS DOS SANTOS	025******03	não	2,00
1107	ELISDIONE SANTOS LIMA	879******20	não	2,00
1108	LEONARDO QUARESMA DA SILVA	017******30	não	2,00
1109	RAFAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	015******47	não	2,00
1110	MARIA AYLA TORRES COUTINHO	846******91	não	2,00
1111	MATEUS DA SILVA BORGES	064******40	não	2,00
1112	ANDRESSA GENIFER ARAUJO SOUZA	044******13	não	2,00
1113	LILIANE SOUZA DA SILVA	003******96	não	2,00
1114	BIANCA ELLEN DA SILVA CAMILO	042******70	não	2,00
1115	MILTON FROES NEVES	049******50	não	2,00
1116	CAIO COSTA MEDEIROS	045******71	não	2,00
1117	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	089******39	não	2,00
1118	THALIA SILVA LIMA	075******56	não	2,00
1119	SAMARA VIEIRA SANTANA	036******08	não	2,00

1120	DANIELE FERREIRA PRADO	045******99	não	2,00
1121	KENNEDY RIBEIRO NUNES	022******12	não	2,00
1122	FABIOLA LEAL PESSOA ROCHA	874******15	não	2,00
1123	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	004******57	não	2,00
1124	NAILA MIRANDA BRASIL	819******72	não	2,00
1125	LEONARDO SOUZA GARCIA	047******58	não	2,00
1126	ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE	761******15	não	2,00
1127	JOZIMAR FERREIRA GALVÃO	415******59	não	2,00
1128	RAVANA DA SILVA CARVALHO	050******00	não	2,00
1129	LUCIANE DE SOUZA SANTOS	656******53	não	2,00
1130	GEANE RODRIGUES PASSOS	044******17	não	2,00
1131	CLARIANE ALVES DOS ANJOS	038******11	não	2,00
1132	RUBENILDO COELHO DA SILVA	025******01	não	2,00
1133	GILDEANE DA SILVA CONCEIÇÃO MARINHO	987******00	não	2,00
1134	RÔMULO SOUSA DE OLIVEIRA	023******57	não	2,00
1135	CLAYTON MURILO ARAUJO REIS	036******11	não	2,00
1136	ADRIELLY FERREIRA DA SILVA	063******03	não	2,00
1137	IONE DIAS DA SILVA	026******21	não	2,00
1138	JOAO VICTOR GUIMARAES E SILVA	039******90	não	2,00
1139	JOSIANE SOUZA SILVA	611******59	não	2,00
1140	ENIO MATOS DA SILVA	698******53	não	2,00
1141	MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	651******87	não	2,00
1142	IVO PAIVA DE QUEIROGA	025******73	não	2,00
1143	KARINA FERREIRA PEREIRA	028******79	não	2,00
1144	LEONARDO SILVA DE SOUZA	016******50	não	2,00
1145	TATIANA MACEDO DA SILVA	004******71	não	2,00
1146	REGIANE PEREIRA COELHO	013******28	não	2,00
1147	MAIZA DOS SANTOS ALMEIDA	044******67	não	2,00
1148	LUCAS ROCHA DE MENEZES	700******66	não	2,00
1149	VITORIA IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	017******86	não	2,00
1150	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	535******53	não	2,00
1151	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	971******68	não	2,00
1152	VITOR GUSTAVO LIMA ARAÚJO	050******08	não	2,00
1153	JOANAS OLIVEIRA NASCIMENTO	007******23	não	2,00
1154	TIAGO DA SILVA FAVACHO	034******29	não	2,00
1155	WELDEAN LIMA DOS SANTOS	894******15	não	2,00
1156	ANDRELIA DOS SANTOS ALVES	948******87	não	2,00
1157	DAIANE JORGE SOUSA	907******00	não	2,00
1158	RODRIGO SOUSA RESPLANDES	043******01	não	2,00
1159	MARIA PATRICIA SANTOS SILVA	036******02	não	2,00
1160	EMILLY ALANE MARTINS LOPES	047******85	não	2,00
1161	MARIA MARTINS DA SILVA	027******71	sim	2,00
1162	ANGELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	017******83	não	2,00
1163	CRISTIANE CARVALHO SILVA	680******72	não	2,00
1164	KATIA HANNA GOMES DE OLIVEIRA	037******60	não	2,00
1165	NAIANE MARINHO DOS SANTOS	011******07	não	2,00
1166	ANA TAISSA AMARAL BARBOSA	042******86	não	2,00
1167	LUZINETE MARTINS DA SILVA	787******34	não	2,00
1168	ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO	529******53	não	2,00
1169	LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES NEVES	013******24	não	2,00
1170	WELLINGTON GARCES FONTES	044******31	não	2,00
1171	ALICE DA CONCEIÇÃO GAMA	071******27	não	2,00
1172	ANTONIO DA SILVA SAMPAIO	812******00	não	2,00
1173	REGIANI DA SILVA OLIVEIRA	959******72	não	2,00
1174	JESSICA THAINARA GONÇALVES SANTOS	010******29	não	2,00
1175	JEFERSON SIMAO DE OLIVEIRA	028******97	não	2,00
1176	JOELMA CARVALHO ARAUJO LOPES	025******12	não	2,00
1177	YONÁ SILVA DE ABREU	028******88	não	2,00
1178	SAMUEL DE SOUZA CARVALHO	044******59	não	2,00
1179	ANDERSON SOUZA CARVALHO	068******66	não	2,00
1180	ANDREIA DE FÁTIMA KOCHMANSKI	084******70	não	2,00
1181	LORRAYNE SANTOS ROCHA	048******85	não	2,00
1182	SILVANILDO BRAGA DOS SANTOS	992******68	não	2,00

1183	RAQUEL PASSOS DA SILVA	044******85	não	2,00
1184	ALLINE BRITO DA SILVA	888******68	não	2,00
1185	ANA FLAVIA GOMES RIBEIRO	055******36	não	2,00
1186	DAMARES ARAÚJO BEZERRA	037******44	não	2,00
1187	TAMARA DE CÁSSIA RIBEIRO MASSUNANGA	022******02	não	2,00
1188	MARIA RONEIDE ALVES DE SOUSA	713******34	não	2,00
1189	JÉSSICA LORRANE RODRIGUES DA SILVA	043******32	não	2,00
1190	WEBERTE GAMA DE SOUZA	092******50	não	2,00
1191	CAIO SILVA E SILVA	017******67	não	2,00
1192	MARY NASCIMENTO CARVALHO	043******01	não	2,00
1193	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BARROS NETO	029******88	não	2,00
1194	LUCIANA RODRIGUES ROCHA	777******15	não	2,00
1195	MARIA CLARA ALVES DE MORAIS	063******83	não	2,00
1196	RILLARY SANTANA DOS SANTOS	026******61	não	2,00
1197	MAILZA SOUZA ROSA	997******34	não	2,00
1198	EDUARDA MARIA DE NAZARE BARROSO COSTA	018******95	não	2,00
1199	ELLEN VEIGA DE SOUZA	009******50	não	2,00
1200	EDILENE LIMA BRANDÃO	364******20	não	2,00
1201	FRANCISCA RHUXIANE CHAGAS DA CUNHA	528******34	não	2,00
1202	THÁGILLA PEREIRA LELES	048******58	não	2,00
1203	MELRY SANDY OLIVEIRA DA SILVA	039******46	não	2,00
1204	ALICE LOPES ALVES	621******89	não	2,00
1205	VIVIANE FERREIRA SOARES	044******12	não	2,00
1206	NAIANE SAMARA RIBEIRO DE CASTRO	027******95	não	2,00
1207	ANA BEATRIZ COSTA GONÇALVES	044******36	não	2,00
1208	LUCIANO SILVA FERREIRA	792******72	não	2,00
1209	DAYANE COSTA DE MORAIS	068******32	não	2,00
1210	JOICE BEZERRA DE SOUSA LEAL	001******54	não	2,00
1211	DANIELA CARNEIRO SILVA DE OLIVEIRA	015******80	não	2,00
1212	AKIRIA DIAS DA SILVA	037******03	não	2,00
1213	EQUELIANE DOS SANTOS SILVA	845******34	não	2,00
1214	NILZANNA DA SILVA SANTANA	024******88	não	2,00
1215	DIANE ALMEIDA VIANA	914******53	não	2,00
1216	ROSILENE SOUZA OLIVEIRA SILVA	007******63	não	2,00
1217	EMILY RODRIGUES DA SILVA	061******37	não	2,00
1218	ANTONIO ITALO FELIX DA CONCEICAO	027******27	não	2,00
1219	AURIKLENES DE FARIAS DOS SANTOS	015******02	não	2,00
1220	LORRANE DE MORAIS MAGESKI	041******13	não	2,00
1221	ADRIELE SANTOS SILVA	019******89	não	2,00
1222	ALLISON SILVA RODRIGUES	037******76	não	2,00
1223	GISELE DE SOUZA DAMACENO	062******10	não	2,00
1224	LEANY RODRIGUES DA SILVA	012******00	não	2,00
1225	GABRIELA DA SILVA E SILVA	040******36	não	2,00
1226	MAIANES ASSUNCA DOS SANTOS	014******84	não	2,00
1227	KARLA LIMA DOS SANTOS	042******71	não	2,00
1228	NATÁLIA SILVA MIRANDA	034******77	não	2,00
1229	MARIA APARECIDA GIL SANTOS	943******72	não	2,00
1230	MAIARA DOS SANTOS SOUZA	030******06	não	2,00
1231	ARGENTINA MORAIS LIMA	141******20	não	2,00
1232	JOSE RICARDO VASCONCELLOS LOPES	570******04	não	2,00
1233	EMILLY NA ALVES DE SOUZA	027******04	não	2,00
1234	SAMARA FEITOSA MENDES	022******70	não	2,00
1235	JANYS MARCELI VIANA DA SILVA	044******32	não	2,00
1236	EUNICE UCHOA REIS	840******53	não	2,00
1237	HENDREW MOREIRA CAMPOS	020******82	não	2,00
1238	ALICE TORRES DOS SANTOS	023******54	não	2,00
1239	ALRENICE ALVES DA SILVA	701******27	não	2,00
1240	TAILANE COELHO DE OLIVEIRA	094******62	não	2,00
1241	GEOVANA SILVA DE SOUZA	042******74	não	2,00
1242	MARIA RAINARA DA SILVA FERNANDES	606******70	não	2,00
1243	FERNANDA SILVA MARQUES	016******90	não	2,00
1244	ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT	329******34	não	2,00
1245	ENOCK DA SILVA ALBUQUERQUE	918******68	não	2,00

1246	ESTEFANI CARDOSO AGUIAR	625******90	não	2,00
1247	RAYSA SANTOS DE OLIVEIRA	058******18	não	2,00
1248	JOSE GERALDO GOMES	177******53	não	2,00
1249	MARCUS VINÍCIUS ALVES	014******81	não	2,00
1250	SUSANA FERREIRA SANTOS	024******61	não	2,00
1251	RICARDO FERREIRA SANTOS	053******30	não	2,00
1252	MATEUS SOUZA ALVES	038******92	não	2,00
1253	MATEUS VELOSO DA SILVA	042******00	não	2,00
1254	ISABELA CRISTINA LIMA SILVA	043******31	não	2,00
1255	IGOR SILVA DOS SANTOS	021******95	não	1,75
1256	JÉSSICA MENDES VIDAL	007******57	não	1,75
1257	SUELEM APARECIDA SAMPAIO CALDAS	762******68	não	1,75
1258	FERNANDA LIMA COSTA	938******49	não	1,75
1259	FERNANDA DA SILVA SANTOS	022******59	não	1,75
1260	RONE ELSON SOUZA LUZ	028******05	não	1,75
1261	WILDIEKSON OLIVEIRA SILVA	036******21	não	1,75
1262	ANA CAROLINA REIS DE SANTANA	044******11	não	1,75
1263	ADRIA CRISTINA ALVESDA SILVA MORAES	008******81	não	1,75
1264	ADRIANA BARBOSA MONTEIRO	698******68	não	1,75
1265	BRENNO MATHEUS DA SILVA LIMA	007******36	não	1,75
1266	LIANDRA LOIHANE NASCIMENTO DOS SANTOS	038******42	não	1,75
1267	GILDEFLAN SILVA E SILVA	009******50	não	1,75
1268	RAILANE SILVIA PONTES	701******73	não	1,75
1269	VALDERLENE BASTOS NOBRE	987******91	não	1,75
1270	EMMYLLY KAWANNY DE LIMA BRITO	044******21	não	1,75
1271	JOSIANE GOMES VIEIRA	018******82	não	1,75
1272	MATHEUS CONCEIÇÃO DE SOUSA	070******42	não	1,75
1273	SUELEN CARDOSO DE SOUZA	969******34	não	1,75
1274	TÂMARA MYCLÉCIA MACÊDO	025******11	não	1,75
1275	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	707******40	não	1,75
1276	MATHEUS DE MORAIS SILVA	043******83	não	1,75
1277	ALINE SILVA DE ARAUJO	056******82	não	1,75
1278	KELLY ALVES DE OLIVEIRA	879******68	não	1,75
1279	THAIS DE OLIVEIRA CAMPELO	013******40	não	1,75
1280	THAYS ALMEIDA ROCHA	060******22	não	1,75
1281	ALINE GONÇALVES MONTEIRO	014******06	não	1,50
1282	JAIME DOS SANTOS MOURA	562******87	não	1,50
1283	JOSIANE BRAGA DE JESUS	965******91	não	1,50
1284	POLY MAYARA FERRE DE SOUZA	960******68	não	1,50
1285	CAROLINE CONSTANCIA MORAES PEREIRA	003******09	não	1,50
1286	JARECIANA FERREIRA DA FONSECA	046******80	não	1,50
1287	ANA CAROLINA FARIAS DA SILVA	043******94	não	1,50
1288	BRENDA FERNANDES DA SILVA	921******20	não	1,50
1289	CAMILA GRAZIELLI CAMPOS LIMA	002******93	não	1,50
1290	AMANDA ELLEN SOARES SILVA FERNANDES	628******10	não	1,50
1291	RONIELSON DE SOUZA FERREIRA	037******86	não	1,50
1292	KALINE ARAUJO DA COST	071******05	não	1,50
1293	ROMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	022******61	não	1,50
1294	JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA	972******87	não	1,50
1295	RAFAELLA DE JESUS FREITAS DE SOUSA	988******00	não	1,50
1296	JOYSSE CARDOSO DE ARAUJO	025******32	não	1,50
1297	JACIRENE PERES SANTOS	531******87	sim	1,50
1298	MARIA VILANY GOMES SILVA	002******82	não	1,50
1299	ERICA FÉLIX DE ARAUJO	801******20	não	1,50
1300	ANDREZA AGUIAR TEIXEIRA	032******92	não	1,50
1301	ANA POLLYANNA OLIVEIRA SILVA	030******60	não	1,50
1302	DIEGO GUIMARÃES	001******80	não	1,50
1303	RAQUEL CRISTINA SILVA DE ARAUJO	040******03	não	1,50
1304	BRUNA MARCIELE VILHENA DA SILVA	040******02	não	1,50
1305	MAYRA LUANE NOBREGA LOPES GAMA	006******39	não	1,50
1306	DINE DAIANA DOS SANTOS DIAS	688******34	não	1,50
1307	JAMILIE ARAUJO NUNES	783******53	não	1,50
1308	MAIZA DE OLIVEIRA SILVA AMADOR	284******07	não	1,50

1309	LUANA MARIA CRIS CONCEIÇÃO SOUZA	033******40	não	1,50
1310	EDINEY DO LIVRAMENTO FROTA	630******90	não	1,50
1311	LIVIA ESTUMANO PIMENTEL	060******25	não	1,50
1312	SUELMA NEVES PEREIRA DE SOUZA	772******00	não	1,50
1313	NILSON VIANA COSTA	003******67	não	1,50
1314	KAREN JANAINA PINTO COSTA	044******40	não	1,50
1315	FERNANDA DE PAULA SILVA	031******29	não	1,50
1316	SANDIE MARTINS SILVA	700******70	não	1,50
1317	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	072******60	não	1,50
1318	SAIEZO FELIP DE SOUZA VALE DOS SANTOS	044******70	não	1,50
1319	DAERCIO MEDEIROS COSTA	959******91	não	1,50
1320	RAILANA VIDAL DE SOUZA	025******99	não	1,50
1321	ANA VICTORIA SILVA FURTADO	701******55	não	1,50
1322	ISLAIRA VANESSA SANTANA COSTA	035******09	não	1,50
1323	IASM VITÓRIA FERRAZ DE OLIVEIRA LOPES	034******92	não	1,50
1324	INGRID DA SILVA BORGES	602******77	não	1,50
1325	ANDREZA MENDES DOS SANTOS	904******91	não	1,50
1326	LETÍCIA DE SOUSA DOS SANTOS	041******57	não	1,50
1327	VAL CAVALCANTE DE ARAÚJO	023******41	não	1,50
1328	VAGNER ROBERTO DA COSTA PEREIRA	047******84	não	1,50
1329	GUILHERME CUNHA SANTOS	053******74	não	1,50
1330	IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA	052******50	não	1,50
1331	ELIEZER SOUZA SANTOS	044******18	não	1,50
1332	GABRIEL TAVARES LIMA	042******46	não	1,50
1333	LIDIA CARVALHO MATOS	037******66	não	1,50
1334	CLENILSA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA	543******34	não	1,50
1335	DEBORA PANTOJA CARNEIRO DE OLIVEIRA	304******72	não	1,50
1336	REGINA SILVA DE SOUZA	644******20	não	1,50
1337	RAQUEL SILVA MARQUES	027******90	não	1,50
1338	CLEIDISSONIA ALVES VIEIRA	935******00	não	1,50
1339	IVANUSIA MARQUES DA SILVA	992******04	não	1,50
1340	JANETE DE SOUZA TERRÃO	946******91	não	1,25
1341	ADRIANA DIAS GUIMARÃES	675******49	não	1,25
1342	RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	916******49	não	1,25
1343	SAMIA DE SOUSA MORAIS	050******70	não	1,25
1344	EMILLY MARINHO DOS SANTOS	037******65	não	1,25
1345	CRISTIANE RODRIGUES E SILVA	012******06	não	1,25
1346	IALLY SANTOS CARVALHO SILVA	087******89	não	1,25
1347	DAMIRIS SILVA ANDRADE MACHADO	030******05	não	1,25
1348	IARA ANGEL TAVEIRA DA SILVA	021******21	não	1,25
1349	GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO	028******67	não	1,25
1350	HAVANA SANTIS MOURÃO	012******73	não	1,25
1351	JULLYANA CARVALHO COSTA	051******62	não	1,25
1352	EMILY CAROLINE FERREIRA PAIXAO	942******91	não	1,25
1353	RICARDO SOUZA BRANDAO	028******21	não	1,25
1354	DEBORA GOMES TAVARES	044******84	não	1,25
1355	BRENDA BEZERRA DOS SANTOS	046******11	não	1,25
1356	INÁ FERNADANDA SOUZA QUEIROZ	019******65	não	1,25
1357	INGRID LORRANE LIMA BARBORSA	025******86	não	1,25
1358	KAIRO BRUNO ALMONDES DA SILVA	051******85	não	1,25
1359	PAULA MELISSA ALVES MODESTO	074******24	não	1,25
1360	JÉSSICA DOS SANTOS COSTA	033******84	não	1,25
1361	CARLA PEREIRA DA MOTA FERRAZ	045******08	não	1,25
1362	MARIANA LUSTOSA CARDOSO DE OLIVEIRA	028******99	não	1,25
1363	ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	068******96	não	1,25
1364	ISABELLE NEVES DA SILVA	024******08	não	1,25
1365	ANDESON LUIZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	046******36	não	1,25
1366	LAIANY SOUSA NASCIMENTO	984******04	não	1,25
1367	LEYANI GOMES PEREIRA	041******08	não	1,25
1368	WERLANY DE FREITAS DE LIMA	703******64	não	1,25
1369	VICTOR CEZAR FIGUEIREDO	003******37	não	1,25
1370	ÁLEF NEVES VITÓRIO	020******00	não	1,25
1371	DAYANE CUNHA DA SILVA	044******02	não	1,25

1372	EVILEN ESTEFANNE MORAIS LISBOA	013******07	não	1,25
1373	ANA CAROLINE MACALHO DE OLIVEIRA	052******07	não	1,25
1374	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	007******40	não	1,25
1375	ISAÍAS FERREIRA DA SILVA	025******08	não	1,25
1376	CINTHIA VELOSO ALHO IGREJA	880******49	não	1,25
1377	LUCIAN SILVA MOURA	019******70	não	1,25
1378	PRISCILA RODRIGUES LIMA	002******69	não	1,25
1379	JESSICA BARROS NOGUEIRA	040******50	não	1,25
1380	NOMALINA EDUARDO RAIOL GUABIRABA	027******89	não	1,25
1381	REGILENNE SANTANA DE SOUSA SANTOS	027******62	não	1,25
1382	ERICA DA SILVA DE SOUZA	033******86	não	1,25
1383	KAYLANE VICTORIA FERNANDES SANTOS	042******04	não	1,25
1384	MARIA CLARA PEREIRA SILVA	044******45	não	1,25
1385	CAIO IGOR RIBEIRO DA SILVA	037******95	não	1,25
1386	MARIA VILMA ALVES DE SOUZA	992******25	não	1,25
1387	JEFFERSON FERREIRA PINTO	040******30	não	1,25
1388	JULIANA CARDOSO FERREIRA	011******92	não	1,25
1389	MARCIO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA	891******34	não	1,25
1390	ANNY GABRIELLY SILVA SANTIAGO	044******23	não	1,25
1391	ANA QUELE SILVA MELO	834******68	não	1,25
1392	JOAO VITOR PEREIRA CORDEIRO	082******27	não	1,25
1393	GUSTAVO LUYK SANTOS ROSA	041******23	não	1,25
1394	MARIA EDUARDA SOUSA DE SOUSA	029******40	não	1,25
1395	GLEYCIANE DA SILVA FLORIANO	938******49	não	1,25
1396	ENNY KELY MARQUES VI RI	045******74	não	1,25
1397	RICHRDSON RAFAEL CARVALHO	006******50	não	1,25
1398	LIDIANE PEREIRA SOUZA	896******87	não	1,25
1399	ILISNARA ELLEN DA SILVA	073******79	não	1,25
1400	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	090******71	não	1,25
1401	SUELEM PORTO DE SOUSA	093******40	não	1,25
1402	ISABELA SANTOS SILVA	030******17	não	1,25
1403	EDUARDO CAMILO GUIMARAES	045******51	não	1,25
1404	JANAINA ALMEIDA DA SILVA	012******70	não	1,25
1405	JOSIANE PEREIRA CARVALHO	030******28	não	1,25
1406	GABRIEL SANTOS EUGENIO	035******32	não	1,25
1407	RAMON DAMASCENO MARINHO	023******97	não	1,25
1408	HIONARA LORRANY SILVA DE MOURA	052******92	não	1,25
1409	REGIANE SILVA DE JESUS	013******25	não	1,25
1410	CARLA THAIS MENDES BARBOSA	742******49	não	1,25
1411	ANDREI MARQUES DE SANTANA	036******78	não	1,25
1412	SUELLEN CRISTHINA QUEIROZ PEREIRA	838******04	não	1,25
1413	NICOLE GONCALVES DE MELO LIMA	050******18	não	1,25
1414	GABRIELLE VICK DOS SANTOS SILVA	701******83	não	1,25
1415	KENNED CORREIA DE FRANÇA	058******36	não	1,25
1416	FABIANE VASCONCELOS CORRÊA	016******75	não	1,25
1417	MARCELO RIBEIRO SILVA	018******18	sim	1,25
1418	ANA CLÉIA ROCHA DE LIMA	974******20	não	1,25
1419	WASHINGTON LIMA SENA	031******09	não	1,25
1420	MIKAELE DE PAULA SOUSA PONTES	045******80	não	1,25
1421	DÉBORA SILVA MENDES	041******04	não	1,25
1422	FERNANDO SOUZA CARLOT	046******	não	1,25
1423	GABRIEL PINTO DEODATO	702******37	não	1,25
1424	WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA	010******95	não	1,25
1425	TAMIRES DOS SANTOS SOARES	063******01	não	1,25
1426	ALESSANDRA FUTRA DA SILVA	810******04	não	1,25
1427	VITORIA OLIVEIRA DA COSTA	040******08	não	1,00
1428	MICAELA ARAUJO REIS	022******54	não	1,00
1429	MAXWELSON BRANDÃO DA SILVA	041******07	não	1,00
1430	MARIANA SANROS ALVES	054******28	não	1,00
1431	RAMON MULER SALES VIANA	015******54	não	1,00
1432	ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA	581******20	não	1,00
1433	ANDRELINA SILVA CALDAS	034******19	não	1,00
1434	GABRIEL DA CONCEICAO DOS SANTOS	060******26	não	1,00

1435	ISLEANE PEREIRA SOARES	023******57	não	1,00
1436	MILENA MENEZES DE OLIVEIRA	053******73	não	1,00
1437	BIANCA PACHECO GARCIA	020******24	não	1,00
1438	ALANA PRISCILA BRITO AMARAL	031******42	não	1,00
1439	FERNANDO GABRIEL DA CONCEIÇÃO BARRETO	044******56	não	1,00
1440	ANDERSON RODRIGUES DE CASTRO	008******60	não	1,00
1441	ISIS YASMIN LEAO PEREIRA	018******20	não	1,00
1442	LUIS HENRIQUE COSTA FERREIRA DIAS	020******03	não	1,00
1443	JÉSSICA DA SILVA BUENO	041******73	não	1,00
1444	DARLENE MARTINS LIMA DE SOUZA	499******49	não	1,00
1445	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	551******20	não	1,00
1446	CARLA LETICIA PEREIRA DA COSTA	815******15	não	1,00
1447	GABRIELE DA SILVA VIEIRA	010******11	não	1,00
1448	JOSENILZA DE SOUSA MORAIS BEZERRA	030******78	não	1,00
1449	ELLEN DE GÓIS OLIVEIRA IZOTON	945******91	não	1,00
1450	CLARIANE COTTA PALHARES DE MIRANDA	016******08	não	1,00
1451	ERV ISABELLY DA SILVA MOURÃO	012******94	não	1,00
1452	TAMIRES AMORIM SANTOS	029******44	não	1,00
1453	BRENDA MARTINS DE SOUZA	047******92	não	1,00
1454	GISLANE DOS SANTOS MESQUITA	019******21	não	1,00
1455	LARISSA ALVES DA SILVA	052******35	não	1,00
1456	LEONARDO RIBAMAR PINHEIRO LIMA	004******14	não	1,00
1457	IZABELLY DE SOUSA DA SILVA DE MOURA	096******77	não	1,00
1458	ANA CARLA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	020******11	não	1,00
1459	EVELLYN DOMINIQUE CARDOSO MONTEIRO	043******70	não	1,00
1460	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	874******15	não	1,00
1461	VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	811******87	não	1,00
1462	MARIA ESTEFANY MONTEIRO MATOS	082******67	não	1,00
1463	LUCAS SANTOS SILVA	043******76	não	1,00
1464	GISLAYNNE CRISTINE DA SILVA SOUSA	042******56	não	1,00
1465	ALEHANDRO DE MELO PEREIRA	043******08	não	1,00
1466	THAMIRYS DOS SANTOS SILVA	060******61	não	1,00
1467	ANA CLEIDE VIANA GOMES	990******87	não	1,00
1468	MARIA SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	726******49	não	1,00
1469	ANA GABRIELLE RIBEIRO DIAS	023******45	não	1,00
1470	ERIKA OLIVEIRA BELÉM	029******86	não	1,00
1471	CARINE DA SILVA REIS	077******29	não	1,00
1472	EMILLY DE ANDRADE VIEIRA SILVA	943******68	não	1,00
1473	VERA SOUSA DA SILVA	255******04	não	1,00
1474	MAX DOS SAN RODR	043******08	não	1,00
1475	NATÁLIA BORGES MEDEIROS	043******43	não	1,00
1476	BIANCA GABRIELLE CARDOSO	015******79	não	1,00
1477	LUZIA ALESSANDRA PAXIUBA DOS SANTOS	634******20	não	1,00
1478	TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	050******06	não	1,00
1479	MAGALY BARBOSA EVANGELISTA	091******80	não	1,00
1480	DANIEL NUNES DA CRUZ	625******98	não	1,00
1481	PEDRO PAULO TOSCANO DA SILVA	023******02	não	1,00
1482	MARIA ÁVILA MILHOMEM DE SOUSA	071******09	não	1,00
1483	ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	702******00	não	1,00
1484	ENYA IOLANDA DE OLIVEIRA	021******47	não	1,00
1485	ELIENE SILVA DE ARAUJO	039******86	não	1,00
1486	IONE FERREIRA SENA	048******19	não	1,00
1487	LAIANE BARBOSA DOS SANTOS	041******06	não	1,00
1488	ALANA NASCIMENTO REIS	952******53	sim	1,00
1489	WANESSA EVELIN RODRIGUES DA SILVA	042******21	não	1,00
1490	GERSON LENON NAKANO PINHEIRO	038******82	não	1,00
1491	MARCELO EDUARDO FEITOSA MOURA	037******48	não	1,00
1492	LEIDIANE MOREIRA	010******85	não	1,00
1493	DESIREIS GOMES REGO DA SILVA	396******87	não	1,00
1494	LUCIVANIA BRENDA SILVA LIMA	046******98	não	1,00
1495	VIVIANE FERREIRA SILVA	017******67	não	1,00
1496	CE MARIA VIEIRA PINTO NUNES	011******92	não	1,00
1497	RAIMUNDO ALVES SILVA	957******72	não	1,00

1498	MAIARA GABRIELA NEVES DOS SANTOS	984******15	não	1,00
1499	DANIELA BRITO DA SILVA SOUZA	913******15	não	1,00
1500	LIVIANE COELHO DA SILVA	076******52	não	1,00
1501	BRENDA MACHADO ALVES	044******97	não	1,00
1502	MAYKENIA DOS SANTOS SOUSA LIMA	009******08	não	1,00
1503	MARLOS DE SOUZA	017******08	não	1,00
1504	LUANA LIMA SAMPAIO	025******76	não	1,00
1505	EDILENE RIOS SOUSA	047******76	não	1,00
1506	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	046******01	não	1,00
1507	FERNANDA NUNES CARVALHO FERREIRA	020******48	não	1,00
1508	VANESSA GOMES FRAZAO	027******77	não	1,00
1509	SIMONE PEREIRA ARAÚJO	002******69	não	1,00
1510	JOICILEIA GOMES BARBOSA	023******18	não	1,00
1511	ANA CAROLINA DOS SANTOS FÉLIX	048******03	não	1,00
1512	CHAYENNE SILVA RODRIGUES	037******02	não	1,00
1513	DHENIFY ALYNE LOPES DOS SANTOS	044******36	não	1,00
1514	LARISSA FERNANDES DA SILVA	022******07	não	1,00
1515	EDERLY OLIVEIRA MACHADO	083******18	não	1,00
1516	AKIANY GOMES DOS SANTOS	930******34	não	1,00
1517	ERLYS OLIVEIRA MACHADO	056******33	não	1,00
1518	CLEIBISON VIEIRA TAVARES	026******76	não	1,00
1519	FERNANDA DIAS DOS REIS	930******20	não	1,00
1520	SARA STEFANY REIS CRUZ	034******30	não	1,00
1521	ELLEN CORRÊA DOS SANTOS PEREIRA	042******81	não	1,00
1522	WELIGTON DOS SANTOS DE SOUZA	040******60	não	1,00
1523	FABRICIO BARROS CORREA	042******02	não	1,00
1524	FATIMA MARIA GONÇALVES DE AGUIAR	124******04	não	1,00
1525	LEIDE CASTRO DOS REIS	039******23	não	1,00
1526	SALETE ALVES DA COSTA	571******15	não	1,00
1527	JARDENIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	981******15	não	1,00
1528	ERIKA YASMIN FIGUEREDO PINHEIRO	062******56	não	1,00
1529	MARIA CLARA SILVA PEREIRA	031******63	não	1,00
1530	ANA KAROLINE CHAVITO BORGES	042******22	não	1,00
1531	ROSINEIDE OLIVEIRA BARROSO	025******48	não	1,00
1532	RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	035******39	não	1,00
1533	ROSANE GOMES BANDEIRA OLIVEIRA	794******04	não	1,00
1534	MARILIA ANTONIA SILVA MORAES	000******90	não	1,00
1535	ANGEL LORENNA CAMAROTTA DOS SANTOS	929******72	não	1,00
1536	GARDENIA BARBOSA GUIMARÃES CARVALHO	027******42	não	1,00
1537	DEIDIANE SANTOS FIGUEIREDO	537******68	não	1,00
1538	KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	905******72	sim	1,00
1539	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA CRUZ	033******27	não	1,00
1540	WEDESON DE SOUSA NASCIMENTO	044******18	não	1,00
1541	ANA KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	038******03	não	1,00
1542	MILENE DE SOUSA	062******48	não	1,00
1543	GEILTON BARROS DA SILVA	036******58	não	1,00
1544	VALNICE CARNEIRO LIMA	668******20	não	1,00
1545	CLEMILDA EVANGELISTA MINEIRO	235******87	não	1,00
1546	DHEIWID DANIEL ALVES VIEIRA	061******35	não	1,00
1547	ANTONIA MARCELA RODRIGUES LIMA	078******58	não	1,00
1548	ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS	794******15	não	1,00
1549	DENISE MACHADO	040******24	não	1,00
1550	CORIOLANO VELOSO LIRA NETO	794******91	não	1,00
1551	WALQUIRIA TAVARES	602******65	não	1,00
1552	JOSILANE DOS SANTOS SALES SOUZA	921******00	não	1,00
1553	FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	222******72	não	1,00
1554	NAYANE PEREIRA DA SILVA	021******30	não	1,00
1555	ANNA MARIA BARROS LOPES	057******70	não	1,00
1556	EVELYN VITORIA SILVA SANTOS	054******05	não	1,00
1557	LAYLA RENATA PEREIRA DA SILVA	039******40	não	1,00
1558	YAN BRENNO OLIVEIRA PORTELA	009******56	não	1,00
1559	VITÓRIA MARIA MELO DE SOUSA	611******37	não	1,00
1560	MATHEUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	032******03	não	1,00

1561	MAYCON DOS SANTOS SOUZA	017******52	não	1,00
1562	BRUNO RIBEIRO CARDOSO	041******05	não	1,00
1563	MICHELI SOUZA MOURA	617******88	não	1,00
1564	GIOVANA CAMPOS REIS	016******46	não	1,00
1565	RUAN FIAL COELHO	033******50	não	1,00
1566	CHIRLAN SANTOS DA SILVA	992******15	não	1,00
1567	FERNANDA OLIVEIRA DAS NEVES BRITO	021******02	não	1,00
1568	FERNANDA FERREIRA SILVA RIBEIRO	981******68	não	1,00
1569	ERIVELTON SILVA PEREIRA	024******81	não	1,00
1570	CLERISVONE DOS SANTOS SANTANA	894******34	não	1,00
1571	THAYNARA DA SILVA BARBOSA	042******61	não	1,00
1572	ANDRELINA CAMPOS DOS SANTOS	063******57	não	1,00
1573	VITORIA REGIA DA SILVA ALENCAR	248******00	não	1,00
1574	HECHYLLI ROCHA DE LIMA	703******33	não	1,00
1575	KEILE SILVA PEREIRA	020******47	não	1,00
1576	DANIELE BARROS XAVIER	011******20	não	1,00
1577	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	620******64	não	1,00
1578	PABLO SIMOES FERREIRA CORTES	031******74	não	1,00
1579	YMAIARA SILVA SOUSA	011******83	não	1,00
1580	ARIANE SILVA E SILVA	042******14	não	1,00
1581	RAFAELLA VERISSIMO SILVA SANTOS	038******98	não	1,00
1582	LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	002******60	não	1,00
1583	ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	014******70	não	1,00
1584	WILLIAM MATOS DE ALMEIDA	039******10	não	1,00
1585	HUGO DA CONCEIÇÃO SILVA	077******82	não	1,00
1586	SILVANO MARTINS MENDONCA	011******51	não	1,00
1587	SAYMON CRAVEIRO LOPES	061******20	não	1,00
1588	MAYARA MAGDA DA ROCHA GOMES	530******68	não	1,00
1589	JHOY VIEIRA FERREIRA	008******70	não	1,00
1590	ADRIELLY SILVA DE ALENCAR	623******93	não	1,00
1591	GUSTAVO MIRANDA OLIVEIRA	079******35	não	1,00
1592	NÍVEA MARIA TRINDADE MENDES	035******24	não	1,00
1593	LORENA DOS SANTOS TAVARES	038******29	não	1,00
1594	MARCIA ERILAYNE DE ARAUJO SOUZA	076******73	não	1,00
1595	SUELY DA CONCEIÇÃO	015******97	não	1,00
1596	ANDRESSA DOS SANTOS SANTOS	051******50	não	1,00
1597	ALYNE DA SILVA PACHECO	903******00	não	1,00
1598	JEISA CARVALHO CORREA	043******22	não	1,00
1599	WESLEY SOUSA MENDONÇA	032******65	não	1,00
1600	JESSILENE DE MELO SOUSA SILVA	027******90	não	1,00
1601	LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	328******78	não	1,00
1602	GENIVALDO SANTOS DIAS	034******62	não	1,00
1603	TAINÁ BATISTA TORRES ANDRADE	042******62	não	1,00
1604	MILENA GABRIELA SILVA BARROS	024******64	não	1,00
1605	BEATRIZ BANDEIRA DE SOUZA SANTOS	019******30	não	1,00
1606	YASMIN MIRANDA LEITE	097******66	não	1,00
1607	ADRIANICE CAVALCANTE IVO DE ALMEIDA	004******22	não	1,00
1608	MARIA DO LIVRAMENTO IZIDORIO DO NASCIMENTO	730******04	não	1,00
1609	CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	597******20	não	1,00
1610	ANTONIA FÁTIMA MARIANO DE BRITO	055******32	não	1,00
1611	ADRIENNE WENDY NERES ARAUJO	017******67	não	1,00
1612	MARIA DE NAZARE SANTIAGO OLIVEIRA	024******56	não	1,00
1613	AIJA REBECA BANDEIRA AMANCIO	042******27	não	1,00
1614	LIA MILRIA XIMENDES SILVA	735******68	não	1,00
1615	LUCIANA CASSIMIRO DA SILVA	888******49	não	1,00
1616	CARLOS MAGNO GOMES PANTOJA	889******72	não	1,00
1617	NICOLLY DOS SANTOS CORREA	048******85	não	1,00
1618	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	044******37	não	1,00
1619	VITORIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	547******72	não	1,00
1620	BIANCA SABRINA CAVALCANTE DA SILVA LIMA	065******00	não	1,00
1621	ELENILZA DE SOUZA CASTRO	024******02	não	1,00
1622	NELVANIA DA CRUZ SOUSA	020******61	não	1,00
1623	ANTHONY GABRIEL MATOS DE SOUZA	042******56	não	1,00

1624	THIAGO FERREIRA SILVA	034******03	não	1,00
1625	HEITOR CABRAL TEIXEIRA NETO	047******44	não	1,00
1626	MARIA EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	004******75	não	1,00
1627	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	720******25	não	1,00
1628	PAULA DHAYANA BERNARDO DA SILVA	037******28	não	1,00
1629	RUANNA BATISTA DE OLIVEIRA CORREA	034******08	não	1,00
1630	ROSICLEYDE DA SILVA	005******80	não	1,00
1631	JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO	854******04	não	1,00
1632	CARLA DOS SANTOS FARIAS	934******49	não	1,00
1633	GERSIMEIRE RIBEIRO HOLANDA	303******04	não	1,00
1634	KEILA DE SOUSA TAVARES	045******55	não	1,00
1635	SIDNEY CAVAL CUNHA FILHO	050******31	não	1,00
1636	ANDRÉ BITTENCOURT REBELO	880******53	não	1,00
1637	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	030******30	não	1,00
1638	TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	618******43	não	1,00
1639	ELIANE VIEIRA BRANDÃO	725******53	não	1,00
1640	BETÂNIA MELÃO MATOS	718******49	não	1,00
1641	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO	049******79	não	1,00
1642	IRISMAR DA SILVA CASTRO	934******00	não	1,00
1643	SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	048******73	não	1,00
1644	ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	915******20	não	1,00
1645	DÉBORA DE SOUZA SOUZA	861******20	não	1,00
1646	HUGO OLIVEIRA AGUIAR	039******64	não	1,00
1647	EMILY NUNES	701******58	não	1,00
1648	ALEXSSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	040******33	não	1,00
1649	SARA SANTANA COSTA	035******06	não	1,00
1650	PÂMELA CRISTINA COSTA SARMENTO	025******41	não	1,00
1651	CAMILA ALVES RODRIGUES	704******30	não	1,00
1652	ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	532******68	não	1,00
1653	THALLITA PEREIRA MARINHO	700******18	não	1,00
1654	NERUNA ARCÂNGELA DE CARVALHO MARQUES	033******48	não	1,00
1655	RAYLLA DANTAS ALVES	033******54	não	1,00
1656	GEANE SILVA ALMEIDA	701******22	não	1,00
1657	LARISSA SILVA RIBEIRO	077******84	não	1,00
1658	JULIANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	891******49	não	1,00
1659	JULIANA PEREIRA NECO LIMA	028******69	não	1,00
1660	BEATRIZ DE SOUSA DA SILVA	070******70	não	1,00
1661	EDUARDO ROCHA DE LIMA	078******73	não	1,00
1662	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	007******59	não	1,00
1663	CASSIA DA CONCEIAO NUNES PEREIRA	897******91	não	1,00
1664	LAINE LIMA PEREIRA	046******90	sim	1,00
1665	NATASHA ELEN DE ALMEIDA DA SILVA	000******52	não	1,00
1666	KARYNA THAYS SILVA DE SOUZA	053******01	não	1,00
1667	EMILY ANDRADE BATISTA	701******02	não	1,00
1668	ALINE OHANA MOURA RESENDE	032******45	não	1,00
1669	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	042******01	não	1,00
1670	LOCHAIDA ROCHANE ALVES CARVALHO	025******24	não	1,00
1671	MÁRCIA CRISTINA FREITAS COSTA	991******04	não	1,00
1672	THALLYA VIEIRA BORGES	083******74	não	1,00
1673	MAURA CÉLIA DE ASSUNÇÃO SOUZA	706******53	não	1,00
1674	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	032******69	não	1,00
1675	VANUZIA SANTOS PEREIRA	983******91	não	1,00
1676	LARISSA GABRIELE ANDRADE COSTA	046******55	não	1,00
1677	VANISCLEIA DA CONCEICAO PEREIRA	905******59	não	1,00
1678	PAULO DA SILVA RODRIGUES	013******94	não	1,00
1679	ELANE PEREIRA DE AGUIAR	041******07	não	1,00
1680	DAINARA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	031******70	não	1,00
1681	LARISSA BRITO LUSO	024******74	não	1,00
1682	TAUANE DE SOUSA SILVA	045******89	não	1,00
1683	BRUNA SILVA RIBEIRO	001******83	não	1,00
1684	DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA	995******15	não	1,00
1685	GEYNY KELLY SANTOS DE SOUZA	963******87	não	1,00
1686	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RAMALHO	039******02	não	1,00

1687	MARIA IVONETE MESQUITA DA SILVA	235******49	não	1,00
1688	EDNA CARDOSO DA SILVA	264******97	não	1,00
1689	EUCILEIDE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	299******72	não	1,00

1690	EDILEIA MACHADO DE ALMEIDA	020******02	não	1,00
1691	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	039******80	não	1,00
1692	FRANCISCO CHAVES CORREA DE MIRANDA JUNIOR	013******10	não	1,00
1693	AURINETE GARCIA MEDEIROS	002******95	não	1,00
1694	LEANE DA SILVA BEQUIMAN	046******16	não	1,00
1695	YLBINA KALLI SENA CAMPOS	033******02	não	1,00
1696	VANESSA LIMA SILVA COSTA	063******99	não	1,00
1697	WEMILY KELRY OLIVEIRA DA SILVA	106******43	não	1,00
1698	MICHELLY LIMA FRANÇA SILVA	848******91	não	1,00
1699	RENATA LOPES DE ANDRADE	037******96	não	1,00
1700	RUTH ANDRADE MEDEIROS MORAIS	700******95	não	1,00
1701	ADRIELLY GUIMARÃES RIBEIRO	042******80	não	1,00
1702	PATRÍCIA PEREIRA SILVA	041******70	não	1,00
1703	THALINE DE NAZERE SIQUEIRA DA SILVA	025******61	não	1,00
1704	MARTA DA SILVA SANTOS	022******74	não	1,00
1705	SILVIA FERNANDA RODRIGUES SOUZA	942******87	não	1,00
1706	DHIEGSOM PEREIRA DE SOUSA	050******44	não	1,00
1707	ABILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	018******73	não	1,00
1708	IAN BRENO DA MATA BARBOSA	035******07	não	1,00
1709	HILDA NUNES DE ARAÚJO	010******70	não	1,00
1710	LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MOURA	044******14	não	1,00
1711	ERONILDA BEZERRA DE SOUZA	805******53	não	1,00
1712	VALDENIA ROCHA DA SILVA	019******43	não	1,00
1713	ADRIELE PAZ SILVA	042******52	não	1,00
1714	MICKELE DE SOUZA SERRANO	036******97	não	1,00
1715	KAUANNA FARIAS GOMES	033******92	não	1,00
1716	RAYLA DA SILVA BEQUIMAN	081******79	não	1,00
1717	CLEYVERTON OLIVEIRA DOURADO	055******35	não	1,00
1718	HYATAN ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	042******06	não	1,00
1719	PAULO RICARDO FERREIRA CARVALHO	038******06	não	1,00
1720	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	099******21	não	1,00
1721	JHON WILKERS FERREIRA DE SOUZA	547******20	não	1,00
1722	DIVINA RODRIGUES DA SILVA	008******88	não	1,00
1723	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	898******87	não	1,00
1724	ANA CAROLINE SANTIS TORRES	043******02	não	1,00
1725	MARCIANE LETRA MORAES	007******71	não	1,00
1726	NAIARA ALVES COSTA	001******01	não	1,00
1727	GARDENIA VIEIRA CABRAL	023******25	não	1,00
1728	MARIA DE FÁTIMA SOUSA NASCIMENTO	440******15	não	1,00
1729	DHENYFFER TYFANNY SILVA DOS SANTOS	053******55	não	1,00
1730	VANDECI RODRIGUES	053******07	não	1,00
1731	GABRIELA LOURENÇO DE CARVALHO	032******92	não	1,00
1732	ERIKA RENATA RODRIGUES BRIGLIA	024******84	não	1,00
1733	TAIANE CARDOSO MAGILDO	008******09	não	1,00
1734	ROBSON AGUIAR DOS SANTOS	989******04	não	1,00
1735	ALBEMARA BARROS DE SOUSA	702******22	não	1,00
1736	SARA DO NASCIMENTO COSTA	004******25	não	1,00
1737	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA MELO	042******30	não	1,00
1738	MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA	911******04	não	1,00
1739	DAYANA DOS SANTOS SOARES	005******16	não	1,00
1740	JONAS PEIXOTO MARTINS	050******77	não	1,00
1741	INGRID QUARESMA AZEVEDO	022******97	não	1,00
1742	THAÍS MACHADO DA SILVA	011******40	não	1,00
1743	THAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	043******30	não	1,00
1744	MARYLANGE FREITAS PINTO	048******58	não	1,00
1745	MARAJANE MARTINS DOS SANTOS BORGES	908******15	não	1,00
1746	VALDEIR DA MATA LIMA	046******08	não	1,00
1747	IDELANDIA	998******00	não	1,00

1748	JOSIANE ALVES SILVA	024******79	não	1,00
1749	MARCIA LIMA GOMES	848******68	não	1,00
1750	SIMONE SOARES GOMES	771******53	não	1,00
1751	JOANA DARCK VIANA DE SOUSA LIMA	009******88	não	1,00
1752	ANA CAROLINE PEREIRA BASSANI	043******39	não	1,00
1753	JOSEMBERT MARK DIAS FERREIRA	841******15	não	1,00
1754	LUCIANA ALVES DE SOUSA	000******70	não	1,00
1755	NYVIA GABRIELLY COSTA SOARES	019******21	não	1,00
1756	VALERIA MOURA ARRUDA	017******60	não	1,00
1757	ROBERTO EMANOEL ALVES SOUZA	075******80	não	1,00
1758	GEOVANA EDUARDA CALDAS DE LIMA	037******70	não	1,00
1759	CLAUDIA AQUINO CRUZ DA COSTA	906******53	não	1,00
1760	JACKELINE SILVA DE SOUZA	002******12	não	1,00
1761	ESANE DOS SANTOS LOBO	026******60	não	1,00
1762	WESLAYANE SILVA DE LIMA NERY	016******58	não	1,00
1763	GEOVAN ROSA DE MELO	799******72	não	1,00
1764	JOAO DE FREITAS MONTEIRO NOGUEIRO	933******49	não	1,00
1765	THAIS SILVA LIMA	931******68	não	1,00
1766	LENILSON BENTO CARDOSO	779******53	não	1,00
1767	ADRYA CRISTINY DE OLIVEIRA LIMA	044******30	não	1,00
1768	EDIVAN BARBOSA BRITO	062******11	não	1,00
1769	ILDEANE ARAUJO SARAIVA	010******45	não	1,00
1770	PRISICLA DE CARVALHO BORJA	324******77	não	1,00
1771	FERNANDA STEFANI OLIVEIRA MONTEIRO	099******45	não	1,00
1772	MARIA GLAUCIANE DOS SANTOS	034******13	não	1,00
1773	INGRID CRISTINA ABREU ARAUJO	041******86	não	1,00
1774	JOSEANE SEGUINS SOUSA	022******70	não	1,00
1775	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	296******15	não	1,00
1776	EMANUELLE MARIA DA SILVA SANTOS	052******82	não	1,00
1777	IONE DOS SANTOS RO	702******95	não	1,00
1778	LUCAS RODRIGO CORREIA FREITAS	044******30	não	1,00
1779	MARCOS CAMELO DA CRUZ	036******62	não	1,00
1780	GENIVAL FEITOSA LUZ	001******90	não	1,00
1781	ELIANE SILVA SOUZA	744******72	não	1,00
1782	LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS	026******56	não	1,00
1783	IRAIDES DA LUZ FREITAS	977******68	não	1,00
1784	VANESSA RODRIGUES NAZÁRIO PEREIRA	077******06	não	1,00
1785	BRENO GABRIEL DA SILVA LOPES	042******21	não	1,00
1786	THATILA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	097******41	não	1,00
1787	THALYTA MARTINS DOS SANTOS	028******12	não	1,00
1788	GABRIELLY VIANA DE SOUSA	044******09	não	1,00
1789	JAIRRIVAN RODRIGUES MEIRELES	141******00	não	1,00
1790	ANA PAULINA GOMES DE OLIVEIRA	636******53	não	1,00
1791	EDSON ALVES DOS SANTOS	054******66	não	1,00
1792	OSORIO BEZERRA DANTAS	596******49	não	1,00
1793	NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	048******94	não	1,00
1794	WALLISON LIMA FERREIRA	037******52	não	1,00
1795	CAROLINE MINEIRO DA COSTA	007******07	não	1,00
1796	JORDILENE DA COSTA DA SILVA RODRIGUES	667******00	não	1,00
1797	JESSICA CARDOZO DE SOUSA BARBOSA	043******90	não	1,00
1798	MÁRCIA LIMA SOARES	001******46	não	1,00
1799	DAYANE LIRA DOS SANTOS	700******29	não	1,00
1800	CARINA SILVA SOUZA	023******40	não	1,00
1801	WEMERSON RODRIGUES DA SILVA	087******74	não	1,00
1802	LUANA SILVA DE SOUSA	053******36	não	1,00
1803	ERICA DA SILVA CORREIA	011******63	não	1,00
1804	EZEQUIEL DOS SANTOS DOS SANTOS PONTES	015******62	não	1,00
1805	LAURA NURYELLE NASCIMENTO LIMA	051******60	não	1,00
1806	EDUARDA DE SOUSA MARQUES	048******38	não	1,00
1807	MARIA DE CASSIA DE SOUSA PEREIRA	613******80	não	1,00
1808	MILENA DE SOUZA VICENTE	045******56	não	1,00
1809	RAISSA SILVA DE SA	042******14	não	1,00
1810	DIEGON CARVALHO DA SILVA	041******66	não	1,00

1811	ANY GABRIELLY ALVES DE ABREU	059******78	não	1,00
1812	MARIA DO SOCORRO DO CARMO NASCIMENTO	880******68	não	1,00
1813	JASMINE LUZ DA SILVA	052******58	não	1,00
1814	ADRIA LIMA SOUZA	706******65	não	1,00
1815	TATIANE FERNANDES LIMA	032******21	não	1,00
1816	LOGAN EDUARDO ALENCAR DE JESUS	042******88	não	1,00
1817	TAYNARA ALVES DE OLIVEIRA NORONHA	008******08	não	1,00
1818	SARA NEVES DE MIRANDA	047******55	não	1,00
1819	EDINIUZA GANGÁ DOS SANTOS LOURENÇO	023******84	não	1,00
1820	MAICON LUCAS SOUSA DE FREITAS	005******01	não	1,00
1821	SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	022******25	não	1,00
1822	FERNANDA VITÓRIA ROCHA SILVA MENESES	040******75	não	1,00
1823	CLAILSON PEREIRA ALEXANDRE JUNIOR	003******73	não	1,00
1824	RANIELY FERREIRA AMORIM	080******06	não	1,00
1825	ANTÔNIA BEATRIZ CHIMENES RAMOS DE LIMA	067******51	não	1,00
1826	ERIKA CLARA DA CONCEIÇÃO SOUZA	039******74	não	1,00
1827	KATIA NAZARE DA PAIXÃO SOUSA	000******32	não	1,00
1828	MARIA FLAURA CARDOSO	629******20	não	1,00
1829	DANIELLE TEXEIRA MENDONCA	042******10	não	1,00
1830	WANDERSON OLIVEIRA REIS	092******74	não	1,00
1831	ANA CLARA BARBOSA SAO JOSE	077******67	não	1,00
1832	THAMIRES JULIANA DA SILVA SOUSA	057******54	não	1,00
1833	ERIKA TAMARA GOMES DOS SANTOS	036******90	não	1,00
1834	MICAELA STÉFANE DA SILVA SANTANA	070******50	não	1,00
1835	ODINEIA DOS SANTOS SENA	009******43	não	1,00
1836	REGIANE JÉSSYCA LIMA SANTOS	041******71	não	1,00
1837	STEFFANY DA SILVA PONTES	050******11	não	1,00
1838	TAINARA PINTO DE SOUZA	042******90	não	1,00
1839	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO NEVES	560******87	não	1,00
1840	ELLEN DA CONCEIÇÃO SOUZA	071******70	não	1,00
1841	TAISA DOS SANTOS SILVA	051******13	não	1,00
1842	LARYSSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	060******43	não	1,00
1843	DACIANE SENA DA SILVA	044******54	não	1,00
1844	WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	032******70	não	1,00
1845	KELLY KASSIANE AMARAL SANTOS	083******08	não	1,00
1846	JULIANA NATÁLIA SILVA DE ARAÚJO	141******66	não	1,00
1847	BRUNA DA SILVA SALES	993******10	não	1,00
1848	MICHELLY BARROS CARDOSO	060******40	não	1,00
1849	LEANE TENÓRIO DE SOUZA	023******86	não	1,00
1850	JHULIENE MAXIMIRYS CRUZ BATISTA	918******78	não	1,00
1851	GIDELMA DE OLIVEIRA	015******01	não	1,00
1852	KAROLINE SILVA RIBEIRO	023******96	não	1,00
1853	JANAINA CARNEIRO ALVES	030******90	não	1,00
1854	ROZIEL IVO DA SILVA	834******72	não	1,00
1855	ALICE DA SILVA FRUTUOSO	046******37	não	1,00
1856	KEYLIANE ROSA CORREA	073******76	não	1,00
1857	JAMILL GRAZIELLY SILVA DA GAMA	045******33	não	1,00
1858	MARIA SILMA CRUZ DA SILVA	693******53	não	1,00
1859	VIVIAN BARBOSA NOBRE	077******11	não	1,00
1860	BRENDA NUNES ALBUQUERQUE	036******27	não	1,00
1861	LINDALVA DE SOUSA MACHADO	009******30	não	1,00
1862	SILVANA CORDOVIL DE SOUZA	043******70	não	1,00
1863	WANIA LUZIA DA SILVA PEREIRA	856******72	não	1,00
1864	CLAUDIA GONSALVES LIMA	031******57	não	1,00
1865	REBECA EVELLEN DA SILVA LIMA	043******51	não	1,00
1866	ROSALIA PEREIRA VELOSO	015******50	não	1,00
1867	WALISON FILIPE CARVALHO DO NASCIMENTO	053******85	não	1,00
1868	ELZIANE NIMMER	813******00	não	1,00
1869	THAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	044******14	não	1,00
1870	LETÍCIA CRISTINA MORAES E MORAES	003******06	não	1,00
1871	FRANCIDALVA DA SILVA CARVALHO	975******68	não	1,00
1872	THAYSE OHANA MOREIRA DE SOUZA	075******50	não	1,00
1873	CILAS SOUSA MARINHO	035******81	não	1,00

1874	ROSIMEIRE DA PAIXAO LISBOA DA FONSECA	014******31	não	1,00
1875	MARCELO SILVA TAVARES	880******87	não	1,00
1876	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	880******72	não	1,00
1877	DENES RAFAEL VIEIRA	022******46	não	1,00
1878	ARNALDO BARBOSA VIEIRA	795******04	não	1,00
1879	MARTA DE OLIVEIRA ALVES	047******90	não	1,00
1880	IRINEIDE BARBOSA VIEIRA	020******05	não	1,00
1881	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	003******99	não	1,00
1882	SÂMEA MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	022******24	não	1,00
1883	DAIANE MORAES DO NASCIMENTO	607******99	não	1,00
1884	RENATA DIAS FERNANDES	990******87	não	1,00
1885	ANA CAROLINA SOUZA ARAUJO	076******31	não	1,00
1886	WATYLA DOUGLAS VIEIRA NEVES	043******06	não	1,00
1887	CIBELE LIMA DOS SANTOS	049******51	não	1,00
1888	MATHEUS EDUARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	073******20	não	1,00
1889	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	589******87	não	1,00
1890	JULIANA PEREIRA DA SILVA	044******06	não	1,00
1891	YURANA CATUCA XAVIER	019******36	não	1,00
1892	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PORTELA	039******80	não	1,00
1893	LANA CAROLINE DE OLIVEIRA	014******09	não	1,00
1894	EDERSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	032******60	não	1,00
1895	MELISSA CABRAL ASSIS	045******31	não	1,00
1896	SILVIA FERREIRA SACRAMENTO	042******30	não	1,00
1897	EULALIA PRICILA DAMASCENO	006******20	não	1,00
1898	YARA ALINE PINTO DE SOUZA	702******69	não	1,00
1899	ELIANE SANTANA DE SANTANA	047******80	não	1,00
1900	MISLENE DA SILVA CASTRO	080******52	não	1,00
1901	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	368******20	não	1,00
1902	ANA BEATRIZ DA SILVA MELO	062******54	não	1,00
1903	CINTHIA MENDES SANTOS	013******90	não	1,00
1904	MARIA CLAUDIA RODRIGUES NERES	714******04	não	1,00
1905	MIKAEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	040******57	não	1,00
1906	LUIZ HENRIQUE BRAGA GUIMARÃES	702******29	não	1,00
1907	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	017******19	não	1,00
1908	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CHAVES	094******01	não	1,00
1909	SARA RODRIGUES BARBOSA	057******33	não	1,00
1910	JULIO CESAR COSTA	672******97	não	1,00
1911	ECHILE JULIA SILVA DA SILVA	044******98	não	1,00
1912	CARLOS EDUARDO MOURA MENDES	032******04	não	1,00
1913	JOCIANE GONÇALVES DO CARMO	701******61	não	1,00
1914	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE SANTOS	522******87	não	1,00
1915	SAMARA PATRÍCIA BITENCOURT	023******74	não	1,00
1916	EVA DA SILVA ANDRADE	732******06	não	1,00
1917	ANTONIO EDUARDO COCNEIÇÃO PINTO	032******61	não	1,00
1918	JULIANA MARTINS CABRAL	011******92	não	1,00
1919	ILDENE DA SILVA FEITOZA	610******53	não	1,00
1920	AURÉLIA SANTOS BATISTA	639******53	não	1,00
1921	MARIA DO SOCORRO LINS	305******20	não	1,00
1922	HILTON DOS SANTOS MARQUES	046******05	não	1,00
1923	KELLEN KAROLINE SILVA MARQUES	019******65	não	1,00
1924	MARINEZ SILVA MENDES	745******00	não	1,00
1925	LAÍS BRUNA DE PAULA LOPES COSTA	044******88	não	1,00
1926	ELAINA	547******00	não	1,00
1927	DINAELMA DA COSTA CALANDRINE	009******97	não	1,00
1928	RUTH DA SILVA ALBUQUERQUE BRANDÃO	821******91	não	1,00
1929	MARICELIA FEITOSA DE ARAUJO	009******40	não	1,00
1930	MARIA EDUARDA PEREIRA DAMASCENA SILVA	003******84	não	1,00
1931	DÉBORA SANTOS ROOSEVELT MAGALHÃES	001******90	não	1,00
1932	LIÈGE MATHIAS	574******68	não	1,00
1933	ROMULO ALEXANDRE BRASIL DOS SANTOS	025******12	não	1,00
1934	MARIA IMACULADA ROCHA LIMA	042******93	não	1,00
1935	ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES	104******79	não	1,00
1936	GRAZIELI SANTOS SILVA	079******60	não	1,00

1937	ELAINE SANTOS SILVA	079******64	não	1,00
1938	THAIANE GOUVEIA SOUSA	029******39	não	1,00
1939	JAIANE DIAS SILVA	017******20	não	1,00
1940	MICAE SOUZA LUZ	055******21	não	1,00
1941	VAMIRES CONCEIÇÃO SOUZA	044******29	não	1,00
1942	VERA LÚCIA CONCEIÇÃO SOUZA	044******23	não	1,00
1943	DOUGLAS RODRIGUES COSTA	035******00	não	1,00
1944	HERLARAYSSA DOS SANTOS ROCHA	036******95	não	1,00
1945	PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA	077******40	não	1,00
1946	ANTONIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS	294******02	não	1,00
1947	MILENA MOTA NASCIMENTO	702******83	sim	1,00
1948	CRISTINA RODRIGUES	021******21	não	1,00
1949	LARISSA DA SILVA E SILVA	036******03	não	0,75
1950	MARIA CLAUDIA NUNES MARQUES	234******49	não	0,75
1951	JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	004******39	não	0,75
1952	GUILHERME CLÁUDIO RAMOS BANDEIRA	087******48	não	0,75
1953	JORDEAN DA SILVA OLIVEIRA	039******40	não	0,75
1954	ISAIAS DA SILVA ALVES	614******70	não	0,75
1955	LEYCLE MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SANTANA	602******25	não	0,75
1956	GILDA HOLANDA DA SILVA	458******72	não	0,75
1957	JOÃO VITOR ARAÚJO GOMES	049******80	não	0,75
1958	ISA PAULA SILVA RIBEIRO	702******84	não	0,75
1959	TÁBITA MENDES DA SILVA	069******33	não	0,75
1960	MARTA SANTOS DOS REIS	008******19	não	0,75
1961	VITÓRIA BARROS DA SILVA	040******04	não	0,75
1962	DENISE CRISTINE DE BARROS GOVEIA	619******22	não	0,75
1963	RENACELI CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS	631******04	não	0,75
1964	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA MONTEIRO	933******49	não	0,75
1965	RUTE SOUSA FERREIRA	018******38	não	0,75
1966	ALEXSANDRO DE SENA LIMA	665******72	não	0,75
1967	HANNA BARBARA PELAIS DA GAMA	040******07	não	0,75
1968	THAUANY DA SILVA PEREIRA	036******80	não	0,75
1969	GEANE VIEIRA NASCIMENTO	016******26	não	0,50
1970	JANAÍNA COSTA FERREIRA	041******52	não	0,50
1971	MARIA PAULLA CARNEIRO PERES	025******32	não	0,50
1972	VALESKA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	415******03	não	0,50
1973	ALICIANE SOUSA FIGUEREDO	992******04	não	0,50
1974	NAZARÉ PAIXÃO RODRIGUES	039******70	não	0,50
1975	JACKELINE SAMPAIO PEREIRA	033******62	não	0,50
1976	MARIA ALDENIR DOS SANTOS E SILVA	641******34	não	0,50
1977	JANAINA KEYLLA DE LIMA CARDOSO BATISTA	716******68	não	0,50
1978	IONE DE SOUZA SOARES SATURNINO	513******72	não	0,50
1979	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	036******26	não	0,50
1980	FELIPE LIMA NOMATO	022******33	não	0,50
1981	TAIOHANY PAIVA SANTOS	024******04	não	0,50
1982	EMANUELY ALVES SILVA	044******92	não	0,50
1983	GABRIEL LUCAS SANTOS VASCONCELOS	059******28	não	0,50
1984	MARCELO CARVALHO CARDOSO	041******41	não	0,50
1985	MARCOS VINICIUS NUNES DA SILVA	027******06	não	0,50
1986	IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	764******20	não	0,50
1987	MARCONDES SOUSA DA SILVA	017******28	não	0,50
1988	SANDRA SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	992******04	não	0,50
1989	SUELI DAS NEVES MOREIRA SOARES	984******20	não	0,50
1990	HELEN CRISTINA PEREIRA FURTADO	044******07	não	0,50
1991	RENAN LUCAS COQUEIRO DE PAULA	001******12	não	0,50
1992	ELISÂNGELA MARTINS CALAZANS	776******00	não	0,50
1993	FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES	741******15	não	0,50
1994	NAILA REBECA SILVA MIRANDA	061******59	não	0,50
1995	MIRIAN GOZLINSKI SILVA	060******63	não	0,50
1996	GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA	042******99	não	0,50
1997	THAMIRIS CRISTINE DOS SANTOS SOUZA	000******50	não	0,50
1998	NEICAIRES MEDEIROS BRAGA	015******71	não	0,50
1999	RAILANE DA SILVA	044******80	não	0,50

2000	MYRELLY LLAYS RODRIGUES LEITE	010******81	não	0,50
2001	GABRIEL COSTA FREITAS	049******88	não	0,50
2002	HENRIQUE ANDRESSEN DE OLIVEIRA RAMOS	005******65	não	0,25
2003	LUCAS SILVA FARIAS	048******86	não	0,25
2004	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	071******54	não	0,25
2005	FLÁVIA FERNANDES DOS REIS SANTOS	686******34	não	0,25
2006	JOSÉ VALDENES DA SILVA SANTOS	988******34	não	0,25
2007	LANNA BEA MONTEIRO SILVA	060******46	não	0,25
2008	MARIA JOSEANE DA SILVA BRITO	025******32	não	0,25
2009	BIANCA DE SOUZA ALEIXO	899******78	não	0,25
2010	ANA CAROLINA ARAUJO NOBREGA DIAS	038******73	não	0,25
2011	FERNANDA KELY SILVA DOS SANTOS	035******85	não	0,25
2012	MARCELO SILVA SANTOS	015******80	não	0,25
2013	SHIRLEY MARQUES DA SILVA	036******38	não	0,25
2014	REBECA DE MORAIS MATOS	702******81	não	0,25
2015	JOANA GABRIELLA COSTA FEITOSA	079******70	não	0,25
2016	MIQUEIAS ANONACIO RIBEIRO	044******14	não	0,25
2017	DAVID DA COSTA SOUZA	702******36	não	0,25
2018	JULIETE LIMA SILVA	004******70	não	0,25
2019	ARTUR HENRIQUE BARROS SECCO	711******34	não	0,25
2020	JOAO DE SOUZA PIRES	021******66	não	0,25
2021	ELEONAY DA SILVA SANTOS	052******08	não	0,25
2022	RENATA BARROS VALE	017******89	não	0,25
2023	HELEM TALITA VIEIRA DOS SANTOS	700******66	não	0,25
2024	VITÓRIA DA SILVA MULATO	966******44	não	0,25
2025	KAYLLA VERONICA MELO SOBRAL	050******59	não	0,25
2026	PHILOMENA MOREIRA DA SILVA	006******24	não	0,25
2027	RENAN KAYK SALES SOUZA	087******59	não	0,25
2028	DENISE SOARES DOS REIS	801******04	não	0,25
2029	RAYANE MENDES DOS SANTOS DOURADO	061******00	não	0,25
2030	MARIA EDUARDAALMEIDA FERREIRA	079******74	não	0,25
2031	ANA LUCIA FERREIRA SILVA	081******41	não	0,25
2032	FRANCELY DOS SANTOS SILVA	826******00	não	0,25
2033	MARINARA PRIMO DE SOUSA	619******16	não	0,25
2034	LETÍCIA CRISTINNI JORGE VIEIRA	143******60	não	0,25
2035	LAISE BEATRIZ SOARES DA SILVA	043******60	não	0,25
2036	MARTA LIMA MEDEIROS	032******70	não	0,25
2037	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	036******00	não	0,25
2038	KETELY SOUSA XAVIER	043******17	não	0,25
2039	CARINE NASCIMENTO DE SOUZA	065******18	não	0,25
2040	FRANCIRUBIA FEITOZA DA SILVA	927******91	não	0,25
2041	WANDERSON DELIO DA LUZ TEIXEIRA	039******47	não	0,25
2042	MARIA LIVIA DA SILVA	706******91	não	0,25
2043	MAIKE LEPECID GOMES SILVA	121******06	não	0,25
2044	HICARO JOSUE SANTOS AGUIAR	043******21	não	0,25
2045	MARINALVA VASCONCELOS SOUSA	885******20	não	0,25
2046	KEILANE CARDOSO LIMA VALENTE	076******84	não	0,25
2047	GABRIELLE DE SOUSA NEGRÃO	060******21	não	0,25
2048	ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS	865******68	não	0,25
2049	LIDIA DE SOUSA BARBOSA	045******60	não	0,25
2050	ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	700******45	não	0,25
2051	CAIO VINICIUS	702******67	não	0,25
2052	JAMILLY MONTEIRO DOURADO	040******01	não	0,25
2053	SIMONE DE PAULA TEIXEIRA VIEIRA	745******87	não	0,25
2054	DAVID LAGO SOARES	015******70	não	0,25
2055	CLAUDEAN NASCIMENTO DA SILVA	698******00	não	0,25
2056	EMANUEL VITOR ALMEIDA E SILVA	064******10	não	0,25
2057	VANESSA SANTOS UBALDO	025******90	não	0,25
2058	ALESSANDRO CARNEIRO CORREA	947******63	não	0,25
2059	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES	039******30	não	0,25
2060	ADÃO OLIVEIRA BATISTA	924******49	não	0,00
2061	WELLICA MONNALISA BARROS SILVA	035******11	não	0,00
2062	ELYNAETH DA CONCEIÇÃO BARBOSA	547******87	não	0,00

2063	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	032******69	não	0,00
2064	KARINA FERREIRA MARQUES	117******76	não	0,00
2065	FRANCISCO FELIPE LIMA DA SILVA	081******32	não	0,00
2066	SIRLE MILLENA OLIVEIRA RUAS	073******98	não	0,00
2067	SUENY STEFANY SILVA MAGALHÃES	007******08	não	0,00
2068	LETICIA GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	049******35	não	0,00
2069	KEROLLAYNE VIEIRA DA SILVA	039******79	não	0,00
2070	THAYS CRISTINA COSTA BONFIM	018******32	não	0,00
2071	ELISSANDRA ARAUJO DA SILVA	776******78	não	0,00
2072	LETICIA LOPES DA SILVA	031******02	não	0,00
2073	MONALY PIMENTEL SOARES SILVA	074******80	não	0,00
2074	SAVILA VITORIA MEDRADO BRITO	030******19	não	0,00
2075	AGATHA KRISTHIE NUNES BARROS	036******47	não	0,00
2076	LAIS KARINE DA CRUZ LIMA	028******22	não	0,00
2077	TAIS ALVES SOUZA	025******74	não	0,00
2078	INDIARA ROCHA AMORIM	042******82	não	0,00
2079	CARLOS EDUARDO DA SILVA BEZERRA	044******09	não	0,00
2080	ISABELLA SILVA ARAUJO	031******99	não	0,00
2081	LAODICEIA NUNES VIEIRA	516******00	não	0,00
2082	KARLYANNI ALBUQUERQUE FERREIRA	818******15	não	0,00
2083	EVA OLIVEIRA BATISTA PACHECO	005******70	não	0,00
2084	LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS	002******43	não	0,00
2085	LETICIA SILVA CONCEIÇÃO	038******12	não	0,00
2086	AMANDA DE ARAÚJO VERÍSSIMO SANTIAGO	089******26	não	0,00
2087	FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	024******55	não	0,00
2088	SELENASOUSADACUNHA	024******22	não	0,00
2089	BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	008******01	não	0,00
2090	WYTALLO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	039******13	não	0,00
2091	NICOLE NUNES CARVALHO	043******04	não	0,00
2092	BARBARA CRISTINA SOUZA DA PIEDADE	020******44	não	0,00
2093	FÁBIO LANCASTER MILHOMEM CHAVES JÚNIOR	012******99	não	0,00
2094	THAMY RESPLANDES	744******15	não	0,00
2095	RENATA SOTERO ALVES	033******35	não	0,00
2096	JOSMARA DA SILVA MACEDO	012******70	não	0,00
2097	JANILZE NAZARÉ LEAL LOPES	029******13	não	0,00
2098	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	045******30	não	0,00
2099	MÁRCIO ALVES DE JESUS	629******00	não	0,00
2100	VÂNIA SANTOS SOUSA	051******11	não	0,00
2101	SAMARA ARAÚJO LIMA	459******49	não	0,00
2102	VANUZIA DE SOUZA SANTANA MARQUES	009******65	não	0,00
2103	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS REIS	637******15	não	0,00
2104	MARIA EDNA DE ARAÚJO VERÍSSIMO	420******49	não	0,00
2105	MARA ALMEIDA GANGÁ	026******42	não	0,00
2106	MARCIA FREITAS DE LIMA	697******68	não	0,00
2107	POLI DOS SANTOS RODRIGUES	993******68	não	0,00
2108	DARLENE DE JESUS SILVA	197******87	não	0,00
2109	FERNANDO RODRIGUES DAMASCENO	028******01	não	0,00
2110	KARLA VITORIA DE LIMA FARIAS	042******48	não	0,00
2111	LAIS COSTA DA SILVA	055******94	não	0,00
2112	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	041******47	não	0,00
2113	TAISSA MACHADO DE CARVALHO	049******81	não	0,00
2114	JESSICA SILVA LINHARES	544******72	não	0,00
2115	JOSIANE PAIXAO BARROS	082******17	não	0,00
2116	ESTHEFANNY DA PAIXAO CAMPOS	025******61	não	0,00
2117	MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	705******04	não	0,00
2118	PAULINA DA SILVA DO NASCIMENTO	700******09	não	0,00
2119	DANIELLE LUISE DA SILVA DAMASCENO	026******58	não	0,00
2120	VERONICA EMILLY PEREIRA FERREIRA	913******00	não	0,00
2121	AMANDA ADRIELE PAINS SOUZA	048******66	não	0,00
2122	AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA	023******98	não	0,00
2123	DANIELE NASCIMENTO DE FREITAS	077******85	não	0,00
2124	GILVANA PEREIRA SILVA	851******49	não	0,00
2125	AURICELIA DA SILVA CRUZ	700******79	não	0,00

2126	REBSON DA CONCEICAO MENDONCA	063******09	não	0,00
2127	MARIA LUCIA SANTOS COSTA	000******07	não	0,00
2128	CAMILA COSTA SILVA	079******79	não	0,00
2129	ANA TERESA ALVES MENDES	378******34	não	0,00
2130	ANA LIMA DE ALMEIDA	026******02	não	0,00
2131	MÁRCIA RÉGIA PINTO OLIVEIRA	768******63	não	0,00
2132	ALINE SILVA BRAGA	975******20	não	0,00
2133	THAIS BARBOSA CAPELA	021******75	não	0,00
2134	CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	035******27	não	0,00
2135	PAMELLA MARTINS FERREIRA	027******67	não	0,00
2136	THAYANARA PORTELA DE OLIVEIRA	036******90	não	0,00
2137	MARIA TEREZA DA SILVA BARBOSA	008******57	não	0,00
2138	ALICE SILVA DE FREITAS	024******80	não	0,00
2139	MAURICELIA DA SILVA CRUZ	068******41	não	0,00
2140	WINNY FURTADO ROCHA	019******14	não	0,00
2141	MARIA ILMA FONSECA ALVES	587******72	não	0,00
2142	JACKELANE LOPES BARROS	008******51	não	0,00
2143	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	000******60	não	0,00
2144	MAYLANE DA SILVA MARTINS GOMES	011******86	não	0,00
2145	CARLIANE BORGES DE OLIVEIRA	859******49	não	0,00
2146	ROBSON FRANÇA SOUZA	001******80	não	0,00
2147	POLENHA NOLETO DA SILVA	653******49	não	0,00
2148	FABÍOLA SOARES BARBOSA	046******75	não	0,00
2149	CLARICE DE SOUZA LOPES	048******40	não	0,00
2150	DEBORA SILVA DINIZ	024******67	não	0,00
2151	WENDERSON SILVA DA COSTA	917******04	não	0,00
2152	KIMBERLY BEATRIZ COSTA SOUZA	616******04	não	0,00
2153	JULIA DA SILVA RIBEIRO	034******39	não	0,00
2154	HELEM KAROLINE SOUZA DA SILVA	025******01	não	0,00
2155	VANESSA BOMFIM SILVA	038******20	não	0,00
2156	LILIA ALVES SILVA	623******18	não	0,00
2157	CELIZA ROSA MACIEL	026******82	não	0,00
2158	MIEKA DE SOUZA LIMA	079******03	não	0,00
2159	JANAINA CORREIA SOUSA	710******11	não	0,00
2160	GEISSY DE MACENA DOS SANTOS	008******02	não	0,00
2161	AGILDA IVONETE DA SILVA DINIZ	740******34	não	0,00
2162	LEANDRO DA CONCEIÇÃO LOBO	729******53	não	0,00
2163	ISAIAS RAMOS DA SILVA	023******73	não	0,00
2164	JOSUÉ CALIXTO DE SÁ SILVA	006******82	não	0,00
2165	JHULLYANA SOUZA GUIMARAES	052******01	não	0,00
2166	LILIANE DOS SANTOS VIEIRA	041******79	não	0,00
2167	RAQUEL MARIA CONCEICAO MATOS	042******33	não	0,00
2168	MIRELLY NONATO DE MIRANDA	101******93	não	0,00
2169	LUCILDA PORTELA DE OLIVEIRA	754******20	não	0,00
2170	IARA ALVES MENDES	922******34	não	0,00
2171	MÁRCIANE DA SILVA PARENTE	764******53	não	0,00
2172	LAYANE MENEZES DA CONCEICAO	077******47	não	0,00
2173	RENATA OYAMA ZAMPIVA	849******91	não	0,00
2174	EMILLY DA SILVA DOS SANTOS	081******45	não	0,00
2175	JOICILENE ALVES SANTIAGO	039******75	não	0,00
2176	RICARDO SOUZA DE SÁ	032******47	não	0,00
2177	JULIA BEATRIZ PEREIRA GUEDES	078******05	não	0,00
2178	ANA ELIZABETE NUNES CARVALHO	021******27	não	0,00
2179	ERISLENE ALCES SANTIAGO	034******28	não	0,00
2180	VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO	016******60	não	0,00
2181	GIRLEIDE SILVA E SILVA	931******49	não	0,00
2182	ELIMAR DA SILVA LIMA	019******90	não	0,00
2183	ANTONIO MARCIO FRANCA LIMA	846******53	não	0,00
2184	JOICIANE ALVES SANTIAGO	039******96	não	0,00
2185	RAYANE DA SILVA MIRANDA	702******50	não	0,00
2186	ERICA RAISSA SANTOS SILVA	031******11	não	0,00
2187	LILIANE MARQUES DA SILVA	896******20	não	0,00
2188	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	022******09	não	0,00

2189	DANDARA LOPES ALVES BEZERRA	079******52	não	0,00
2190	MARCOS GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA	044******86	não	0,00
2191	KELLY LEMOS PEREIRA	051******38	não	0,00
2192	FERNANDA ALVES MARQUES	051******80	não	0,00
2193	CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	049******05	não	0,00
2194	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	018******11	não	0,00
2195	JONATO ALMEIDA VIANA	900******00	não	0,00
2196	JULIO DE SOUSA RODRIGUES	043******38	não	0,00
2197	VANESSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	076******12	não	0,00
2198	FELIPE SIMÃO DE SOUZA	027******66	não	0,00
2199	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	025******86	não	0,00
2200	LEICIANE MIRANDA CARDOSO	024******31	não	0,00
2201	EDNO FERNANDES GOMES L	633******20	não	0,00
2202	CAMILA SOUSA SILVA	021******83	não	0,00
2203	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	024******46	não	0,00
2204	CLARIANE SOUSA DA SILVA	025******09	não	0,00
2205	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	046******63	não	0,00
2206	KAREN MELISSA PEREIRA DE SOUZA	041******31	não	0,00
2207	KAWANNY SANTOS CARVALHO	023******09	não	0,00
2208	MURILO CORRENTE DO NASCIMENTO	008******16	não	0,00
2209	LARA ALVES MENDES	040******00	não	0,00
2210	THARLES BRUNNI SANTOS DOS SANTOS	009******99	não	0,00
2211	THAMYRIS RANYELLE SOUZA FEITOSA	031******74	não	0,00
2212	ANDEÍRES OLIVEIRA DE SOUZA	886******20	não	0,00
2213	DENILSON DA SILVA SOUZA	949******72	não	0,00
2214	HELENA GABRIELLY DE MATOS DO VALE	069******84	não	0,00
2215	EDINALVA ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS	532******34	não	0,00
2216	DEVALDI VIANA LIRA	850******00	não	0,00
2217	IRACI RIBEIRO DA SILVA	433******87	não	0,00
2218	REBEKA FERREIRA DOS REIS	071******89	não	0,00
2219	NAYARA GONÇALVES SABINO	064******67	não	0,00
2220	ELBSON DANTAS DE ALMEIDA ALVES	022******01	não	0,00
2221	DELCIEL BENDELAK DO ROSÁRIO	034******58	não	0,00
2222	GABRYEL MARCOS FRANCO DA SILVA	058******48	não	0,00
2223	ANGELA GABRIELLY FEITOSA MARTINS	043******25	não	0,00
2224	LÍDYA KAROLYNNE RAMOS GOMES	030******48	não	0,00
2225	TAMINNY TAIANY SOUSA DE SILVA	062******48	não	0,00
2226	SUELI TEIXEIRA DE JESUS	051******01	não	0,00
2227	ANA LICE ROSA DA SILVA SOUSA	003******89	não	0,00
2228	GUSTAVO LIMA DA SILVA	010******77	não	0,00
2229	ADRIANA SANTOS DA SILVA	705******53	não	0,00
2230	CLEIDIANE DE LIMA MORAES MILHOMEM	017******83	não	0,00
2231	IVANETE DA SILVA PEREIRA	952******49	não	0,00
2232	DAVID OLIVEIRA SILVA	009******90	não	0,00
2233	LEIDIANY SILVA PEREIRA	912******72	não	0,00
2234	JOELLY VERA NASCIMENTO	002******97	não	0,00
2235	ADRIELLY DAMASCENA ALVES	065******38	não	0,00
2236	LAYSE MURYERE GONÇALVES MARQUES	018******80	não	0,00
2237	ANDREZZA CORREIA DE SOUSA	053******28	não	0,00
2238	ANA MARQUES DE SOUSA	023******48	não	0,00
2239	PATRICIA SOUSA ARAUJO	045******08	não	0,00
2240	ARISTEIA SALES DA SILVA GONÇALVES	950******00	não	0,00
2241	ISMARA DA COSTA AQUINO SOUZA	703******83	não	0,00
2242	GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	667******04	não	0,00
2243	WILMA SILVA SANTOS	016******26	não	0,00
2244	LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	019******01	não	0,00
2245	ANTONIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	884******20	não	0,00
2246	ELIS AQUINO DA SILVA	025******07	não	0,00
2247	MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	777******91	não	0,00
2248	NAYARA RIBEIRO DA COSTA	034******64	não	0,00
2249	RAIMUNDO MOREIRA MATOS	727******49	não	0,00
2250	EVANDA SOUSA MAGALHAES	024******48	não	0,00
2251	ELIENE SILVA DE MORAIS	046******35	não	0,00

2252	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	865******59	não	0,00
2253	ANA DAVYLLA DE SOUSA CALIXTO	042******20	não	0,00
2254	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SILVA	062******56	não	0,00
2255	EYSHILA DE SOUSA DOURADO	614******61	não	0,00
2256	KIANNY REBECA CARDOSO COSTA	025******19	não	0,00
2257	EMANUELLE SOUZA DAS NEVES	022******79	não	0,00
2258	FLÁVIA PRISCYLLA LIMA FIGUEIREDO	009******94	não	0,00
2259	JOELMA DA CRUZ LIMA	610******30	não	0,00
2260	DJANE DA SILVA SILVEIRA	007******63	não	0,00
2261	LUAN SANTOS SILVA	043******05	não	0,00
2262	SAMARA DE SOUSA FERREIRA	042******08	não	0,00
2263	NICAELLY DELMONDES FLORINDO	033******14	não	0,00
2264	LETICIA CAROLINE DA SILVA	068******06	não	0,00
2265	TALITA SÁVIA SILVA DE SÁ	989******49	não	0,00
2266	ROBENILSON OLIVEIRA QUEIROZ	058******84	não	0,00
2267	LUCIENE LIMA SOARES	888******15	não	0,00
2268	ANA CAROLINE SOUSA SILVA MOURA	033******74	não	0,00
2269	ARLEANE DE SOUSA LEAL	084******20	não	0,00
2270	ARIELLY MORAES FERREIRA	051******13	não	0,00
2271	SAMARA MARINHO DOS SANTOS SOUSA	609******17	não	0,00
2272	JANINE ROCHA NUNES	605******38	não	0,00
2273	ELIANA PEREIRA DE ABREU	879******49	não	0,00
2274	SUELLEM CRISTINA DUARTE MEIRELES	953******44	não	0,00
2275	DIOGO MARAEZ ALVES ARAÚJO	069******42	não	0,00
2276	PAULA KAROLINA VIEIRA DE MATOS	034******79	não	0,00
2277	DALIANE SANTOS DA SILVA PEREIRA	041******40	não	0,00
2278	ELISAMA PINHEIRO DAMASCENO	048******17	não	0,00
2279	THAYNARA AQUINO CARNEIRO	549******53	não	0,00
2280	MARIA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA	015******66	não	0,00
2281	TIAGO DA SILVA NORONHA	009******60	não	0,00
2282	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA FRANÇA	082******90	não	0,00
2283	DANIEL VIANA DA SILVA SOARES	626******75	não	0,00
2284	IVANEYDE PEREIRA LIMA	020******70	não	0,00
2285	YASMIN ARAUJO DE AMORIM	048******62	não	0,00
2286	BEATRIZ SA FARIAS	042******73	não	0,00
2287	MARIZA DE MIRANDA MORAIS	038******48	não	0,00
2288	LUZIA ARAUJO DOS SANTOS ABREU	050******51	não	0,00
2289	ELAINY REIS LIMA	052******60	não	0,00
2290	WILKNDARA ARAUJO DE ABREU	027******09	não	0,00
2291	CATIANA LUCIA DE FREITAS MARQUES	544******34	não	0,00
2292	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	912******34	não	0,00
2293	PATRICIA DA SILVA SILVA	041******01	não	0,00
2294	PATRICIA DA SILVA SILVA	041******01	não	0,00
2295	ALENE CASTRO SILVA	032******30	não	0,00
2296	WALCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	769******91	não	0,00
2297	DEISLANE SILVA DINIZ	700******71	não	0,00
2298	GABRIEL DE SOUZA DIONISIO	061******18	não	0,00
2299	GISELLE PANTOJA TAVARES	870******49	não	0,00
2300	ROSIANE TRINDADE DE SOUZA	001******00	não	0,00
2301	WESLEY VALENTIM DOS SANTOS	043******59	não	0,00
2302	VITOR ALMEIDA SILVA	042******78	não	0,00
2303	NICOLLY CARDOSO LACERDA	055******64	não	0,00
2304	ARTUR QUEIROZ MATOS	037******90	não	0,00
2305	HÉVILA JAISA DA SILVA SOUSA	055******50	não	0,00
2306	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MATOS	044******66	não	0,00
2307	ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	374******72	não	0,00
2308	ISABELA DOS SANTOS GOMES	030******52	não	0,00
2309	FRANCIMEIRE VIANA RAMOS	818******91	não	0,00
2310	CLEIDIONE OLIVEIRA LIMA	686******68	não	0,00
2311	MONICA LACERDA RIBAMAR	045******82	não	0,00
2312	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA	990******68	não	0,00
2313	GISLENE SANTOS DA SILVA	044******19	não	0,00
2314	DANIEL BRENO DIAS BRITO	021******18	não	0,00

2315	ELIANA SOUZA SANTOS	771******49	não	0,00
2316	NARONEY CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO CORREIA	044******54	não	0,00
2317	MAYSA PEREIRA ALVES	084******70	não	0,00
2318	SAMELINE DAVI SOUSA DE ANDRADE	044******92	não	0,00
2319	ANDERSON ALVES ARAÚJO	023******30	não	0,00
2320	GUILHERME SOUZA LEITE	547******87	não	0,00
2321	EMELLY ALMEIDA GONÇALVES	610******58	não	0,00
2322	RYCHARD CUNHA SOARES	054******50	não	0,00
2323	MARCELLE DOS SANTOS MORAES	028******16	não	0,00
2324	JANILVA DE JESUS OLIVEIRA	079******77	não	0,00
2325	CARLA ANDRESSA TRINDADE SOUZA	013******56	não	0,00
2326	RENATA TEIXEIRA DIAS	038******84	não	0,00
2327	THAYS DE SOUSA SOARES RAMOS	025******38	não	0,00
2328	BIANCA SOUSA DE SA	039******71	não	0,00
2329	WILBERTY SILVA LIMA	048******02	não	0,00
2330	ALANNE DE SOUSA MAGALHÃES	064******65	não	0,00
2331	RAINARA DA SILVA ALVES	026******16	não	0,00
2332	ROSDAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	035******47	não	0,00
2333	DANIELE SILVA DOS SANTOS	028******60	não	0,00
2334	DAIANE PEREIRA CUNHA	022******54	não	0,00
2335	MAÍSA DOS SANTOS BANDEIRA	041******51	não	0,00
2336	ELIANE SANTOS SOUZA	810******91	não	0,00
2337	MICKAELY VITORIA MATIAS DOS SANTOS CARVALHO	018******83	não	0,00
2338	JOEL SOARES DE OLIVEIRA	049******80	não	0,00
2339	MICHELI CAVALCANTE BRITO SAMPAIO	028******16	não	0,00
2340	VINICIO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	042******02	não	0,00
2341	ROSANE SOUZA NASCIMENTO	012******73	não	0,00
2342	LARISSA JESSICA BATISTA	001******81	não	0,00
2343	ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	658******34	não	0,00
2344	DANIELA DE SOUZA CARVALHO	045******25	não	0,00
2345	SANDRENE BRAGA DA PAIXAO CAMPOS	675******15	não	0,00
2346	MARIA IZENI DOS SANTOS LIMA	739******15	não	0,00
2347	JOSE ORLANDO SILVA FERRE	709******66	não	0,00
2348	LEILIANE DA SILVA E SILVA	031******02	não	0,00
2349	DEANE MEIRELES ANDRADE	054******29	não	0,00
2350	WESLAINE BRITO DOS SANTOS	084******52	não	0,00
2351	EMILY MIRANDA COELHO	025******92	não	0,00
2352	CAMILA DOS SANTOS COELHO	013******60	não	0,00
2353	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	700******90	não	0,00
2354	ANTONIA BATISTA SOUSA	967******00	não	0,00
2355	NATALIA DA SILVA SANTOS	975******15	não	0,00
2356	ANA CAROLINE DOS SANTOS COELHO DO NASCIMENTO	017******29	não	0,00
2357	MARIA CLERES DA SILVA LIMA	028******00	não	0,00
2358	FRANCISCO TEIXEIRA LACERDA	014******92	não	0,00
2359	IRANEIDE SILVA DE FREITAS ELIAS	013******64	não	0,00
2360	LILIANE DA SILVA E SILVA	037******86	não	0,00
2361	FLÁVIA SUANNE LIMA PEREIRA	030******02	não	0,00
2362	CARLOS AUGUSTO CHAVES DE LIMA LEAL	004******93	não	0,00
2363	IUSERLENE DE JESUS SANTOS	009******57	não	0,00
2364	EMERSON ARAUJO SILVA DE MENEZES	031******07	não	0,00
2365	WEVERTON DA SILVA BRITO	008******73	não	0,00
2366	KALINE DOS SANTOS REIS	005******06	não	0,00
2367	LANNA BEATRIZ DE FRANÇA MUNIZ	037******45	não	0,00
2368	RUBERVANDIA FERREIRA LIMA	830******00	não	0,00
2369	NIELY SOUSA SANTOS	054******70	não	0,00
2370	GLEICY KELLEE DA NOBREGA SOARES	030******20	não	0,00
2371	LUANA DAVINTH SOUZA	059******43	não	0,00
2372	ROMULO ARAUJO SANTOS	622******91	não	0,00
2373	JULIANE OLIVEIRA SILVA	019******06	não	0,00
2374	EUZILANE DE MENEZES RESPLANDES	015******51	não	0,00
2375	JEYCE ERIKA COSTA DIAS	047******67	não	0,00
2376	CARLA LUCIA SOARES	007******70	não	0,00
2377	AMANDA CRISÓSTOMO CARVALHO	006******36	não	0,00

2378	FRANCILENE SILVA MARTINS	513******87	não	0,00
2379	MARLISON RIBEIRO MARQUES	060******62	não	0,00
2380	RAFAELA DIAS RIBEIRO	042******26	não	0,00
2381	MAIZA SANTOS DE CARVALHO	026******74	não	0,00
2382	LEIDIANE SILVA LOPES	010******43	não	0,00
2383	ANA PAULA SILVA MENDES	069******32	não	0,00
2384	SAMUEL EDUARDO DELFINO DA SILVA	013******19	não	0,00
2385	WANDERSON A SILVA	725******82	sim	0,00
2386	NIKETTY FRANCISCA ARAÚJO ROCHA	761******91	não	0,00
2387	HANNAH KELLY VIEIRA NEGREIROS	019******43	não	0,00
2388	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	073******36	não	0,00
2389	MARIA LÚCIA COSTA DOS SANTOS	425******49	não	0,00
2390	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	015******79	não	0,00
2391	FABIO DA CRUZ OLIVEIRA	701******78	não	0,00
2392	EVANEIDE DA SILVA MIRANDA	069******02	não	0,00
2393	CARLOS MATEUS MOREIRA LIMA	036******54	não	0,00
2394	ELZIRENE MONTEIRO DOS SANTOS	772******49	não	0,00
2395	XAYANE COSTA GUARINA	054******21	não	0,00
2396	LAYS OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	050******78	não	0,00
2397	JOAO BATISTA LOPES SOUSA	928******00	não	0,00
2398	ALCILENE FERREIRA DA SILVA SOUSA	840******49	não	0,00
2399	LEONARDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	010******58	não	0,00
2400	THYAGO ROBERTY TORRES DE ALMEIDA	704******64	não	0,00
2401	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PORTELA	806******68	não	0,00
2402	EDUARDO RIBEIRO DIAS	012******06	não	0,00
2403	ANA PAULA ALVES GUIMÃES	769******00	não	0,00
2404	RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA	012******60	não	0,00
2405	JERLANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	048******83	não	0,00
2406	DÉBORA FREITAS FERREIRA	002******90	não	0,00
2407	VALERIA LIMA PEREIRA	006******74	não	0,00
2408	ELZIANE CONCEIÇÃO COSTA	701******18	não	0,00
2409	JHULLY NÁTALY GONÇALVES MONTEIRO	049******07	não	0,00
2410	GEOVANA SILVA EVANGELISTA	701******36	não	0,00
2411	MAIA NUNES DE SOUSA	054******30	não	0,00
2412	LUCAS BARROS DIAS	071******38	não	0,00
2413	DANYELLE EVELLYN LIMA DIAS	045******28	não	0,00
2414	ROMARIO DE SENA CARDOSO	010******03	não	0,00
2415	ELMA SILVA SOUZA	806******91	não	0,00
2416	JOSIVAN PINHEIRO DE SOUZA	001******90	não	0,00
2417	IAN MARTINS TRAVASSOS	028******32	não	0,00
2418	MAYRON RENO LEÃO SANTOS	043******10	não	0,00
2419	JOÃO JUCÀ NETO	146******72	não	0,00
2420	JESSICA ANDRADE BARBOSA	710******22	não	0,00
2421	RAISA DA SILVA DIAS	942******49	não	0,00
2422	ELENICE ROCHA DE AMORIM	031******27	não	0,00
2423	MATHEUS SANTOS DA SILVA	042******20	não	0,00
2424	FABIENE DA SILVA SOUZA	007******93	não	0,00
2425	ERLANE PEREIRA DE ARAUJO MORAIS	023******23	não	0,00
2426	VITORIA DA SILVA RAMOS	072******05	não	0,00
2427	ELIZÂNGELA COTA SOARES	671******53	não	0,00
2428	SUZI DOS REIS SILVA	021******38	não	0,00
2429	IVANIEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA	329******06	não	0,00
2430	ERIKA FERNANDES ROCHA	064******47	não	0,00
2431	BEATRIZ LINHARES DOS REIS	027******70	não	0,00
2432	ROSANA DA SILVA SOUZA	043******06	não	0,00
2433	ALLISON HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	700******83	não	0,00
2434	ELMA SOARES LOPES	939******91	não	0,00
2435	KALLYNE FERNANDA BARROS MORAIS DE SOUSA	631******00	não	0,00
2436	JESSICA VASCONCELOS DOS SANTOS	044******35	não	0,00
2437	CARLOS VINICIUS MARQUES SOUSA SANTOS	025******82	não	0,00
2438	NICOLLY KÉZIA NOLETO MARQUES	039******79	não	0,00
2439	DIELI PINHEIRO BASTOS LIMA	973******15	não	0,00
2440	YARA SILVA DE SOUSA	042******33	não	0,00

2441	VANJA HELENA PEREIRA CARVALHO	719******04	não	0,00
2442	GRAZIELE JUDITH DA SILVA SANTOS	975******20	não	0,00
2443	GUSTAVO GONCALVES RODRIGUES	038******55	não	0,00
2444	ALINE FREITAS DE ARAUJO	735******04	não	0,00
2445	MARIA EDUARDA SOUZA ALMEIDA	003******17	não	0,00
2446	REGILENE SILVA DE AQUINO	021******98	não	0,00
2447	LAURA PAIXÃO GONÇALVES	042******92	não	0,00
2448	ELLEN ARYAGILA SILVA DE SOUZA	031******47	não	0,00
2449	MAYARA MAGALHÃES MARQUES	018******66	não	0,00
2450	SAZONEIDY DOURADO SOUSA	721******97	não	0,00
2451	ANDRESSA VITÓRIA MACARIO DE SOUSA	063******95	não	0,00
2452	ELINE SILVA DOS SANTOS	004******74	não	0,00
2453	FRANCIVALDO CAETANO DA SILVA	043******07	não	0,00
2454	SÁVIO EMANUEL MATOS DE ANDRADE	026******55	não	0,00
2455	IZABELE BRAGA MEDEIROS	035******37	não	0,00
2456	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	026******52	não	0,00
2457	FRANCISCA PAULA GOMES DE MENES	798******34	não	0,00
2458	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	061******78	não	0,00
2459	ANA BEATRIZ SILVA SOUSA	059******97	não	0,00
2460	KAMILY VITORIA FONSECA DA COSTA	040******42	não	0,00
2461	LICIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	044******29	não	0,00
2462	NAIMY CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO	001******96	não	0,00
2463	TAINÁ DOS SANTOS DE CAMPOS	017******89	não	0,00
2464	CÁSSIO ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS	045******98	não	0,00
2465	RILLARY MIRANDA DE SOUSA	042******03	não	0,00
2466	LARISSA NASCIMENTO DE SOUZA	064******52	não	0,00
2467	LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES	030******46	não	0,00
2468	KELY LIMA BEZERRA	704******80	não	0,00
2469	LUIS ALBERTO GOMES MARTINS	613******68	não	0,00
2470	ERICA SILVA DOS SANTOS	045******10	não	0,00
2471	MARCOS CEZAR DA SILVA SOARES	039******92	não	0,00
2472	ALDEM RESPLANDES POMPEU	045******85	não	0,00
2473	REGINA FERNANDES MOURA	934******72	não	0,00
2474	LETICIA DOS SANTOS PINHEIRO	004******27	não	0,00
2475	NIRLANDY SILVA DE OLIVEIRA	003******80	não	0,00
2476	ADEILSON MORAIS BATA	735******20	não	0,00
2477	ANDRESSA DE SÁ SOUSA	051******67	não	0,00
2478	RENATO SANTOS NASCIMENTO	007******02	não	0,00
2479	MARCELO SOUZA SILVA	045******69	não	0,00
2480	GILVANIA BORGES PEREIRA	328******00	não	0,00
2481	NATÁLIA RIOS ROSA	034******55	não	0,00
2482	JARANA RODRIGUES DE SOUZA	002******44	não	0,00
2483	GEISINEIA FERREIRA SANTOS	000******61	não	0,00
2484	DIANA COSTA DE OLIVEIRA	992******15	não	0,00
2485	JAIRO MAG LOPES	004******77	não	0,00
2486	JHONATA ROCHA LIMA	001******42	não	0,00
2487	SARA SOUSA SILVA	012******14	não	0,00
2488	LAUANDA MENDES RAMOS	034******95	não	0,00
2489	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES COSTA	908******82	não	0,00
2490	DEIANE GOMES ALVES	700******70	não	0,00
2491	JÉSSICA MOREIRA DE SOUSA	028******40	não	0,00
2492	ANA CAROLINE DE SOUSA MARTINS DA SILVA	031******30	não	0,00
2493	ADRIELE FERREIRA NOGUEIRA	022******83	não	0,00
2494	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAIS	001******70	não	0,00
2495	RUANNA ELIZABETH VIEIRA DA SILVA	045******25	não	0,00
2496	KARINA PEREIRA LIMA	023******60	não	0,00
2497	EDINALDO SOLVA DE FREITAS	061******60	não	0,00
2498	LEILA CARN SOUSA	701******17	não	0,00
2499	ERIKA OLINTO DA SILVA	044******06	não	0,00
2500	ISMAYANNE MOREIRA DA SILVA	041******85	não	0,00
2501	WANDRE ANDRADE DE	740******49	não	0,00
2502	EVELYN EDUARDA AZEVEDO DA SILVA	034******83	não	0,00
2503	APARECIDA BELFORT DE SOUSA	086******30	não	0,00

2504	CARLOS WALBER MOREIRA AMARAL	018******99	não	0,00
2505	VALKER LINNEKER ALVES SILVA	011******30	não	0,00
2506	KAMILA DA SILVA LEITE	027******07	não	0,00
2507	JOELMA RODRIGUES SANTOS	047******08	não	0,00
2508	DANIELLA RAMOS MACÊDO DA SILVA	053******40	não	0,00
2509	JAIANE SANTOS LIMA	048******76	não	0,00
2510	WESLA BARROS SILVA	028******22	não	0,00
2511	ANA CAROLINE DA SILVA MADALENA SENA	008******64	não	0,00
2512	JAIRA WENDER MARQUES SILVA	531******04	não	0,00
2513	DANILLO DA SILVA DE SOUSA	069******19	não	0,00
2514	CLARA ESTEFANE CONCEIÇÃO SILVA	071******29	não	0,00
2515	THARYK MATHEUS DUARTE E SILVA	755******34	não	0,00
2516	THAYNARA SILVA DE ALMEIDA	080******60	não	0,00
2517	ANDRESSA DE AQUINO SILVA	045******04	não	0,00
2518	KÉTELLEN SILVA SOUSA RAMOS	079******89	não	0,00
2519	LEILA MARIA DE AMORIM LIMA	761******15	não	0,00
2520	CRISTIANE DOS ANJOS AVILA	901******68	não	0,00
2521	SABRINA BOONE COELHO	025******05	não	0,00
2522	EMILLY POLIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	075******98	não	0,00
2523	GIMENA DA SILVA DIAS	943******87	não	0,00
2524	ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA	013******43	não	0,00
2525	NAYRA STEPHANY DE AQUINO BRITO	057******88	não	0,00
2526	ARELTE NAZARE MIRANDA DE SOUZA	033******27	não	0,00
2527	IASMIN DOS REIS DE SOUZA	042******42	não	0,00
2528	ELKE SANY BOONE SANTOS	861******00	não	0,00
2529	ADRIA MICAELEN CALDAS DA SILVA	058******86	não	0,00
2530	NAIANA CARDOSO SANATANA	545******20	não	0,00
2531	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	044******62	não	0,00
2532	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO DA SILVA	072******71	não	0,00
2533	JOHAN WOLFGANG O'BRYAN DA LUZ MEDRADE	557******15	não	0,00
2534	AKSSIANNY DE OLIVEIRA MACEDO	021******60	não	0,00
2535	ALESSANDRO RIGANTI	013******60	não	0,00
2536	CARPEGEANIA PEREIRA DA SILVA	686******00	não	0,00
2537	JAQUELINE DE SOUZA LEITE	038******69	não	0,00
2538	LARISSA MOTA REIS	043******64	não	0,00
2539	MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	042******79	não	0,00
2540	IRENE GOMES DE LIMA MELO	036******88	não	0,00
2541	ANDRESA ALVES RAMOS DO NASCIMENTO	703******90	não	0,00
2542	OLGA IZABELLE SILVA PINHEIRO	044******38	não	0,00
2543	ANDREIA SOUSA SA	008******28	não	0,00
2544	DÉBORA GONÇALVES SALES	016******78	não	0,00
2545	LUCIENE	062******40	não	0,00
2546	BIANCA DA SILVA LIMA	102******46	não	0,00
2547	TERESINHA DE OLIVE DA SILVA	706******91	não	0,00
2548	KAIK CAVALCANTE TIMOTEO TIMOTEO	046******48	não	0,00
2549	LAURA VITÓRIA DE SOUSA LAGO	029******60	não	0,00
2550	KARINNY MOREIRA MOURA	701******12	não	0,00
2551	DANIELLE DE SOUZA PEREIRA	041******02	não	0,00
2552	MARIA MARGARETE DA SILVA RODRIGUES	296******15	não	0,00
2553	THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES	012******79	não	0,00
2554	JULIO CESAR MARQUES DA ROCHA	099******33	não	0,00
2555	AMANDA CAROLINE ROCHA DA SILVA	022******35	não	0,00
2556	LIVIA AMANDA SANTOS LEITÃO	043******08	não	0,00
2557	EVELY LETÍCIA SANTOS LEITÃO	039******73	não	0,00
2558	LUIZ FELIPE DA SILVA MEDEIROS	017******08	não	0,00
2559	ALANE REIS DE PAIVA	008******80	não	0,00
2560	MARIANA DA SILVA COSTA	701******59	não	0,00
2561	GILCELENE DA SILVA BEZERRA	001******31	não	0,00
2562	SAIMON PEREIRA MOTA	044******78	não	0,00
2563	YURI DA SILVA E SILVA	061******12	não	0,00
2564	MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	749******34	não	0,00
2565	MARIA CRISTIANE DE SAMPAIO ALVES	991******30	não	0,00
2566	MARIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	097******01	não	0,00

2567	LUIS FELIPE LIMA SANTOS	026******40	não	0,00
2568	TAÍS LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	018******71	não	0,00
2569	HEDILENI SILVA DO NASCIMENTO	555******72	não	0,00
2570	ANDREIA FREITAS FRANCO	029******57	não	0,00
2571	SIRLEIDE LOBO	043******60	não	0,00
2572	CAMILA ALVES DA SILVA	536******72	não	0,00
2573	ARIANA DE OLIVEIRA COSTA SOUSA	759******20	não	0,00
2574	WALLAS JARDIM LIRA	032******50	não	0,00
2575	DENNER BRUNO DA COSTA FERREIRA	023******40	não	0,00
2576	ROSIMAR GALDINO DOS SANTOS CAMARA	895******04	sim	0,00
2577	CLEUDIANE SILVA	880******53	não	0,00
2578	RAVANA UCHÔA DO CARMO	021******00	não	0,00
2579	ELAYNE DA SILVA PAZ	042******58	não	0,00
2580	WANESSA DAIANY FERREIRA COSTA	544******20	não	0,00
2581	LEIDY CAROLA SOUSA MENDONÇA	034******46	não	0,00
2582	KAMILLE DOS SANTOS MARQUES	021******04	não	0,00
2583	LEILIANE FERREIRA DA SILVA	025******94	não	0,00
2584	JOSUÉ ARAÚJO NUNES	067******05	não	0,00
2585	WENDELL RAMALHO LIMA	044******52	não	0,00
2586	RAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	065******98	não	0,00
2587	VALDIRENE DA SILVA FREITAS ALVES	848******04	não	0,00
2588	ACSA VITÓRIA NERY CHAVES DA SILVA	702******44	não	0,00
2589	ALINE GOUVEIA DA SILVA	050******27	não	0,00
2590	ANANDA ALVES DA SILVA SOUSA	030******70	não	0,00
2591	LAVINIA JUNIEL COSTA E SILVA	085******01	não	0,00
2592	LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	055******31	sim	0,00
2593	GISLANE DIAS DOS SANTOS	019******04	não	0,00
2594	NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO	795******53	não	0,00
2595	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	034******03	não	0,00
2596	ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA	053******23	não	0,00
2597	JOAO ALEXANDRE PALHANO DE ALMEIDA	060******44	não	0,00
2598	BEATRIZ CARMO DOS SANTOS	992******91	não	0,00
2599	MARIA EDUARDA MARTINS MOTA	042******05	não	0,00
2600	ALEX RODRIGO PELAS SILVA	025******93	sim	0,00
2601	JHESSIMARA DE SOUSA SILVA	031******81	não	0,00
2602	KEILANE BESERRA MATOS	032******78	não	0,00
2603	RAYANE DOS SANTOS ROCHA	037******44	não	0,00
2604	ANA FLÁVIA ROCHA MARTINS	036******07	não	0,00
2605	MARCIA CRISTIANE SOUSA SILVA	007******00	não	0,00
2606	LAIANE RAMOS MARINHO	532******49	não	0,00
2607	MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	042******08	não	0,00
2608	ANDRESSA LORENA COSTA DA SILVA	008******19	não	0,00
2609	INGRITH MICKAELLY GOMES RAMOS	036******33	não	0,00
2610	REBECA DA SILVA E SILVA	041******12	não	0,00
2611	ELOISA MENDES BRAGA	023******90	não	0,00
2612	JARDEILSON LOPES LIMA	004******93	não	0,00
2613	VITÓRIA FONSECA DA SILVA	040******00	não	0,00
2614	ANA VICTÓRIA JANSEN ALVES	039******36	não	0,00
2615	FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA	620******00	não	0,00
2616	LORRAN SILVA DOS SANTOS	060******90	não	0,00
2617	ERYKA MONIQUE LACERDA MONTEIRO	058******08	não	0,00
2618	ELAINE VITORIA LIMA SILVA	088******19	não	0,00
2619	VALDIR SANTOS BATISTA	849******15	não	0,00
2620	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	867******72	não	0,00
2621	ALISON PAIXÃO DOS SANTOS	700******86	não	0,00
2622	RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA LEMOS	007******57	não	0,00
2623	LEODIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	012******06	não	0,00
2624	CLEUZIANE SILVA SOUZA DE JESUS	541******20	não	0,00
2625	JEICIELLE BRAGA SANTOS OLIVEIRA	036******00	não	0,00
2626	MARIA CLARA ROCHA GUIDO	042******64	não	0,00
2627	RAYLANE VALE DE ARAUJO	044******74	não	0,00
2628	ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	807******87	não	0,00
2629	VITÓRIA RODRIGUES NASCIMENTO	018******55	não	0,00

2630	RITA DE CASSIA LIMA DA CRUZ SOUZA	735******53	não	0,00
2631	JUCIMARA DE SOUSA SANTOS	022******84	não	0,00
2632	DANIELA CANTUÁRIA COSME	838******87	sim	0,00
2633	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	063******04	não	0,00
2634	JANE DE BRITO FILOCREAO	773******53	não	0,00
2635	KAIQUE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES	013******32	não	0,00
2636	KAYKY GUILHERME DA LUZ COSTA	042******95	não	0,00
2637	ROSEANE DA CONCEIÇÃO SILVA	874******68	não	0,00
2638	ROBERTO FÉLIX ALVES DOS SANTOS	003******74	não	0,00
2639	ELIZA DE ALENCAR DA PAIXAO	036******92	não	0,00
2640	TAIMARA CONCEIÇÃO SILVA	042******21	não	0,00
2641	ESTACIO DE SOUZA SILVA	022******70	não	0,00
2642	FAGNER RYAN SOUZA DOS REIS	038******69	não	0,00
2643	JHOVANE SOUZA DOS REIS	045******01	não	0,00
2644	ARIELY CARDOSO DOURADO	042******39	não	0,00
2645	PEDRO IAN SOUZA BARBOSA	038******88	não	0,00
2646	MARCIELE CORRÊA DA CONCEIÇÃO BITENCOURT	035******79	não	0,00
2647	WILDERLANIA SILVA SOUZA	008******06	não	0,00
2648	ALICE SOUZA ALVES	700******81	não	0,00

681	CRISTIANE DE SOUSA PONTES	042******61	não	2,00
682	THAYNA DIAS ROCHA DE OL	046******35	não	2,00
683	IANY FERREIRA NEGRAO	031******01	não	2,00
684	THAIS LIRA DE OLIVEIRA	551******68	não	2,00
685	MARINALVA FRANCO DA SILVA	714******20	não	2,00
686	GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	673******04	não	2,00
687	JACLENE ALVES DA COSTA	245******49	não	2,00
688	GILMARA DE SOUZA SILVA	844******68	não	2,00
689	ADAILTON ALVES PEREIRA	734******97	não	2,00
690	HERMINA DE SOUZA SILVA	653******20	não	2,00
691	ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	127******15	não	2,00
692	IZAIAS DE SOUZA SILVA	027******95	não	2,00
693	SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	001******23	não	2,00
694	LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	767******04	não	2,00
695	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	017******20	não	2,00
696	ANGELINA LIMA DOS SANTOS	731******53	não	2,00
697	KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	532******68	não	2,00
698	ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	786******04	não	2,00
699	RAYANE SUZANE ALMEIDA	011******24	não	2,00
700	DINAIR PORTACIO ANDRADE	837******49	não	2,00
701	ANA VITORIA SILVA CRUZ BEZERRA	612******43	não	2,00
702	SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO	948******30	não	2,00
703	ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS	029******45	não	2,00
704	WILMA KLEY PEREIRA DOS SANTOS	776******25	não	2,00
705	EVILINA CONCEIÇÃO SILVA	771******00	não	2,00
706	SILVANA SANTOS DA SILVA	674******00	não	2,00
707	MARIA IVANILDE MACHADO	934******34	não	2,00
708	ELIANE FERNANDES BORGES FERREIRA	329******72	não	2,00
709	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	379******72	não	2,00
710	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	008******38	não	2,00
711	ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	760******87	não	2,00
712	BRENDA LORRANA REBEIRO SILVA	018******80	não	2,00
713	NÁRJORE NARA SILVA SOUZA	933******15	não	2,00
714	LUANA DA SILVA CABRAL ASSIS	875******34	não	2,00
715	SIRLEY SOUZA DA FONSECA	521******06	não	2,00
716	SAYNNA LIMA DOS SANTOS BATISTA	002******85	não	2,00
717	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	923******72	não	2,00
718	IVONE SOUSA DE CARVALHO	451******91	não	2,00
719	MARÍA DILENE VIEIRA SILVEIRA PEREIRA	016******03	não	2,00
720	SAGILA SANTOS DA SILVA	014******44	não	2,00
721	MARILHAN LEAL SOUZA	853******68	não	2,00
722	DHAIANE DE SOUZA	756******15	não	2,00

723	IRAELMA NASCIMENTO DA SILVA	256******49	não	2,00
724	VALERIA ALVES DE SOUZA	660******87	não	2,00
725	CRISLANE SANTANA PRATES BRITO	704******02	não	2,00
726	DAYANA GOMES SILVA	767******49	não	2,00
727	IRLISZÂNGELA DE SOUZA AMORIM	911******72	não	2,00
728	KARLA SHIRLEI AGUIAR DE MATOS	576******91	não	2,00
729	SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	009******19	não	2,00
730	KATIANE OLINDA DOS SANTOS	003******35	não	1,75
731	MARCILENA NASCIMENTO DA SILVA	008******12	não	1,75
732	ANTONIO ESTEVAO CASTRO	063******81	não	1,75
733	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	127******87	não	1,75
734	SILVIA TAMARA GAIA RIBEIRO	974******91	não	1,75
735	MARIA CELIA REIS DOS SANTOS	370******20	não	1,75
736	RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	006******32	sim	1,75
737	MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO	925******53	não	1,75
738	TATIANA ESPINDOLA VIEIRA DA SILVA	078******25	não	1,75
739	GRAZIELE REIS RIBEIRO	044******63	não	1,75
740	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	023******12	não	1,75
741	MARLUCIA PEIXOTO OLIVEIRA	679******91	não	1,75
742	ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	787******49	não	1,75
743	MILENA DE FARIAS MOIA	030******50	não	1,75
744	JUCILENE DA SILVA BARROS	714******72	não	1,75
745	LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	776******72	não	1,75
746	SAMARA REGINA CALVO MACHADO	008******75	não	1,75
747	EDINAIR SILVA SANTOS	849******53	não	1,75
748	THIELE DA SILVA TORRES	046******99	não	1,75
749	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	596******72	não	1,75
750	JUSSARA MENEZES VICENTE	044******04	não	1,75
751	JACSON MACENA SOUZA CRUZ	650******00	não	1,75
752	JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	649******91	não	1,75
753	MIRELLY SOUSA DE MELO	701******52	não	1,75
754	CLARA ADRIANA DOS SANTOS FARIAS	042******19	não	1,75
755	ERICA DA SILVA PESSOA ASSUNÇÃO	038******06	não	1,75
756	MILSILENY LOPES DA SILVA	850******00	não	1,75
757	MARCELIA SANTOS SOUSA	868******91	não	1,75
758	PAULO ROSSY PEREIRA BARROSO	025******42	não	1,75
759	KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	001******01	não	1,75
760	JESSICA FREITAS NOGUEIRA CAVALCANTI	008******20	não	1,75
761	DARIANE LIMA FERREIRA	936******72	não	1,75
762	GENILDA RODRIGUES PEREIRA	852******49	não	1,75
763	SILVIA FERNANDES MELO	012******60	não	1,75
764	ADRIANE SANTOS LIMA	069******60	não	1,75
765	JOCELINE MUNIZ GONCALVES	975******49	não	1,75
766	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	041******67	não	1,75
767	MARIA ANTONIA COUTINHO PAZ	430******00	não	1,75
768	MELRY VIANA DE SOUZA	006******09	não	1,75
769	MAÍS GOMES DOS SANTOS	049******48	não	1,75
770	LUCIANA DE SOUZA DIAS	739******49	não	1,75
771	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	008******54	não	1,75
772	LAURIANE MARQUES FERREIRA	045******90	não	1,75
773	IGARO ALENCAR LIMA	051******16	não	1,75
774	DELAINE GUIMARÃES MORAIS	017******08	não	1,75
775	FLÁVIA MARIA BARROS DE ALMEIDA	220******54	não	1,50
776	FABIOLA FLAVIA BRITO DA SILVA	017******00	não	1,50
777	FLAVIANA DANTAS BEZERRA	020******85	não	1,50
778	CELIO DE ANDRADE SEVERO	642******15	não	1,50
779	ELIANE PIVA DA COSTA	388******53	não	1,50
780	EULIDIANE REIS MENDONÇA	642******00	não	1,50
781	LEYLLA SILVA DA CONCEICAO	661******72	não	1,50
782	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	022******39	não	1,50
783	FILIPE ARAUJO BARBOSA	402******83	não	1,50
784	JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO	302******87	não	1,50
785	LAURICÉLIA FRANÇA DE CARVALHO	763******53	não	1,50

786	ANNA PAULA DE OLIVEIRA DE ABREU	016******14	não	1,50
787	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	007******37	não	1,50
788	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	001******83	não	1,50
789	HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	007******89	não	1,50
790	CLEIDIANE DE CAMPOS NEVES DE LAVAREDA DE ANDRADE	665******49	não	1,50
791	JOICE ALVES SANTA BRIGIDA	038******88	não	1,50
792	ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	955******49	não	1,50
793	LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	021******05	não	1,50
794	ANDREIA MATOS VIEIRA SILVA	865******68	não	1,50
795	ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	735******00	não	1,50
796	RENATO SANTIAGO FREIRES	010******80	não	1,50
797	CIDIANE ARAUJO DE SOUSA CUCCHI	928******20	não	1,50
798	HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	743******68	não	1,50
799	ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	451******34	não	1,50
800	DAIANA DA SILVA ROCHA	605******70	não	1,50
801	VALDILENE VELOSO DA SILVA	674******68	não	1,50
802	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	737******68	não	1,50
803	AMANDA LOPES BARBOSA	011******74	não	1,50
804	EVANILDA SILVA CANTANHEDE	850******63	não	1,50
805	WEBERTE CORREA DE SOUZA	823******68	não	1,50
806	ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	012******00	não	1,50
807	MARIA ARLETE DE AGUIAR MACEDO	988******87	não	1,50
808	ADRIANO SERRAO	963******53	não	1,50
809	EVELLYNI BRITTANY FRANCO DA SILVA FERREIRA	980******04	não	1,50
810	ALINE XIMENES DE SOUSA	002******02	não	1,50
811	LUCILENE PEREIRA SILVA	015******06	não	1,50
812	LINDA INES MARTINS DA SILVA	027******20	não	1,50
813	HOZANA PESSOA DE MATOS	836******78	não	1,50
814	KEZIA SIMONE SILVA AGUIAR	867******20	não	1,50
815	IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS	003******66	não	1,50
816	TATIANE CARVALHO SOUZA	064******56	não	1,50
817	VITOR GABRIEL DA MATA BAIA	035******79	não	1,50
818	ELISANGELA MARIA NERY MARTINS AZEVEDO	606******49	não	1,50
819	FABRICIA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	661******87	não	1,50
820	RANIELE VIERA DE FREITAS	023******01	não	1,50
821	SARA ARAUJO SOARES	038******00	não	1,50
822	CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	000******07	não	1,50
823	SUELANE MACIEL DOS SANTOS	929******72	não	1,50
824	ROCIEUDA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	653******91	não	1,50
825	PAULIANA SANTOS SILVA	029******58	não	1,50
826	EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	589******68	não	1,50
827	YURI MIRANDA DE ALMEIDA	029******03	não	1,50
828	LUANNE RAPHAELLA VIEIRA RODRIGUES	008******89	não	1,50
829	MONICA BARROS COSTA	839******72	não	1,50
830	HELLEN BATISTA DE SOUZA	058******24	não	1,50
831	JULIANE PADINHA DE FREITAS	860******91	não	1,50
832	SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	025******48	não	1,50
833	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	004******10	não	1,50
834	MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS MORAES	986******00	não	1,50
835	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	019******52	não	1,50
836	SILVANA DA SILVA BEZERRA	648******49	não	1,50
837	NAISE BATISTA BITENCOURT	756******34	não	1,50
838	DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	783******91	não	1,50
839	KARLENE DA SILVA SANTOS CANDIDO	022******16	não	1,50
840	CLEITON SOARES DIAS	007******99	não	1,50
841	NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	990******53	não	1,50
842	VANESSA GOMES RODRIGUES DE SOUSA	029******05	não	1,50
843	BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA	010******40	não	1,50
844	DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	015******70	não	1,50
845	EVANDRO FRANCO VALENTE	002******28	não	1,50
846	LEIDIANE CONCEIÇÃO LIMA	724******34	não	1,50
847	CAROLINE SOUSA COTA	029******02	não	1,50
848	ROSANGELA SILVA ALVES	071******44	não	1,50

849	ELENITA SALES DOS SANTOS	661******72	não	1,50
850	JOSALE PEREIRA FERREIRA	793******00	não	1,50
851	VALDINEA MARCELINA DE MORAIS MATOS	819******20	não	1,50
852	CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	016******10	não	1,50
853	ELIZIANE CARDOSO DOS SANTOS	833******72	não	1,50
854	ALICIA SANTOS DA SILVA	042******73	não	1,50
855	JACIENE REGIS DE AGUIAR	744******00	não	1,50
856	LEILA DE SOUSA NEPOMOCENA	903******49	não	1,50
857	LEANE SILVA CARDOSO	001******85	não	1,50
858	HELEN ARIANE LOBATO PARA	042******64	não	1,50
859	LEILANE BARROS LIMA	047******60	não	1,50
860	CLEANE SILVA DA LUZ	619******68	não	1,50
861	NAZARENO DE SOUSA PINTO	518******87	não	1,50
862	ALISSON CAETANO DA SILVA	481******74	não	1,50
863	VERONICA DE OLIVEIRA LEMOS DA SILVA	013******28	não	1,50
864	DÉBORA RODRIGUES NOGUEIRA	048******30	não	1,50
865	ÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES	027******22	não	1,50
866	HAIZA DOS SANTOS SILVA	001******22	não	1,50
867	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	765******68	não	1,50
868	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	009******07	não	1,50
869	IARA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	511******53	não	1,50
870	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	062******74	não	1,50
871	EMANUELLA DE JESUS VASCONCELOS	043******51	não	1,50
872	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	361******72	não	1,50
873	LILIANE LIMA DA CONCEIÇÃO	900******15	não	1,50
874	MARCIA BARROS GOES	716******00	não	1,50
875	CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	856******34	não	1,50
876	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	027******55	não	1,50
877	JOSILENE PEREIRA DA COSTA	678******34	não	1,50
878	JARANA SANTOS OLIVEIRA	017******60	não	1,50
879	ROZEANE DA SILVA DE MATOS	030******10	não	1,50
880	MARIA ALICE DE SOUSA SILVA	812******53	não	1,50
881	NATHANNA FERREIRA XAVIER	004******48	não	1,50
882	FABIANA DA SILVA DA LUZ CRUZ	016******07	não	1,50
883	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	020******33	não	1,50
884	ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	907******04	não	1,50
885	BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	699******63	não	1,50
886	HINGRETI MARCELINO DE OLIVEIRA	006******40	não	1,50
887	JOSEILDA LOPES DE AZEVEDO	723******49	não	1,50
888	MARIA GECINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	976******87	não	1,50
889	BIANCA LARISSA BEZERRA BATISTA	016******70	não	1,50
890	CRISTIANE DE FRANÇA SERRA CORREA	010******26	não	1,50
891	NAIAN ELVES GONCALVES	018******05	não	1,50
892	XÊNIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	741******68	não	1,50
893	ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA	946******15	não	1,50
894	MARCIA DE SOUZA COSTA	640******53	não	1,50
895	FRANCINÉIA DOS SANTOS ABREU	977******00	não	1,50
896	MARIA DHIENY CORREA RAMOS	863******68	não	1,50
897	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	402******59	não	1,50
898	MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	019******90	não	1,50
899	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	843******00	não	1,50
900	LUANY BRITO LOPES BARROS	025******25	não	1,50
901	ANDREY CUNHA DOS SANTOS	017******24	não	1,50
902	KAUANE KAROLAINE FIDELES ARAÚJO	044******40	não	1,50
903	REGIANE DA SILVA DE MORAES	038******86	não	1,50
904	ADRIANA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	919******63	não	1,50
905	ROSARIA DE SOUZA SILVA	666******04	não	1,50
906	RODRIGO ROCHA DA SILVA	739******49	não	1,50
907	EVILLY PAMELA GOMES PINHO	051******21	não	1,50
908	LEIDIANE CARVALHO DOS SANTOS	879******04	não	1,50
909	EVAIR PAULO DOS SANTOS	017******19	não	1,50
910	JOELMA MACEDO MIRANDA	003******64	não	1,50
911	JOISANES SOUZA SILVA	008******00	não	1,50

912	RAIMUNDA ALMEIDA DE CASTRO	264******91	não	1,50
913	SILMARA SILVA DE SOUZA	015******10	não	1,50
914	ROSA MARIA DA COSTA BARROS	696******68	não	1,50
915	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA SANTOS	000******23	não	1,50
916	CÉLIA PEREIRA COELHO	823******34	não	1,50
917	REGINA BENTO CARDOSO	288******10	não	1,50
918	ROSANGELA CRISTO MORAIS DOS SANTOS	728******49	não	1,50
919	CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO	428******49	não	1,50
920	ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA	782******00	não	1,50
921	ANTONIA MOREIS MOREIRA	450******91	não	1,50
922	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	640******49	não	1,50
923	ANA PAULA SILVA DE ABREU	936******15	não	1,50
924	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	733******30	não	1,50
925	BETÂNIA LIMA DA SILVA TAVARES	008******01	não	1,50
926	ADRIANE OLIVEIRA DE LIMA	000******70	não	1,50
927	JAQUELINE ALVES FERNANDES	906******49	não	1,50
928	ANDRESSA MARQUES DE SANTANA	036******03	não	1,50
929	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BRITO	976******04	não	1,50
930	MAYARA ANTÔNIA TENÓRIO DOS SANTOS	008******77	não	1,50
931	MARIA DE JESUS ARAUJO SARAIVA	601******65	não	1,50
932	GELCILENE DA SILVA DE SOUZA	005******20	não	1,50
933	ADARLENE DE SOUSA PEREIRA SILVA	810******72	não	1,50
934	DEIZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	554******97	não	1,50
935	LUZINETE ALVES DE SOUZA MATIAS	001******70	não	1,50
936	DANIEL DA PAIXAO SOARES	017******41	não	1,50
937	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	040******75	não	1,50
938	ÁGUIDA BATISTA ANDRADE	949******00	não	1,50
939	SIMONE DAIANA LOPES CORREA	947******34	não	1,50
940	CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES	699******87	não	1,50
941	LIG NEIVIANE COSTA OLIVEIRA	007******35	não	1,50
942	DARLENE LIRA MACHADO	653******20	não	1,50
943	EDINAIR DO SOCORRO RIBEIRO FRANCO	024******11	não	1,50
944	TATIANA COSTA LEAO	659******53	não	1,50
945	ISAÍAS RODRIGUES PEREIRA	006******94	não	1,50
946	WISMITELANE BRASIL SILVA	023******73	não	1,50
947	LICINETE SANTOS SILVA	658******53	não	1,50
948	ROZIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	903******49	não	1,50
949	RENATA ROCHA	951******49	não	1,50
950	KIVIA RIS SILVA SANTOS	028******07	não	1,50
951	MARCELENA FRANCISCO PEREIRA	759******78	não	1,50
952	LUANE SANTOS LIMA	017******88	não	1,50
953	CAMILA CAROLINE SOARES ABREU	028******00	não	1,50
954	NAYARA SENA OLIVEIRA	010******21	não	1,50
955	SIMONE ALVES FERREIRA	713******15	não	1,50
956	KAROLINE MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	803******59	não	1,50
957	LUCIANE RISCIK	044******40	não	1,50
958	ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	616******60	não	1,50
959	DEUCILENE BARROS DUTRA	020******27	não	1,50
960	VÂNIA ARAÚJO DA SILVA	902******91	não	1,50
961	ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	745******10	não	1,50
962	RUTH DE SOUZA SANTANA	018******17	não	1,25
963	ELIANE MOREIRA DA SILVA	970******15	não	1,25
964	INGRID AMAMDA SILVA ARAUJO	948******49	não	1,25
965	PAULA VIEIRA FERREIRA	047******16	não	1,25
966	NARA PINTO MEDRADO	704******46	não	1,25
967	ROMILDA ALVES DA SILVA	014******23	não	1,25
968	ALINE DA SILVA FEITOSA	003******97	não	1,25
969	FRANCILEIDE MORAES GOIS SILVA	021******57	não	1,25
970	SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA	894******68	não	1,25
971	MARIA MISLENE DE LIMA RIBEIRO	957******91	não	1,00
972	MARIA MINALVA VIEIRA DA SILVA	424******04	não	1,00
973	SAMILA CAROLINA MENDES DA SILVA	031******77	não	1,00
974	ROZANGELA DAMASCENO COSTA	088******17	não	1,00

975	JOSE ANTONIO MENDONCA PINHEIRO	879******15	não	1,00
976	SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	764******00	não	1,00
977	DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	024******54	não	1,00
978	FABRÍCIO SILVA CORREIA	024******99	não	1,00
979	VALDIR SILVA VASCONCELOS	036******17	não	1,00
980	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	414******91	não	1,00
981	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE DA	003******37	não	1,00
982	WALLISOM TAFAREL DE SOUZA BRITO	993******87	não	1,00
983	JEFFSON OLIVEIRA DOS SANTOS	669******49	não	1,00
984	ROSILENE VIEIRA	534******04	não	1,00
985	EDNALDA SANTOS CRUZ DA LUZ	013******12	não	1,00
986	POLAYANA FONSECA SOUZA SANTOS	037******90	não	1,00
987	DALCIONE LIMA ALVES CARVALHO	869******53	não	1,00
988	ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	053******04	não	1,00
989	SUELY SENA AGUIAR	994******91	não	1,00
990	IANNA SANTIS MOURÃO	011******47	não	1,00
991	FRANCISCA MATOS GOMES	770******49	não	1,00
992	LIDIVÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	993******15	não	1,00
993	ANDREA MACHADO DE ALMEIDA	915******91	não	1,00
994	MIKAELLE DA SILVA ALVES DOS SANTOS	701******88	não	1,00
995	ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	057******30	não	1,00
996	ROSANGELA FELIPE DA SILVA	002******06	não	1,00
997	KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO	020******62	não	1,00
998	LETÍCIA DEBORAH DE SOUZA CARDOSO FREITAS	014******02	não	1,00
999	NIKAELY BORGES LIMA	979******87	não	1,00
1000	EMILLY KETLY SANTOS DOS SANTOS	021******07	não	1,00
1001	MARIA LISLENE MENDES DA SILVA	923******04	não	1,00
1002	LIANE SEVERINO NASCIMENTO OLIVEIRA	374******49	não	1,00
1003	LAUREN SIQUEIRA DOS SANTOS	008******21	não	1,00
1004	EDILEIDA MONTEIRO BATISTA	448******00	não	1,00
1005	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	712******91	não	1,00
1006	FRANCINALDO PEREIRA DE CASTRO	012******00	não	1,00
1007	SARA DA CRUZ BENIZ	044******54	não	1,00
1008	NELMA DE SOUSA LIMA	884******20	não	1,00
1009	IVONETE DOS SANTOS PAULA SOUSA	988******72	não	1,00
1010	RUILANE TORRES ALMEIDA	766******25	não	1,00
1011	LETÍCIA DE FATIMA BRITO NAVAS	019******33	não	1,00
1012	LUCIRENE DO NASCIMENTO BARBOSA	398******04	não	1,00
1013	BENEZAIDE DE OLIVEIRA DA COSTA	010******94	não	1,00
1014	GISELLE SILVA DA SILVA DE SOUZA	952******91	não	1,00
1015	MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	013******82	não	1,00
1016	HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	693******53	não	1,00
1017	JANDERMAICON SILVA OLIVEIRA	083******33	não	1,00
1018	LUCILENE	013******02	não	1,00
1019	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	021******30	não	1,00
1020	JOSILEIDE FERNANDES ROCHA	706******04	não	1,00
1021	ARITANA DOS REIS SILVA	857******20	não	1,00
1022	CAMILA MATOS COSTA	023******16	não	0,75
1023	DIEGO ROBERTO ALVES	036******10	não	0,75
1024	CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA	003******94	não	0,75
1025	ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO	027******85	não	0,75
1026	DIANA ALVES DA SILVA	534******34	não	0,75
1027	ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS	016******38	não	0,75
1028	SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	033******47	não	0,75
1029	FRANCISCA MYLENA DA LUZ	034******65	não	0,75
1030	JOSIEL SOARES DA SILVA	050******80	não	0,75
1031	EVELING ELEN DOS SANTOS BARBOSA	003******36	não	0,75
1032	ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	006******47	não	0,75
1033	LARISSA SOUZA DE MOURA	034******83	não	0,75
1034	TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	701******04	não	0,75
1035	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	038******89	não	0,75
1036	SAMIRA REGINA FERREIRA ARAUJO	828******68	não	0,75
1037	KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	854******20	não	0,50

1038	JOSIANE DE FÁTIMA MORAES POMPEU	876******15	não	0,50
1039	GEANE COSTA DE PAULA CRUZ	890******34	não	0,50
1040	KARINE DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	042******07	não	0,50
1041	LUANA FONSECA DA SILVA	043******61	não	0,50
1042	MIRIAN	063******85	não	0,50
1043	MAIARA PINTO DOS SANTOS	049******85	não	0,50
1044	ANDREA SILVA CRUZ	654******04	não	0,50
1045	MAGDA DE ARAUJO RIBEIRO FERREIRA	925******72	não	0,50
1046	RAFAELA GOMES DE SOUSA	049******88	não	0,50
1047	ROSENILDE SOUSA SILVA	963******53	não	0,50
1048	LEANDRA LOPES MONTEIRO BRITO	835******34	não	0,50
1049	MAYANE LIMA NONATO	042******13	não	0,50
1050	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	777******04	não	0,50
1051	IRACILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	700******53	não	0,50
1052	DENISE DA SILVA CALDEIRA SILVA	956******91	não	0,50
1053	MARIANA LEITÃO	041******32	não	0,50
1054	LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	972******04	não	0,50
1055	SUELI DE ALMEIDA SANTOS VICENTE	770******72	não	0,50
1056	RENATA GABRIELE RAMOS DE SOUSA	031******05	não	0,50
1057	RAYANE SABRINA DE OLIVEIRA LEANDRO GALENO	032******10	não	0,50
1058	BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	033******24	não	0,50
1059	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	702******34	não	0,50
1060	MARTA GOMES FERREIRA	938******78	não	0,50
1061	FRANCIELY SOUSA SILVA	044******21	não	0,50
1062	ADRIELE PAIXÃO RODRIGUES MELO	025******22	não	0,50
1063	IVANUBIA MARQUES DA SILVA MORAES	032******80	não	0,50
1064	VICTOR PABLO FILGUEIRA ALMEIDA	022******04	não	0,25
1065	REVANA RODRIGUES PEREIRA MARQUES	991******15	não	0,25
1066	ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	547******15	não	0,25
1067	NAI FONSECA DOS SANTOS	036******50	não	0,25
1068	ELOIZA CRISTI NASCIMENTO CARDOZO	689******49	não	0,25
1069	KESSIENE MELO DA COSTA	967******97	não	0,25
1070	IRIS SAMARA DE LIMA MELO MEIRELES	613******71	não	0,25
1071	VALDILENE QUARESMA GONCALVES	016******13	não	0,25
1072	RAILANE CRUZ FREITAS	070******80	não	0,25
1073	JACIELLE RAQUEL DA TRINDADE DA SILVA	040******85	não	0,25
1074	MARIA CLARA MIRANDA RODRIGUES	020******97	não	0,25
1075	EDINETE FERREIRA SILVA	013******71	não	0,25
1076	KATIA MARIA SOARES	676******15	não	0,25
1077	HELEM VITÓRIA FREITAS ALMEIDA	068******28	não	0,25
1078	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	038******31	não	0,25
1079	GEISIANE DOS SANTOS CARVALHAES	954******25	não	0,25
1080	MARQUELIANE SOUZA E SILVA	959******49	não	0,25
1081	ELLEN CRISTINA CABRAL SILVA	015******63	não	0,25
1082	MILENA GOMES MENDES	041******66	não	0,25
1083	SUELEM SOUZA DA SILVA	024******31	não	0,25
1084	MILENA BRAGA VALE	044******30	não	0,25
1085	JOZELIA ALBUQUERQUE DE SOUZA COELHO	822******15	não	0,25
1086	DAYANE BARBOSA BEZERRA	039******33	não	0,25
1087	LILIAN BATISTA PINHEIRO	029******61	não	0,25
1088	EVILA THAIANE DA COSTA RAMOS OLIVEIRA	010******12	não	0,25
1089	RAQUEL DA SILVA ALBUQUERQUE	733******04	não	0,25
1090	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS MATOS	011******17	não	0,00
1091	EVA FERREIRA	006******38	não	0,00
1092	CASSIANE DAS CHAGAS CORREA	045******59	não	0,00
1093	MARCOS BRITO DE JESUS	020******97	não	0,00
1094	CARLOS EVENI DA SILVA ROCHA	037******64	não	0,00
1095	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	041******39	não	0,00
1096	LETICIA DOS SANTOS REIS	024******59	não	0,00
1097	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA FRUTUOSO	003******48	não	0,00
1098	SANDINALVA DE ASSIS SOBRINHO	917******91	não	0,00
1099	NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	043******60	não	0,00
1100	NIELDO MARTINS DE ANDRADE	038******31	não	0,00

1101	NADIANE DE SOUZA RODRIGUES	002******94	não	0,00
1102	IONETE RODRIGUES DA SILVA	709******87	não	0,00
1103	GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	000******01	não	0,00
1104	KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	021******00	não	0,00
1105	IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO	920******15	não	0,00
1106	FLAVIO ALVES BRITO	024******80	não	0,00
1107	JONILSON MENDES DA SILVA	825******04	não	0,00
1108	ADRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	903******91	não	0,00
1109	JAMMILLY DE SANTANA BARBOSA	015******96	não	0,00
1110	KEIZE BARBOSA MOREIRA	052******03	não	0,00
1111	ALINE CARNEIRO DE JESUS	025******20	não	0,00
1112	ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA	045******02	não	0,00
1113	BIBLIANE SOARES DA SILVA	012******89	não	0,00
1114	CASSIANE RIBEIRO DA SILVA	042******07	não	0,00
1115	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	023******79	não	0,00
1116	FABIO JÚNIOR PENICHE RIBEIRO	945******53	não	0,00
1117	ROSIANE LIMA DOS SANTOS	005******47	não	0,00
1118	DENIZE LIMA DE ARAUJO	013******92	não	0,00
1119	DANIELE FREITAS QUARESMA	889******34	não	0,00
1120	LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	701******27	não	0,00
1121	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS	703******87	não	0,00
1122	DÉBORA DO SOCORRO FURTADO MOIA	025******47	não	0,00
1123	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS REIS	005******18	não	0,00
1124	CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	038******10	não	0,00
1125	ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	022******77	não	0,00
1126	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA	849******53	não	0,00
1127	CLAUDIENY DE SOUSA RODRIGUES	613******00	não	0,00
1128	ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	392******15	não	0,00
1129	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	843******04	não	0,00
1130	EURIDES DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	536******00	não	0,00
1131	KAREN LARISSA RIBEIRO LUZ SILVA	961******20	não	0,00
1132	GABRIELE SILVA DIAS	028******26	não	0,00
1133	TEREZINHA DA SILVA NUNES	882******34	sim	0,00
1134	BIANCA GOMES DE SOUSA	012******59	não	0,00
1135	ILKA SANTOS DA SILVA	072******67	não	0,00
1136	IAGO QUINTO BRANDÃO	048******98	não	0,00
1137	CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	978******04	não	0,00
1138	RONNILSA LEÃO PEREIRA	047******11	não	0,00
1139	JANAÍNA CHAVES LIMA	055******26	não	0,00
1140	SILVIA SOUSA SANTOS	002******89	não	0,00
1141	RUTE DE SOUZA DAMACENO	039******83	não	0,00
1142	CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	001******43	não	0,00
1143	JULIANA DE MELO ALVES	006******27	não	0,00
1144	DAIANE MIRANDA BARROS	018******27	não	0,00
1145	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	008******06	não	0,00
1146	CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	329******00	não	0,00
1147	DANIELLE ANDRADE AGUIAR	027******02	não	0,00
1148	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	657******91	não	0,00
1149	SABRINA SANTOS DA SILVA	028******41	não	0,00
1150	JOSIANE GOMES COSTA	030******40	não	0,00
1151	FRANCIDALVA PEREIRA OLIVEIRA	952******87	não	0,00
1152	MARIA SAMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	033******66	não	0,00
1153	FLAVIA ALVES PEREIRA	840******34	não	0,00
1154	SILMARA DA SILVA MORAES	001******90	não	0,00
1155	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	821******87	não	0,00
1156	DIANA SILVA OLIVEIRA	633******20	não	0,00
1157	DENISE CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	087******04	não	0,00
1158	SUYANE GERMANO DE SOUZA SINDEAUX	033******35	não	0,00
1159	JOANA DARK SILVA LIMA	039******79	não	0,00
1160	SOLANGE MARIA BORGES BARRETO SERRÃO	248******04	não	0,00
1161	VANESSA ALVES DE SOUZA	689******20	não	0,00
1162	MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	003******38	não	0,00
1163	THAIS TAMARA DOS SANTOS FIGUEIREDO	018******42	não	0,00

1164	CELIA SOUZA BARREIRA	943******00	não	0,00
1165	LIZINETE SOARES DE CAMARGO	259******34	não	0,00
1166	JOICE DA SILVA LEITAO	025******29	não	0,00
1167	PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	000******66	não	0,00
1168	CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA	727******53	não	0,00
1169	MARIA GABRIELA ALVES DA SILVA	034******90	não	0,00
1170	CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	721******68	não	0,00
1171	SANDRIELE CORREA GOMES	049******00	não	0,00
1172	JONILSON WANZELER POMPEU	033******60	não	0,00
1173	THAIS FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	548******15	não	0,00
1174	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	955******82	não	0,00
1175	JARINA DIAS CARDOSO	452******15	não	0,00
1176	MARIA RAIANE SOBRAL OLIVEIRA	007******84	não	0,00
1177	JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	014******16	não	0,00
1178	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	605******77	não	0,00
1179	MARIANA BEATRIZ SILVA GOMES MARQUES	023******41	não	0,00
1180	GLEIDE ANNY BAEMA PINTO RAMOS	963******04	não	0,00
1181	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO TAVARES	625******72	não	0,00
1182	ADRYA ROSARIO DE OLIVEIRA	041******25	não	0,00
1183	RENATA LIMA CRUZ SILVA	002******73	não	0,00
1184	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	006******85	não	0,00
1185	VÂNIA SILVA SOUSA	364******27	não	0,00
1186	CAMILA SILVA SOUSA MELO	020******82	não	0,00
1187	MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	006******30	não	0,00
1188	ELICIANE PANTOJA DA SILVA	805******20	não	0,00
1189	ANTÔNIO CARLOS DOS REIS RAMOS	223******55	não	0,00
1190	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	634******53	não	0,00
1191	CLEITON RODRIGUES BENTO	030******08	não	0,00
1192	CINTHYA VIEIRA DA CRUZ	017******00	não	0,00
1193	JUCIANE DOS SANTOS CRUZ	027******75	não	0,00
1194	SIRLEI PEREIRA MACEDO	822******72	não	0,00
1195	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	546******53	não	0,00
1196	ELISÂNGELA FERNANDES ROCHA	054******39	não	0,00
1197	ROBSON LIMA FERNANDES	002******80	não	0,00
1198	JAMILY LIMA CHAVES	054******18	sim	0,00
1199	CLEIDIANE NERES DE SA	953******04	não	0,00
1200	DIEGO DE OLIVEIRA FERNANDES	032******85	não	0,00
1201	FLAVIANA DA COSTA MAUES	031******20	não	0,00
1202	ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	920******68	não	0,00
1203	JOSIANE DE AQUINO DA SILVA	041******51	não	0,00
1204	ELIZARDA DA SILVA SOUSA	012******23	não	0,00
1205	ADNA SERRANO SOARES SALGADO	035******09	não	0,00
1206	LUZIANE SILVA SOUZA	734******91	não	0,00
1207	ISABEL GOMES DA SILVA	703******72	não	0,00
1208	PRISCILLA BRAZ DE LUCENA LUZ	845******00	não	0,00
1209	REGINALDO PEREIRA NETO	952******53	não	0,00
1210	DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	909******00	não	0,00
1211	MARIA DO SOCORRO MELO MOREIRA	374******91	não	0,00
1212	PATRÍCIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS	009******04	não	0,00
1213	MAGNA OLIVEIRA BARROSO	022******36	não	0,00
1214	MARIA DA PAZ SILVA SALGADO	292******00	não	0,00
1215	BETIANA DA SILVA LIMA	017******60	não	0,00
1216	ELENICE BRITO DA SILVA LEAL	692******20	não	0,00
1217	VITORIA GABRIELA DE FATIMA SOUZA TAVARES	073******95	não	0,00
1218	NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA	877******30	não	0,00
1219	MARIA NAZARE NERES BRITO	930******72	não	0,00
1220	ELIVÂNIA MACEDO DA SILVA	104******51	não	0,00
1221	MARIA JOSE DE JESUS ARAUJO	030******01	sim	0,00
1222	ERLANE SUELLEM LOBATO PAIXÃO	002******31	não	0,00
1223	MARIA HELENA FEITOSA DE CASTRO	045******01	não	0,00
1224	SILVANA DOS SANTOS SILVA	006******62	não	0,00
1225	MRCIA DA SILVA PARENTE	661******20	não	0,00
1226	ALCILIANE LOPES DE SOUZA LIMA	010******69	não	0,00

1227	JOICE MARY G FERREIRA SARGES	781******04	não	0,00
1228	SUENE LIMA MEIRELES	884******00	não	0,00
1229	JAMILI OLIVEIRA DE SOUZA	700******58	não	0,00
1230	ALAN WENO OLIVEIRA SOUSA	002******38	não	0,00
1231	RAIANE COSTA LIMA	033******64	não	0,00
1232	TATICILEIA DA SILVA SANTOS	930******15	não	0,00
1233	GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	719******34	não	0,00
1234	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	426******68	não	0,00
1235	BASILIA MOREIRA MOURA	718******87	não	0,00
1236	NATÁLIA LIMA CRUZ	886******34	não	0,00
1237	ALINE PEREIRA DIAS	024******81	não	0,00
1238	TACILENE DIAS FILHO	967******20	não	0,00
1239	JOSEHILDA FARIAS MAIA	271******04	não	0,00
1240	JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	979******34	não	0,00
1241	RAQUEL DA PAZ BEZERRA	008******70	não	0,00
1242	RONÁRIA PEREIRA DE SOUZA	025******58	não	0,00
1243	FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	367******06	não	0,00
1244	CLARA CIBELE DE OLIVEIRA CHAGAS	522******34	não	0,00
1245	PATRICI DA SILVA SOUZA	025******22	não	0,00
1246	ANDRESSA LUANA COELHO DE ARAUJO	047******96	não	0,00
1247	IRACY SILVA DE OLIVEIRA	757******91	não	0,00
1248	VALDEISE VAZ DE AGUIAR ARAÚJO	830******20	não	0,00
1249	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	981******53	não	0,00
1250	JENIFFER DUARTE DE SOUSA	367******60	não	0,00
1251	JUCILEIDE BENTES SILVA GOMES	865******68	não	0,00
1252	LAIANE BARROS SILVA	037******00	não	0,00
1253	KELVIA NUNES DA SILVA	035******71	não	0,00
1254	WENER NASCIMENTO DA SILVA	952******20	não	0,00
1255	AMANDA BRANDÃO BARBOSA	018******83	não	0,00
1256	MARIA DO SOCORRO DE MACEDO LIMA CAPUXU	001******55	não	0,00
1257	LEILANE MAYRA NOGUEIRA ROCHA	047******96	não	0,00
1258	JESSICA VIEIRA BORGES	929******49	não	0,00
1259	IRACÉLIA ALVES DOS SANTOS	645******34	não	0,00
1260	GISELE VIRGINO ALVES	011******03	não	0,00
1261	NATÁLIA GOMES DA SILVA	015******06	não	0,00
1262	VANDERLEYA DE SOUSA ANDRADE	045******71	não	0,00
1263	EDMILSON MACHADO DE AQUINO	748******91	não	0,00
1264	KILVIA GLEYCIANE SANTOS DA SILVA	050******86	não	0,00
1265	REBECA GOMES SOARES DE SOUZA	867******49	não	0,00
1266	LUDILA DE AMORIM ALVES	026******39	não	0,00
1267	ÉRICA SILVA LIMA	045******00	não	0,00
1268	IOANA DARC PAES DOS SANTOS	689******91	não	0,00
1269	JACIANE DE BRITO PHILOCREAO	024******61	não	0,00
1270	WANESSA BARROS DA SILVA	060******10	não	0,00
1271	EVA DA SILVA FIGUEIREDO	014******92	não	0,00
1272	GILDEANE ALENCAR OLIVEIRA	705******02	não	0,00
1273	RAQUEL ANJOS AVELINO CASAES	547******15	não	0,00
1274	JOABIO CRUZ DE MENEZES	021******60	não	0,00
1275	ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHAO	950******87	não	0,00
1276	GILDANES ARAÚJO SILVA	621******08	não	0,00
1277	MARCIA DA SILVA GONÇALVES	885******91	não	0,00
1278	FABIENE BRITO DOS SANTOS	016******13	não	0,00
1279	THAMIRES MELO MONTEIRO BARBACENA	007******86	não	0,00
1280	GABRIELA DOS SANTOS E SANTOS	014******47	não	0,00
1281	RAFAELA DE BARROS DE SENA	023******39	não	0,00
1282	FERNANDA SOUSA DA SILVA	618******08	não	0,00
1283	ALINE SOUZA PEREIRA	801******49	não	0,00
1284	MICHAEL ROGER COSTA DE OLIVEIRA	017******06	não	0,00
1285	TÂNIA MARIA DA SILVA	520******04	não	0,00
1286	LANA RAYSE QUADROS DA COSTA	040******26	não	0,00
1287	NAIVAM DA SILVA LIRA FERNANDES	035******42	não	0,00
1288	GILBERTO ALVES	645******72	não	0,00
1289	FABIANE FERNANDES TORRES LUSTOSA	877******49	não	0,00

1290	ELOIDES DE ASSIS FERNANDES	034******76	não	0,00
1291	JOYC CARDOSO MARTINS	701******66	não	0,00
1292	DIANA RIBEIRO COSTA	931******04	não	0,00
1293	ELIANE DUARTE PASSOS COELHO	976******82	não	0,00
1294	MARIA APARECIDA VALENTIM SANT'ANNA	634******49	não	0,00
1295	IVANEUDE SOLEDADE VIANA	364******00	não	0,00
1296	REINALDO HENRIQUE QUEIROS CANELA	052******67	não	0,00
1297	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	258******72	não	0,00
1298	QUÉZIA ALVES DA SILVA	054******05	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	756******04	não	8,50
2	EDSON SANTOS SILVA	783******20	não	8,50
3	JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	870******53	não	8,50
4	FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO	820******53	não	7,50
5	FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	947******53	não	7,50
6	DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	612******87	não	7,50
7	VALDEMIR GOMES DA SILVA	248******34	não	7,00
8	JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS	523******72	não	6,50
9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	787******49	não	6,50
10	JOAQUINA BARROS DE SOUZA	564******53	não	6,25
11	LEANDRO CLÉSIO DA SILVA LIMA	869******34	não	6,00
12	RONALDO SILVA SANTOS	983******72	não	6,00
13	ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	965******04	não	5,75
14	MARIA APARECIDA ZEN	301******49	não	5,75
15	WERLIENE DA CONCEICAO	975******04	não	5,50
16	ANA PAULA DE SOUSA CHAVES	951******15	não	5,50
17	MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA	888******06	não	5,50
18	OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA	745******53	não	5,50
19	LEONARDO SILVA DINIZ	017******00	não	5,50
20	FRANCISCOJOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	198******49	não	5,25
21	REGINA MARIA DE CARVALHO MODESTO	009******13	não	4,50
22	GLEISSON SOUSA VELOSO	636******68	não	4,25
23	OSCAR SAUMA LAMEIRA	607******87	não	4,00
24	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	009******99	não	3,50
25	EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	013******25	não	3,50
26	CRISTIANE ALVES RAMALHO	793******97	não	3,50
27	MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA	040******37	não	3,50
28	MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE	509******68	não	3,50
29	HELISSON DE JESUS COSTA	012******69	não	3,25
30	NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	025******38	não	3,00
31	GEZIEL PINTO DA SILVA	000******62	não	2,50
32	MAURO ANTONIO BARBOSA SILVA	271******68	não	2,50
33	MARCELO DA SILVA ALVES	004******02	não	2,50
34	ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	051******93	não	2,50
35	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA	529******53	sim	2,50
36	JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	260******87	não	2,50
37	NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	489******91	não	2,50
38	EDAILZE PELUTTI DE AQUINO	015******59	não	2,50
39	NATALIA CAROLINE LOPES TRAVASSOS	403******56	não	2,25
40	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	809******72	não	2,00
41	WILLIAM FRANCISCO CAETANO	001******63	não	2,00
42	WAGNER FERREIRA PEREIRA	695******91	não	2,00
43	ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR	697******53	não	2,00
44	HELANE CRISTINA POMPILIO MACHADO	716******72	não	2,00
45	MICHELLE NAZARE JEFREIS DE SOUSA	837******72	não	2,00
46	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA DOS REIS	679******15	não	2,00
47	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	034******01	não	1,75
48	MARLON HUMBERTO DE MELO ALVES	700******47	não	1,75
49	MARIO LOPES DA TRIANDADE	229******00	não	1,75
50	JAQUELINE SILVA RODRIGUES	038******50	não	1,75
51	JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES	044******03	não	1,50
52	ADRIANO DA SILVA SA	022******05	não	1,50

53	FABIO BARROS DE SOUSA	820******72	não	1,50
54	PRISCILA MORAIS MESCOUTO	031******61	não	1,50
55	PAULO ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	600******34	não	1,50
56	BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	023******45	não	1,50
57	EDIVALDO ADRIANO ALMEIDA CARDOSO	640******87	não	1,50
58	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	255******49	não	1,50
59	ELI RUBSON SOUSA FERREIRA	753******34	não	1,50
60	RIZONILSON LIMA DE OLIVEIRA	019******07	não	1,50
61	LUCILÉIA PAIVA DA SILVA	002******79	não	1,50
62	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	053******58	não	1,50
63	DANIEL DA SILVA SANTOS	021******85	não	1,50
64	ADEMILTON DA SILVA GREGORIO	688******68	não	1,50
65	MARTA VIEIRA DA SILVA	041******39	não	1,50
66	ANA ELEM CORDEIRO DE MIRANDA CHUMBER	005******24	não	1,50
67	PEDRO ERIKE SANTOS SILVA	051******09	não	1,50
68	SERGIO VIEIRA MOTA	991******04	não	1,50
69	LÉIA VEIGA GONÇALVES	006******79	não	1,50
70	HERIK LIMA DE LIMA	015******21	sim	1,50
71	ESTEPHANNY LARISSE GOMES RIBEIRO	042******48	não	1,50
72	LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES	943******82	não	1,25
73	LEONARDO SOUZA SILVA	017******10	não	1,00
74	LUIS FARUK ENTRINGER DE CAMARGO	036******92	não	1,00
75	CLAIDIANE DA SILVA LOPES	042******82	não	1,00
76	GILMARA SORAYA DE PAULA IGLESIAS ALBUQUERQUE	073******23	não	1,00
77	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARARUNA	078******99	não	0,50
78	KAREN ALICE NONATO DA SILVA	034******06	não	0,25
79	LÍVIA THAFNIS DA SILVA LOPES MONTEIRO	038******14	não	0,25
80	OSVALDO BORGES ALVES JUNIOR	994******72	não	0,25
81	MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	065******89	não	0,00
82	UELIS MACHADO DE SOUZA	920******04	não	0,00
83	WELISON DA CONCEIÇÃI OLIVEIRA	034******44	não	0,00
84	CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	700******10	não	0,00
85	ALEX MENDES DE SIQUEIRA	001******12	não	0,00
86	RARILENE PANTOJA MENDES SILVA	551******87	não	0,00
87	FELIPE CÂNDIDO DA SILVA	071******17	não	0,00
88	DARLY NICOLANNY MEDRADO DA SILVA	006******50	não	0,00
89	ALDA DE ALMEIDA VERÇOSA	029******09	não	0,00
90	MARA NAYARA MONTEIRO DE SOUZA	034******71	não	0,00
91	MARCIO ANDRE DA SILVA NASCIEMNTO	671******49	não	0,00
92	ROMES DE SOUSA GUIMARAES	295******53	não	0,00
93	ANDERSON FELIPE SOUZA BIAZOTTO	081******96	não	0,00
94	MABIA SILVA FONTANA	035******43	não	0,00
95	RAIANA NASCIMENTO COSTA	022******74	não	0,00
96	JOSCILEIA MOREIRA MAIA	017******51	não	0,00
97	JOSIVAN RIBEIRO VIANA	005******06	não	0,00
98	MARIA LORENA BATISTA MONTEIRO	966******00	não	0,00
99	BRUNO ALMEIDA DA SILVA	034******54	não	0,00
100	LUCAS MATEUS SANTOS DA SILVA	036******10	não	0,00
101	NILSON DA COSTA SILVA	817******53	não	0,00
102	MARIA ARMONIELE LINS PEREIRA FERNANDES	077******23	não	0,00
103	VITORIA DE JESUS LIMA SARMENTO	045******14	não	0,00
104	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	044******09	não	0,00
105	RAFAEL NUNES VALE	704******95	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ESTEFANIA LIMA PEREIRA	015******67	não	7,00
2	UJEFFESSON MARQUES SILVA	020******83	não	6,00
3	LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	268******68	não	5,50
4	LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	803******87	não	3,50
5	DAYLTON CARLOS DA SILVA	626******91	não	3,25
6	LORENA CARNEIRO OLIVEIRA	868******91	não	3,00
7	CARLOS FERNANDO ARAÚJO DA CUNHA	835******68	não	2,50
8	FRANCIDALVA BORGES GONÇALVES	689******72	não	2,50

9	EDVALDO RODRIGUES PEREIRA	631******34	não	2,50
10	JOÃO VICTOR MEDINA PINTO	136******27	não	2,50
11	FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	013******56	não	2,00
12	JOCIEL MACHADO NUNES	949******20	não	2,00
13	TÂMILA LIMA DOS REIS	030******01	não	1,50
14	CLAUDENOR ALVES DA SILVA	640******00	não	1,50
15	JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	356******20	não	1,50
16	JOEL NUNES FILHO	587******00	não	1,50
17	LUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA	356******04	não	1,00
18	EMERSON FRANÇA AGUIAR	615******05	não	0,25
19	NIELTON MARTINS DE ANDRADE	031******76	não	0,25
20	PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	819******15	não	0,00
21	IURY DA SILVA	701******71	não	0,00
22	LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	048******07	não	0,00
23	FÁBIO ROCHA DA SILVA	044******43	não	0,00
24	EDGARD FONSECA DE SOUSA	600******91	não	0,00
25	MARINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	049******02	não	0,00
26	MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS	775******15	não	0,00
27	ROBSON GABRIEL DO VALE PAES	043******62	não	0,00
28	RONIELY ARAÚJO BALACOL ANDRADE	040******00	não	0,00
29	RONLTON DO SANTOS SILVA	009******94	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ADENILSON DE SOUZA E SILVA	652******53	não	5,75
2	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	780******49	não	5,00
3	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	623******20	não	3,75
4	ERONIDES NERES DE OLIVEIRA	839******00	não	3,50
5	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	799******53	não	3,50
6	FREDSON LEITE DE OLIVEIRA	882******15	não	2,50
7	ALINE CRISTINA BRITO DE ARAÚJO	734******04	sim	1,75
8	KATIANNE ARAGAO PENHA	019******92	não	1,50
9	MARIANA SILVA NORONHA	061******20	não	1,50
10	SUZANE DA SILVA CARVALHO	037******98	não	1,50
11	LUIS FERNANDO SÁ MORAES	049******06	não	1,50
12	DENIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	511******53	não	1,50
13	DÉBORAH PALETA DOS SANTOS	014******47	não	0,00
14	DEBORA LIMA OLIVEIRA	036******37	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	MARCELO FERREIRA	775******53	não	2,50
2	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	402******72	não	2,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	PAULO VIEIRA DA SILVA	842******20	não	5,00
2	BRUNO RAYLAN SILVA LIMA	032******41	não	2,50
3	JESSICA SACRAMENTO IGLESIAS	034******62	não	1,75
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	719******00	não	5,50
2	CANDIDO JUNIOR BOTELHO MORGADO	841******00	não	1,50
3	LUÍS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	035******27	não	1,50
4	WELTON SILVA LUCENA	008******00	não	1,50
5	MANOEL MESSIAS GOUVEIA DOS SANTOS	738******87	não	1,50
6	GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO	001******58	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO IV				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	JOSE IVALDO DOS REIS OLIVEIRA	046******05	não	0,00
2	TULIO REIS OLIVEIRA	028******04	não	0,00
3	MAIK LIMA GONÇALVES	048******38	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	IVANE DOS SANTOS SILVA	671******04	não	8,50
2	DALVINA OLIVEIRA LIMA	837******00	não	8,25

3	YURE DE SOUZA	547******53	não	6,75
4	ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	010******07	não	5,25
5	DENISVAN GUIMARÃES	000******39	não	5,00
6	KANANDA ROCHA XAVIER	031******45	não	5,00
7	FRANCISCA SANTANA ROSA	681******04	não	4,75
8	JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	187******49	não	4,50
9	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	031******01	não	4,50
10	ELIUDE FARIAS DA SILVA	737******20	não	4,00
11	LUCIMAR QUEIROZ LEITE	017******61	não	3,75
12	LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA	523******91	não	3,50
13	ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	934******87	não	3,50
14	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	832******53	não	3,50
15	IRAN WARLEN CARVALHO SILVA	993******15	não	3,50
16	DARLANE DA SILVA SANTOS	819******49	não	3,25
17	EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	955******44	não	2,50
18	MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA	607******13	não	2,50
19	ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	999******53	não	2,50
20	MIKAELA ÁDRYA SILVA MADEIRA	020******85	não	2,50
21	ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	374******87	não	2,50
22	HENRIQUE DE SOUSA NOLETO	044******46	não	2,50
23	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	175******49	não	2,50
24	JOSIANE PEREIRA SOUSA	995******34	não	2,50
25	ROSIANE FURTADO BARROS	246******53	não	2,00
26	ADELMIR RODRIGUES FERREIRA	409******00	não	2,00
27	MARINEIDE SILVA MENDES	607******69	não	2,00
28	ANA DE SOUZA PEREIRA	328******15	não	1,75
29	HILDA PROGÊNIO MORAIS	022******45	não	1,75
30	ARISTIDES ALVES DOS REIS FILHO	115******72	não	1,50
31	ALEX DE SOUZA BARBOSA	957******15	não	1,50
32	MURILO FREITAS BATISTA	016******17	não	1,50
33	LINDOMAR VIEIRA DE SOUZA CAIRO	697******72	não	1,50
34	MARCOS AURÉLIO DA SILVA FONTES	000******59	não	1,50
35	JESSICA SOUZA BORGES	015******11	não	1,50
36	MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA	667******72	não	1,50
37	ELIZA CORRÊA SANTOS	017******76	não	1,50
38	ROMULO DA SILVA GONZAGA	011******82	não	1,50
39	DAVID GOMES CARVALHO	784******34	não	1,50
40	FELIPE DA SILVA SANTOS	859******04	não	1,50
41	JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	038******54	não	1,50
42	LILIA BATISTA PINHEIRO	029******33	não	1,50
43	BENTO RIBEIRO DA SILVA	401******72	não	1,50
44	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	729******34	não	1,00
45	MARCELO SABINO DE SOUSA	000******48	sim	1,00
46	ELIEZER LACLOT CORREIA LIMA	005******86	não	1,00
47	ISAIAS DA SILVA SOUSA	851******97	não	1,00
48	JOESLEY COSTA DE ANDRADE	000******55	não	0,75
49	IRAMAR DE SOUZA PINHEIRO	487******20	não	0,50
50	VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO	030******30	não	0,25
51	GUILHERME FERNANDES MESQUITA	010******09	não	0,25
52	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	045******10	não	0,00
53	LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	002******00	não	0,00
54	GENIVALDO SOUSA ROCHA	785******72	não	0,00
55	KAROLANY ALVES DA SILVA	026******69	não	0,00
56	RAMAYRA DA SILVA ARAÚJO	018******43	não	0,00
57	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	648******49	não	0,00
58	JACLENE ALVES RIBEIRO	681******20	não	0,00
59	TAIS QUEIROZ SOUZA	042******39	não	0,00
60	SERGIANNE ROSA TAVARES	015******12	não	0,00
61	LARISSA CRISTINA MENDES DA ILHA	008******74	não	0,00
62	LUIS FERNANDO LIMA RODRIGUES	609******16	não	0,00
63	ROMILDO SANTANA DA SILVA	717******68	não	0,00
64	PABLO HENRIQUE WALADARES CARNEIRO	034******71	não	0,00
65	JANAINA SOBREIRA DA SILVA	988******20	não	0,00

66	MARCIANA DE SOUSA MORAIS	028******40	não	0,00
67	LORRAM GABRIEL CHAVES DE MEMEZES	034******01	não	0,00
68	EUDILENE SILVA SANTOS	701******32	não	0,00
69	WALTER DA LUZ TEIXEIRA	013******06	não	0,00
70	JANES CRUZ DE SOUZA	686******04	não	0,00
71	MESSIAS GONÇALVES ASSIS	696******20	não	0,00
72	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRÃO SOUZA	891******34	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	MELQUIZEDEK OLIVEIRA LOPES	267******36	não	9,00
2	MEL OLIVEIRA LOPES	019******93	não	7,50
3	EDSON VALDO FERREIRA LOBO	151******49	não	3,00
4	AYRTON ALVES BRAUNA	004******60	não	3,00
5	KELLY CHAVES TAVARES	000******31	não	3,00
6	JOSEILDE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	006******86	não	2,50
7	ERICK KEVEN RIBEIRO MATIAS	011******00	não	2,50
8	TEREZA CRISPIM QUINTILIANO	455******91	não	2,25
9	JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	935******00	não	2,00
10	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	468******91	não	1,50
11	ANGELO MALLET ALVAREZ	265******44	não	1,50
12	IGENILSON DA SILVA	454******00	não	1,50
13	RUTH TEREZA NOGUEIRA CARDOSO	000******14	sim	1,50
14	DANIEL DA COSTA NASCIMENTO	633******20	não	1,50
15	BRUNO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO	058******40	não	1,50
16	EDSON PEREIRA SOUSAE	909******49	não	1,00
17	LUCIANO NUNES SANTIAGO	760******49	não	0,00
18	FÁBIO DA SILVA LIMA	045******20	não	0,00
19	SERGIO LEAL SEABRA	017******58	não	0,00
20	SUSANE GOMES DOS SANTOS	021******61	não	0,00
21	ONICE DOS SANTOS FONSECA	744******63	não	0,00
22	ALINE CAMILLE SILVA	001******30	não	0,00
23	NATANAEL BRENO LOPES TAVARES	040******50	não	0,00
24	KEROLAYNY DOS PRAZERES COSTA	704******01	não	0,00
25	EDUARDO NUNES DA SILVA	016******51	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	661******53	não	7,00
2	JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	680******87	não	2,50
3	LEONILDO BAHIA DA ROCHA	451******68	não	1,75
4	BEATRIZ VIEIRA BARCELOS	154******06	não	1,75
5	RODRIGO MIRA DO NASCIMENTO	016******09	não	1,75
6	EDIVALDO JÚNIOR DA COSTA RIBEIRO	018******64	não	1,50
7	RAFAEL LEAL SANTOS	025******50	não	1,50
8	DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA	014******71	não	1,50
9	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO	868******91	não	0,00
10	NAILA CONCEIÇÃO MOREIRA	070******06	não	0,00
11	ALANE ALVES LIMA DE MELO	028******08	não	0,00
12	DENILSON DOS REIS SILVA	990******20	não	0,00
13	KARLA TAINÁ BORBA DA COSTA	054******56	não	0,00
14	JACOB DE SOUZA MARTINS	073******70	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	MIGUEL ALVES COSTA	125******04	não	5,00
2	EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	035******95	não	2,00
3	AIRTON NEVES DE SOUZA	303******91	não	1,50
4	JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	932******68	não	1,50
5	JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO MARTINS	607******04	não	1,50
6	DEBORA GRILO DE SOUZA	005******16	não	1,50
7	ERVENILTON DA SILVA PINTO	014******70	não	1,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	LOURENA FREITAS GONÇALVES	083******71	não	1,75
2	ELISABETH OLIVEIRA DIAS	052******10	não	1,50

3	LUIS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	050******94	não	1,50
4	BERENICE FRANÇA DA SILVA	449******00	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB				

POLO IV				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	JAIRO ARAÚJO DA SILVA	589******91	não	7,50
2	CICERO TERESA DOS SANTOS	398******34	não	4,50
3	JOSIEL DA SILVA	018******01	não	3,50
4	ALEXANDRE ROSA DE MACEDO RODRIGUES	593******91	não	3,00
5	SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	045******70	não	2,50
6	ANA MARA FRANCO	995******04	não	1,75
7	GONCALA CAMILA DE OLIVEIRA MORAIS DOS SANTOS	054******03	não	1,50
8	JAQUELINE LILIAN SOUZA SILVA	046******58	não	0,00
9	KAUANA SOUSA MODESTO	043******02	não	0,00
10	ALESSANDRO SILVA OLIVEIRA	051******75	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	003******20	não	8,50
2	GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	740******82	não	8,50
3	EDNA PEREIRA LIMA	299******53	não	8,50
4	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	010******52	não	8,25
5	LUCAS FERREIRA BARBOSA DA SILVA	021******20	não	7,50
6	JOÃO CÂNDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	783******20	não	7,00
7	SANDRA RAMOS DE MORAIS	234******87	não	7,00
8	CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	956******04	não	5,50
9	PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	948******68	não	5,00
10	VALDIANE SILVA DA CRUZ	785******44	não	5,00
11	CALINE DA SILVA NUNES	945******00	não	5,00
12	DENNER SILVA DE SOUSA	012******70	não	5,00
13	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	016******73	não	4,75
14	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	038******40	não	4,50
15	ADRIANO DA SILVA LIMA	013******97	não	4,00
16	CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL	003******59	não	3,50
17	JONAS DE LIMA BARROS	722******04	não	3,50
18	PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	018******08	não	3,00
19	RUAN SOUSA BASTOS	061******38	não	2,75
20	DOMINGOS COSTA SILVA	718******68	não	2,50
21	THAYS MOTTA TEIXEIRA DA SILVA	852******04	não	2,50
22	SILVIANE BRAGA DE SOUZA RESENDE	825******49	não	2,50
23	JEANE PINHEIRO ALVES	020******41	não	2,50
24	JOAO NASCIMENTO BARROS	002******95	não	2,50
25	AMANDA SANTOS LOPES	029******05	não	2,50
26	ALAN MOURA FEIO	550******87	não	2,50
27	ROSIMEIRE COELHO GOMES	362******04	não	2,50
28	EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	821******68	não	2,25
29	ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	511******34	não	2,00
30	CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	011******56	não	2,00
31	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	329******91	não	2,00
32	THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	023******67	não	2,00
33	MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS	027******95	não	2,00
34	JORGE ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	512******49	não	2,00
35	LUCIENE MOREIRA DA CRUZ	737******34	não	2,00
36	BRENDA EVELY DIAS DE AZEVEDO MORAES	990******04	não	1,50
37	VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	002******50	não	1,50
38	JOÃO MATEUS CARVALHO CARNEIRO	006******45	não	1,50
39	DEIGLISON ALMEIDA BATISTA	997******87	não	1,50
40	WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	860******91	não	1,50
41	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	523******00	não	1,50
42	DULCIRENE GOMES NASCIMENTO BANDIERA	527******72	não	1,50
43	RAFAEL MENDES OLIVEIRA	011******70	não	1,50
44	MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	946******97	não	1,50

45	CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	025******06	não	1,50
46	SUÉLLEN DE CARVALHO SOARES	041******11	não	1,50
47	HILBERNEAU DE HOLANDA BESSA NETO	334******34	não	1,50
48	ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE	615******72	não	1,50
49	JACQUELINE SILVA SOUZA	030******22	não	1,50
50	TIAGO RIBEIRO	760******53	não	1,50
51	JOSE AQUINO CARDOSO E SILVA	032******17	não	1,50
52	BRENDA HELOISA DOS SANTOS LOPES	015******09	não	1,50
53	ALAÉCIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	031******47	não	1,50
54	SERGIO HELENO DA SILVA TELES	609******91	não	1,50
55	LUCAS GONCALVES MELO	014******80	não	1,50
56	MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA	016******02	não	1,50
57	DARKMAIANY LOPES MAGALHÃES CIRQUEIRA	885******53	não	1,50
58	CLEMILTON SILVA SANTOS	594******63	não	1,50
59	SUELMA LOPES DO CARMO	029******02	não	1,00
60	WILLIAM DE OLIVERA SILVA	037******42	não	0,75
61	BRUNO COSTA SILVA	028******40	não	0,50
62	WALMIR MARIO ALVES LIMA JUNIOR	571******04	não	0,50
63	VANESSA MATOS FRAZAO	852******82	não	0,50
64	LAVINIE CARVALHO GUIMARAS	022******78	não	0,50
65	VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	049******96	não	0,25
66	THAYNA MARINHO MATOS	031******22	não	0,25
67	RAISSA DE SOUZA RODRIGUES	016******25	não	0,25
68	ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	042******03	não	0,00
69	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	702******00	não	0,00
70	GISELE DA SILVA DOS SANTOS	054******59	não	0,00
71	VANESSA RODRIGUES GUEDES	030******93	não	0,00
72	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	002******41	não	0,00
73	PATRICIA GOMES MACHADO	016******95	não	0,00
74	TAMIRES DE ABREU SILVA	044******60	não	0,00
75	ERIKA FERNANDA REBELO DA SILVA	023******90	não	0,00
76	WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	023******07	não	0,00
77	MATTHEUS DA CRUZ SILVA	026******60	não	0,00
78	VYCTOR HUGO DA SILVA COELHO	022******51	sim	0,00
79	RAIMUNDA NONATA ALVES DA ANUNCIAÇÃO SILVA GOMES	005******82	não	0,00
80	CALINE DA COSTA DE MELO	035******31	não	0,00
81	JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA	051******59	não	0,00
82	JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	029******77	não	0,00
83	PAULO DINIZ AUSTRIACO	044******01	não	0,00
84	MARCIA BRITO DE JESUS	033******08	não	0,00
85	PAULO FELIPE FAVACHO FERREIRA	023******97	não	0,00
86	GELSON PINTO ALVES	026******29	não	0,00
87	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	034******82	não	0,00
88	TOBIAS DA COSTA LIMA	029******22	não	0,00
89	GIULIANA RABELO DAMASCENO	039******78	não	0,00
90	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	429******04	não	0,00
91	CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS	023******45	não	0,00
92	DANIELLE MORAIS LIMA	698******20	não	0,00
93	FRANCISLEI DE LACERDA BARROS	737******00	não	0,00
94	MARIA JANAINA SILVA SOUZA	021******03	não	0,00
95	STEFANNY MONIQUE NASCIMENTO BARBOSA	097******40	não	0,00
96	RICHARDS ARMINI DE CARVALHO	020******18	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ALICE MARIA DE FRANCA	142******04	não	5,50
2	ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	936******04	não	4,00
3	LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ SILVA	025******89	não	3,50
4	VALDO PEREIRA LOPES	538******00	não	3,00
5	VANESSA SILVA DA FONSECA	933******53	não	2,50
6	RAFAELA SOUSA RAMOS	009******43	não	2,50
7	DAMYSON PATRICK ALVES RAMOS	821******20	não	2,50
8	NAYARA SOUZA SANTOS BRAUNA	047******77	não	2,50
9	LEILA DE FÁTIMA MAPA OLIVEIRA	650******87	não	2,50

10	SOLANGE CORREA TAVARES	950******97	não	2,50
11	JOSÉ WANDILSON BARBOZA DUARTE JÚNIOR	011******62	não	2,00
12	KELLY GONÇALVES DA COSTA	759******49	não	2,00
13	EVANDRO DA SILVA BARROS	973******00	não	2,00
14	PRISCILA COSTA SANTOS LIRA	015******05	não	2,00
15	MARIA DANIELLE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	546******20	não	1,75
16	JUCILENE CENA SANTOS	701******34	não	1,50
17	PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	702******04	não	1,50
18	MARCOS NASCIMENTO SOUSA	036******00	não	1,50
19	ALTAIR JOSE PONFILIO MAUES	043******88	não	1,50
20	RODOLFO DIEGO REBELO PANTOJA	000******37	não	1,50
21	ALFREDO LISBOA PADILHA NETO	022******12	não	1,50
22	GENE LÚCIA FERREIRA DA SILVA COSTA	678******34	não	1,00
23	VALERIA SOUZA RODRIGUES FARIAS	005******50	não	0,75
24	TAINANDA LIMA BRAGA	025******94	não	0,50
25	WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO	003******39	não	0,50
26	EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	015******38	não	0,00
27	ITALO EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	613******06	não	0,00
28	PAULA VICTORIA DE MELO SOARES	042******55	não	0,00
29	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE	047******70	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	RAYELLY ALMEIDA DE BARROS	024******98	não	3,50
2	FLÁVIA RODRIGUES CABRAL	002******85	não	3,00
3	MAURÍCIO NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO	278******04	não	2,50
4	MICHELLY SILVA CHAGAS	003******55	não	2,25
5	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	026******71	não	2,25
6	JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNOR	027******92	não	2,00
7	ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	034******90	não	1,50
8	ALAN WILLIAM RIBEIRO DA COSTA	028******27	não	1,50
9	DAVI ARLESON OLIVEIRA PINTO	714******20	não	1,50
10	SILVIO ANTONY MARTINS FONSECA	042******56	não	1,50
11	BRUNO ANDRADE ROCHA	051******61	não	1,00
12	ARTEMISA DE JESUS CHAVES	038******17	não	0,00
13	DENIS VIEIRA DE OLIVEIRA	848******72	não	0,00
14	MILTON BARROS MAIA	280******00	não	0,00
15	RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	811******04	não	0,00
16	MONICA BRAGA SOUSA LEAO	742******15	não	0,00
17	ITALO BALIEIRO DA SILVA	007******24	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	YAGO DANTAS DA SILVA	011******77	não	8,75
2	LEICE SEYCHELLES DE BRITO	041******04	não	0,00
3	JEOVANE DE OLIVEIRA COPEIRO	030******01	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	HERBE LEONE DE JESUS COSTA	007******82	não	4,50
2	VICTOR JUNIOR DOS SANTOS BRITO	983******82	não	2,00
3	LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	054******70	não	1,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO IV				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	RAFAEL MORAES FERREIRA	834******04	não	3,50
2	TED WILSON BICHARA JUNIOR	013******39	não	3,00
3	MARCOS VALÉRIO SOLINO CÂMARA	449******91	não	2,00
4	MILENA LOPES DA SILVA	047******33	não	1,75
5	ILZENIR CARDOSO PEREIRA OLLIVEIRA	985******20	não	1,50
6	JÔNATAS DANTAS FERNANDES	037******30	não	1,50
7	KAREN THAYANE GRANGEIRO FARIAS	053******79	não	1,50
8	ANAILDE FEITOSA CARVALHO	833******04	não	1,50
9	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	707******53	sim	1,50
10	MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	028******16	não	0,25
11	IDELFONSO COSTA DA SILVA FILHO	033******07	não	0,25
12	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	022******81	não	0,25

13	LUANA MATOS TORRES	016******50	não	0,00
14	JOCIENE DA COSTA SOUSA	303******02	não	0,00
15	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	618******34	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	VALDIANE COSTA DE SANTANA	653******15	não	8,50
2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	696******72	não	8,50
3	TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	996******00	não	7,00
4	SAMARA SOUZA DA SILVA	935******00	não	6,75
5	ANDRE DORTHA DE SOUZA	999******34	não	6,25
6	JACKELINE BARROS ALEXANDRINO	836******68	não	6,00
7	SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	961******49	não	4,50
8	GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	718******68	não	4,50
9	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	015******50	não	4,00
10	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	702******69	não	4,00
11	AILTON LIMA BRITO	039******35	não	3,75
12	JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES	013******93	não	3,50
13	CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	031******94	não	3,50
14	CLEUDIMAR MARQUES DOS SANTOS	763******53	não	3,50
15	LUIZ CARLOS REIS FERREIRA JÚNIOR	995******06	não	3,00
16	ROSA RAQUEL ELIAS DE ALMEIDA	105******20	não	3,00
17	DARIANY RODRIGUES DE BRITO	988******91	não	2,50
18	JUSSARA MIGUEL FREITAS MARINS	742******87	não	2,50
19	LUCAS SANTOS DOS SANTOS	013******97	não	2,50
20	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	656******53	não	2,50
21	ADRIA PRISCILA ALVES DE MATOS	936******04	não	2,50
22	WELLYSON GOMES DOS SANTOS	006******31	não	2,00
23	ANDRESSA BATISTA FERREIRA	002******61	não	2,00
24	LUCAS RIBEIRO ARNOUD	009******02	não	2,00
25	RHUANE BEATRIZ QUADROS ASSUNÇÃO	016******31	não	1,50
26	JOSÉ DE ALENCAR SANTOS DE ARAÚJO	062******24	não	1,50
27	LEANDRO BRITO SANTOS	964******15	não	1,50
28	GIBSON BORGES BEZERRA	018******01	não	1,50
29	DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	032******93	não	1,00
30	PATRICIA KELLY SOUZA DA SILVA	879******72	não	0,75
31	PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	027******09	não	0,25
32	ANA LARA ALVES CUTRIM	035******97	não	0,25
33	AMANDA RAISSA SIRQUEIRA DE SENA	054******12	não	0,25
34	SIDNEI BRITO DE MESQUITA	004******21	não	0,00
35	ANA CLARA PAULINO	057******84	não	0,00
36	JUAREZ JOSE PINHEIRO NETO	041******94	não	0,00
37	LORRANY SOUSA MONTEIRO	024******57	não	0,00
38	DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	027******00	não	0,00
39	DHEMERSON LEY ROCHA SOUSA	552******15	não	0,00
40	ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	970******30	sim	0,00
41	AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	042******85	não	0,00
42	RUBENS CEZAR DA SILVA CORREA	519******91	não	0,00
43	ERICA DE SOUSA BAZILIO	796******34	não	0,00
44	LILIAN CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	947******53	não	0,00
45	NAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO NAVA	015******25	não	0,00
46	LUAN ALVES RODRIGUES	025******29	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	WERMERSOM FERNANDES SILVA	028******18	não	8,50
2	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	251******00	não	4,50
3	JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	038******39	não	4,00
4	PAULA SHÁRISA TEIS NASCIMENTO	032******71	não	3,00
5	VALCEMIR BARBOSA LOPES	976******04	não	3,00
6	MANOEL ELIELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	694******53	não	2,25
7	DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	025******28	não	2,00
8	CARLOS BRUNO BRAGA DE OLVEIRA	009******76	não	2,00
9	ALEXANDRE MACEDO DUARTE	754******34	não	0,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS				

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ALÉIA PEREIRA DA SILVA	014******10	não	4,00
2	NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	062******89	não	1,50
3	BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	452******59	não	1,50
4	CLEBER COSTA	708******34	não	1,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	EBENEILTON BARBOSA DOS SANTOS	013******16	não	1,50
2	KATIA PEREIRA DA SILVA	688******87	não	1,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	SIDNEY MARINHO ROCHA BARBOSA	576******87	não	2,50
2	IRONE VIEIRA SILVA	892******15	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ROMILDO ROCHA DA SILVA	398******00	não	8,50
2	ELIETE CAETANO DUARTE	004******96	não	1,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO IV				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	611******49	não	5,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	ELENICEMARQUESDEMELO	987******68	não	7,00
2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	399******91	não	6,25
3	LINDALVA PEREIRA SOARES	499******34	não	6,00
4	IARLES DOS SANTOS MACEDO	018******25	não	5,50
5	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	570******72	não	5,50
6	DAVI BORGES LUCENA	910******68	não	5,50
7	GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	428******68	não	5,50
8	RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	041******54	não	4,50
9	JUZETE RAMOS VIEIRA	365******49	não	4,00
10	BENILDA FERREIRA DA SILVA	008******05	não	4,00
11	DAQUES SILVA DOS SANTOS ALVES	762******53	não	3,50
12	DENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	614******52	não	3,00
13	GYZELE MAIA XAVIER	803******91	não	2,50
14	WALDIRENE ANDRADE DA ROCHA DURANS DE ALMEIDA	297******59	não	2,50
15	RODRIGO SOUZA SOARES	999******53	não	2,50
16	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	392******34	não	2,50
17	MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO	081******00	não	2,50
18	SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	749******34	não	2,50
19	LUAN DO LAGO DUARTE	005******12	não	2,50
20	ELIZETE MARTINS CALAZANS	825******91	não	2,50
21	FRANCISCO MONTEIRO DA CRUZ	628******04	não	2,25
22	PAULO PEREIRA DA SILVA	299******34	não	2,00
23	VICTOR ALMEIDA GAMA	004******71	não	2,00
24	ALEXANDRE DA SILVA DE MELO	057******75	não	2,00
25	VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	379******00	não	2,00
26	EDSON VIANA CARNEIRO	859******91	não	2,00
27	DAYSILENE DE MOURA BARBOSA	012******37	sim	1,75
28	JULIANA DO MONTE GESTER	741******00	não	1,75
29	SIMONE FERREIRA SENA	023******64	não	1,75
30	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	013******89	não	1,50
31	FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPOLITO	026******22	não	1,50
32	NAZILDA CARDOSO SANTANA	013******22	não	1,50
33	EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	622******91	não	1,50
34	AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL	402******15	não	1,50
35	LARISSA RIBEIRO BOTELHO	033******80	não	1,50
36	GABRIELLA DÁLIDA CARVALHO DOS PRAZERES	014******62	não	1,50
37	JOZIVÁ MOREIRA ALVES	847******00	sim	1,50
38	RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	012******76	sim	1,50
39	ELIZANGELA PANTOJA LOBATO	025******61	não	1,50
40	GISLAINY JAMILY PINTO DA COSTA	032******83	não	1,50
41	ALICIA DE LIMA MARQUES MORAIS	016******57	não	1,50

42	ELIANE REIS CONCALVES	522******15	não	1,50
43	SAMUEL ALVES BORGES	002******06	não	1,50
44	MARCELO OLIVEIRA COSTA	789******00	não	1,50
45	REJANE MARIA RAMOS MARQUES	639******15	não	1,50
46	JEMYSANA LIMA DAS CHAGAS	704******15	não	1,50
47	CARLAS CRISTINA DA SILVA PINHEIRO ROSARIO	676******15	não	1,50
48	LUCÉLIA MONTEIRO DANTAS	932******91	não	1,50
49	MARIA DANIELA RAMOS DA SILVA	014******59	não	1,50
50	SÉRGIO MACHADO SILVINO	560******34	não	1,50
51	MARILÉIA VIANA DOS SANTOS	007******40	não	1,50
52	MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	949******91	não	1,50
53	ROBSON SILVA SOUSA	851******00	não	1,50
54	LUIZA RIBEIRO CAMPELO	149******20	não	1,00
55	FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEICAO	995******68	não	1,00
56	CLAUDIA EMILIA DE SOUZA MOREIRA	789******20	não	1,00
57	LAIZE BIZERRIO DE OLIVEIRA XERENTE	735******34	não	1,00
58	GILDEAN BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA	706******63	não	0,75
59	JOSIELEM FERREIRA NASCIMENTO	045******42	não	0,50
60	PRISCILA MOTA REIS	020******28	não	0,50
61	RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	924******68	não	0,25
62	RODINILSON GONÇALVES SOARES	808******04	não	0,00
63	ELIFRANCE PANTOJA FRANÇA DA SILVA	964******04	não	0,00
64	AMANDA RODRIGUES PANTOJA	703******64	não	0,00
65	ALANA LIMA DA SILVA	014******67	não	0,00
66	MARLLA GUIMARÃES DA VERA CRUZ	015******41	não	0,00
67	HUGO ALEX SANTOS E SILVA FAIAL	522******04	não	0,00
68	JULIANA SOUSA ROCHA	048******33	não	0,00
69	DÉBORA LAÍS CARDOSO DA SILVA	011******97	não	0,00
70	ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	725******04	não	0,00
71	ANDRESSA DE FÁTIMA AMORIM VERBENO	094******58	não	0,00
72	CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAUJO	917******34	não	0,00
73	MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	227******00	sim	0,00
74	TAHITA ARAÚJO PEREIRA	860******72	não	0,00
75	JHOVANA CAROLYNE SANTOS DE SOUZA	034******02	não	0,00
76	DANILA SILVA DE OLIVEIRA	022******30	não	0,00
77	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	013******07	não	0,00
78	CELIANE DA SILVA PEREIRA	044******26	não	0,00
79	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	036******66	não	0,00
80	VANESSA PEREIRA SANTOS	034******66	não	0,00
81	MILENNE DA CONCEIÇÃO LIMA	030******89	não	0,00
82	TAIANE FELICIA EGUES SANTOS	811******49	não	0,00
83	HELEM DE SANTA CRUZ PEREIRA	040******33	não	0,00
84	ADRIANO OLIVEIRASANTOS	016******09	não	0,00
85	SIMONE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	831******97	não	0,00
86	REJANE FERREIRA SOARES	739******20	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	029******09	não	6,00
2	SIMONE ROCHA SILVA	018******48	não	5,00
3	EDNALDO ALCESANO DA SILVA	519******10	não	5,00
4	GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	709******53	não	4,50
5	NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	016******05	não	4,50
6	CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	844******34	não	4,00
7	ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO	025******63	não	2,75
8	VALDIRA ALBUQUERQUE DUARTE	807******15	não	2,50
9	GIRLENE RODRIGUES SACRAMENTA	871******04	não	1,75
10	ELIANHE FARACHE BRASIL DA COSTA	666******68	não	1,75
11	DAIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	451******51	não	1,50
12	TEODORINA MARTINS	487******91	não	1,50
13	ELIANE CORREIA DE PAULA	672******49	não	1,50
14	RAQUEL ARAUJO SOUZA	033******97	não	1,50
15	JOÃO RODRIGUES DE PAULA	808******34	não	1,50
16	REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	018******36	não	1,50

17	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	027******26	não	1,50
18	ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	579******53	não	1,00
19	DENISE MICHELE	026******92	não	0,75
20	WALLERY KARULINA SANTOS MENEZES	033******71	não	0,50
21	ELITHANIA DE SOUSA LIMA	000******65	não	0,50
22	ERICA GOMES DOS SANTOS	023******90	não	0,00
23	CHARLES LONGOBARDI DE ARAÚJO	468******68	não	0,00
24	DANIEL MARTINS SOUZA	819******15	não	0,00
25	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES	960******34	não	0,00
26	DIEGO CARVALHO PINTO	041******00	não	0,00
27	HERLEM ARAUJO FURTADO	520******04	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	022******60	não	8,50
2	ADEILDA NUNES DA SILVA	791******00	não	8,50
3	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	006******25	não	7,00
4	JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	001******92	não	7,00
5	RAQUEL GOMES LIMA	021******58	não	5,50
6	FRANK BARBOSA ARAÚJO	820******00	não	4,50
7	TASSIA LETÍCIA DA SILVA DIAS	021******58	não	4,50
8	LOANY CARRIJO DA SILVA	049******31	não	4,50
9	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	659******87	não	4,00
10	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	609******20	não	4,00
11	LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	519******34	não	4,00
12	CARLOS MAGNO MOTA DOS SANTOS	001******23	não	4,00
13	AMÉLIA DA PENHA PIRES	598******72	não	4,00
14	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	671******87	não	4,00
15	JOAO PAULO DA CUNHA LARANJEIRA	702******50	não	3,75
16	HARLIS DE CARVALHO	762******91	não	3,25
17	VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA	528******04	não	2,75
18	MARCOS WANBAST PARDINHO DE ARAUJO	041******77	não	2,50
19	OZIEL GONCALVES DE SOUZA	001******48	não	2,50
20	JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS	615******68	não	2,50
21	MÁRCIA MARIA TRINDADE EVANGELISTA	661******87	não	2,50
22	EDINELSON DA SILVA GUIMARAES	613******34	não	2,50
23	DENILDA SOUSA GOUDINHO	015******50	não	2,50
24	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	003******21	não	2,50
25	LUIZA QUÉZIA DA SILVA TELES	671******49	não	2,50
26	HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	780******34	não	2,50
27	ADRIANO SILVA SANTOS	022******21	não	2,50
28	ALERRANDO KANANDO CONVEIÇÃO LIMA	036******41	não	2,50
29	EMANOEL PANTOJA ALVES DA SILVA	254******06	não	2,50
30	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	036******29	não	2,50
31	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	803******10	não	2,50
32	JONAS DA SILVA CUNHA	017******32	não	2,25
33	DAVID SILVA RABELO	959******49	não	2,25
34	AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA	929******49	não	2,00
35	PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	701******40	não	2,00
36	AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	017******30	não	2,00
37	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	014******39	não	2,00
38	CASSIA DA SILVA LIMA	024******09	não	2,00
39	MICHELLE BRITO DOS SANTOS	700******52	não	2,00
40	THAMIRES RIBEIRO DE ABREU	023******66	não	2,00
41	CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	100******89	não	2,00
42	WEMERSON LIMA GONÇALVES	007******20	não	1,75
43	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	045******04	não	1,50
44	ELIAS DA SILVA GUIMARÃES	019******00	não	1,50
45	ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	891******20	não	1,50
46	FLAVIO MARTINS BARATA	822******87	não	1,50
47	LUANNE ARIELLE CALDAS AMARAL	022******84	não	1,50
48	JOYCE QUARESMA ITAPARICA	036******57	não	1,50
49	AKAIANE DE SOUSA FERREIRA	014******71	não	1,50
50	FABRICIO REIS AMADOR	598******44	não	1,50

51	MILLENA RIBEIRO RODRIGUES	036******57	não	1,50
52	RAINERO YSMIDA CRUZ	020******00	não	1,50
53	TATIANA ALVES OLIVEIRA	697******53	não	1,50
54	DIONAS SILVA ARAUJO	004******26	não	1,50
55	KEILA MARTA CUNHA DA SILVA	293******34	não	1,50
56	GILMARA DE JESUS OLIVEIRA NUNES	013******70	não	1,50
57	RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA	392******34	sim	1,50
58	RAYNNE BARBOSA CARVALHO	023******59	não	1,50
59	DANIELLE FÁTIMA CUTRIM PEREIRA	733******72	não	1,50
60	ENILDO MARQUES DA LUZ	018******16	não	1,50
61	WANDERSON COSTA DE SOUSA	701******12	não	1,50
62	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	640******49	não	1,50
63	WELSON DA SILVA BORGES	026******21	não	1,50
64	ANDREY DE SOUZA GOMES	024******46	não	1,00
65	SIMONE SILVA CUNHA GOMES	840******04	não	1,00
66	CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	012******32	não	0,75
67	HELENA CAROLINE PEREIRA LIMA	038******76	não	0,50
68	CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA	026******99	não	0,25
69	JOSIAS BATISTA OLIVEIRA NETO	609******20	não	0,25
70	RENATA BRAGA BARBOSA	932******68	não	0,25
71	JÉSSICA ANADRADE ROMÃO	029******76	não	0,25
72	RAIMUNDO ERIC MORAES NUNES	040******96	não	0,00
73	ROSEANE FERNANDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	011******43	não	0,00
74	KAIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	058******70	não	0,00
75	KEDSON HENRIQUE OSCAR BEZERRA	020******81	não	0,00
76	ANNAYS FERREIRA DE SOUSA	936******91	não	0,00
77	JANAINA ABREU LARA	114******05	não	0,00
78	JARINA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO	954******44	não	0,00
79	RAMON CARVALHO DE ALMEIDA	952******15	não	0,00
80	CRISTIANE DA SILVA	780******68	não	0,00
81	MAYARA DA SILVA DE OLIVEIRA	837******78	não	0,00
82	GERSON JUNIOR PACHECO DE FREITAS	000******92	não	0,00
83	WELLINGTON PEREIRA LOPES	609******00	não	0,00
84	ENEIAS MOURA DA SILVA	875******68	não	0,00
85	DANIELLY COSTA	086******07	não	0,00
86	KEZIA SILVA DOS SANTOS	022******20	não	0,00
87	ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES	042******67	não	0,00
88	GILDSON HENRIQUE ALVES CUTRIM	035******80	não	0,00
89	RICARLOS CARDOSO COSTA	018******55	não	0,00
90	RHUAN TADEU BARROS SANTANA	040******63	não	0,00
91	GLEICE MARIA DOS SANTOS GOMES	038******29	não	0,00
92	CARLOS LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS	027******11	não	0,00
93	VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	030******31	não	0,00
94	JHEYCIENE SINAIRA DOS SANTOS	010******35	não	0,00
95	RAILSON FREITAS DE LIMA	967******72	não	0,00
96	WENDEL GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	006******29	não	0,00
97	ELISSON GONÇALVES DE SOIZA	671******68	não	0,00
98	HEBERT LUIZ ARAÚJO FERNANDES	745******49	não	0,00
99	SILAS MOIA SILVA	028******81	não	0,00
100	VERÔNICA GOMES PAZ	066******32	não	0,00
101	ALDAIR MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	044******08	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**PONTOS**
1	GERSICA MACEDO BORGES	002******28	não	7,00
2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	008******07	não	6,50
3	VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	696******91	não	5,50
4	CRISTIANA SOUSA COELHO	005******03	não	5,50
5	WILQUENS SILVA SILVA	897******20	não	3,00
6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	017******07	não	3,00
7	JORGE GUIMARAES OLIVEIRA JUNIOR	041******86	não	2,75
8	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	364******87	não	2,50
9	LUCIVALDO BASTOS	004******05	não	2,25
10	PETTERSON SILVA REIS	030******05	não	2,00

11	VERA LUCIA BARROS	329******49	não	2,00
12	MANOEL ADRIARLIO CARVALHO BARROS	009******85	não	2,00
13	DANIELLA SANTOS DO NASIMENTO3	016******13	não	2,00
14	ANTÔNIO DEYVE MINEIRO BORGES	967******72	não	2,00
15	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	748******20	não	1,75
16	KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	028******41	não	1,50
17	MIKAEL DE LIMA LISBOA	952******97	não	1,50
18	DANIEL CORRÊA VIEIRA	818******49	não	1,50
19	NICK MACKLLEWY VIANA COSTA	171******94	não	1,50
20	TILLO FEITOZA DE SOUZA	970******06	não	1,50
21	DANILA BARREI MENDES	025******40	não	1,50
22	GISELE GOMES DA SILVA	103******33	não	1,50
23	DIMAS MELO CARDOSO	443******72	não	1,50
24	EDAILSON CARVALHO DA SILVA	003******56	não	1,50
25	JUNIOR MOIZINHO MONTEIRO	026******12	não	1,50
26	LUCIANO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BORGES	788******34	não	1,50
27	BRUNA LETICIA NUNES DE LIMA	017******00	não	1,50
28	THIAGO DE SOUZA SANTOS	998******53	não	0,75
29	LAIZ PEREIRA SANTOS	939******15	não	0,75
30	LUANA BARROS DA SILVEIRA	023******22	não	0,75
31	GILMA DOS REIS ASSUNÇÃO	028******78	não	0,00
32	AMANDA SILVA RODRIGUES	048******25	não	0,00
33	TALLIANE MOUSINHO MATTEI	054******57	não	0,00
34	SALYNE SAMARA RODRIGUES FURTADO	893******20	não	0,00
35	WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	660******34	não	0,00
36	MAYKE LOPES DE SOUZA	131******58	não	0,00
37	RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	030******05	não	0,00
38	OSCAR ARAUJO DE OLIVEIRA	034******50	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA – ZONA RURAL – POLOS MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ROSINALVA PERE VIEIRA	762******72	não	8,50
2	ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES	837******20	não	7,75
3	KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	013******80	não	7,50
4	PEDRO CORREIA FILHO	733******68	não	7,50
5	ANDRESSA VIANA ABREU	016******11	não	7,50
6	ERICK PEREIRA CUNHA	011******08	não	7,00
7	MOACY COSTA LIMA FILHO	897******68	não	6,50
8	ANGEL MARQUES AMADOR	849******72	não	6,00
9	JOSE ROBERTO EGUCHI DA SILVA	277******49	não	5,50
10	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	173******34	não	5,50
11	SANDRIELE PESSOA DOS SANTOS	929******72	não	5,00
12	ANA BRITO DE SOUSA	742******49	não	4,50
13	DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA	952******87	não	4,00
14	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	048******14	não	3,75
15	GULETE DA CRUZ SILVA	017******59	não	3,50
16	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	844******68	não	3,50
17	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	017******17	não	3,50
18	ELVIS ALMEIDA DA SILVA	004******42	não	3,50
19	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	948******04	não	3,00
20	PAULO MAYKON LACERDA DA SILVA	010******48	não	2,75
21	RUBINELSON FERREIRA COSTA	740******53	não	2,50
22	MARCO ANTONIO VILLENA GOMEZ	542******20	não	2,50
23	SANGELA ALMEIDA DE JESUS MARQUES	944******04	não	2,50
24	MARLEY TRAJANO LIMA	018******10	não	2,50
25	WEIGNO LEITE DA SILVA	007******00	não	2,50
26	JURANDIR DE QUEIROZ SOUZA	099******66	não	2,50
27	ARIANE GOMES CAMPBELL	021******74	não	2,50
28	JOAQUIM SOARES PONTES	471******34	não	2,50
29	ARLEM MILHOMEM CHAVES	734******53	não	2,50
30	ITALLA CRISTINA NEVES	915******15	não	2,25
31	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	701******42	não	2,25
32	HERBERT LUIS ALFAIA DE SOUZA	888******87	não	2,00
33	DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	035******12	não	2,00

34	EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	771******87	não	2,00
35	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	641******72	não	2,00
36	QUEILA DE MOURA SILVESTRE	922******06	não	2,00
37	GLAUCILENE GOMES DE BARROS	899******68	não	2,00
38	LUBYANKA KLUCK DA SILVA	946******91	não	2,00
39	ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	004******20	não	2,00
40	CLELTON JOHN SOUZA DA CONCEIÇÃO	016******71	não	2,00
41	SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO	001******54	não	2,00
42	CHARLEY JOSÉ BARATA SANTA BRÍGIDA	430******49	não	2,00
43	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	516******04	não	2,00
44	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	930******82	não	1,75
45	GILDO LUIZ VIEIRA	508******53	não	1,75
46	RICARDO DE SOUZA MATOS	022******81	não	1,75
47	JOICILENE CARVALHO DE SOUZA	071******60	não	1,75
48	TAIS JORGE DE SOUSA	047******59	não	1,75
49	BRUNO ALVES SARMENTO	017******06	não	1,50
50	LEONARDO BARROS DA SILVA	034******10	não	1,50
51	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	012******51	não	1,50
52	MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	019******03	não	1,50
53	JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	974******15	não	1,50
54	ALACID LIMA DE SANTANA	045******96	não	1,50
55	MONIQUE EDUARDA SANTOS SILVA	041******78	não	1,50
56	SAMIRA FREITAS DE ARAUJO	030******65	não	1,50
57	CARLA DA PAIXÃO FERREIRA DE MIRANDA	000******70	não	1,50
58	MAURICIO CARNEIRO DE BRITO	874******34	não	1,50
59	EDILSON DE JESUS CORREIA	907******53	não	1,50
60	ISMAEL SILVA	005******50	não	1,50
61	NICOLLAS DA SILVA CABRAL	016******30	não	1,50
62	ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA	680******34	não	1,50
63	ELISE GOMES LOBO	007******88	não	1,50
64	ELIVANDRA SANTOS SILVA	018******01	não	1,50
65	AMANDA CORDOVIL MORAES	067******83	não	1,50
66	GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	855******72	não	1,50
67	DEXTER ANDRE SANTOS DA GAMA	022******50	não	1,50
68	ÉRICA RENATA COSTA SOUSA	005******76	não	1,25
69	JOSÉ LUIZ FELIX NETO	576******91	não	1,00
70	REGIANI DAS DORES RAMOS DE ALMEIDA	623******20	não	1,00
71	EXPEDITO DE SOUZA LEAL	001******30	não	1,00
72	SEANE DE JESUS ROCHA	736******91	não	0,50
73	JOSE WILSON AMARAL DA SILVA	849******00	não	0,50
74	ANA CLAUDIA PORTAL ALVES	001******78	não	0,25
75	EDIMAYRA NEVES SOUSA	034******05	não	0,25
76	JOSE RENATO DA SILVA SENA	041******44	não	0,25
77	JAIRO CORREA BRAGA	022******67	não	0,25
78	NATALIA NEGRÃO SANTOS	027******66	não	0,25
79	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO NOLETO	026******08	não	0,00
80	ESTEFFANY DA SILVA VAZ	044******14	não	0,00
81	MARIA DAS NEVES LIRA PENNER	295******00	não	0,00
82	BRUNA BAIA DOS SANTOS	042******56	não	0,00
83	UELINTOM DA SILVA MARINHO	869******49	não	0,00
84	FELIPE RODRIGUES COSTA	040******80	não	0,00
85	RAFAEL IPIRANGA DE SOUSA	520******91	não	0,00
86	LEONARDO SANTOS DA ROCHA	031******99	não	0,00
87	SUELENE DE OLIVEIRA SOUSA	044******75	não	0,00
88	CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	712******53	não	0,00
89	TAYNÁ BATISTA PIMENTEL	035******46	não	0,00
90	JUCELIA SOUSA ROCHA	052******29	não	0,00
91	MAIZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	974******91	não	0,00
92	SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA	988******68	não	0,00
93	RÔMULO AZEVEDO FERREIRA	691******49	não	0,00
94	ALEXANDER ALVES KOPS	036******57	não	0,00
95	VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE JESUS	089******37	não	0,00
96	LUCELANI DE LIMA	927******68	não	0,00

97	JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	378******72	não	0,00
98	FRANCILENE KAMILA LUZ DA SILVA	949******53	não	0,00
99	MARITZA DE GÓES TAVARES	104******02	não	0,00
100	CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO	024******39	não	0,00
101	JANAINA DO SOCORRO DE ALMEIDA CALDAS	016******21	não	0,00
102	WAGNER JOSE DO NASCIMENTO MENDES	905******06	não	0,00
103	ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	213******49	não	0,00
104	CINTIA DA COSTA LIMA	053******14	não	0,00
105	ANTONIO RODRIGO ROCHA PEREIRA	925******72	não	0,00
106	KENEDY DA SILVA DE LEÃO	050******04	não	0,00
107	JOIANE DA SILVA LEITE	054******76	não	0,00
108	FRANCIELDA DE ASSIS SILVA	002******00	não	0,00
109	IVANA DE SOUSA	042******74	não	0,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B467B1A1

